



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL  
DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL – DINTER UNB/UFMT

MURILO OLIVEIRA SOUZA

**O TELETRABALHO NO INSS: A VISÃO DE ENTIDADES SINDICAIS DE  
TRABALHADORES SOBRE O TELETRABALHO EM IMPLEMENTAÇÃO NA  
AUTARQUIA FEDERAL**

BRASÍLIA  
2022

MURILO OLIVEIRA SOUZA

**O TELETRABALHO NO INSS: A VISÃO DE ENTIDADES SINDICAIS DE  
TRABALHADORES SOBRE O TELETRABALHO EM IMPLEMENTAÇÃO NA  
AUTARQUIA FEDERAL**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS) da Universidade de Brasília (UnB), como requisito para obtenção do título de Doutor em Política Social.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Lucia Lopes da Silva

Brasília

2022

Ficha catalográfica elaborada automaticamente,  
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

OS729t Oliveira Souza, Murilo  
O teletrabalho no INSS: A visão de entidades sindicais  
de trabalhadores sobre o teletrabalho em implementação na  
autarquia federal / Murilo Oliveira Souza; orientador Maria  
Lucia Lopes da Silva. -- Brasília, 2022.  
502 p.

Tese (Doutorado - Doutorado em Política Social) --  
Universidade de Brasília, 2022.

1. Estado. 2. Previdência Social no Brasil. 3.  
Teletrabalho. I. Lopes da Silva, Maria Lucia, orient. II.  
Título.

MURILO OLIVEIRA SOUZA

**O TELETRABALHO NO INSS: A VISÃO DE ENTIDADES SINDICAIS DE  
TRABALHADORES SOBRE O TELETRABALHO EM IMPLEMENTAÇÃO NA  
AUTARQUIA FEDERAL**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em  
Política Social (PPGPS) da Universidade de Brasília  
(UnB), como requisito para obtenção do título de  
Doutor em Política Social, sob a orientação da Prof.<sup>a</sup>  
Dr.<sup>a</sup> Maria Lucia Lopes da Silva.

**BANCA EXAMINADORA**

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Lucia Lopes da Silva  
(Orientadora – PPGPS/SER/UnB)

Prof. Dr. Carlos Alberto Ferreira Lima  
(PPGPS/SER/UnB)

Prof. Dr. Jaime Hillesheim  
(SE/UFSC)

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Leana Oliveira Freitas  
(PPGPS/SER/UFMT)

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Elaene Rodrigues Alves  
(Suplente PPGPS/SER/UnB)

## AGRADECIMENTOS

Não caminhei sozinho na trilha desta tese. Muitos estiveram ao meu lado, seja ajudando, dando exemplos e apontando possibilidades ou até mesmo fazendo companhia nos momentos em que nada parecia dar certo. Este inestimável apoio justifica os agradecimentos a seguir.

Aos funcionários do setor Administrativo da Universidade de Brasília, que sempre me auxiliaram no dia a dia, em especial a Senhora Domingas, que tanto se esforçou pelo sucesso de nossa estadia no Distrito Federal.

À Professora Liliane Capilé, responsável pela coordenação do Doutorado Institucional, que mesmo nos momentos mais difíceis sempre esteve ao meu lado para me dar apoio e auxílio em minha caminhada na vida acadêmica.

Aos dirigentes e representantes sindicais que me auxiliaram nesta caminhada, seja participando das entrevistas para a realização da pesquisa de campo, como na acolhida nas reuniões com os diretores para apresentação do projeto. O meu singelo agradecimento por todo o conhecimento compartilhado e a disponibilização dos documentos oficiais das entidades.

À Professora Doutora Maria Lucia Lopes da Silva, que mesmo nos dias mais atribulados em sua complexa rotina de docente, nunca mediu esforços para me auxiliar e se dedicar à orientação deste trabalho, tornando-se para mim um exemplo de crítica e prática, seja na academia, seja na vida pessoal. Agradeço imensamente todos os conselhos e correções apontadas, pois, sem eles eu nunca teria aprendido.

Aos amigos que fiz nesta caminhada, que dividiram comigo momentos de alegria e angústia, seja nos corredores da UnB ou em outros ambientes em que a pesquisa e o amor ao estudo acadêmico nunca nos abandonam.

Aos meus irmãos, Camila e Danilo, que nunca mediram esforços para me ajudar nestes dias tão difíceis, sempre me aconselhando e torcendo por mim.

Ao meu pai Jamil, o exemplo de integridade e dedicação, as palavras de ajuda e apoio nos dias mais difíceis. Ele que nunca mediu esforços para que eu realizasse o meu sonho.

À memória dos meus entes queridos já falecidos, em especial à minha querida mãe, Delma Perpétua Oliveira de Souza, que tanto sonhou com este momento, que tanto me ajudou com conselhos, que tanto lutou pela minha felicidade. Quis o destino que ela não pudesse presenciar fisicamente este momento, mas sempre estará presente, povoando o meu coração. A minha mãe foi e sempre será fonte de inspiração e de comprometimento com a vida acadêmica, tendo se dedicado à educação até o último dia de sua vida terrena. Sem ela nada em minha vida

teria acontecido. Obrigado por sempre ter se esforçado para que eu pudesse realizar o meu sonho.

Enquanto dormir, não desistas de sonhar, enquanto sonhar, não desistas de viver,  
enquanto viver, não desistas de tentar, é o ato de tentar que te fará vencer!

*(Rui Barbosa)*

## RESUMO

Trata-se de pesquisa de natureza documental e qualitativa voltada para compreender a visão de entidades sindicais a respeito do teletrabalho em implementação no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), no contexto da nova morfologia do trabalho, e com isto refletir sobre as mutações do trabalho no âmbito do INSS sob o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs). Neste sentido, a pesquisa documental foi realizada a partir de revisão de literatura especializada e análise de documentos e dados oficiais, além de legislação federal sobre a previdência social, e documentos de autoria das entidades sindicais sobre o assunto. A pesquisa de campo ocorreu por meio de entrevista com dirigentes sindicais das entidades sindicais de representação nacional, Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS) e Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS/CUT) com o intuito de avançar na investigação sobre a visão das entidades no que se refere à mudança da organização e dos processos de trabalho no INSS e repercussões para os/as trabalhadores/as públicos e a população atendida. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa em setembro de 2021 e seguiu todas as orientações normativas de ética na pesquisa. Os dados obtidos forneceram uma visão singular da gestão do trabalho e de novos processos de trabalho em implementação nos serviços públicos prestados aos que recorrem aos serviços e benefícios administrados pela previdência social, sob responsabilidade do INSS. Assim, entre os resultados alcançados, destaca-se a percepção do isolamento social provocado pelo teletrabalho que tem se revelado um grande entrave à mobilização sindical. Além disto, a intensificação da jornada de trabalho decorrente da utilização do sistema de metas, a ausência de infraestrutura física e técnica adequadas para o desenvolvimento de atividades à distância são elementos que geram desgastes para os/as trabalhadores/as públicos e limitam o acesso da população à previdência social no Brasil.

**Palavras-chave:** Estado. Previdência Social no Brasil. Teletrabalho.

## ABSTRACT

This is a documental and qualitative research aimed at understanding the vision of unions regarding telework being implemented within the scope of the National Institute of Social Security (INSS), in the context of the new morphology of work, and with this to reflect on the mutations of work within the scope of the INSS under the use of Information and Communication Technologies (ICTs). In this sense, the documentary research was carried out based on a review of specialized literature and analysis of official documents and data, in addition to federal legislation on social security, and documents authored by union entities on the subject. The field research took place through interviews with union leaders of unions with national representation, the National Federation of Health, Work, Welfare and Social Assistance Workers Unions (FENASPS) and the National Confederation of Social Security Workers (CNTSS/CUT) with the aim of advancing in the investigation of the entities' vision regarding the change in the organization and work processes at the INSS and repercussions for public workers and the population served. The research was approved by the Research Ethics Committee in September 2021 and followed all normative research ethics guidelines. The data obtained provided a unique view of work management and of new work processes being implemented in public services provided to those who resort to services and benefits administered by social security, under the responsibility of the INSS. Thus, among the results achieved, the perception of social isolation caused by telework stands out, which has proved to be a major obstacle to union mobilization. In addition, the intensification of the working day resulting from the use of the goal system, the absence of adequate physical and technical infrastructure for the development of distance activities are elements that generate strain for public workers and limit access to the population to social security in Brazil.

**Keywords:** State. Social Security. Telework.

## RESUMEN

Esta es una investigación documental y cualitativa dirigida a comprender la visión de los sindicatos sobre el teletrabajo que se está implementando en el ámbito del Instituto Nacional de Seguridad Social (INSS), en el contexto de la nueva morfología del trabajo, y con ello reflexionar sobre las mutaciones de trabajo en el ámbito del INSS bajo el uso de las Tecnologías de la Información y la Comunicación (TIC). En ese sentido, la investigación documental se realizó a partir de una revisión de literatura especializada y análisis de documentos y datos oficiales, además de la legislación federal en materia de seguridad social, y documentos autoría de entidades gremiales sobre el tema. La investigación de campo se llevó a cabo a través de entrevistas con dirigentes sindicales de los sindicatos con representación nacional, la Federación Nacional de Sindicatos de Trabajadores de la Salud, Trabajo, Bienestar y Asistencia Social (FENASPS) y la Confederación Nacional de Trabajadores de la Seguridad Social (CNTSS/CUT) con el objetivo de avanzar en la investigación de la visión de las entidades sobre el cambio en la organización y procesos de trabajo en el INSS y repercusiones para los trabajadores públicos y la población atendida. La investigación fue aprobada por el Comité de Ética de la Investigación en septiembre de 2021 y siguió todas las pautas normativas de ética de la investigación. Los datos obtenidos brindaron una visión única de la gestión del trabajo y de los nuevos procesos de trabajo que se están implementando en los servicios públicos que se brindan a quienes recurren a los servicios y prestaciones administrados por la seguridad social, a cargo del INSS. Así, entre los resultados alcanzados, se destaca la percepción de aislamiento social provocada por el teletrabajo, que ha demostrado ser un gran obstáculo para la movilización sindical. Además, la intensificación de la jornada laboral producto del uso del sistema de metas, la ausencia de infraestructura física y técnica adecuada para el desarrollo de actividades a distancia son elementos que generan tensión a los trabajadores públicos y limitan el acceso de la población a la seguridad social en Brasil.

**Palabras clave:** Estado. Evidencia social en Brasil. Teletrabajo.

## SOMMAIRE

Il s'agit d'une recherche documentaire et qualitative visant à comprendre la vision des syndicats concernant le télétravail mis en œuvre au sein de l'Institut National de la Sécurité Sociale (INSS), dans le contexte de la nouvelle morphologie du travail, et avec cela à réfléchir sur les mutations de travail dans le cadre de l'INSS au titre de l'utilisation des Technologies de l'Information et de la Communication (TIC). En ce sens, la recherche documentaire a été réalisée sur la base d'une revue de la littérature spécialisée et de l'analyse de documents et de données officiels, en plus de la législation fédérale sur la sécurité sociale, et de documents rédigés par des entités syndicales sur le sujet. La recherche de terrain s'est déroulée à travers des entretiens avec les dirigeants syndicaux des syndicats à représentation nationale, la Fédération nationale des syndicats des travailleurs de la santé, du travail, du bien-être et de l'assistance sociale (FENASPS) et la Confédération nationale des travailleurs de la sécurité sociale (CNTSS/CUT) dans le but de avancer dans l'investigation de la vision des entités quant au changement dans l'organisation et les processus de travail à l'INSS et les répercussions sur les travailleurs publics et la population desservie. La recherche a été approuvée par le comité d'éthique de la recherche en septembre 2021 et a suivi toutes les lignes directrices normatives en matière d'éthique de la recherche. Les données obtenues ont fourni une vision unique de la gestion du travail et des nouveaux processus de travail mis en œuvre dans les services publics fournis aux personnes qui ont recours aux services et prestations gérés par la sécurité sociale, sous la responsabilité de l'INSS. Ainsi, parmi les résultats obtenus, ressort la perception de l'isolement social causé par le télétravail, qui s'est avéré être un obstacle majeur à la mobilisation syndicale. En outre, l'intensification de la journée de travail résultant de l'utilisation du système de buts, l'absence d'infrastructures physiques et techniques adéquates pour le développement des activités à distance sont des éléments qui génèrent des tensions pour les agents publics et limitent l'accès de la population à la sécurité sociale en Brésil.

**Mots clés:** État. Sécurité sociale au Brésil. Télétravail.

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Despesas específicas do INSS em reais - 2019 e 2020.....	144
Tabela 2 - Distribuição de pessoas ocupadas no país (maio-nov 2020).....	150
Tabela 3 - Distribuição das pessoas efetivamente em trabalho remoto em setores público e privado o país em 2020. O número de pessoas é contabilizado em milhões.....	151

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Resumo das afirmações e respostas aplicado a todos entrevistados das entidades sindicais (FENASPS, CNTSS e Sindicatos de previdenciários de AL, PE, RJ, SC e SE).....	186
Quadro 2 - Resumo das afirmações e respostas aplicado aos diretores da FENASPS. ....	190
Quadro 3 - Resumo das afirmações e respostas aplicadas aos diretores da CNTSS. .	192
Quadro 4 - resumo das afirmações e respostas aplicado aos dirigentes sindicais dos Sindicatos de previdenciários do AL, PE, RJ, SC e SE. ....	194
Quadro 5 - Quantidade de trabalhadores do INSS, por vínculo empregatício, nos anos de 2019 e 2020.....	198

## LISTA DE GRÁFICOS

- Gráfico 1 - Variação do quantitativo de aposentados no âmbito do INSS – referente aos anos de 2015 a 2020. ....**Erro! Indicador não definido.**
- Gráfico 2 - Quantidade de trabalhadores públicos do INSS da área do seguro social – 2018 a 2021.....**Erro! Indicador não definido.**

## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS**

ABEP-TIC	Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Tecnologia da Informação e Comunicação
CEP	Comitê de Ética em Pesquisa
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CNTSS/CUT	Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social
FENASPS	Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social
GEMPP	Grupo de Estudos Marxistas e Pesquisas em Política Social e Trabalho
GESST	Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Seguridade Social e Trabalho
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INSPER	Instituto de Ensino e Pesquisa
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PGD	Programa de Gestão e Desempenho
SERPRO	Serviço Federal de Processamento de Dados
SOBRATT	Sociedade Brasileira de Teletrabalho e Televendas
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TICs	Tecnologias de Informação e Comunicação

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>18</b>
PROBLEMA/OBJETO DE PESQUISA .....	28
OBJETIVOS .....	30
MÉTODO E METODOLOGIA.....	31
<b>CAPÍTULO 1: TRABALHO, CAPITALISMO E CLASSES SOCIAIS</b> .....	<b>42</b>
1.1 O TRABALHO NA ONTOLOGIA DO SER SOCIAL.....	42
1.2 O TRABALHO NO CAPITALISMO E A FORMAÇÃO DAS CLASSES SOCIAIS .....	63
<b>CAPÍTULO 2: O TRABALHO NO FORDISMO/KEYNESIANISMO E A REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA</b> .....	<b>88</b>
2.1 O TRABALHO NO FORDISMO/KEYNESIANISMO .....	88
2.2 A CRISE DO CAPITAL, REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E SUAS REPERCUSSÕES NO BRASIL .....	99
<b>CAPÍTULO 3: A NOVA MORFOLOGIA DO TRABALHO NO CONTEXTO DE APROFUNDAMENTO DA CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL — ÊNFASE NO TELETRABALHO</b> .....	<b>126</b>
3.1 A NOVA MORFOLOGIA DO TRABALHO — A VISÃO DE ANTUNES .....	126
3.2 O TELETRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO NO BRASIL .....	136
3.3 PANDEMIA, APROFUNDAMENTO DA CRISE E AGRAVAMENTO DAS CONDIÇÕES DO TRABALHO NO BRASIL .....	146
<b>CAPÍTULO 4: O TELETRABALHO EM IMPLEMENTAÇÃO NO INSS: A VISÃO DE ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES SOBRE O TELETRABALHO EM IMPLEMENTAÇÃO NA AUTARQUIA FEDERAL</b> 165	
4.1 O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO TELETRABALHO NO INSS .....	165
4.2 A ESTRUTURA ORGANIZATIVA E AS ENTIDADES SINDICAIS REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES DO INSS .....	177
4.3 A VISÃO DAS ENTIDADES SINDICAIS SOBRE O TELETRABALHO NO INSS .....	183
4.3.1 O processo de implantação do teletrabalho .....	197
4.3.2 As vantagens e desvantagens do teletrabalho .....	207
4.3.3 A incidência do teletrabalho no movimento sindical e na organização sindical .....	214
4.4 A REPERCUSSÃO DO TELETRABALHO E DA DIGITALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO INSS NO ACESSO AOS DIREITOS PREVIDENCIÁRIOS .	222
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>233</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>244</b>
<b>ANEXOS</b> .....	<b>251</b>
<b>ANEXO 1 – Parecer consubstanciado do CEP</b> .....	<b>252</b>

<b>ANEXO 2 – Roteiro Entrevista Semi-Estruturada .....</b>	<b>258</b>
<b>ANEXO 3 – Solicitação de Apoio Institucional para realização de pesquisa 264</b>	
<b>ANEXO 4 – Diretoria Colegiada da FENASPS.....</b>	<b>269</b>
<b>ANEXO 5 – Diretoria Colegiada CNTSS/CUT .....</b>	<b>271</b>
<b>ANEXO 6 – Contato Apoio Institucional - Sindicatos.....</b>	<b>274</b>
<b>ANEXO 7 – Contato dirigentes CNTSS e FENASPS .....</b>	<b>299</b>

## INTRODUÇÃO

A sociabilidade humana se desenvolve a partir das relações sociais de produção, nas quais se incluem as relações de trabalho. Na visão marxiana o trabalho, é antes de tudo um processo do qual participam homem<sup>1</sup> e natureza. E, como atividade do processo de trabalho é fundante do ser social. Na sociedade capitalista, com a separação do trabalhador da propriedade dos meios de produção, o trabalhador vende sua força de trabalho para os proprietários dos meios de produção, como uma mercadoria especial cuja função é produzir novas mercadorias e valorizar o valor.

O desenvolvimento geral das forças produtivas carrega também mudanças nas relações e processos de trabalho. As mudanças na forma de produzir é o que diferencia uma época de outra. As tecnologias são recursos sempre utilizados neste processo de desenvolvimento. Estas tecnologias mudam a forma de produzir e a geografia do trabalho. Na atualidade, o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) ganha muito destaque no âmbito do trabalho, sendo a modalidade teletrabalho um dos exemplos. Ainda que esta modalidade de trabalho não seja totalmente nova, ganha maior relevância no Brasil e no mundo nos últimos anos. Todavia, há algumas décadas são utilizados recursos como as TICs com o propósito de transferir parte do trabalho para fora da sede física das organizações econômicas (ou de outra natureza) para um centro de teletrabalho, para casa ou qualquer outro espaço que não seja o local para onde os resultados do trabalho devem ser enviados. Embora a definição de teletrabalho não seja consensual entre os pesquisadores e especialistas no tema, é relativamente unívoca a compreensão de que esta é a principal característica do teletrabalho, ou seja, o uso de TICs para mover parte ou a totalidade do trabalho de uma organização para fora de sua sede.

Esta tese trata de teletrabalho, aqui compreendido como aquele permeado por avançadas tecnologias informacionais empregadas para possibilitar o desempenho de atividade em local diverso do definido como a sede da empresa, como ensina Coneglian (2020, p. 33):

A própria definição de teletrabalho não é unívoca, porém, apesar disso, todos os termos relacionados dizem respeito a um mesmo universo de organização do trabalho, que se refere à tendência das atividades

---

<sup>1</sup> Em todo o texto da tese nos atentamos para a fluidez da leitura. Por isto, decidimos por fazer uso da linguagem padrão, que se reporta ao masculino. De nenhum modo esta escolha significa a desconsideração da luta política para que a nossa linguagem se ajuste à diversidade de gênero no discurso.

laborais serem realizadas com uso dos meios telemáticos, sem necessidade de deslocamento do trabalhador ao local onde os resultados devem ser apresentados.

Em contexto de crise econômica, no qual há uma tendência de queda da taxa de lucro das entidades e empresas privadas, estratégias são utilizadas para retomar o processo de crescimento da acumulação capitalista. O teletrabalho é uma expressão desta mudança, como destaca Coneglian (2020, p. 32):

Dessa forma, o teletrabalho foi ganhando espaço no mundo todo, como uma nova forma de trabalho flexível e produtiva, que se originou da introdução do instrumental da informática e da telecomunicação (telemática) no processo produtivo das organizações. [...] Existem variadas definições para o teletrabalho, mas é importante observar como permanece, para vários autores, a ideia de que o uso das novas tecnologias de comunicação e a flexibilidade configuram o teletrabalho.

Neste ponto, ao apresentar um conceito acerca do teletrabalho, Coneglian (2020) ensina que os elementos que caracterizam esta modalidade de trabalho é o emprego de meios telemáticos e a desnecessidade de deslocamento do trabalhador até o local utilizado como sede da entidade para o qual desempenha sua função.

O teletrabalho, que se encontra no centro do objeto de pesquisa, é uma das modalidades de trabalho que surgiu ao longo das metamorfoses do trabalho em contextos de crise estrutural do capital. Esta modalidade de trabalho possui características vinculadas ao desenvolvimento integral ou parcial da atividade laborativa em local diverso do definido como a sede física da empresa ou repartição pública, controlado por meio de tecnologia avançada de comunicação, sem a definição de uma jornada de trabalho fixa, cuja renda mensal é definida pelo cumprimento de metas preestabelecidas<sup>2</sup>.

De acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), legislação brasileira em vigor e que busca regulamentar as relações de emprego, no âmbito do setor privado, o teletrabalho é definido como:

---

<sup>2</sup> Esta definição consta na Portaria n.º 1.038/2020/ME/INSS, voltada para regulamentar, a partir de 2020, a implementação do teletrabalho no âmbito do INSS.

Art. 75-B<sup>3</sup>. Considera-se teletrabalho a prestação de serviços preponderantemente fora das dependências do empregador, com a utilização de tecnologias de informação e de comunicação que, por sua natureza, não se constituam como trabalho externo (BRASIL, 1943, s.p.).

Assim, é possível notar como a legislação busca traçar a caracterização do teletrabalho. Neste sentido, como elementos a serem destacados, a norma aponta que o teletrabalho será identificado ao examinar o local em que a função é exercida (diverso do definido como a sede da empresa ou repartição pública) e a utilização de avançada tecnologia informacional ou tecnologia da informação, as denominadas TICs, ferramentas tecnológicas atuais que são os meios para o desenvolvimento do processo de trabalho e permitem o controle do quanto tem sido produzido pelo teletrabalhador.

A pesquisa que originou esta tese teve por objetivo principal mostrar a visão de entidades sindicais dos trabalhadores do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) sobre o teletrabalho que vem sendo implementado nesta autarquia federal desde 2019<sup>4</sup>. Isso exige uma reflexão consistente e previa sobre o trabalho no capitalismo.

O trabalho, do ponto de vista ontológico, é compreendido como uma atividade exclusivamente humana, que corresponde à atividade do processo de trabalho direcionada a um fim de transformar matérias naturais para atender às necessidades humanas, sejam estas biológicas ou de outra natureza. Neste complexo processo de transformação da natureza, o ser social também se transforma:

O trabalho é, antes de tudo, um processo entre o homem e a natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza. Ele se confronta com a matéria natural como com uma potência natural [*Naturmacht*]. A fim de se apropriar da matéria natural de uma forma útil para sua própria vida, ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporeidade: seus braços e pernas, cabeça e mãos. Agindo sobre a natureza externa e modificando-a por meio desse movimento, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. Ele desenvolve as

---

<sup>3</sup> É importante esclarecer que este artigo não consta na versão sancionada em 1943 da CLT, tendo sido incorporada à legislação por meio da Lei Federal n.º 13.467, de 13 de julho de 2017. Esta legislação fora responsável por alterar e incorporar na CLT o Capítulo II-A, que é voltado para regulamentar o teletrabalho. Cumpre ainda destacar que anteriormente a esta regulamentação, a CLT equiparava, para fins de subordinação jurídica, o teletrabalho a serviço presencial (conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único).

<sup>4</sup> O projeto INSS-Digital (2017), elaborado em maio de 2017, desenvolveu o sistema Gerenciador de Tarefas com o intuito de viabilizar a implantação do teletrabalho no âmbito do INSS, porém os projetos de experiência foram implementados durante o ano de 2019, por meio da denominada Central Especializada de Alta Performance (Resolução n.º 681/19/ME/INSS) e a Central de Análise de Benefício (Resolução n.º 691/19/ME/INSS).

potências que nela jazem latentes e submete o jogo de suas forças a seu próprio domínio (MARX, 2017a, p. 255).

A concepção marxiana, portanto, ressalta o complexo metabolismo existente entre o ser humano e a natureza por meio do trabalho. Isto porque ao transformar a natureza, o ser que o realiza é também transformado, haja vista que este ser atua sobre a natureza exterior e modifica, ao mesmo tempo, a sua própria natureza, sua estrutura física, seu modo de pensar e agir.

O trabalho exige capacidades e habilidades que outros animais não possuem, de forma que pode ser percebido como atividade exclusivamente humana e por isto também é considerado como o que difere os homens dos outros animais (MARX, 2017a):

Somente o trabalho tem, como sua essência ontológica, um claro caráter de transição: ele é, essencialmente, uma inter-relação entre homem (sociedade) e natureza, tanto inorgânica (ferramenta, matéria-prima, objeto do trabalho etc.) como orgânica, inter-relação que pode figurar em pontos determinados da cadeia a que nos referimos, mas antes de tudo assinala a transição, no homem que trabalha, do ser meramente biológico ao ser social (LUKÁCS, 2013, p. 44).

Portanto, o trabalho possibilita a transformação do ser meramente biológico em ser social.

O trabalho ocupa papel central na vida dos seres humanos, pois, constitui uma atividade ineliminável para a existência do ser social, uma vez que o ser precisa atender, em qualquer época, suas necessidades humanas básicas, e estas são atendidas por meio da produção de objetos materiais. Neste processo de produção de objetos, também são produzidas relações sociais. Ademais, outras necessidades são criadas historicamente, o que torna a produção um processo ininterrupto e o trabalho uma necessidade eterna.

Onde a necessidade de vestir-se o obrigou, o homem costurou por milênios, e desde muito antes que houvesse qualquer alfaiate. Mas a existência do casaco, do linho e de cada elemento da riqueza material [*stofflichen Reichthums*] não fornecido pela natureza teve sempre de ser mediada por uma atividade produtiva especial, direcionada a um fim, que adapta matérias naturais específicas a necessidades humanas específicas. Como criador de valores de uso, como trabalho útil, o trabalho é, assim, uma condição de existência do homem, independente de todas as formas sociais, eterna necessidade natural de mediação do metabolismo entre homem e natureza e, portanto, da vida humana (MARX, 2017a, p. 120).

Na sociabilidade capitalista, o trabalho torna-se uma mercadoria especial com a função de criar mercadorias e valorização do valor. A exploração da classe que detém os meios de produção sobre a classe trabalhadora, que só dispôs da força de trabalho para vender em troca de um salário, está na base da valorização do capital. Pois, é a parte não paga do trabalho (o mais-valor) que incorporada à mercadoria é transformada em lucro, com a venda desta mercadoria.

Segundo a visão marxiana, a produção do mais valor ocorre pela ampliação da jornada de trabalho (mais valor absoluto), ou pela elevação da produtividade e intensificação de trabalho (mais valor relativo).

No entanto, ocorrem variações da taxa de lucro no processo de produção, em decorrência das próprias características do capitalismo e de fatores que lhe são inerentes. Estes fatores podem provocar uma tendência de queda da taxa de lucro. Com isto, entre outras estratégias, os capitalistas impõem mudanças nos processos de trabalho e elevam sua composição orgânica do capital, com o propósito de conter a tendência de queda da taxa de lucro. O uso de tecnologias avançadas é sempre um recurso dos capitalistas, aumentando a composição orgânica do capital total, ou seja, elevando os investimentos em capital permanente (meios de produção) em detrimento do capital variável (força de trabalho). Isto ocorre, sobretudo, quando o que é investido em força de trabalho é maior do que o mais-valor produzido.

Em contexto de crise estrutural<sup>5</sup> e prolongada do capital, no capitalismo tardio (MANDEL, 1982) as mudanças nos processos tecnológicos promovem uma verdadeira revolução tecnológica. A partir da década de 1970, o mundo capitalista presencia estas mudanças. Neste processo, o teletrabalho, sobretudo, em tempos mais recentes, tem sido utilizado no setor público e privado. Ao ser utilizado, no âmbito público, a partir de modelo do setor privado, sua experiência tem proporcionado uma metamorfose nos processos e métodos de trabalho, no acesso aos serviços públicos e nas formas diferenciadas de contrato na categoria de trabalhadores públicos.

---

<sup>5</sup> Cumpre esclarecer que utilizamos como referência nesta tese o trabalho desenvolvido por Mészáros (2011). Segundo Mészáros (2011), a crise estrutural traduz a ideia contrária aos ciclos de expansão do capitalismo, nos quais se alternavam ciclos de expansão e crise. Como reforça em sua obra, no interior dos países capitalistas centrais, os mecanismos de “administração das crises” seriam cada vez mais recorrentes, uma vez que a disjunção radical entre produção para as necessidades sociais e autorreprodução do capital se torna a tônica do capitalismo contemporâneo, gerando consequências devastadoras para a humanidade. Por esta razão, ingressamos em uma nova fase da crise, sem intervalos cíclicos entre expansão e recessão, mas presenciando a eclosão de precipitações cada vez mais frequentes e contínuas.

Compreender as transformações do trabalho nos serviços públicos é um grande desafio, pois diferentemente da iniciativa privada, o serviço público não é pautado pela necessidade de produção de mais-valor. Assim, coube refletir como a completa digitalização dos serviços no INSS e o teletrabalho se articulam às estratégias do Estado capitalista brasileiro para enfrentamento da crise do capital, sob comando dos capitalistas. É preciso, pois, compreender qual relação se estabelece entre os interesses privados e os serviços públicos, tendo o uso intensivo das TICs como elemento central. A utilização, no âmbito da administração pública, de mecanismos utilizados na iniciativa privada, de modo cada vez mais constante, revela a grande aproximação da gestão pública com a lógica da gestão empresarial. Identificar o jogo de interesses que perpassam estas relações é o grande desafio, inclusive deste trabalho.

Ao analisar a lei da queda tendencial da taxa de lucro, é possível notar como o barateamento de um determinado produto por meio do emprego de tecnologias na linha de produção — além de diminuir o número de trabalhadores — contribui para o acirramento da competição entre capitalistas, e, contraditoriamente, há uma diminuição da taxa de lucro. Isto porque:

Cada produto, considerado em si mesmo, contém uma soma de trabalho menor que nos estágios inferiores da produção, nos quais o capital desembolsado em trabalho se encontra em proporção incomparavelmente maior em relação ao capital desembolsado em meios de produção. Portanto, a série hipoteticamente formulada no início expressa a tendência efetiva da produção capitalista. Com a queda progressiva do capital variável em relação ao capital constante, a produção capitalista gera uma composição orgânica cada vez mais alta do capital total, que tem como consequência imediata o fato de que a taxa do mais-valor, mantendo-se constante e inclusive aumentando o grau de exploração do trabalho, se expressa numa taxa geral de lucro sempre decrescente (MARX, 2017b, p. 250).

A taxa geral de lucro se torna sempre decrescente em virtude da substituição da força de trabalho manual por máquinas. Como se nota, tal medida é tomada no intuito de diminuir o valor do capital constante e o gasto com o salário e com isto obter a retomada do crescimento da taxa de lucro. No entanto, sendo o trabalho uma fonte de produção de valor ao diminuir a quantidade de trabalhadores para substituí-los por máquinas, isto significa diminuir a base sobre a qual se produz valor. Deste modo, ao diminuir os “custos” com o trabalho manual, o capital também diminui a base sobre a qual este poderá extrair mais-valor e se reproduzir. Ademais, a queda da massa salarial, em geral, vai

interferir no consumo de mercadorias – condição vital para que o mais-valor se transforme em lucro.

Por esta razão afirma-se que:

A tendência progressiva da taxa geral de lucro à queda é, portanto, apenas uma expressão, peculiar ao modo de produção capitalista, do desenvolvimento progressivo da força produtiva social do trabalho. Não dizemos, com isso, que a taxa de lucro não possa cair provisoriamente por outras razões, mas demonstramos como uma necessidade evidente, com base na própria essência do modo de produção capitalista, que no progresso deste último a taxa média geral do mais-valor tem necessariamente de se expressar numa taxa geral decrescente de lucro. Assim como a massa do trabalho vivo empregado sempre decresce em relação à massa do trabalho objetivado que o trabalho vivo mobiliza, isto é, em relação aos meios de produção produtivamente consumidos, também a parte desse trabalho vivo que não é paga e que se objetiva em mais-valor tem de encontrar-se numa proporção sempre decrescente em relação ao volume de valor do capital total empregado. E essa proporção entre a massa de mais-valor e o valor do capital total empregado constitui a taxa de lucro, que tem, portanto, de diminuir constantemente (MARX, 20017a, p. 251).

A diminuição da taxa de lucro ou a sua obtenção em índices insatisfatórios aos capitalistas revela o cenário de crise. Com isto, mantendo esta perspectiva, o emprego de tecnologias no âmbito privado pode ser crucial para diminuir os “custos” com trabalho humano e assegurar a retomada dos índices da taxa de lucro em níveis satisfatórios ao capital, mas é um movimento contraditório porque não se mostra, ao longo do tempo, como estratégia suficiente para superar a crise.

O modelo de teletrabalho adotado pelo INSS é pautado no incremento produtivista, utilizando-se da métrica de metas para obter uma produtividade maior dos trabalhadores/as públicos, ao mesmo tempo em que explora a força de trabalho, haja vista a repartição pública não oferecer parcela remuneratória ou adicional na remuneração pelo trabalho prestado à distância, cujos custos com equipamentos, espaço físico, internet, entre outros gastos, ficam sob suas responsabilidades<sup>6</sup>. Mas, os propósitos da utilização destes instrumentos no serviço público são diferentes dos propósitos da iniciativa privada.

---

<sup>6</sup> Este cenário era uma realidade dos trabalhadores até o movimento grevista, desencadeado em março de 2022. Em acordo de greve assinado em maio de 2022, como é possível notar na cláusula segunda, o INSS comprometeu-se no item 06 da primeira cláusula em disponibilizar maquinário e mobiliário de que já dispõe o Instituto aos trabalhadores públicos em teletrabalho. Assim, nota-se como os custos passarão a ser assumidos pelo Estado.

Na iniciativa privada, a implementação de novas tecnologias se mostra como uma estratégia para a redução de custos na produção, seja para baratear o preço do produto ou até mesmo para retomar o processo de acumulação em níveis satisfatórios aos capitalistas. Por esta razão, a crise econômica e o processo de reestruturação produtiva<sup>7</sup> são dois elementos relevantes para entender toda a metamorfose do trabalho em contexto de crise do capital. São processos combinados que se desenvolveram, sobretudo, a partir da década de 1970, com repercussões no cenário contemporâneo.

Já nos serviços públicos, o propósito de uso intensivo das tecnologias parece diversos, de imediato, porém, na essência volta-se para reduzir os gastos em força de trabalho, infraestrutura e destinar mais recursos para fortalecer os capitalistas envolvidos na produção e manutenção de sistemas, desenvolvedores de tecnologias avançadas e outros com os quais os serviços públicos prestados tenham alguma relação, como é o caso do capital financeiro em relação à previdência social.

No início deste século XXI, o trabalho prossegue em constantes transformações. Novos mecanismos foram criados para assegurar a manutenção de elevadas taxas de lucro.

Por isto, a compreensão da crise como um “pano de fundo” contribuiu para a investigação do impacto econômico sobre o mundo do trabalho, repercutindo em uma nova forma de organização do trabalho, uma nova morfologia, como diz Antunes (2005, p. 48):

[...] tantos autores deram adeus ao proletariado, conferindo ao trabalho um valor em vias de desaparecimento, defendendo a idéia do descentramento e mesmo da desconstrução da categoria trabalho, acarretando a ideia do fim das possibilidades das ações humanas desencadeadas a partir do trabalho social. Ao contrário dessas tendências, vamos procurar indicar, ainda que de modo sintético, a nova morfologia que emerge a partir do universo multifacetado do trabalho e suas múltiplas potencialidades [sic].

Assim, segundo o autor, a nova morfologia reside no estudo que compreende as novas formas que o trabalho assume diante da mudança nas relações sociais com as novas tecnologias e comportamento da sociedade. Há uma nova estrutura de trabalho,

---

<sup>7</sup> O termo reestruturação produtiva é utilizado por inúmeros autores, dentre os quais se destaca David Harvey (2008) e Maria Lucia Lopes da Silva (2009), para caracterizar um dos movimentos desencadeados a partir do decênio de 1970, com vistas a um novo padrão de acumulação e a uma nova conformação do capitalismo contemporâneo, que impactou diretamente o mundo do trabalho, criando novos padrões de organização do trabalho.

intermediado por novas tecnologias, explorado por novos mecanismos e estruturas econômicas:

Como o capital não pode eliminar o trabalho vivo do processo de mercadorias, sejam elas materiais ou imateriais, ele deve, além de incrementar sem limites o trabalho morto corporificado no maquinário tecnocientífico, aumentar a produtividade do trabalho de modo a intensificar as formas de extração do sobretabalho em tempo cada vez mais reduzido. Como a noção de tempo e também a de espaço se convulsionam nesta nova fase dos capitais cada vez mais mundializados, o processo de liofilização organizacional também se intensificou enormemente (ANTUNES, 2005, p. 50).

Nas últimas décadas nota-se uma tendência de teletrabalho nos serviços públicos. A contrarreforma trabalhista de 2017, que impactou o setor privado, fortaleceu esta tendência ao regulamentar o teletrabalho, incluindo conceitos e disposições na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), influenciando a expansão sobre o setor público. O INSS é um dos órgãos que tem avançado nesta direção, tendo incluído entre os argumentos para utilização do teletrabalho a experiência desenvolvida pela iniciativa privada. Este processo tem ocorrido vinculado à completa digitalização dos serviços, quando o acesso a serviços prestados pela Autarquia Federal se dá por meio do portal digital “Meu INSS”. A combinação teletrabalho e digitalização dos serviços têm acarretado prejuízos à população e aos trabalhadores do INSS.

Por isto, entender a nova morfologia do trabalho no Brasil, país de capitalismo dependente, permeado por mudanças que implicam em redução da proteção social de trabalhadores, é de vital importância para que se compreenda uma das formas pelas quais a exploração se manifesta atualmente. Conhecer a visão das entidades de representação coletiva dos trabalhadores do INSS sobre o teletrabalho naquela autarquia foi essencial como aproximação da temática e para compreender as nuances que envolvem os processos de trabalho sob esta modalidade.

A implementação do teletrabalho no INSS é pautada no argumento da sua necessidade para redução dos custos, celeridade no atendimento dos serviços, fim do agendamento, atendimento à distância. Em tempos de pandemia da COVID-19, o *home-*

*office*<sup>8</sup> passou a ser usado em diversas entidades públicas e privadas. O INSS também o adotou, aproveitando para introduzir mais trabalhadores e para aprofundar regras relativas ao teletrabalho. Ainda que a modalidade de trabalho a distância no curso da pandemia tenha se apresentado como uma estratégia importante, no INSS, isto repercutiu no atraso de processamento de milhões de benefícios, além de impor retrocessos às conquistas trabalhistas no órgão, sobretudo, por substituir a jornada de trabalho pelo cumprimento de metas, bem como transferir a responsabilidade (e os custos) do trabalho aos trabalhadores do órgão.

O período de investigação desta pesquisa foi de 2017 a 2021. O período se justifica em função do teletrabalho, no âmbito no INSS, ter surgido no contexto do Projeto INSS-Digital em 2017 e o início de sua implementação ter ocorrido em 2019. O prazo final do período, 2021, é estabelecido devido ao tempo de duração do doutorado, previsto para ser concluído em julho de 2022.

A motivação para investigar a implementação do teletrabalho, no âmbito do INSS, ocorreu por diversos fatores. Um deles foi a abrangência nacional da autarquia. Outro foi a natureza dos serviços públicos prestados, que demandam grande procura. Além de esta experiência ser uma das experiências pioneiras na área da Administração pública. Cumpre também reforçar que a carência de pesquisas sobre a temática na sociologia do trabalho, no direito do trabalho e no serviço social, também motivou e justifica a realização da presente pesquisa.

É oportuno destacar ainda que a trajetória acadêmica e profissional do pesquisador são elementos que influenciaram na construção do presente projeto de pesquisa. Desde a graduação, o pesquisador já tem desenvolvido estudos voltados para a área do direito e processo do trabalho, bem como atuado como advogado trabalhista no âmbito do Estado de Mato Grosso. O desempenho da função de docente substituto no âmbito da Universidade do Estado do Mato Grosso, nas disciplinas de Filosofia do Direito, Direito e Processo do Trabalho e Direito Constitucional, possibilitou uma análise interdisciplinar do fenômeno trabalho e a sua interação com o direito, enquanto categoria contraditória, capaz de garantir a proteção e ao mesmo tempo permitir exploração dos trabalhadores.

---

<sup>8</sup> Apesar de ser uma expressão de desenvolvimento do trabalho a distância, cumpre esclarecer que o *home-office* não se confunde com o teletrabalho. Enquanto este é marcado pela inserção de tecnologias telemáticas e o desenvolvimento da atividade em qualquer local distinto do definido como a sede da empresa, o *home-office* carrega como característica a inserção de meios de trabalho em um espaço localizado na residência do trabalhador.

A atuação em prática docente, por meio do Programa de Pós-Graduação em Política Social no desempenho da disciplina de Trabalho e Sociabilidade, ministrada na graduação de Serviço Social da UnB, sob a supervisão da orientadora desta pesquisa, proporcionou uma análise crítica do trabalho, enquanto categoria social, fornecendo instrumentos para o debate acerca da complexidade que se tornou a sociedade brasileira atual, o que culminou com o desenvolvimento da presente tese.

Não obstante, é importante enfatizar que a participação em grupos de pesquisa que trazem a discussão do trabalho como elemento central, tais como o Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Seguridade Social e Trabalho (GESST) e o Grupo de Estudos Marxistas e Pesquisas em Política Social e Trabalho (GEMPP), influenciou na construção e consolidação do objeto de pesquisa apresentado anteriormente.

## PROBLEMA/OBJETO DE PESQUISA

A busca para compreender o desenvolvimento do teletrabalho, no âmbito do funcionalismo público, ocorre pela natureza do serviço (destinado à sociedade de um modo geral, sem o intuito de obter lucro) e o fato de este ser um mecanismo utilizado no âmbito da iniciativa privada para a redução de “custos” atrelados ao trabalho, o que denota o papel aparentemente contraditório do avanço dos ideais capitalistas sobre o setor público. Percebe-se como o processo de digitalização do serviço público não leva em consideração o público que se beneficia do mesmo, como é o caso do INSS.

Neste contexto, o trabalho formal, presencial e assalariado, passa por uma mudança profunda, sobretudo a partir de organização, métodos e processo de trabalho baseado em tecnologias avançadas, microeletrônicas e mecanismos digitais, que impactam diretamente na relação capital-trabalho, nas formas de organização do trabalho e no acesso aos direitos trabalhistas, previdenciários e outros deles derivados.

Recentemente, é possível notar movimento semelhante no âmbito do serviço prestado por trabalhadores dos serviços públicos, uma vez que há a recente experiência do teletrabalho no âmbito do INSS, que a partir de 2017 se desenvolveu de forma relativamente concomitante com digitalização completa do atendimento. Esta teve início anterior, no ano de 2014, porém, grande impulso a partir de 2017. Com a implementação do projeto piloto INSS-Digital (2017), houve uma transformação em todas as formas de processamento de requerimento, comprovações e reconhecimento de direitos aos

benefícios e serviços da previdência social sob as diretrizes da completa digitalização destes. Isto repercutiu sobre a estrutura e organização da autarquia federal e impulsionou o modelo de gestão pautado no teletrabalho.

O avanço tecnológico que permitiu a realização do teletrabalho denota, além do acesso remoto ao serviço, uma nova conformação da categoria de trabalhadores do serviço público, que prestam serviço público, como é o caso dos previdenciários. Isto porque com os atendimentos remotos, estes trabalhadores, lotados no INSS, e que fizeram adesão a esta modalidade de trabalho, não precisam mais se deslocar até as agências físicas para cumprirem jornada de trabalho. Os atos passaram a ser cumpridos por meio de plataforma digital. Neste cenário, a composição da categoria é impactada pela individualização da questão relacionada ao trabalho. O teletrabalho implementado no INSS afasta e individualiza, excluindo os teletrabalhadores/as do convívio social e ação coletiva, com as trocas diretas que as relações presenciais possibilitam.

Neste complexo processo de mudança e transformação das relações de trabalho é possível notar como a perspectiva coletiva da classe trabalhadora se torna mais desafiadora. O avanço tecnológico sobre o mundo do trabalho, em especial o prestado pelos trabalhadores públicos do INSS, demonstra o contraditório processo de tentar individualizar aspectos coletivos do trabalho. Isto impacta sobre as entidades de classe, que cada vez mais são desafiadas a criarem novos mecanismos de luta em defesa dos direitos trabalhistas. Assim, nota-se que o uso das TICs e a completa digitalização dos serviços do INSS repercutem tanto na organização do trabalho como na categoria de trabalhadores previdenciários e no acesso da população aos direitos previdenciários.

Diante disto, questiona-se: qual a compreensão das entidades sindicais representativas dos trabalhadores do INSS sobre os determinantes centrais para que o teletrabalho fosse implementado na autarquia? Qual a relação entre o conjunto de normas e legislações que versam sobre teletrabalho no INSS com a legislação mais abrangente sobre o tema no Brasil? Qual a relação entre a implementação do teletrabalho no INSS com a contrarreforma trabalhista que ocorreu em 2017? Em que medida as entidades sindicais participaram do processo de implantação do teletrabalho no INSS? Como se caracteriza o modelo de gestão do trabalho no INSS em face da inclusão do teletrabalho como uma das modalidades de trabalho no órgão? Há diferenças salariais e de jornada de trabalho entre os trabalhadores presenciais e aqueles em regime de teletrabalho? Na visão das entidades sindicais, qual seriam as principais contradições e consequências para os

trabalhadores do órgão com a implementação do teletrabalho? Quais as principais reivindicações dos trabalhadores, por meio das suas entidades representativas em relação ao teletrabalho no INSS? Quais as ações e mobilizações que vêm sendo desenvolvidas pelas entidades no enfrentamento a esta questão do teletrabalho? Qual a relação entre o teletrabalho e a completa digitalização dos serviços do INSS?

Este problema de pesquisa terminou por conformar o objeto de investigação como a visão das entidades sindicais representativas dos trabalhadores do INSS sobre o teletrabalho nesta autarquia federal no período entre 2017 e 2021. Assim, esta tese centra-se na reflexão acerca das implicações do teletrabalho para os trabalhadores públicos do INSS e ao mesmo tempo busca captar como que a organização sindical está fazendo o enfrentamento das problemáticas e os desdobramentos da adoção do teletrabalho.

Para além da visão das entidades sindicais sobre os principais desdobramentos do teletrabalho para a vida funcional dos trabalhadores públicos do INSS, foram colhidos dados e informações produzidos no período e que possibilitaram refletir sobre a incidência desta modalidade de trabalho no acesso aos serviços públicos, especialmente por ter sido um período, em grande parte, coincidente com a pandemia da Covid-19 que exigia maior proteção à população.

A pesquisa que resultou nesta tese ora apresentada se desenvolveu a partir deste problema e objeto de pesquisa.

## OBJETIVOS

O objetivo geral da pesquisa foi investigar a visão de entidades sindicais dos trabalhadores do INSS, sobretudo da Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social, e da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social, além de sindicatos de base que concordaram expressamente participar da pesquisa sobre teletrabalho no INSS entre 2017 e 2021.

Além e a partir deste objetivo geral, seguiram-se os seguintes objetivos específicos: a) conhecer a visão das entidades sindicais sobre os principais determinantes para a implementação do teletrabalho na autarquia federal INSS; b) investigar a legislação brasileira sobre teletrabalho, incluindo a contrarreforma trabalhista de 2017 e sua relação com as normas e legislação que versam sobre o teletrabalho no INSS; c) pesquisar a

participação das entidades sindicais na implementação do teletrabalho no INSS; d) identificar possíveis consequências da implementação do trabalho no INSS para os trabalhadores da autarquia e para a população, que recorre ao INSS para acesso aos benefícios e serviços previdenciários; e) refletir sobre possíveis contradições levantadas pelas entidades sindicais sobre o processo de implementação do teletrabalho no INSS; f) comparar a jornada de trabalho e a remuneração dos trabalhadores públicos em teletrabalho e atividades presenciais; e g) investigar as reivindicações e as ações dos trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais, em relação ao teletrabalho no INSS.

## MÉTODO E METODOLOGIA

O método indica a perspectiva do sujeito que pesquisa em relação ao seu objeto de investigação. No transcurso desta pesquisa buscou-se encontrar respostas ao problema de pesquisa, procurando identificar as múltiplas determinações do objeto de investigação e com isto captar a essência deste objeto sob uma perspectiva crítica.

Perceber o objeto em sua dimensão de totalidade possibilitou a identificação das mediações necessárias para se entender as conexões entre os vários fenômenos que são correlatos ao recorte dado à pesquisa. Isto possibilitou compreender o objeto como uma totalidade conexa à totalidade complexa e inclusiva que caracteriza a sociedade capitalista. A dinâmica atual da sociedade capitalista, com suas marcas e características típicas determinadas pela crise estrutural do capital, a reestruturação produtiva e a regência do capital financeiro apontaram vieses complexos e contraditórios que apontam o teletrabalho e as formas digitais do atendimento atual do INSS como expressões desta fase contemporânea do capitalismo, que caracteriza-se como uma fase aguda de exploração, com extração máxima de mais-valor dos que produzem, sem dispor da propriedade dos meios de produção. Ainda que o INSS seja um órgão público e não produza mais valor.

No que se refere à totalidade enquanto categoria, não dá para discutir o objeto de trabalho desta pesquisa sem compreendê-lo como um componente da totalidade mais complexa que é a própria sociedade capitalista, além do que esta totalidade terá conexão com outras totalidades que compõem e complexificam a análise do trabalho no bojo da sociabilidade capitalista.

Além disto, não é possível compreender a nova morfologia do trabalho no contexto da crise da sociedade atual sem um método que possibilite captar a contradição das relações trabalhistas na última década, já que a realidade não permite conhecê-la de uma vez por todas, ou seja, está além da sua forma aparente. A aproximação do objeto de investigação foi sucessiva.

A contradição é marca e condição típica da sociedade burguesa que se revelou nos meandros envolvidos do objeto de investigação. Tanto na forma de desenvolvimento do teletrabalho quanto nas repercussões deste para a vida funcional e carreira dos trabalhadores públicos do INSS, quanto sobre a população que recorre à previdência social em busca de algum tipo de atendimento.

A categoria da mediação possibilitou identificar as relações entre os processos ocorrentes nas totalidades constitutivas do teletrabalho tomadas em sua diversidade e a totalidade inclusiva, que é a sociedade burguesa, neste contexto de crise do capital. Assim, é possível compreender as relações decorrentes da atual forma de teletrabalho, método e processos de trabalho baseados em tecnologias avançadas, a expropriação de direitos do trabalho dos trabalhadores públicos e dos direitos previdenciários da população

A dinâmica do teletrabalho e sua implementação no INSS não foi linear, mas dialética e multideterminada. Este movimento, que em um determinado momento se apresenta como a estratégia para superação da crise econômica, na essência revela-se não apenas como a descaracterização do trabalho assalariado por tempo determinado com todas as suas prerrogativas, mas sobretudo como uma forma de atingir a força motriz da categoria de trabalhadores da previdência social, ao impor limites para suas formas de luta e organização. A historicidade da implementação do teletrabalho no INSS foi fundamental para compreender o movimento real do objeto na sua essência.

Ao ter o real, o concreto, como ponto de partida, ao teletrabalho no INSS foi possível avançar de sua aparência fenomênica à sua essência. Assim, com a nova morfologia do trabalho apreendeu-se as abstrações mais simples deste fenômeno no conjunto das relações sociais inseridas no capitalismo dependente brasileiro e como impactou o desenvolvimento do teletrabalho no âmbito do INSS. Neste sentido, a unidade do diverso contribuiu para a análise concreta na nova morfologia do trabalho, em que se incluem as diversas formas precárias de trabalho, como o teletrabalho, bem como do processo expropriatório diretamente relacionado com o surgimento dos novos processos de trabalhos.

Quanto à natureza, esta pesquisa se caracteriza como documental, de abordagem qualitativa, tendo sido realizado levantamento de dados em bancos oficiais da previdência social e outros órgãos do governo federal, além de entrevista de campo com dirigentes das entidades sindicais selecionadas para a pesquisa, principalmente a Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS/CUT) e seus sindicatos filiados e atores sociais pesquisados. A revisão bibliográfica e documental assumiu centralidade em grande parte do processo investigativo. Ademais, foram buscados dados e informações em fontes oficiais e especializadas, e a maior parte dos dados foram obtidos no INSS e nas entidades nacionais e sindicais dos previdenciários.

Na fase inicial da pesquisa, os dados obtidos foram analisados pela análise de conteúdo (BARDIN, 1979). Esta técnica permitiu a investigação do conteúdo simbólico das mensagens (conteúdos dos documentos), cuja função havia sido encontrar respostas para as questões formuladas e descobrir o que esteve por trás dos conteúdos manifestos, indo além das aparências, do que foi comunicado, corroborando com a produção do conhecimento teórico sobre o teletrabalho no âmbito do INSS.

Destaca-se que em janeiro de 2021, o projeto de pesquisa foi submetido à análise do Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos das áreas de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Estado do Mato Grosso (CEP/Humanidades/UFMT), conforme determinam a Resolução do Conselho Nacional de Saúde n.º 466, de 12 de dezembro de 2012 e Resolução do Conselho Nacional de Saúde n.º 510 de 07 de abril de 2016, tendo sido aprovado em terceira rodada de revisão pelo Comitê, conforme parecer de n.º 4.970.973, cuja decisão do CEP foi publicada no dia 13 de setembro de 2021 na Plataforma Brasil (Anexo 1).

Assim, a pesquisa respeita os procedimentos éticos da Declaração de Helsinque e das referidas Resoluções sobre Pesquisa Envolvendo Seres Humanos incluindo, entre outros, Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), Termo de Compromisso de Uso de Dados, Termo de Autorização de Uso da Voz e Imagem, Termo de Compromisso do Pesquisador. Após a aprovação no CEP/Humanidades/UFMT, ocorreu o início da pesquisa de campo, realizada por meio de entrevista semiestruturada com as lideranças sindicais de entidades de abrangência nacional e estadual, cujo modelo de instrumento de coleta de dados (roteiro de perguntas) segue anexo (Anexo 2).

Um desafio enfrentado na pesquisa foi a definição da população e da amostra a ser pesquisada. Isto porque a realização da investigação proposta tinha sido programada para o ano de 2020 e com a pandemia do coronavírus houve uma dificuldade para manter contato e comunicação com os sujeitos sociais que seriam entrevistados. Isto se desenvolveu no curso da pandemia por meios virtuais.

Como o INSS é uma autarquia de abrangência nacional e a pauta de reivindicações sobre o teletrabalho das entidades escolhidas é também nacional, a prioridade de entrevistas voltou-se para os diretores e diretoras que compõem a estrutura de representação da Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS/CUT). Destaca-se que a FENASPS possui 46 diretores, 07 deles foram entrevistados. Já a CNTSS possui 38 diretores, 04 deles foram entrevistados. Em caráter complementar se buscou realizar entrevistas com diretores de todos os sindicatos de previdenciários que compõem a base das referidas entidades, que no conjunto somam 24 sindicatos de base estadual. Apenas o estado do Acre não possui sindicato. Para tanto, as solicitações de assinatura de carta de apoio à pesquisa foram enviadas por correio eletrônico, reiteradas por telefone, no período entre novembro de 2020 e abril de 2021, mas apenas o Sindicato dos Trabalhadores Federais em Seguridade e Seguro Social no Estado do Rio de Janeiro (SINDSPREV/RJ) assinou a carta de apoio institucional exigida pelas normas de pesquisa.

Todavia, foram realizadas 20 entrevistas com diretores e diretoras sindicais com representação estadual, de sindicatos que compõem a base de filiados tanto da FENASPS como da CNTSS. Ressalta-se que o critério para escolha dos sindicatos, cujos diretores foram entrevistados, se pautou exclusivamente na disponibilidade de participar e compartilhar os dados, após os contatos iniciais realizados pelo pesquisador, no período de outubro de 2021 a abril de 2022. Desta forma, o quantitativo de 20 entrevistados resultou de amostragem por saturação (MINAYO, 2013), diga-se, do retorno e disponibilidade para as entrevistas, tendo em vista a gestão do INSS ser nacionalmente unificada, impondo a toda a categoria as mesmas condições de trabalho, que se diferenciam de uma região para outra apenas por pequenas peculiaridades regionais.

O primeiro passo dado a título de procedimento metodológico ocorreu com a revisão bibliográfica sobre o trabalho, enquanto categoria central na formação das

relações sociais, bem como o exame acerca da nova morfologia do trabalho no Brasil, permeada por avançadas tecnologias informacionais, como no caso do teletrabalho.

Além disto, como fonte de dados foram feitas pesquisas em bancos oficiais de dados, tanto do INSS quanto do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), bem como em banco de dados apresentados nos portais das entidades sindicais de representação nacional de previdenciários (FENASPS e CNTSS/CUT). Neste processo foram utilizados documentos oficiais, publicações parlamentares, documentos jurídicos, fontes estatísticas, publicações administrativas, relatórios de plenárias, pauta de reivindicações, entre outros, considerados dados primários (MARCONI; LAKATOS, 2007).

A seleção dos documentos ocorreu em função das perguntas formuladas no problema de pesquisa e resultou nos objetivos específicos desta tese, conferindo-lhes sentido, seguindo os critérios “*autenticidade* (origem inquestionável); *credibilidade* (não contém distorções); *representatividade* (do objeto de estudo) e *significação* (compreensível), segundo Kripka et al. (2015).

Assim, foi realizado o levantamento e análise de documentos sobre o teletrabalho no INSS, que buscou examinar o quadro funcional da entidade, as funções submetidas ao regime de teletrabalho e a composição da remuneração de trabalhadores públicos em teletrabalho e em atividades presenciais.

Além disto, também foram coletados, com as entidades sindicais que participaram da pesquisa, documentos e dados que pudessem contribuir para a saturação do objeto de pesquisa, tais como: panfletos, materiais informativos, cartilhas, artigos produzidos, relatórios de reuniões em mesas de negociação com a gestão do INSS, pauta de reivindicações sobre o teletrabalho, ações de mobilização (*lives*, congressos, seminários, conferências virtuais), entre outros relacionados à temática do teletrabalho.

Desta forma, buscou-se obter dados que possibilitassem compreender a organização e a dinâmica do trabalho prestado à distância na modalidade que ora se investiga. Estes documentos foram obtidos em publicações no portal institucional do INSS, relatórios das gestões divulgados tanto por entidades sindicais como pela autarquia previdenciária.

Recorreu-se ainda ao portal “Fala.BR – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação”, plataforma integrada de ouvidoria e acesso à informação, anteriormente denominado como “*e-sic* do INSS”, que possibilitou o direcionamento e a

solicitação de dados ao INSS, quando não foram obtidos os dados ou informações por meio de solicitações em e-mails institucionais.

Assim, foram realizadas duas manifestações: a) Protocolo n.º 03006.014862/2020-18 em 10.08.2020, na qual solicitou-se o apoio institucional para realização da pesquisa; e b) Protocolo n.º 03005.197645/2020-56 em 24.11.2020, na qual foram feitas solicitações de reiteração de pedido de apoio institucional, bem como o fornecimento de dados referentes ao teletrabalho em implementação na autarquia.

Outro desafio que se apresentou para a realização desta pesquisa decorreu da operacionalização da coleta de dados, que demandou a assinatura prévia da carta de apoio institucional para submissão do projeto no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), o que exigiu, por dois momentos, a reorientação do objeto de pesquisa. Isto porque antes da pandemia da Covid-19, pretendia-se estudar o impacto do trabalho digital sobre uma determinada categoria de trabalhadores, mas no setor privado. Com o início da pandemia, em março de 2020, e as medidas sanitárias de isolamento social, viu-se a necessidade de reorientar o objeto de pesquisa com o intuito de estudar o impacto do teletrabalho sobre a categoria de trabalhadores do INSS, pois, se imaginou que com esta reorientação seria possível realizar contato com os atores sociais investigados e operacionalizar/obter os dados para serem analisados.

Assim, com esta primeira reorientação, a operacionalização da coleta de dados ocorreu pela aproximação com a Gestão de Pessoal do INSS (em julho e agosto de 2020) e as entidades de representação nacional (a FENASPS em outubro de 2020; e a CNTSS em agosto de 2020), via contato telefônico e por envio de e-mails para os endereços oficiais (dados obtidos nos endereços eletrônicos de cada entidade), no intuito de apresentar a pesquisa e obter a carta de apoio institucional, entre outros documentos que possibilitariam a submissão do projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Em relação a este contato inicial, apenas a FENASPS apresentou resposta ao contato feito por e-mail institucional no dia 07 de dezembro de 2020.

Isto demonstrou uma necessidade de reorientar, pela segunda vez, o objeto de pesquisa, devido à ausência de documento necessário para a submissão do projeto no CEP. Por isto, optou-se em reorientar em parte o objeto de pesquisa para o estudo da visão das entidades sindicais de trabalhadores do INSS a respeito do teletrabalho, o que manteria o exame das categorias centrais já definidas desde a primeira versão do projeto,

alterando-se apenas o recorte de análise. Assim, com esta redefinição do objeto, no final de novembro e início de dezembro de 2020, foi possível retomar os contatos.

Neste sentido, com o apoio institucional da FENASPS buscou-se retomar o contato com a outra entidade de trabalhadores previdenciários de representação nacional (CNTSS) e ainda foram propostos contatos com as seguintes entidades sindicais de representação estadual: SINDPREV/AL; SINDSPREV/AM; SINDPREV/BA; SINPRECE/CE; SINDPREV/DF; SINDPREV/ES; SINTFESP/GO/TO; SINTSPREV/MA; SINDSPREV/MT; SINTSEP/MS; SINTSPREV/MG; SINTPREVS/PA; SINDSPREV/PB; SINDPREVS/PR; SINDSPREV/PE; SINTSPREV/PI; SINDSPREV/RJ; SINDPREVS/RN; SINDISPREV/RS; SINDSPREV/RO; SINTRAS/RR; SINDPREVS/SC; SINSPREV/SP; SINDIPREV/SE.

Assim, no dia 07 de dezembro de 2020, via contato telefônico e envio de e-mails para os endereços oficiais das referidas entidades (dados obtidos nos endereços eletrônicos de cada entidade), foi realizado contato voltado para a aproximação com as entidades, no intuito de apresentar a pesquisa e obter a assinatura dos documentos que permitiriam a aprovação do projeto no CEP. Em relação a este último contato, apenas a CNTSS e o SINDSPREV/RJ responderam às solicitações e assinaram a carta de apoio institucional que culminaram na última versão do projeto de pesquisa aprovado no CEP.

Quanto à realização das entrevistas estruturadas e semiestruturadas, elas foram realizadas pelo pesquisador seguindo pressupostos teóricos de Albuquerque (2009) e Goodman (1961). Após o contato inicial, e com a base de dados fornecida pelas entidades sindicais e o INSS, foi realizado roteiro de pergunta, referente ao trabalho em regime de teletrabalho (Anexo 2).

O propósito desta fase da pesquisa foi levantar nas entidades sindicais a perspectiva coletiva da entidade acerca das lutas coletivas empreendidas pelo movimento sindical no que se refere à pauta do teletrabalho, e deste modo compreender a perspectiva crítica das entidades sindicais quanto ao regime de teletrabalho e a sua visão acerca da repercussão sobre a conformação da categoria de trabalhadores públicos que representam.

O contato com os representantes sindicais das entidades federais (FENASPS e CNTSS) ocorreu por meio do encaminhamento de e-mail, no qual se buscou apresentar a pesquisa e convidá-los para a realização da entrevista. As entidades nacionais, por meio de suas secretarias, forneceram os dados da sua diretoria. O SINDSPREV/RJ indicou, por meio de seu diretor, a relação de diretores que foram convidados para participarem da

pesquisa por meio da entrevista. Além disto, buscou-se ainda realizar a entrevista com os diretores estaduais dos sindicatos que compõem a base sindical da FENASPS e da CNTSS, após a indicação pelas próprias entidades de representação nacional.

As entrevistas foram realizadas por plataformas digitais (Skype ou Zoom) e dependeram da disponibilidade do entrevistado ou entrevistada. No trabalho de campo, as falas foram filmadas, anotadas e gravadas, com a autorização do interlocutor por meio dos respectivos termos de aceite, nos termos da Resolução do Conselho Nacional n.º 466/2012 e Resolução do Conselho Nacional n.º 510/2016.

A pesquisa de campo teve a duração de sete meses, com início em novembro de 2021 e término em maio de 2022. Neste período foi possível realizar a entrevista com 20 dirigentes sindicais, sendo 07 deles membros da diretoria da FENAPS, ao passo que 03 membros da diretoria da CNTSS e 10 são dirigentes sindicais de entidades estaduais.

A entrevista semiestruturada se deu acompanhada da aplicação de um questionário realizado por meio da plataforma Google Meet e Zoom, que proporcionou a aproximação com o objeto de pesquisa. O questionário é dividido em sete partes, cujas questões buscaram: a) identificar o entrevistado(a), a filiação sindical e a base sindical dos trabalhadores do INSS, seja pela quantidade de trabalhadores filiados e a confirmação de quais categorias profissionais do seguro social estão filiadas à entidade representada; b) examinar a participação da entidade no desenvolvimento do modelo de gestão do teletrabalho, as funções que estão sendo desempenhadas a distância e as consequências positivas e negativas acerca da implementação do teletrabalho aos trabalhadores; c) investigar o conhecimento dos dirigentes sobre as normativas que regulam o teletrabalho, bem como a participação sindical na construção das normativas elaboradas e a existência de oficinas de capacitação; d) investigar o processo de mobilização coletiva no que diz respeito ao teletrabalho, seja pela realização de ações diretas como a promoção de questionamentos do sindicato ao INSS acerca das razões que motivaram a promoção do teletrabalho; e) entender quais foram as ações promovidas pelas entidades sindicais quanto ao teletrabalho, no intuito de verificar se há um acompanhamento da entidade quanto aos serviços prestados à distância, a qualidade dos mesmos e o impacto sobre os trabalhadores do INSS; g) compreender a percepção do dirigente sindical entrevistado acerca do teletrabalho, tendo sido realizadas afirmações voltadas acerca do teletrabalho que envolvem tanto ações do INSS como da própria entidade sindical; e h) entender na

percepção do dirigente as vantagens e desvantagens do teletrabalho para o sindicato e a classe de trabalhadores do INSS.

Quanto à análise dos dados, inicialmente foram analisados os documentos coletados por meio de pesquisa documental. Após esta fase foram feitos os exames das entrevistas coletadas com as lideranças sindicais.

A análise documental, por meio da análise de conteúdo, foi constituída através das seguintes etapas: a) pré-análise: na qual se buscou realizar a organização do material e a escolha, bem como seleção dos documentos (corpus de análise); b) exploração do material: nesta fase foi realizado um estudo aprofundado, orientado pelas hipóteses e referenciais teóricos; além de elaborar os indicadores que orientarão a interpretação dos resultados; e c) tratamento dos resultados: fase em que se buscou realizar a interpretação referencial, reflexão e intuição com base nos documentos coletados, com o intuito de desvendar o conteúdo latente que os documentos possuem.

Quanto à apresentação dos resultados da pesquisa de campo, optou-se por usar as falas dos/as entrevistados/as, preservando suas identidades. Por isto, usou-se a seguinte legenda: para os entrevistados/as da direção dos sindicatos E1-S (entrevistado 1 do Sindicato), E2-S (entrevistado 2 do Sindicato), e E3-S (entrevistado 3 do sindicato). Para os entrevistados/as da FENASPS, E1-F (entrevistado 1 da FENASPS), E2-F (entrevistado 2 da FENASPS) e assim sucessivamente até E3-F. Para os entrevistados da direção nacional da CNTSS, usou a similar identificação E1-C (entrevistado 1 da direção nacional da CNTSS), e assim sucessivamente até E3-C.

O total de entrevistas realizadas é de 20 dirigentes sindicais, pois, somente estes aceitaram participar da pesquisa. Assim, como apenas 3 dirigentes que pertencem a CNTSS/CUT aceitaram participar, no quinto capítulo desta tese optou-se por destacar a fala de três diretores sindicais das outras entidades representadas (FENASPS e os dirigentes de sindicatos base filiados), porque este é o número da amostra obtida em relação aos diretores representantes da CNTSS/CUT. Neste sentido, é importante esclarecer, em relação às entidades que tiveram mais de três entrevistados, que o critério utilizado para definição da amostra dos diretores/as, cujas falas seriam destacadas e analisadas durante esta pesquisa, era de examinar a fala daqueles que participaram efetivamente de mesas de negociação ou que desempenham a sua atividade em regime de teletrabalho.

É oportuno esclarecer que o pesquisador foi contemplado com bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pelo período de 06 (seis) meses, porém, a pesquisa não teve financiamento específico, as despesas com material de consumo, entre outros custos diretamente relacionados com a pesquisa (contatos telefônicos, utilização de equipamentos e recursos tecnológicos para videoconferências) foi de responsabilidade do pesquisador/doutorando que coordenou as atividades de realização desta pesquisa, sob a orientação da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Lucia Lopes da Silva, cujo currículo lattes, tanto do orientando como da orientadora podem ser obtidos pela plataforma lattes<sup>9</sup>.

Desta forma, com o intuito de desenvolver a temática apresentada anteriormente, a presente tese se organiza a partir de tópicos interligados. A introdução, na qual se apresenta a temática da tese, a justificativa para a realização desta pesquisa, o objeto da pesquisa e sua problematização, os objetivos e a metodologia. O desenvolvimento é composto por cinco capítulos.

O primeiro capítulo, intitulado *O trabalho, capitalismo e classes sociais*, é dedicado à reflexão do caráter ontológico do trabalho e sua necessidade eterna para atender às necessidades humanas básicas e historicamente construídas. Também procura identificar as características determinantes do início do capitalismo e o lugar do trabalho neste modo de produção, além de tratar da formação da classe trabalhadora no contexto da expansão do capitalismo no mundo e no contexto do capitalismo brasileiro dependente.

O segundo capítulo, sob o título *O trabalho no fordismo/keynesianismo e a reestruturação produtiva*, trata do trabalho no fordismo/keynesianismo e reestruturação produtiva a partir dos anos 1970, no intuito de dimensionar o impacto da crise econômica sob o trabalho, o que possibilitará compreender o recente fenômeno de mutação do trabalho, a partir da crise estrutural no qual o sistema capitalista está inserido.

O terceiro capítulo, *A nova morfologia do trabalho*, no contexto de aprofundamento da crise estrutural do capital no Brasil e no mundo, é dedicado para a compreensão da nova morfologia do trabalho no contexto de aprofundamento da crise estrutural do capital no Brasil e no mundo.

O quarto capítulo, *O teletrabalho em implementação no INSS: a visão de entidades sindicais de trabalhadores da autarquia*, é voltado para o debate em torno da

---

<sup>9</sup> O currículo lattes de Murilo Oliveira Souza pode ser acessado no endereço: <http://lattes.cnpq.br/4132590841215979>. O currículo da Profa. Dra. Maria Lucia Lopes da Silva pode ser acessado no endereço: <http://lattes.cnpq.br/6985760672107950>.

construção do modelo de teletrabalho desenvolvido no INSS, e apresenta os resultados da pesquisa de campo, na qual é possível avaliar a visão das entidades sindicais, por meio de seus diretores, acerca do teletrabalho implementado no INSS.

As considerações finais trazem conclusões e elementos apreendidos no curso da pesquisa, não registrados no decorrer da exposição principal da tese, bem como desafios postos à investigação e ao desenvolvimento da pesquisa em um contexto de pandemia mundial.

## CAPÍTULO 1: TRABALHO, CAPITALISMO E CLASSES SOCIAIS

### 1.1 O TRABALHO NA ONTOLOGIA DO SER SOCIAL

O trabalho<sup>10</sup>, é uma atividade exclusivamente humana pelas requisições que exige: uso de técnicas e instrumentos de trabalho, planejamento prévio do objeto entendido, entre outras. É grande sua importância para a formação da sociabilidade. Na realidade, é ontológico ao ser social. Em obra voltada para compreender a estrutura e relação do Estado com a família, Engels (1984), logo em suas observações iniciais, percebe a importância que o trabalho tem para a formação da sociabilidade. Nas palavras do autor:

De acordo com a concepção materialista, o fato decisivo na história é, em última instância, a produção e a reprodução da vida imediata. Mas essa produção e essa reprodução são de dois tipos: de um lado, a produção de meios de existência, de produtos alimentícios, habitação, e instrumentos necessários para tudo isso; de outro lado, a produção do homem mesmo, a continuação da espécie. A ordem social em que vivem os homens de determinada época ou determinado país, está condicionada por essas duas espécies de produção: pelo grau de desenvolvimento do trabalho, de um lado, e da família, de outro (ENGELS, 1984, p. 02).

O trabalho é fundante do ser social e o seu desenvolvimento, por meio da atividade laboral, é voltado para atender às necessidades humanas que, com o transcurso do tempo, se complexificam.

Neste seguimento, compreende-se que o trabalho como uma relação entre o ser humano e a natureza movida pelo propósito de atendimento das necessidades humanas, que construídas e ampliadas historicamente.

Assim, em seu sentido ontológico:

O trabalho é, antes de tudo, um processo entre o homem e a natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza. Ele se confronta com a matéria natural como com uma potência natural [*Naturmacht*]. A fim de se apropriar da matéria natural de uma forma útil para sua própria vida, ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporeidade: seus braços e pernas, cabeça e mãos. Agindo sobre a natureza externa e modificando-a por meio desse movimento, ele

---

<sup>10</sup> À luz da tradição marxista que busca estudar a dimensão ontológica da categoria trabalho.

modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. Ele desenvolve as potências que nela jazem latentes e submete o jogo de suas forças a seu próprio domínio (MARX, 2017a, p. 255).<sup>11</sup>

O autor demonstra, ontologicamente, que impulsionado a produzir algo para atender à sua necessidade, o ser humano age no intuito de materializar o seu desejo. A matéria natural encontrada é modificada. Porém, novas necessidades são criadas. Para atendê-las é preciso produzir. Desse modo, a produção é um processo que se repete constantemente. Dessa forma, o trabalho é condição para a existência humana:

Como criador de valores de uso, como trabalho útil, o trabalho é assim, uma condição de existência do homem, independente de todas as formas sociais, eterna necessidade natural de mediação do metabolismo entre homem e natureza e, portanto, da vida humana (MARX, 2017a, p. 120).

Ao descrever o processo de transformação causado pelo trabalho, Netto e Braz (2009, p. 34) destacam que:

[...] o trabalho não transforma apenas a matéria natural, pela ação dos seus sujeitos, numa interação que pode ser caracterizada como o *metabolismo entre sociedade e natureza*. O trabalho implica mais que a *relação sociedade/natureza*: implica uma *interação no marco da própria sociedade*, afetando os seus sujeitos e a sua organização. O trabalho, através do qual o sujeito transforma a natureza (e, na medida em que é uma transformação que se realiza *materialmente*, trata-se de uma transformação prática), transforma também o seu sujeito: foi através do trabalho que, de grupos de primatas, surgiram os primeiros grupos humanos — numa espécie de *salto* que fez emergir um novo tipo de ser, distinto do ser natural (orgânico e inorgânico): o ser social<sup>12</sup>.

A percepção acerca da relevância do trabalho, na transformação do mundo à sua volta, pode ser constatada pelo processo de transformação da natureza. Neste ponto, é importante esclarecer que:

Por natureza entendemos o conjunto dos seres que conhecemos no nosso universo, seres que precederam o surgimento dos primeiros grupos humanos e continuaram a existir e a se desenvolver depois desse surgimento. Ela se compõe de seres que podem ser agrupados em dois

---

<sup>11</sup> Cumpre esclarecer que ao empregar o exercício de examinar a visão marxiana de trabalho para os dias atuais, apesar de não estar expressamente contido em sua obra, vislumbra-se que o trabalho não se limita à interação do homem, mas reside na mediação do gênero ser humano, dos indivíduos em gerais.

<sup>12</sup> Destacamos que os grifos e itálicos foram realizados pelos autores.

grandes níveis: aqueles que não dispõem da propriedade de se reproduzir (a natureza *inorgânica*) e aqueles que possuem essa propriedade, os seres vivos, vegetais e animais (a natureza *orgânica*). A distinção entre os níveis inorgânico e orgânico, contudo, não significa a existência de uma ‘dupla natureza’ — de fato, a natureza é uma unidade, articulando seus diferentes níveis numa totalidade complexa (NETTO; BRAZ, 2009, p. 35)<sup>13</sup>.

Os autores apontam os elementos centrais da perspectiva ontológica do trabalho, na qual se busca compreender a origem da formação do ser social e da sociedade, e ambas estão diretamente relacionadas com a atividade laboral. No mesmo sentido, Infranca (2014), ao comentar a relevância que a categoria trabalho possui para o pensamento de Lukács e Marx, destaca como esta categoria contribuiu para a formação da sociabilidade humana:

O escopo estabelecido para o trabalho representa, para Marx, assim como para Lukács, o momento em que o ideal se torna um elemento fundamental da realidade sociomaterial, na medida em que determina a cadeia causal das determinações do ser. É aqui que Marx retoma o momento ideal, recuperando-o dentro de sua perspectiva materialística. O papel da teleologia cresce pelo fato de que passa a constituir, através do trabalho e de sua função de princípio em relação ao social, o elemento fundador da socialidade. A origem da sociedade, portanto, encontra-se também no pensamento do homem (INFRANCA, 2014, p. 39).

Ao se compreender a essência da categoria trabalho é possível notar como a partir dessa:

[...] todas as outras categorias dessa forma de ser têm já, em essência, um caráter puramente social; suas propriedades e seus modos de operar somente se desdobram no ser social já constituído; quaisquer manifestações delas, ainda que sejam muito primitivas, pressupõem o salto como já acontecido. Somente o trabalho tem, como sua essência ontológica, um claro caráter de transição: ele é, essencialmente, uma inter-relação entre homem (sociedade) e natureza, tanto inorgânica (ferramenta, matéria-prima, objeto do trabalho etc.) como orgânica, inter-relação que pode figurar em pontos determinados da cadeia a que nos referimos, mas antes de tudo assinala a transição, no homem que trabalha, do ser meramente biológico ao ser social (LUKÁCS, 2013, p. 44).

---

<sup>13</sup> Destacamos que os grifos e itálicos foram realizados pelos autores.

O autor descreve o processo de transformação pela qual o ser humano é submetido quando desempenha a atividade de transformação da natureza voltado para um fim. O trabalho concreto, gerador de valor de uso, transforma não apenas os elementos que são objeto de sua interferência, mas o próprio sujeito que com estes elementos interage.

Neste complexo processo de mudança, não é apenas a natureza que o trabalho transforma, mas também os seres humanos, neste longo processo de transição. Inclusive, é oportuna a análise acerca da origem dos seres humanos a partir do macaco, elaborada por Engels (2005), na qual destaca a importância e a influência do trabalho não apenas no surgimento da fala e do conhecimento, mas também nas mudanças físicas nos seres biológicos, tendo em vista que estruturas básicas se alteraram:

Graças à cooperação da mão, dos órgãos da linguagem e do cérebro, não só em cada indivíduo, mas também na sociedade, os homens foram aprendendo a executar operações cada vez mais complexas, a se propor e alcançar objetivos cada vez mais elevados. O trabalho mesmo se diversificava e aperfeiçoava de geração em geração, estendendo-se cada vez a novas atividades. À caça e à pesca veio juntar-se a agricultura, e mais tarde a fiação e a tecelagem, a elaboração de metais, a olaria e a navegação. Ao lado do comércio e dos ofícios apareceram, finalmente, as artes e as ciências; das tribos saíram as nações e os Estados. Apareceram o direito e a política, e com eles o reflexo fantástico das coisas no cérebro do homem: a religião. [...] O rápido progresso da civilização foi atribuído exclusivamente à cabeça, ao desenvolvimento e à atividade do cérebro. Os homens acostumaram-se a explicar seus atos pelos seus pensamentos, em lugar de procurar essa explicação em suas necessidades (refletidas, naturalmente, na cabeça do homem, que assim adquire consciência delas) (ENGELS, 2005, p. 20-21).

Ademais, o trabalho é o elemento que difere o ser humano dos demais animais, como diz Marx:

Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e uma abelha envergonha muitos arquitetos com a estrutura de sua colmeia. Porém, o que desde o início distingue o pior arquiteto da melhor abelha é o fato de que o primeiro tem a colmeia em sua mente antes de construí-la com a cera. No final do processo de trabalho, chega-se um resultado que já estava presente na representação do trabalhador no início do processo, ou seja, um resultado que já existia idealmente. Isso não significa que ele se limite a uma alteração da forma do elemento natural; ele realiza neste último, ao mesmo tempo, a finalidade pretendida, que, como ele bem o sabe, determina o modo de sua atividade com a força de uma lei, à qual ele tem de subordinar sua vontade. E essa subordinação não é um ato isolado. Além do esforço dos órgãos que trabalham, a atividade laboral exige a vontade orientada a um fim, que se manifesta como atenção do trabalhador durante a realização de sua tarefa, e isso tanto

mais quanto menos esse trabalho, pelo seu próprio conteúdo e pelo modo de sua execução, atrai o trabalhador, portanto, quanto menos este último usufrui dele como jogo de suas próprias forças físicas e mentais (MARX, 2017a, p. 255-256).

A capacidade teleológica é o elemento que diferencia o agir humano quando comparado com as atividades realizadas por animais. Assim, a teleologia é a categoria social diretamente relacionada com a capacidade humana de materializar algo previamente imaginado em sua mente, sendo o trabalho o agir que concretiza esta prévia ideação. Por esta razão, o trabalho desenvolvido por seres humanos é distinto das ações realizadas por animais, porque se estes agem por instinto, os seres sociais agem de forma consciente, direcionados para um objetivo traçado previamente, a partir de uma prévia ideação.

Por esta razão, afirma-se que o trabalho é atividade puramente humana, uma vez que o elemento que impulsiona o ser humano a desenvolver as atividades não pertence naturalmente ao ser social, sendo construído a partir da sua capacidade de atingir os fins ideologicamente projetados, diante das suas necessidades de sobrevivência humana. Ao destacar a relevância da teleologia para a categoria trabalho, Lukács (2013, p. 47) reforça o seu papel de centralidade ao afirmar que:

Desse modo é enunciada a categoria ontológica central do trabalho: através dele realiza-se, no âmbito do ser material, um pôr teleológico enquanto surgimento de uma nova objetividade. Assim, o trabalho se torna o modelo de toda práxis social, na qual, com efeito — mesmo que através de mediações às vezes muito complexas —, sempre se realizam pores teleológicos, em última análise, de ordem material. [...] O fato simples de que no trabalho se realiza um pôr teleológico é uma experiência elementar da vida cotidiana de todos os homens, tornando-se isso um componente imprescindível de qualquer pensamento, desde os discursos cotidianos até a economia e a filosofia.

A teleologia contribui para a formação do ser social em virtude da sua repercussão sobre o ser humano. Isto porque é por meio desta que surge a capacidade cognitiva de adquirir novos conhecimentos, o que é central para o desenvolvimento das capacidades atreladas ao trabalho e, conseqüentemente, repercute na formação das relações sociais advindas deste.

Além disso, a capacidade teleológica influencia diretamente na construção da consciência do ser social em função de sua relação com a capacidade cognitiva.

O reforço acerca da consciência na realização no trabalho humano é importante não apenas para diferenciá-lo da atividade realizada por animais, mas também para apontar a capacidade cognitiva dos seres humanos.

Netto e Braz (2009, p. 37) destacam a importância do trabalho para formação social:

[...] *o trabalho é fundante do ser social*, precisamente porque é de ser social que falamos quando falamos de humanidade (sociedade). A sociedade não é simplesmente o agregado dos homens e mulheres que a constituem, não é um somatório deles, nem algo que paira acima deles; por outro lado, os membros da sociedade não são átomos, nem mônadas, que reproduziriam a sociedade em miniatura. Não se pode separar a sociedade dos seus membros: *não há sociedade sem que estejam em interação os seus membros singulares, assim como não há seres sociais singulares (homens e mulheres) isolados, fora do sistema de relações que é a sociedade*. O que chamamos sociedade são os modos de existir do ser social; é na sociedade e nos membros que a compõem que o ser social existe: *a sociedade, e seus membros, constitui o ser social e dele se constitui*<sup>14</sup>.

Percebe-se a importância de se fazer este resgate histórico na compreensão da formação do ser social, uma vez que esta percepção possibilita entender os determinantes complexos da sociedade atual, porque os seus membros não surgiram ao acaso, mas são produtos do longo processo de mutação pelo qual o trabalho vem sofrendo, desde o seu surgimento. Além disto, é possível refletir como o trabalho é central na formação das relações sociais.

Neste processo, os seres sociais se organizaram em comunidades no intuito de assegurar melhores condições para sua sobrevivência e desta maneira acabaram formando, com o transcurso do tempo, estruturas sociais complexas como as sociedades contemporâneas.

Portanto, o trabalho é fundante do ser social. Além do mais, como descrito anteriormente, é categoria social que faz intercâmbio do ser humano com a natureza e, ao mesmo tempo, entre outros seres humanos, diferenciando este dos demais seres biológicos, razão pela qual se entende ser fundamental para a reprodução da sociedade.

O trabalho surge como elemento capaz de atender às necessidades humanas e, por isto, é central na sociabilidade, porque estas necessidades são repetidas e recriadas. Todavia, na atualidade da sociabilidade capitalista, há grande controvérsia sobre a

---

<sup>14</sup> Destacamos que os grifos e itálicos foram realizados pelos autores.

manutenção da centralidade do trabalho na vida das pessoas, na dinâmica da sociedade e nas lutas pela construção de uma nova sociabilidade. Os desafios atuais relativos ao teletrabalho e outras formas de organização das atividades laborais permeadas por avançadas tecnologias, incluindo as formas não assalariadas, merecem especial atenção nesta reflexão para que não sejam usados como argumentos de que o trabalho perdeu sua centralidade.

Nesta direção, toma-se como ponto de partida a reafirmação da visão do trabalho como atividade do processo de trabalho que se traduz como ação transformadora da natureza que impulsiona, historicamente, a produção e a reprodução social, como diz Silva (2009, p. 43):

[...] o trabalho, em seu processo de realização, ou seja, como atividade concreta do processo de trabalho, é uma atividade consciente dos seres humanos de transformação da natureza, orientada para o fim de satisfazer a suas necessidades, sejam elas as necessidades de reprodução da vida material ou outras necessidades historicamente construídas, inclusive a de dar continuidade ao conjunto da vida social, a um determinado estágio da sociabilidade. Como uma ação transformadora da natureza, a produção ocorre em dadas condições históricas, sustentada por relações que os seres humanos desenvolvem entre si no curso de sua realização, o que a torna, ao mesmo tempo, uma produção social e histórica, que produz objetos materiais e relações sociais entre pessoas, grupos e classes sociais (SILVA, 2009, p. 43).

Com o salto ontológico, de ser biológico para ser social, é possível compreender que o trabalho é de fato uma atividade exclusivamente humana que assume uma centralidade efetiva na existência humana como seres sociais, independentemente das mudanças ocorridas em face do desenvolvimento das forças produtivas.

Ao destacar a capacidade de se autorreinventar do capital e a influência sobre o mundo do trabalho, diante de situações de crise financeira, Granemann (2009, p. 15)<sup>15</sup> destaca que:

Em momentos nos quais a produção de algum capital individual ou de um conjunto de capitais alcança certos limites para sua reprodução ou

---

<sup>15</sup> Cumpre esclarecer que obtivemos acesso à versão informal e sem fins lucrativos do livro “*Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais*” (CFESS, 2009), disponível na *internet* haja vista que a versão original se encontra esgotada na editora e no comércio do ramo. Neste sentido, a compilação digital foi composta a partir de fragmentos encontrados na *internet* e o conteúdo não foi revisado integralmente. A versão digital preservou a mesma ordem do livro, porém, a numeração das páginas é diferente. Assim, justifica-se o fato dos números das páginas referentes à citação de Granemann (2009) serem iniciais, apesar do texto original estar localizado na unidade III, capítulo 3.1 da obra física.

noutras situações nas quais o capital-dinheiro é escasso e caro, o modo de produção capitalista encontra suas saídas e continua a sua marcha reprodutiva. Entre as 'soluções' figuram o crédito e a transformação dos grandes conglomerados industriais e financeiros em, por exemplo, sociedades anônimas que podem suprir 'sem traumas' as necessidades de expansão e de reestruturações produtivas dos capitais. Malgrado o desejo do capital de se autonomizar o trabalho — irrealizável já que vem daí o valor excedente —, as modernizações dos negócios capitalistas elevam a produtividade do trabalho, aumentam a exploração e, por dispensarem postos de trabalho, produzem o desemprego, mas não podem se desvincular da força de trabalho como mercadoria que sempre precisam comprar para reproduzir, repor o capital.

No início do século XXI, impulsionado pela crise é possível notar como houve uma mudança no processo de trabalho relacionado à introdução de novas tecnologias informacionais, como é o caso do funcionalismo público. A criação e o desenvolvimento das TICs permitiram, durante as décadas iniciais do século XXI, o desenvolvimento de ferramentas e o impulsionamento de mecanismos digitais que impactaram também o modo de organização do trabalho. Com a passagem do tempo e os avanços tecnológicos, o trabalho e o sistema capitalista passaram por intensas modificações. Assim, alerta Organista (2006, p. 20):

[...] as transformações no mundo do trabalho não se restringem a ele, mas abrangem todas as relações sociais, emitindo um alerta de que o trabalho — cada vez mais desvinculado do emprego e da forma direta de assalariamento — desperta, na sua falta, uma era de incertezas, desesperança e angústias, para aqueles que sofrem diretamente com o desemprego, bem como para aqueles que os cercam.

Nesta direção, com o surgimento de uma nova organização do trabalho, aportou o questionamento, no início deste século XXI, acerca da capacidade de valorização do capital por meio de atividades econômicas distintas da produção industrial, possibilitando uma nova dimensão de exploração da força de trabalho.

O debate quanto à centralidade do trabalho na sociabilidade capitalista na contemporaneidade não se apresenta como novidade. Algumas teorias suscitadas no final

do século XX advogam o fim do trabalho<sup>16</sup>, contrapondo-se à perspectiva da tradição marxista acerca da eterna necessidade do trabalho como trabalho útil voltado para o atendimento das necessidades humanas.

São diversas as argumentações e teses sobre o fim da centralidade do trabalho na contemporaneidade. Nesta tese optou-se por abordar duas teorias que causaram grande influência, além de terem buscado desconstruir a manutenção da perspectiva marxiana acerca da categoria do trabalho como formadora da sociabilidade humana, tendo influenciado o pensamento de sua época, reverberando de tempos em tempos, conforme os estágios de crise do capital, são elas a habermasiana e gorziniana.

Em Habermas (1998) é possível perceber uma construção teórica que busca reexaminar as categorias marxianas. Neste sentido, ao imprimir sua análise a partir do agir comunicacional, em contradição ao método de análise marxiano centrado no trabalho, o autor entende que:

Na teoria do agir comunicacional o processo circular, que encerra o mundo da vida e a práxis comunicativa quotidiana, ocupa o lugar de mediador que Marx e o marxismo ocidental tinham reservado à praxis social. Nesta praxis social deveria ser mediada com o seu outro a razão historicamente situada, encarnada, confrontada com a natureza. Se agora o agir comunicacional vai assumir as mesmas funções mediadoras, a teoria desse agir atrai sobre si a suspeita de representar apenas *outra variante* de Filosofia da Praxis. Na realidade ambas têm de cumprir uma tarefa: entender a razão prática como uma razão concretizada em história, sociedade, corpo e língua [sic] (HABERMAS, 1998, p. 293).

A visão habermasiana propõe uma nova percepção do surgimento da sociedade e do ser social, não mais atrelado ao trabalho, mas sim na língua e na capacidade de comunicação dos seres sociais. Por esta razão, Habermas (1998) sustenta que:

Neste aspecto a Filosofia da Práxis distingue-se fortemente de todas as variantes do historicismo linguístico. De facto, ela concebe a produção social como processo de autoprodução da espécie e concebe a transformação da natureza realizada pelo trabalho como incitamento à

---

<sup>16</sup> Entre os autores que propõem uma reanálise da categoria trabalho como elemento central na sociabilidade capitalista, destacam-se os trabalhos de: GORZ, André. Adeus ao proletariado: para além do socialismo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1987; OFFE, Claus. Trabalho como categoria sociológica fundamental? Trabalho e sociedade, v. 1. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1989; HABERMAS, Jürgen. O discurso filosófico da modernidade. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1998; KURZ, Robert. O colapso da modernização: Da derrocada do socialismo de caserna à crise da economia mundial. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1992; SCHAFF, Adam. A sociedade informática: As consequências sociais da segunda revolução industrial. 4ª ed. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1995.

autotransformação em aprendizagem da própria natureza. O mundo das ideias, sob cuja luz os produtores socializados interpretam a natureza como a encontraram e como a história a fez, modifica-se por seu lado, em correlação com os processos de aprendizagem ligados à actividade de transformação. A *praxis intermundana* não deve estes *efeitos formadores* do mundo de modo algum a uma dependência mecânica da supra-estrutura em relação à base mas sim a dois factos simples: o mundo das ideias torna possíveis determinadas interpretações de uma natureza que é então trabalhada cooperativamente, mas é por seu lado afetada pelos processos de aprendizagem que são postos em marcha pelo trabalho social. Ao contrário do historicismo linguístico que hipostasia a capacidade da língua para abrir o mundo, o materialismo histórico, tal como posteriormente o pragmatismo e o estruturalismo genético, tem em conta uma relação dialética entre as estrutura das concepções do mundo que possibilitam a práxis intramundana através do conhecimento próprio do sentido, por um lado, e por outro lado, processos de aprendizagem que se traduzem na transformação de estruturas de concepções de mundo (HABERMAS, 1998, p. 295).

Percebe-se como o autor afirma, a partir do protagonismo da linguagem, até então não examinada na sua visão, a contribuição para a formação do trabalho, sendo, portanto, o elemento fundante do ser social. Neste sentido, o agir comunicativo, ou seja, a capacidade que os seres humanos primitivos possuíam de expressar seus pensamentos foi o elemento que impulsionou as relações que contribuíram para o desenvolvimento da atividade laboral.

É possível extrair este pensamento quando o autor promove uma descrição acerca da diferença entre o conceito de práxis para o agir comunicacional, vejamos:

É uma perspectiva muito diferente a que se abre quando transferimos o conceito de práxis do trabalho para o agir comunicacional. Reconhecemos então interdependências entre sistemas linguísticos que abrem o mundo e processos intramundanos de aprendizagem em toda a amplitude dos espectros de validade — os processos de aprendizagem já não são canalizados por processos de trabalho social, finalmente pelas relações cognitivo-instrumentais com uma natureza objetivada. Assim que deixarmos cair o paradigma da produção podemos afirmar uma relação interna de sentido e validade para todo o reservatório de significado — já não apenas para o segmento de significado de expressões linguísticas que aparecem como frases assertórias e intencionais. No agir comunicacional que exige tanto tomadas de posição do tipo sim/não em relação a pretensões de justiça e de veracidade, como exige reações a pretensões de verdade e eficiência, o saber básico do mundo da vida é submetido a um teste permanente. Nesta medida a priori concreto de sistemas linguísticos que abrem o mundo (até às suas pressuposições ontológicas ramificadas) é submetido a uma revisão indirecta à luz do convívio com o intramundano (HABERMAS, 1998, p. 296).

Aliás, a partir da contribuição de Cardoso (2013), que ao promover uma investigação sobre as perspectivas teóricas de Habermas (1998) sustenta que o objetivo do autor é de compreender a formação da sociedade a partir do agir comunicativo, tendo (então) a linguagem um protagonismo no impulsionamento das relações sociais, inclusive, do próprio trabalho.

Logo, há uma inversão sobre a importância da linguagem e da fala, e na visão habermasiana é por meio do agir comunicativo, e não da transformação da natureza por meio do trabalho, que a sociabilidade humana surge:

Visto sob outro prisma, Habermas vai tentar operar, em um primeiro plano, uma articulação entre trabalho e linguagem com o intuito de demonstrar que nesta articulação reside a exclusividade social. Posteriormente, em outro plano, o autor vai distinguir interação e trabalho, ou no dizer habermasiano, distinguir agir comunicativo e agir instrumental. Para Habermas, é justamente este agir comunicativo que vai se destacar como a categoria fundamental para a compreensão das relações sociais. A perspectiva materialista sobre o trabalho, tal qual elaborada por Marx, é então rejeitada, justamente por não considerar essas dimensões da linguagem e da interação, ora evidenciadas por Habermas (CARDOSO, 2013, p. 19).

Neste ponto, Antunes (2005, p. 24), ao falar sobre a perspectiva habermasiana, acrescenta que:

Habermas atribui a Marx a redução da esfera comunicacional à ação instrumental. Como contraposição, realiza uma sobrevalorização e disjunção entre essas dimensões decisivas da vida social, e a perda desse liame indissolúvel permite que ele valorize e autonomize a esfera comunicacional. A disjunção analítica habermasiana entre sistema (esfera do trabalho e da razão instrumental) e o mundo da vida (esfera intersubjetiva, da razão comunicacional) transfere para esse segundo plano (o mundo da vida) as reais possibilidades emancipatórias que não mais encontram sentido na esfera do trabalho.

Assim, em Habermas (1998) é possível notar uma construção teórica que busca revisitar a teoria marxiana, propondo um protagonismo do agir comunicativo em vez do trabalho. Nesta perspectiva, não é o trabalho o centro da formação das relações sociais. Com o decorrer do tempo, isto pode levar à conclusão de que não são as forças produtivas que implicam o impulsionamento histórico da sociabilidade humana.

Outra tese que defendeu o fim da centralidade do trabalho é a capitaneada por André Gorz (1987). Para Gorz (1987), há uma incapacidade e/ou a impossibilidade do

potencial revolucionário da classe trabalhadora no contexto do modo de produção capitalista contemporâneo à sua época (década de 1980). Inclusive, ao iniciar a sua obra, Gorz (1987) destaca como o “adeus ao proletariado” está diretamente relacionado com a compreensão do autor sobre a supressão da capacidade revolucionária deste proletariado:

A História não é a progressão dialética do Espírito que toma posse do mundo, é a tomada de posse progressiva da Natureza pelo trabalho humano. O mundo não é inicialmente Espírito estranho a si mesmo, é, de início, a exterioridade de uma Natureza hostil à vida dos homens e sobre a qual as atividades destas não têm alcance. Mas, progressivamente, os homens irão conformar a Natureza segundo suas necessidades até o momento em que, dominando-a toda, irão se reconhecer nela como em sua obra. O obstáculo a esse reconhecimento é duplo: por um lado, o poder ainda insuficiente dos instrumentos utilizados; e, por outro, a separação entre os indivíduos e os instrumentos, e também entre os indivíduos e os resultados de conjunto de seu trabalho coletivo. Essa separação (a alienação, que dela resulta) só poderá ter fim com o advento de uma classe que realiza a produção integral da Natureza por meio de uma totalidade de instrumentos que lhe é totalmente alienada e de que, por isso mesmo, deverá se reapropriar coletivamente (GORZ, 1987, p. 29-30).

Assim, diferentemente da perspectiva habermasiana, o pensamento de Gorz (1987) busca desconstruir a tese marxiana acerca do potencial revolucionário da classe, o que leva à conclusão de que sob o modo de produção capitalista, mesmo com o avanço tecnológico, está superada a percepção de classe para si.

Na perspectiva do autor, o capitalismo retirou a capacidade revolucionária da classe trabalhadora, pois:

A unidade do proletariado, o trabalho como potência universal ficaram fora, desse modo, da consciência dos proletários. A onipotência *coletiva* de uma classe produtora do mundo e da história é totalmente incapaz de se tornar sujeito consciente de si em seus membros. A classe que, coletivamente, desenvolve e põe em ação a totalidade das forças produtivas, é incapaz de se apropriar dessa totalidade: de submetê-la a suas próprias finalidades e de percebê-la como a totalidade de seus próprios meios. Em resumo, o trabalhador coletivo permaneceu exterior aos proletários. O desenvolvimento capitalista deu-lhe uma estrutura tal que é impossível que os proletários de carne e osso se reconheçam nele, identifiquem-se com ele, interiorizem-no como sua realidade e sua potência próprias (GORZ, 1987, p. 40).

Neste seguimento, para Gorz (1987) o trabalho deixa de ser central porque mesmo que haja, no exemplo citado pelo autor, um avanço nas tecnologias empregadas

na produção industrial, o que teoricamente exigiria o emprego de uma classe trabalhadora mais qualificada, quando se promove a substituição desta massa de trabalhadores por outra, nota-se como o próprio sistema capitalista retira a capacidade de iniciativa da classe trabalhadora:

Acreditava ter finalmente encontrado, no operariado politécnico, a figura do proletário reconciliado com o proletariado, do sujeito da história encarnado em um indivíduo de carne e osso. Ora, Marx enganou-se. E, na sua esteira, enganaram-se todos os que pensavam que o aperfeiçoamento das técnicas de produção e sua automatização iriam suprimir o trabalho não-qualificado deixando subsistir apenas trabalhadores técnicos de nível relativamente elevado, com uma visão global dos processos técnicos econômicos e capazes de autogerir a produção. Sabe-se que ocorreu exatamente o contrário: a automatização e a posterior informatização suprimem os ofícios e as possibilidades de iniciativa e substituem por um novo tipo de operários não-qualificados os que ainda restam de operários e funcionários qualificados. A ascensão dos operários profissionais, seu poder na fábrica, seu projeto anarco-sindicalista terão apenas aberto parênteses que o taylorismo, depois a ‘organização científica do trabalho’ (O.C.T) e, finalmente, a informática e a robótica acabaram por fechar (GORZ, 1987, p. 39-40).

Deste modo, ao concluir sua percepção, o autor destaca como não é possível que a classe trabalhadora, coletivamente, promova a ruptura com o capitalismo:

Para que as coisas fossem diferentes seria preciso haver ruptura. E para que houvesse ruptura seria preciso que a classe operária se apresentasse como a força de ruptura, rejeitando, com seu próprio ser-de-classe, a matriz das relações capitalistas de produção cujas marcas estão nesse ser-de-classe. Mas de onde lhe virá a capacidade para esta negação de si mesma? Essa é a questão que o marxismo, como ‘ciência positiva’, não pode resolver: se a classe operária é o que ela é, se seu ser-de-classe é positivo, ela só pode deixar de ser aquilo que o Capital a fez por meio de uma ruptura no interior da estrutura do próprio Capital. Essa ruptura, ao produzir uma nova estrutura, produzirá, também, por isso mesmo, uma classe operária transfigurada. Esta é a concepção estrutural-determinista que Maurice Godelier, entre outros, expunha. Nesse esquema não há lugar nem para a negação do proletariado por si mesmo, nem para a soberania dos produtores associados: passa-se de um estado pleno a outro, sem que essa passagem (a passagem do capitalismo ao ‘comunismo’) seja o produto consciente dos ‘indivíduos visando seus próprios fins’, e, portanto, sem que haja apropriação e liberação (GORZ, 1987, p. 55).

Por isto, na visão Gorz (1987), a incapacidade de construção de uma perspectiva da classe em si, contribuiria para a extinção da classe trabalhadora. Deste modo, o autor busca construir a tese da incapacidade de organização e mobilização da classe. Ao

desenvolver a tese acerca da divisão e fragmentação da classe trabalhadora, os não-trabalhadores, expulsos das linhas produtivas fabris, não seriam capazes de se revoltarem.

Em outras palavras, na visão gorziniana, sob o modo de produção capitalista, o trabalho não seria categoria capaz de promover a sociabilidade humana, pois, a própria classe, despossuída da sua força de trabalho, em sua individualidade, não possui mais a perspectiva de romper-se com o sistema capitalista, visto que este a esvaziou de qualquer subjetividade:

A peça agora já foi pregada: o trabalho está fora do trabalhador, o trabalho coisificou-se, tornou-se inorgânico. O operário assiste e presta-se ao trabalho que se faz; o operário não o faz mais. A indiferença do trabalho engendra a indiferença no trabalho. O salário chega no fim do mês e é só o que interessa. Acima de tudo, que não me peçam que eu coloque em tudo isso algo de meu, que eu tome decisões e tenha iniciativas. Foram eles que construíram esse sistema onde cada um é uma roldana impulsionada pelo vizinho da esquerda e que impulsiona o vizinho da direita. Então, nada de dádivas: faz o que te dizem e eles que se virem. E é assim que o operário, o empregado, o funcionário hão de sentir um prazer perverso, graças a uma estrita aplicação das obrigações hierárquicas, em voltar seu trabalho contra a finalidade para que foi idealizado: é o empregado do hospital que recusa admitir o homem desmaiado que lhe é trazido num táxi; é a atitude de todos aqueles que, funcionários, vingam-se no público da operação hierárquica a que estão submetidos, recusando-se a fazer, dizer ou saber qualquer coisa além do que está expressamente previsto em suas atribuições [...] (GORZ, 1987, p. 50).

Por esta razão, pode-se afirmar que Gorz (1987) defende em sua obra como o avanço tecnológico poderá levar ao fim do proletariado, ao tempo em que também questiona a capacidade revolucionária da classe trabalhadora. Nota-se (então) como desdobramento da sua tese, a sua percepção da classe, da qual decorre o questionamento acerca da manutenção da perspectiva marxiana e a centralidade do trabalho no universo das atividades humanas no capitalismo contemporâneo.

Ao referir-se ao pensamento gorziniano, Silva (2009, p. 58) explica que para o referido autor:

[...] o trabalho necessário à subsistência, o trabalho útil e concreto na visão marxiana, jamais foi fator de integração social. Enquanto o trabalho, em sua forma particular de trabalho com finalidade econômica, nem sempre foi a atividade humana dominante. Tornou-se dominante na escala de toda a sociedade a partir do capitalismo industrial. Por isso, em sua opinião, as chamadas 'sociedades do trabalho' são recentes. Esse tipo de trabalho remunerado aparece na

sociedade industrial como fundamento de direitos e cidadania, como o mais importante instrumento de socialização, e fez dessa sociedade uma sociedade distinta de todas que a antecederam.

Percebe-se (desta forma) que para Gorz (1987), o trabalho útil, na visão marxiana, não é fator de integração social. Como destacado em sua obra, Silva (2009) defende a manutenção e centralidade do trabalho no capitalismo contemporâneo, se contrapondo à perspectiva de Gorz (1987). Por isto, Silva (2009) se filia à visão de outros importantes autores, como Granemann (2009) e Antunes (2005; 2014; 2015).

Assim, em contrapartida à perspectiva gorziniana, há autores que defendem a centralidade do trabalho, mesmo com o avanço tecnológico, na formação das relações sociais. Ao desvelar as teses acerca do fim do trabalho, Granemann (2009, p. 03) sustenta que:

[...] o trabalho continua a ser o eixo fundamental da sociabilidade humana; a dimensão capaz de criar uma natureza humana, isto é, a atividade capaz de nos tornar seres portadores de uma natureza diversa da dos outros seres naturais (animais, aves e insetos) que, não obstante, desenvolvem trabalho com níveis diversos de sofisticação no âmbito do mundo natural.

A autora sustenta ainda, que:

A vitalidade da obra marxiana em alumiar a sociabilidade de nossos dias é muito importante, pois: primeiro, na até hoje insuperável capacidade de nos ter revelado o ‘duplo sentido do trabalho’ e todas as consequências que daí decorrem, fundantes da produção e da reprodução capitalista e que os novos e importantes fenômenos surgidos desde então não foram capazes de alterar o que lhe é imanente; ao contrário, a incessante produção do novo não tem outro estatuto senão propiciar a reprodução do mesmo; segundo, na genial formulação lukácsiana que indicou: mesmo se a teoria social de Marx fosse infirmada pela trajetória do modo de produção capitalista, o autor ainda seria digno de figurar entre os grandes formuladores do pensamento humano por ter nos legado o método dialético de apreensão do real que pôs em questão o próprio modo de produzir conhecimento sobre as relações sociais de nosso tempo. O debate em torno do trabalho produtivo e do trabalho improdutivo nos parece excepcional chave para fiéis à ortodoxia marxiana sublinhada em Lukács, combatermos as teses capitalistas de que o trabalho chegou ao fim e para capturarmos os matizes e os fenômenos vigorosamente inventados e reinventados pelo modo capitalista de produção na manutenção de sua sociabilidade (GRANEMANN, 2009, p. 19).

A autora reforça a atualidade do método marxiano, bem como a capacidade que a análise empreendida por Marx (2017) possui de compreender a sociabilidade capitalista ainda nos dias atuais. Isto porque a mutação do trabalho não retirou os aspectos ontológicos que implicaram na sua formação.

Outro importante autor que contribuiu para compreender a manutenção da perspectiva marxista nos dias atuais é Ricardo Antunes (2005; 2014; 2015) que, ao contrapor a obra de Gorz (1987), reforça como apesar da mutação e transformação do trabalho com o decorrer do tempo, este ainda continua sendo central na formação das relações sociais contemporâneas:

Quando concebemos a forma contemporânea do trabalho como expressão do trabalho social, que é mais complexificado, socialmente combinado e ainda mais heterogêneo e intensificado nos seus ritmos e processos, não podemos concordar com as teses que desconsideram o processo de criação de valores de troca. (Ao contrário, defendemos a tese de que a sociedade do capital e sua lei do valor necessitam cada vez menos do trabalho estável e cada vez mais das diversificadas formas de trabalho parcial ou *part-time*, terceirizado, que são, em escala crescente, parte constitutiva do processo de produção capitalista). Terceirização essa que atinge tanto os trabalhadores manuais como os trabalhadores intelectuais, que dispõem do que Bourdieu chamou de maior capital cultural, mas que também têm sido intensamente terceirizados. Exatamente porque o capital não pode eliminar o trabalho vivo do processo de criação de valores, ele deve aumentar a utilização e a produtividade do trabalho de modo a intensificar as formas de extração do sobretrabalho em tempo cada vez mais reduzido. Portanto, uma coisa é ter a necessidade imperiosa de reduzir a dimensão variável do capital e a conseqüente necessidade de expandir sua parte constante. Outra, muito diversa, é imaginar que, eliminando completamente o trabalho vivo, o capital possa continuar se reproduzindo. A redução do proletariado estável, herdeiro do taylorismo/fordismo, a ampliação do trabalho intelectual no interior das plantas produtivas modernas e o aumento generalizado das formas de trabalho precarizado, desenvolvidos intensamente na ‘era da empresa flexível’ e da desverticalização produtiva, são fortes exemplos da vigência da lei do valor, uma vez que é a própria forma assumida pela centralidade do trabalho abstrato que produz as formas de descentramento do trabalho, presentes na expansão monumental do desemprego estrutural (ANTUNES, 2005, p. 34).

A obra de Antunes (2005; 2014; 2015) se caracteriza justamente por contrapor os argumentos de Gorz (1987), ao mostrar como o modo de produção capitalista busca se ressignificar, mas em essência é mantida a lógica da necessidade do trabalho para assegurar os índices de reprodução do capital.

Nesta perspectiva há uma nova conformação do trabalho que repercute sobre a classe trabalhadora, ou seja, uma nova morfologia do trabalho. Esta visão é capitaneada no Brasil por Antunes (2014, p. 39), para o qual a nova morfologia do trabalho reside em:

[...] uma melhor compreensão de quem é a classe trabalhadora hoje, resultado de um monumental processo de reestruturação produtiva desencadeado desde os inícios dos anos 1970 nos países centrais, e especialmente desde meados dos anos 1980 nos países do sul. Qual é sua nova morfologia, seu novo desenho, sua conformação? E como é possível, a partir desse novo desenho, desconstruir e contraditar empírica e analiticamente as teses que propugnavam a ‘perda de relevância’ do trabalho? Se parece evidente que o proletariado industrial, herdeiro da era taylorista e fordista, vem se reduzindo em várias partes do mundo capitalista central, há também uma contratendência forte, dada pela expansão exponencial de novos contingentes de trabalhadores e trabalhadoras especialmente no setor de serviços, mas também na agroindústria e, ainda que em menor intensidade, na indústria (ANTUNES, 2014, p. 39).

A nova morfologia do trabalho reside em um estudo que não busca criar uma nova perspectiva teórica da categoria trabalho e da classe trabalhadora, mas sim investigar a forma como o trabalho se manifesta atualmente. Por meio da nova morfologia se busca compreender como se dão as relações de trabalho na atualidade e com isto reafirmar a centralidade do trabalho na formação das relações sociais no capitalismo contemporâneo, contrapondo-se às teses que defendem o fim do trabalho.

Assim, a centralidade do trabalho se dá sob uma conformação distinta da investigada por Marx (2017), haja vista o desenvolvimento das forças produtivas e a mutação do modelo de apropriação da força de trabalho e valorização do capital, o que demonstra uma reconfiguração da tradição marxista, mas não a sua eliminação.

Por esta razão, o autor afirma:

Quando se fala da crise da sociedade do trabalho, é absolutamente necessário qualificar a dimensão do que se está tratando: se é uma crise da sociedade do trabalho abstrato (como sugere Robert Kurz) ou se se trata da crise do trabalho também em sua dimensão concreta, como elemento estruturante do intercâmbio social entre os homens e a natureza (como sugerem Offe, Gorz, Habermas, Dominique Méda, entre tantos outros). No primeiro caso, o da crise da sociedade do trabalho abstrato, há uma diferenciação que nos parece decisiva e que, em geral, tem sido negligenciada. A questão essencial aqui é: a sociedade contemporânea é ou não predominantemente movida pela lógica do capital, pelo sistema produtor de mercadorias, pelo processo de valorização do capital? Se a resposta for afirmativa, a crise do trabalho abstrato somente poderá ser entendida como a redução do

trabalho vivo e a ampliação do trabalho morto, além é claro, de uma maior ou menor dimensão intelectual ou manual presente no trabalho abstrato. Como criador de valores de uso, coisas úteis, forma de intercâmbio entre o ser social e a natureza, não nos parece plausível conceber, no universo da sociabilidade humana, a extinção do trabalho social em seu sentido (auto)formativo. Se é possível visualizar, para além do capital, a eliminação da sociedade do trabalho abstrato – ação essa naturalmente articulada ao fim da sociedade produtora de mercadorias – é algo ontologicamente distinto supor ou conceber o fim do trabalho como atividade útil, como atividade vital, como elemento fundante, protoforma da atividade humana, como lembrou Lukács em sua *Ontologia do ser social* (ANTUNES, 2005, p. 33).

Neste ponto, Organista (2006, p. 28-29) afirma que:

[...] é verdade que a construção do ser-homem somente pode ser alcançada ‘para além das necessidades do corpo’, mas não menos verdadeiro é que é impossível pensar numa sociedade livre do trabalho enquanto intercâmbio entre o homem (sociedade) e natureza, o que significa dizer que não existe sociedade sem trabalho. Isso, é claro, não invalida a constatação arendtiana de que o trabalho na antiguidade não se consubstanciava como uma atividade digna e portadora de *status*; entretanto, tal constatação evidencia que os valores são construções históricas que medeiam o processo de ruptura ou continuidade na produção e reprodução social [sic].

Aliás, para além de destacar a necessidade do trabalho como elemento de produção e valorização do capital, o que caracteriza a sua centralidade como força produtiva, outro ponto destacado por Antunes (2005; 2014; 2015) reside na impossibilidade de supressão do trabalho vivo, mesmo com a implementação de avançada tecnologia na linha produtiva:

Ontologicamente prisioneiros do solo material estruturado pelo capital, o saber científico e o saber laborativo mesclam-se mais diretamente no mundo contemporâneo. Vários experimentos, dos quais o projeto Saturno da General Motors [...] foi exemplar, fracassaram ao procurar automatizar o processo produtivo desconsiderando sua interação com os trabalhadores. As máquinas inteligentes não podem extinguir o trabalho vivo. Ao contrário, a sua introdução utiliza-se do trabalho intelectual operário que, ao interagir com a máquina informatizada, acaba também por transferir parte dos seus atributos intelectuais à nova máquina que resulta desse processo. Estabelece-se, então, um complexo processo interativo entre trabalho e ciência produtiva, que não leva à extinção do trabalho, mas a um processo de retroalimentação que gera a necessidade de encontrar uma força de trabalho ainda mais complexa, multifuncional, que deve ser explorada de maneira mais intensa e sofisticada, ao menos nos ramos produtivos dotados de maior incremento tecnológico (ANTUNES, 2005, p. 35).

Desta maneira, enquanto Gorz (1987) sustenta que o avanço tecnológico expulsa os trabalhadores operários, o que aumenta o índice de desempregados, Antunes (2005; 2014; 2015) reforça o impulsionamento do setor de serviços a partir deste movimento, ao mesmo tempo que destaca a figura do trabalhador multitarefas para os trabalhadores fabris, ou seja, na visão de Antunes (2005), o avanço tecnológico ainda depende do trabalho humano no setor industrial (mesmo que reduzido a uma pequena parcela).

Assim, novos modelos de organização do trabalho, como no caso do trabalhador operário do toyotismo ou dos modelos de acumulação flexível, são responsáveis por desempenhar várias tarefas na nova lógica de organização do trabalho altamente mecanizado e tecnológico.

Logo, tanto o avanço tecnológico como a incorporação de mudanças no modo como o trabalho é organizado, não implica na concretização do seu fim. Como bem destaca Organista (2006, p. 128):

[...] é necessário historicizar a categoria trabalho para falarmos de seu fim. Mesmo sem deixar nítido de qual trabalho se está falando, quando afirmam seu fim, não pode ser outro senão aquele exercido sob o domínio do capital, ou seja, do trabalho que é exercido como meio de valorização do capital. Nesse caso, o trabalho existe em função do capital, mas o capital não pode prescindir do trabalho, sob pena de sucumbir.

Nesta direção, é relevante o trabalho de Antunes (2005; 2014; 2015), ao afirmar a existência material do trabalho e da sua centralidade na formação das relações sociais na atualidade, seja no trabalhador multitarefas, como na capacidade de reprodução sociometabólica do capital no setor de serviços, ou seja, em setores que não criam mais valor e, portanto, a questão do trabalho produtivo e improdutivo se apresenta, de forma clara, na crise.

Em crítica direta à visão gorziniana, Antunes (2005; 2014; 2015) sustenta que a tese do fim do trabalho é superada haja vista que não compreende a dinâmica da diferença entre trabalho e emprego, para além de compreender a manutenção do trabalho no proletariado industrial (agora sob o viés toyotizado e flexível), mas também em outra parcela do setor produtivo, tal como o setor de serviços.

Deste modo, o que muda é a conformação desta classe proletária (proletário multitarefas), o surgimento de um novo setor produtivo (trabalhadores digitais,

trabalhadores informais) e a imposição de mecanismos flexibilizantes, razão pela qual a mutação do trabalho não implica no seu desfazimento.

Assim, a compreensão expandida acerca da condição de proletariado, denominado inicialmente por Antunes (2005; 2014; 2015) e posteriormente desenvolvido por Braga (2009), ganha relevância no transcurso das décadas iniciais dos anos 2000, impactando diretamente no modo de extração do valor trabalho no início do século XXI.

Neste seguimento, cumpre reforçar que houve uma significativa mutação da organização do trabalho e da conformação da classe trabalhadora. Esta mudança não implica na perda de condição proletária da classe trabalhadora. É importante destacar que para além da redução do proletariado fabril, há também o impulsionamento de uma nova estrutura social, como destaca Antunes (2015, p. 64):

Paralelamente a essa tendência, há outra também extremamente significativa, dada pela subproletarização do trabalho, presente nas formas de trabalho precário, parcial, temporário, subcontratado, ‘terceirizado’, vinculados à ‘economia informal’, entre tantas modalidades existentes.

Nota-se que aqueles trabalhadores que não conseguiram se adaptar à nova realidade da transformação tecnológica dos meios de produção são impulsionados para um novo setor de trabalho em expansão. Por esta razão, Antunes (2015) aponta que

[...] não há uma tendência generalizante e uníssona, quando se pensa no mundo do trabalho. Há, isto sim, como procuramos indicar, uma processualidade contraditória e multiforme. Complexificou-se, fragmentou-se e heterogeneizou-se ainda mais a classe-que-vive-do-trabalho (ANTUNES, 2015, p. 75).

Apesar da controvérsia acerca da classificação adotada pelo termo “classe-que-vive-do-trabalho”, e que o próprio autor revisitou após críticas<sup>17</sup>, é importante destacar que a visão de Antunes (2005; 2014; 2015) trouxe relevante contribuição para o debate atual, haja vista que a partir da totalidade complexa das relações trabalhistas constituídas no Brasil da década de 1990, Antunes (2005; 2014; 2015) demonstrou, do ponto de vista heterogêneo, a existência do trabalho e de uma classe de trabalhadores que até então não eram reconhecidos como capazes de valorizar o capital, o que possibilitou uma expansão na dimensão da compreensão do que é a classe trabalhadora no Brasil e da centralidade do trabalho, uma vez que esta classe não se limita somente aos trabalhadores formais assalariados.

Desta maneira, à luz dos posicionamentos destacados anteriormente, pode-se afirmar que o trabalho ainda continua sendo categoria central na formação da sociabilidade humana e, sob a forma mercadoria, ainda continua sendo o responsável pela reprodução social atual:

O trabalho atua como fundamento do ser porque a reprodução constitui sempre a categoria determinante para o ser. Com efeito, mesmo que a sociedade permita um recuo constante e contínuo das barreiras naturais, a troca orgânica com a natureza continua sempre presente e inescapável; portanto, o trabalho, como única forma de mediação entre o homem e a natureza, é sempre o fundamento da reprodução biológica. Assim, mesmo que a reprodução venha a assumir formas inteiramente novas, ela mesma confirma o princípio fundamental que lhe permite existir, isto é, o trabalho. A reprodução dos seres vivos gera sempre os mesmos seres vivos, com ligeiras modificações. Assim, dialeticamente, as categorias inferiores reproduzem sempre a si mesmas; ao mesmo tempo, as categorias superiores, as quais também repetirão por si o processo reprodutivo, conservarão mescladas em si as categorias inferiores, enquanto dão origem ao novo (INFRANCA, 2014, p. 79-81).

---

<sup>17</sup> Ao ser indagado, em comemoração aos vinte anos de publicação de sua obra sobre a criação da denominação “classe-que-vive-do-trabalho” e a polêmica relacionada ao conceito de classe operária e proletariado, Antunes esclareceu que na sua visão: “[...] me alinho muito mais a essa tentativa de compreender quem é a classe trabalhadora — não é o que quero que a classe trabalhadora seja, mas sim partir de uma perspectiva ontológica: quem é realmente a classe trabalhadora hoje? Quem hoje vende sua força de trabalho em troca de salário? E, para mim, último ponto, a ‘classe-que-vive-do-trabalho’, ou seja, a classe trabalhadora em sentido amplo inclui tanto o trabalho produtivo — no sentido capitalista do termo, que gera mais-valia — quanto o trabalho improdutivo, que não gera mais-valia, mas é imprescindível para a produção capitalista. Em meu entendimento, ambos compreendem a classe trabalhadora e mais: a ‘classe-que-vive-do-trabalho’ inclui o exército industrial de reserva” (NOGUEIRA, Claudia Mazzei; SILVA, Maria Liduina de Oliveira. Adeus ao trabalho? Vinte anos depois... Entrevista com Ricardo Antunes. Serviço Social & Sociedade. São Paulo, n. 124, p. 773-799, out./dez. 2015. p. 787. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.050>. Acesso em: 13 mar. 2022).

O trabalho continua sendo elemento central na constituição das relações sociais nos dias de hoje, inclusive naquelas permeadas por avançadas tecnologias informacionais, porque é elemento formador do valor, bem como assegura as condições necessárias para a reprodução da classe trabalhadora. Além do mais, ainda é elemento indispensável aos seres humanos para buscarem os meios para atender às suas necessidades de sobrevivência e com isto conduzir as suas relações sociais.

Na visão de Granemann (2009), o que faz com que o trabalho continue sendo central na sociabilidade humana ainda nos dias de hoje está diretamente relacionado com:

[...] o reconhecimento de que as relações sociais construídas pela humanidade, desde as mais antigas, sempre se assentaram no trabalho como fundamento da própria reprodução da vida dado que, por meio de tal atividade, produziram os bens socialmente necessários a cada período da história humana (GRANEMANN, 2009, p. 265).

A visão de Antunes (2005; 2014; 2015), desenvolvida ainda durante a década de 1990, sustentou que a tecnologia não seria capaz de extinguir o proletariado industrial, mas sim transformá-lo e ser responsável por uma nova conformação da classe trabalhadora, o que é estudado pela nova morfologia do trabalho. Isto significa dizer que o trabalho abstrato ainda é elemento central no sistema capitalista no início do século XXI, sendo, portanto, elemento de valorização do capital, mas agora a sua estrutura se dá a partir de uma nova organização e composição. Ainda há geração de mais-valor que não se restringe apenas ao proletariado industrial.

Assim, além de fundante do ser social, o trabalho é indispensável para sua existência e, por isso é central em suas atividades, independentemente do desenvolvimento das forças produtivas.

## 1.2 O TRABALHO NO CAPITALISMO E A FORMAÇÃO DAS CLASSES SOCIAIS

Ao falar criticamente sobre o processo da chamada acumulação primitiva, Marx (2017) mostra a transição do modo de produção feudal para o capitalista, descrevendo a dura (e sangrenta) história que esta transição impôs aos trabalhadores rurais, a perda de direitos que asseguravam a sua sobrevivência e culminou na sua transformação em proletariado urbano.

A transformação do trabalhador em proletário é descrita da seguinte forma:

O produtor direto, o trabalhador, só pôde dispor de sua pessoa depois que deixou de estar acorrentado à gleba e de ser servo ou vassalo de outra pessoa. Para converter-se em livre vendedor de força de trabalho, que leva sua mercadoria a qualquer lugar onde haja mercado para ela, ele tinha, além disso, de emancipar-se do jugo das corporações, de seus regulamentos relativos a aprendizes e oficiais e das prescrições restritivas do trabalho. Com isso, o movimento histórico que transforma os produtores em trabalhadores assalariados aparece, por um lado, como a libertação desses trabalhadores da servidão e da coação corporativa, e esse é único aspecto que existe para nossos historiadores burgueses. Por outro lado, no entanto, esses recém-libertados só se convertem em vendedores de si mesmos depois de lhes terem sido roubados todos os seus meios de produção, assim como todas as garantias de sua existência que as velhas instituições feudais lhe ofereciam. E a história dessa expropriação está gravada nos anais da humanidade com traços de sangue e fogo (MARX, 2017a, p. 786-787).

Assim, o fim da condição de servo não foi o suficiente para transformar o trabalhador rural feudal em operário. Foi preciso separá-lo da propriedade da terra e de outros meios de produção, para que sua força de trabalho fosse transformada em mercadoria:

Na história da acumulação primitiva, o que faz época são todos os revolucionamentos que servem de alavanca à classe capitalista em formação, mas, acima de tudo, os momentos em que grandes massas humanas são despojadas súbita e violentamente de seus meios de subsistência e lançadas no mercado de trabalho como proletários absolutamente livres. A expropriação da terra que antes pertencia ao produtor rural, ao camponês, constitui a base de todo o processo (MARX, 2017a, p. 787).

Vale destacar que as bases teóricas do modo de produção capitalista, na sua fase de acumulação primitiva, também estavam diretamente relacionadas com a necessidade de alterar certos elementos constitutivos da sociedade feudal, sobretudo transformar o dinheiro e mercadoria em capital e a absoluta separação dos trabalhadores da propriedade dos meios de produção, condição básica para o desenvolvimento capitalista:

Num primeiro momento, dinheiro e mercadoria são tão pouco capital quanto os meios de produção e de subsistência. Eles precisam ser transformados em capital. Mas essa transformação só pode operar-se em determinadas circunstâncias, que contribuem para a mesma finalidade; é preciso que duas espécies bem diferentes de possuidores de mercadorias se defrontem e estabeleçam contato; de um lado,

possuidores de dinheiro, meios de produção e meios de subsistência, que buscam valorizar a quantia de valor de que dispõem por meio da compra de força de trabalho alheia; de outro, trabalhadores livres, vendedores da própria força de trabalho e, por conseguinte, vendedores de trabalho. Trabalhadores livres no duplo sentido de que nem integram diretamente os meios de produção, como os escravos, servos etc., nem lhes pertencem os meios de produção, como no caso, por exemplo, do camponês que trabalha por sua própria conta etc., mas estão, antes, livres e desvinculados desses meios de produção. Com essa polarização do mercado, estão dadas as condições fundamentais da produção capitalista (MARX, 2017a, p. 786).

A principal condição para o desenvolvimento do capitalismo foi a “liberdade” dos trabalhadores da servidão e da propriedade dos meios de produção. Esta dupla “liberdade” na realidade é uma prisão, uma vez que estes trabalhadores, duplamente “livres”, eram livres apenas para vender sua força de trabalho e submeterem-se ao jugo do capital.

Neste caminho, Marx (2017, p. 786) conclui que:

A relação capitalista pressupõe a separação entre os trabalhadores e a propriedade das condições da realização do trabalho. Tão logo a produção capitalista esteja de pé, ela não apenas conserva essa separação, mas a reproduz em escala cada vez maior. O processo que cria a relação capitalista não pode ser senão o processo de separação entre o trabalhador e a propriedade das condições de realização de seu trabalho, processo que, por um lado, transforma em capital os meios sociais de subsistência e de produção e, por outro, converte os produtores diretos em trabalhadores assalariados. A assim chamada acumulação primitiva não é, por conseguinte, mais do que o processo histórico de separação entre produtor e meio de produção.

Assim, a separação do trabalhador da propriedade da terra está diretamente relacionada ao fato de que ele deixa de poder obter a renda para sua sobrevivência a partir da terra. Neste cenário, a liberdade propagada pelo capitalismo não se materializa de forma concreta. Pelo contrário, como diz Marx (2017, p. 787), “[...] esses recém-libertados só se convertem em vendedores de si mesmos depois de lhes terem sido roubados todos os seus meios de produção, assim como todas as garantias de sua existência que as velhas instituições feudais lhes ofereciam”.

É importante observar que envolto a esta situação, não está apenas a ressignificação de elementos estruturais da sociedade. No caso do capitalismo, por exemplo, o surgimento do proletariado está diretamente relacionado a ações diretas da nobreza feudal, com a conveniência do Estado:

[...] foi o grande senhor feudal que, na mais tenaz oposição à Coroa e ao Parlamento, criou um proletariado incomparavelmente maior tanto ao expulsar brutalmente os camponeses das terras onde viviam e sobre as quais possuíam os mesmos títulos jurídicos feudais que ele quanto ao usurpar-lhes as terras comunais. O impulso imediato para essas ações foi dado, na Inglaterra, particularmente pelo florescimento da manufatura flamenga de lã e o conseqüentemente aumento dos preços de lã. A velha nobreza feudal fora aniquilada pelas grandes guerras feudais; a nova nobreza era uma filha de sua época, para a qual o dinheiro era o poder de todos os pobres. Sua divisa era, por isso, transformar as terras de lavoura em pastagens de ovelhas (MARX, 2017a, p. 790).

A ruptura desta lógica e sistema de produção para a imposição do modo de produção capitalista é tão drástica que causou uma profunda crise social, como descrito por Marx (2017, p. 808):

Assim, a população rural, depois de ter sua terra violentamente expropriada, sendo dela expulsa e entregue à vagabundagem, viu-se obrigada a se submeter, por meio de leis grotescas e terroristas, e por força de açoites, ferros em brasa e torturas, a uma disciplina necessária ao sistema de trabalho assalariado. Não basta que as condições de trabalho apareçam num polo como capital e no outro como pessoas que não têm nada para vender, a não ser sua força de trabalho. Tampouco basta obrigá-las a se venderem voluntariamente. No envolver da produção capitalista desenvolve-se uma classe de trabalhadores que, por educação, tradição e hábito, reconhece as exigências desse modo de produção como leis naturais e evidentes por si mesmas.

No âmbito do modo de produção feudal, por exemplo, os pequenos agricultores e camponeses produziram em terras próprias ou comunais para garantia da sua própria subsistência. Assim, a subsistência no período pré-capitalista estava associada à produção de produtos, ao passo que no capitalismo está diretamente dependente do salário. Por esta razão, diante da dificuldade de adaptação a esta mudança, Marx (2017) descreve em sua obra a existência de inúmeras leis que buscavam reprimir a classe trabalhadora<sup>18</sup>.

A descrição histórica da acumulação primitiva a partir de Marx (2017) nos permite compreender como o modo de produção capitalista impõe uma condição de exploração à classe trabalhadora pelo trabalho assalariado. Assim como nos primórdios do capital, verifica-se, na atualidade, a propagação do teletrabalho com o emprego da

---

<sup>18</sup> No capítulo dedicado a descrever o processo de acumulação primitiva, Marx (2017, p. 805-808) associa o aumento nas cidades do número de pessoas vadias e mendigos, com os trabalhadores rurais que foram expulsos de suas terras para a criação de grandes latifúndios.

palavra “liberdade” como aspecto ideológico a encorajar os trabalhadores a aderirem a este modelo de prestação do serviço. Mas o que se percebe com a gradativa implementação dos projetos-pilotos de teletrabalho no âmbito público é que esta liberdade não se materializa, pois, no capitalismo, o trabalho assalariado é a condição de exploração viva e reluzente, esta condição não desaparece com o teletrabalho e uso de tecnologias avançadas.

Ao falar sobre a estrutura de classes nos primórdios do capitalismo, Engels (2010, p. 59-60) realça que:

Adquirindo importância ao converter instrumentos em máquinas e oficinas em fábricas, a nova indústria transformou a classe média trabalhadora em proletariado e os grandes negociantes em industriais; assim como a pequena classe média foi eliminada e a população foi reduzida à contraposição entre operários e capitalistas, o mesmo ocorreu fora do setor industrial em sentido estrito, no artesanato e no comércio: aos antigos mestres e companheiros sucederam os grandes capitalistas e operários, os quais não têm perspectivas de se elevarem acima de sua classe; o artesanato industrializou-se, a divisão do trabalho foi introduzida rigidamente e os pequenos artesãos que não podiam concorrer com os grandes estabelecimentos industriais foram lançados às fileiras da classe dos proletários.

Nesta direção, a classe trabalhadora surge, sob o modo de produção capitalista, como importante composição de homens e mulheres<sup>19</sup>, voltados para a realização de trabalho nas grandes indústrias. Mas esta coletividade não se destina apenas à organização social para a realização do trabalho, é também a composição de uma massa de seres sociais que vivem em uma determinada sociedade e que construíram, a partir de uma identidade coletiva, a capacidade de transformar a realidade à sua volta ao imprimirem a sua pauta, e com isto garantir conquistas sociais que se materializaram em direitos de limitação ao poder do capital.

Em Engels (2010) é possível perceber como se deu o início da organização coletiva dos operários no contexto inglês. Neste ponto, o autor aponta a manifestação violenta contra a introdução das máquinas como a primeira reação dos operários ingleses:

A classe dos operários deu início à sua oposição à burguesia quando se rebelou violentamente contra a introdução das máquinas, nos primeiros passos do movimento industrial. Assim, os primeiros inventores — Arkwright e outros — foram perseguidos e suas máquinas destruídas;

---

<sup>19</sup> E crianças, como é possível notar nos escritos de Marx (2017) e Engels (2010).

mais tarde, eclodiu uma série de revoltas contra as máquinas, numa sequência similar às agitações dos estampadores da Boêmia em junho de 1844: fábricas foram demolidas e máquinas foram feitas em pedaços (ENGELS, 2010, p. 249).

Percebe-se como, a partir de atos violentos, o movimento coletivo de trabalhadores buscou resistir-se e opor-se aos interesses da burguesia que os explorava.

Apesar do limite existente nas primeiras formas de manifestação do operariado — como se lê nas palavras do autor, era “[...] isolada, limitada a determinadas localidades e dirigia-se contra um único aspecto da situação atual” (ENGELS, 2010, p. 249), porque não havia a criação de movimento contínuo que lutasse por melhores condições coletivas de trabalho, assim que conseguiam o seu objetivo imediato, a sociedade formada pelos operários de dissolvia —, estes movimentos mostraram aos trabalhadores a importância da construção coletiva e como, a partir dela, seria possível opor-se à burguesia industrial.

Uma marca deste período inicial do movimento operário era a sua clandestinidade. Como destacado por Engels (2010), somente em 1824 é que fora aprovada na Inglaterra uma norma que anulou os atos que proibiam os operários de associar-se para defesa de seus interesses. Antes deste período:

Na Escócia, por exemplo, em 1812 (quem o relata é Symons, *Arts and Artisans*, p. 137 e ss.), uma associação secreta organizou uma greve geral dos tecelões de Glasgow; a greve repetiu-se em 1822 e, nessa oportunidade, dois operários – que não quiseram aderir à sociedade e, por isso, foram considerados traidores por seus membros – foram agredidos, jogaram-lhes vitríolo no rosto e ficaram cegos. Pouco antes, em 1818, a associação dos mineiros escoceses tivera força suficiente para organizar uma greve geral. Essas associações, que exigiam de seus membros juramentos de fidelidade e de segredo, dispunham de registros atualizados, caixas e controles financeiros e tinham ramificações regionais; no entanto, a clandestinidade em que se moviam impedia seu desenvolvimento (ENGELS, 2010, p. 249).

Com a formação desta coletividade, materializada na ideia de classe trabalhadora, após a consolidação da grande indústria e com avanços tecnológicos da máquina a vapor, entre outras tecnologias descritas por Engels (2010) em sua célebre obra acerca da situação da classe trabalhadora na Inglaterra, é possível notar a força que as grandes transformações, de um para outro modo de produção, impõem na vida das pessoas.

As reações atuais de trabalhadores às mudanças tecnológicas, como no teletrabalho, ainda que importantes, são incomparáveis com o ocorrido nesta transição de

modo de produção, quando a classe trabalhadora estava lutando por sua organização. Mas, esta reação primeira foi sendo substituída pelas greves e outras formas de resistência ao longo dos anos. A conquista do direito à organização em 1824 foi determinante. Isto reforçou a mobilização em torno da redução da jornada de trabalho, como grande luta da nova classe em formação e em processo de reconhecimento de si como cita Engels (2010, p. 264):

Desde esses anos, os movimentos contra a nova lei sobre os pobres e pela lei da limitação da jornada de trabalho a dez horas ligaram-se estreitamente ao cartismo. Em todos os comícios e reuniões da época, participa ativamente o *tory* Oastler e, além da petição nacional em favor da Carta, aprovada em Birmingham, circularam centenas de petições em prol da melhoria das condições sociais dos operários [...].

Portanto, tendo por base a discussão anterior de Marx (2017) sobre as condições para o desenvolvimento do capitalismo e as considerações de Engels (2010) sobre as condições e lutas da classe operária na sociedade burguesa, é importante observar que comparativamente às condições de produção, o trabalho mudou. Porém, a base de exploração é a mesma: a força de trabalho.

Aqui é oportuna a análise realizada por Organista (2006) quanto à mudança de sentido do trabalho, para o trabalhador, no capitalismo:

[...] é no momento em que o capitalismo começa a se impor como modo hegemônico de produção que o trabalho passa a ser revestido do sentido que lhe confere sua dupla face: direito e dever. Tal fato foi possível pela expropriação do homem do seu instrumento de trabalho, bem como de sua produção e a construção da forma de trabalho assalariado. A racionalidade econômica separou o homem de sua força de trabalho, ou seja, na tentativa de qualificar, quantificar e sujeitar os trabalhadores aos ritmos intensos de trabalho nas indústrias, a organização científica do trabalho imprimiu um novo sentido ao trabalho. De uma atividade que fazia parte da vida, o trabalho tornou-se o meio de ganhar a vida. O homem não mais possuía sua integralidade, não produzia o que consumia e não consumia o que produzia. Podemos depreender que essa transformação imprimiu qualidades valorativas novas, já que há uma diferença substantiva entre o trabalho enquanto parte da vida e o trabalho como meio de ganhar a vida (ORGANISTA, 2006, p. 29).

Esta é uma visão que se baseia na perspectiva de trabalho estranhado, que passou a existir no capitalismo, em que o trabalho deixa de ser uma parte da vida do trabalhador, para se tornar um meio deste ganhar a vida. Pois, a venda da força de trabalho, para a

produção de mercadorias que não pertencerão ao seu produtor, mas sim ao comprador de sua força de trabalho, é a lógica da sociedade do capital.

Neste ponto, Marx (2017), ao debater a sua percepção da propriedade privada no âmbito no processo de início do capitalismo, apresenta a seguinte síntese:

A propriedade privada, como antítese da propriedade social, coletiva, só existe onde os meios e as condições externas do trabalho pertencem a pessoas privadas. Mas, conforme essas pessoas sejam os trabalhadores ou os não trabalhadores, a propriedade privada assume também outro caráter. Os infinitos matizes que ela exhibe à primeira vista refletem apenas os estágios intermediários que existem entre esses dois extremos. A propriedade privada do trabalhador sobre seus meios de produção é o fundamento da pequena empresa, e esta última é uma condição necessária para o desenvolvimento da produção social e da livre individualidade do próprio trabalhador. É verdade que esse modo de produção existe também no interior da escravidão, da servidão e de outras relações de dependência, mas ele só floresce, só libera toda a sua energia, só conquista a forma clássica adequada onde o trabalhador é livre proprietário privado de suas condições de trabalho, manejadas por ele mesmo: o camponês, da terra que cultiva; o artesão, dos instrumentos que manuseia como um virtuoso (MARX, 2017a, p. 830-831).

Deste modo, percebe-se a importância da expropriação da propriedade privada dos trabalhadores sobre os seus meios de produção e como isso foi fundamental para o início do capitalismo, na transição entre manufatura e produção fabril. Não bastasse isto, nota-se que o impacto deste processo de espoliação sobre o trabalho, além de retirar algo que pertence exclusivamente à classe trabalhadora, ainda subordina a referida classe à necessidade de trabalhar para manutenção da sua própria subsistência, agora não mais sobre a figura do trabalho concreto, mas sim abstrato.

É oportuna (ainda) a análise feita acerca do contraditório processo de concentração promovido pelo capital, pois, isto implicará na sua própria destruição:

Ao atingir certo nível de desenvolvimento, ele engendra os meios materiais de sua própria destruição. A partir desse momento, agitam-se no seio da sociedade forças e paixões que se sentem travadas por esse modo de produção. Ele tem de ser destruído, e é destruído. Sua destruição, a transformação dos meios de produção individuais e dispersos em meios de produção socialmente concentrados e, por conseguinte, a transformação da propriedade nanica de muitos em propriedade gigantesca de poucos, portanto, a expropriação que despoja grande massa da população de sua própria terra e de seus próprios meios de subsistência e instrumentos de trabalho, essa terrível e dificultosa

expropriação das massas populares, tudo isso constitui a pré-história do capital (MARX, 2017a, p. 831).

A propriedade privada, que antes do capital era constituída pelo trabalho concreto, como sendo aquele em que o trabalhador adquire para si o produto da sua atividade laboral, “[...] cede lugar à propriedade privada capitalista, que repousa na exploração de trabalho alheio, mas formalmente livre” (MARX, 2017a, p. 831).

Logo, o trabalho assume a sua forma mercadoria, mas ainda conserva os elementos do trabalho concreto, razão pela qual assume um caráter dúplice.

Somente no interior de sua troca os produtos do trabalho adquirem uma objetividade de valor socialmente igual, separada de sua objetividade de uso, sensivelmente distinta. Essa cisão do produto do trabalho em coisa útil e coisa de valor só se realiza na prática quando a troca já conquistou um alcance e uma importância suficientes para que se produzam coisas úteis destinadas à troca e, portanto, o caráter de valor das coisas passou a ser considerado no próprio ato de sua produção. A partir desse momento, os trabalhos privados dos produtores assumem, de fato, um duplo caráter social. Por um lado, como trabalhos úteis determinados, eles têm de satisfazer uma determinada necessidade social e, desse modo, conservar a si mesmos como eles do trabalho total, do sistema natural-espontâneo da divisão social do trabalho. Por outro lado, eles só satisfazem as múltiplas necessidades de seus próprios produtores na medida em que cada trabalho privado e útil particular é permutável por qualquer outro tipo de trabalho privado e útil, ou seja, na medida em que um equivale ao outro (MARX, 2017a, p. 148-149).

O processo de trabalho demonstra como os elementos contidos na formação do valor de uso ainda são mantidos sob o modo de produção capitalista, tendo como diferença o processo de troca. Ocorre que o processo de exteriorização e objetivação econômica, originada do valor obtido com a troca da mercadoria, impulsionou a transformação da força de trabalho em mercadoria e com isso o processo de formação do valor e valorização do capital a partir do trabalho.

Segundo Marx (2017), é a partir do momento que o produto do trabalho assume a forma mercadoria que ele passa a ter características de enigma, ou seja, não é o caráter de utilidade da mercadoria que a torna mística, mas sim o valor de troca a ela atribuído. A forma-mercadoria nada mais é do que a mediação a partir da qual as relações sociais se estabelecem no modo de produção capitalista, haja vista ser este o processo de troca do produto do trabalho humano, como apontado anteriormente. Porém, as mercadorias

aparecem apartadas de seus produtores, como se fossem trocas entre produtos. É o fetichismo da mercadoria se apresentando. Como diz Marx (2017, p. 147):

A igualdade dos trabalhos humanos assume a forma material da igual objetividade de valor dos produtos do trabalho; a medida do dispêndio de força humana de trabalho por meio de sua duração assume a forma da grandeza de valor dos produtos do trabalho; finalmente, as relações entre os produtores, nas quais se efetivam aquelas determinações sociais de seu trabalho, assumem a forma de uma relação social entre os produtos do trabalho.

Neste sentido, ao se examinar a relação formada a partir da troca entre os produtores de mercadorias distintas, Marx (2017) demonstra como esta relação assume a forma de uma relação social entre produtos do trabalho e não mais entre pessoas.

É o valor que passa a estabelecer o padrão da troca. É a esta relação formada que Marx (2017, p. 147) atribui o fetiche da mercadoria:

O caráter misterioso da forma-mercadoria consiste, portanto, simplesmente no fato de que ela reflete aos homens os caracteres sociais de seu próprio trabalho como caracteres objetivos dos próprios produtos do trabalho, como propriedades sociais que são naturais a essas coisas e, por isso, reflete também a relação social dos produtores com o trabalho total como uma relação social entre os objetos, existente à margem dos produtores. É por meio desse quiproquó que os produtos do trabalho se tornam mercadorias, coisas sensíveis-suprassensíveis ou sociais. [...] a forma-mercadoria e a relação de valor dos produtos do trabalho em que ela se representa não guardam, ao contrário, absolutamente nenhuma relação com sua natureza física e com as relações materiais [*dinglichen*] que derivam desta última. É apenas uma relação social determinada entre os próprios homens que aqui assume, para eles, a forma fantasmagórica de uma relação entre coisas.

Desta forma, o caráter fetichista da mercadoria reside na compreensão de que apesar desta ser fruto do trabalho, a relação social formada entre os produtores se dá como uma relação social entre coisas (coisificada). Ao naturalizar este caráter de relação entre coisas, Marx (2017) defende que há a formação de um fetiche, haja vista que não é possível identificar a materialidade da relação entre o trabalhador e o produto do seu trabalho. Isto porque este bem gerado passa a ser encarado como algo exterior a ele.

Assim, no modo de produção capitalista há um processo de coisificação das relações de troca, de modo que os seres humanos que realizam a produção das mercadorias assumem a feição destas mercadorias, não sendo reconhecidos como produtores, como trabalhadores. Este processo, que se dá no âmbito da circulação das

mercadorias, no processo de compra e venda, afeta a visão e a consciência da classe trabalhadora. Da mesma forma que, no âmbito da produção, o estranhamento do trabalho em relação ao objeto produzido, ao processo de trabalho, e de um trabalhador em relação ao outro, também afetam o reconhecimento da classe como classe em si.

Logo, pode-se dizer que o complexo processo de mudanças nos métodos e processos do trabalho não retira o potencial revolucionário e a capacidade de luta e organização em torno de direitos e garantias.

A contemporaneidade conserva, portanto, a criação de desafios ainda maiores para a categoria dos trabalhadores públicos do INSS, mas não é capaz de suprimir o poder da atividade laboral que é concentrada na classe trabalhadora. A greve de 62 dias, realizada pelos trabalhadores do INSS, no período de 23 de março a 23 de maio de 2022, mostrou que apesar dos limites de organização, a categoria foi capaz de reagir e lutar em torno de suas reivindicações. Entre as reivindicações principais, estava a jornada de trabalho de 30 horas mensais de trabalho, que não foi objeto de acordo pelo INSS. Isto mostra, como em todos os tempos, sob o capitalismo, a luta pela redução da jornada de trabalho sempre impulsionou mobilizações da classe trabalhadora. Com isto, o propósito é atingir a economia política no capitalismo.

Aliás, esta é a marca do surgimento da classe trabalhadora. Ao descreverem o processo histórico de formação da classe trabalhadora no continente europeu, Marx e Engels (2007) demonstram como esta classe se constituiu pela parcela da sociedade que não se enquadrava nas estratificações então existentes, o que levou, a partir da oposição dos grupos, à formação das bases da estratificação social que compõem a sociedade após o surgimento da grande indústria:

A fuga dos servos para as cidades deu-se incessantemente durante toda a Idade Média. Esses servos, perseguidos no campo por seus senhores, chegavam sozinhos às cidades, onde encontravam uma comunidade organizada contra a qual eram impotentes e na qual tinham de se submeter à posição que lhes determinavam a demanda por seu trabalho e o interesse de seus concorrentes urbanos organizados (MARX; ENGELS, 2007, p. 53).

Os trabalhadores camponeses, desorganizados e desmobilizados, ao serem expulsos do campo, encontraram na cidade uma comunidade organizada em volta do trabalho artesanal: as corporações de ofício.

As corporações de ofício residiam em associações, voltadas para o ensino de um trabalho artesanal, criadas com o intuito de monopolizar e organizar a prestação de um trabalho ou ofício específico. Detinham (então) o monopólio da tecnologia artesanal empregada e o poder do conhecimento atrelado a determinado ofício, o que por sua vez influenciou na relação entre os membros que eram aceitos para realizarem os serviços. A composição de hierarquia instituída entre mestres, oficiais e aprendizes denotava a submissão e ausência de liberdade destes trabalhadores para com as corporações. Desta maneira, mantinham controle sobre quem exercia o trabalho artesanal.

Em sua obra, Marx e Engels (2007) mostram como esta composição orgânica das corporações influenciou na exclusão dos trabalhadores camponeses que, ao não serem aceitos, acabaram compondo a estratificação social da plebe (trabalhadores camponeses expulsos que não conseguiam moradias no campo, nem empregos nas cidades). Assim, a plebe cresceu enquanto massa de seres sociais excluídos da possibilidade de obterem renda ou uma condição melhor de vida na cidade.

Este cenário se altera com a expansão econômica das relações comerciais, que exigiu uma produção maior de determinadas mercadorias. A tecelagem e a manufatura possibilitaram a expansão comercial, o barateamento das mercadorias com a produção em larga escala e necessidade de uma força de trabalho apta a realizar o serviço. Com o avanço do comércio e a existência de uma massa de camponeses sem trabalho nas cidades, a manufatura avança, em especial a tecelagem, uma vez que este já era um ofício que eles exerciam para consumo próprio:

Aquele trabalho que, desde o início, pressupunha uma máquina, mesmo em sua forma mais rudimentar, mostrou-se rapidamente como o mais capaz de desenvolvimento. A tecelagem, até então praticada no campo pelos camponeses como atividade acessória para obterem as vestimentas necessárias, foi o primeiro trabalho que, pela expansão do intercâmbio, recebeu um impulso e um amplo desenvolvimento. A tecelagem foi a primeira e permaneceu sendo a manufatura mais importante. A procura aumentada de tecidos para roupas em consequência do aumento da população, a acumulação que se iniciava e a mobilização do capital natural por meio da circulação acelerada, a necessidade de luxo que daí resultava e era favorecida pela extensão progressiva do intercâmbio deram à tecelagem, quantitativa e qualitativamente, um impulso que a arrancou da forma de produção anterior. Junto aos camponeses, que teciam para seu próprio uso, e que continuaram a existir e existem ainda hoje, surgiu uma nova classe de tecelões nas cidades, cujos tecidos eram destinados a todo o mercado interno e, muitas vezes, também aos mercados externos (MARX; ENGELS, 2007, p. 55-56).

Destarte, diferentemente do trabalho artesanal que exigia conhecimento específico, as manufaturas surgem inicialmente como um ideal “revolucionário”, porque teve o propósito de promover o rompimento do monopólio mantido pelas corporações e “democratizar” o acesso ao trabalho. Isto porque, possibilitou a “liberdade” do exercício do trabalho sem a exigência de conhecimento específico, mas atrelado a um ofício que era comum e praticado pelos camponeses (a tecelagem).

No mesmo sentido, Engels (2010), ao desenvolver em sua obra sobre a situação da classe trabalhadora no contexto de meados do século XIX, reforça como nas manufaturas, estágio intermediário para o capitalismo, ainda não havia a completa separação do trabalhador dos meios de produção:

Antes da introdução das máquinas, a fiação e a tecelagem das matérias-primas tinham lugar na casa do trabalhador. A mulher e os filhos fiavam e, com o fio, o homem tecia – quando o chefe da família não o fazia, o fio era vendido. Essas famílias tecelãs viviam em geral nos campos vizinhos às cidades e o que ganhavam assegurava perfeitamente sua existência porque o mercado interno – quase o único mercado – era ainda decisivo para a demanda de tecidos e porque o poder esmagador da concorrência, que se desenvolveu mais tarde com a conquista de mercados externos e com o alargamento do comércio, não incidia sensivelmente sobre o salário. A isso se somava um constante crescimento da demanda do mercado interno, ao lado de um diminuto aumento populacional, o que permitia ocupar todos os trabalhadores que, ademais, não concorriam ativamente entre si, dado seu isolamento no campo (ENGELS, 2010, p. 45-46).

O processo de mutação do trabalho artesanal para o desenvolvido nas manufaturas representou a transição que contribuiu para a formação da classe trabalhadora.

Outra perspectiva a ser observada, no que posteriormente representaria a constituição do proletariado, com o início das grandes indústrias, reside no fato de que esta massa de indivíduos, inicialmente não absorvida pelas corporações de ofício, mas aceita pelas manufaturas, foi impedida da propriedade e posse da terras, como descrito no processo da acumulação primitiva por Marx (2017), o que reforça também outro importante elemento no processo revolucionário de mutação: a construção de fórmulas jurídicas para assegurar a nova condição de trabalho nas manufaturas, e posteriormente nas indústrias. Estas estruturas são necessárias para garantir a mobilização da força de trabalho sob o fetiche da liberdade e propriedade.

Por esta razão, Marx e Engels (2007, p. 56) afirmam que:

A manufatura tornou-se ao mesmo tempo, um refúgio dos camponeses contra as corporações que os excluía ou remuneravam mal, do mesmo modo que anteriormente as cidades dominadas pelas corporações haviam servido de refúgio aos camponeses contra a nobreza rural que os oprimia.

Ao assegurar a liberdade para o exercício do trabalho nas manufaturas, bem como atribuir a força de trabalho à propriedade para dispor da sua mercadoria a quem quisesse, o capital impulsionou a consolidação do seu modelo de produção e organização social.

Além disto, este processo denota a importância da oposição de interesses que levou ao surgimento do proletariado, haja vista que a manufatura é o primórdio da grande indústria:

A concentração do comércio e da manufatura num só país, a Inglaterra, concentração que se desenvolveu incessantemente no século XVII, criou gradualmente para esse país um relativo mercado mundial e, com isso, uma demanda por seus produtos manufaturados, demanda esta que não podia mais ser satisfeita pelas forças produtivas industriais anteriores. Essa demanda, que crescera para além dos limites das forças de produção, foi a força motriz que deu origem ao terceiro período da propriedade privada desde a Idade Média, criando a grande indústria — a utilização de forças elementares para fins industriais, a maquinaria e a mais desenvolvida divisão do trabalho (MARX; ENGELS, 2007, p. 59-60).

No entanto, apesar da relevância que as manufaturas possuem na composição de uma coletividade de trabalhadores, o surgimento do proletariado, conforme descrito por Engels (2010, p. 45), está diretamente associado à revolução industrial:

A história da classe operária na Inglaterra inicia-se na segunda metade do século passado, com a invenção da máquina a vapor e das máquinas destinadas a processar o algodão. Tais invenções, como se sabe, desencadearam uma revolução industrial que, simultaneamente, transformou a sociedade burguesa em seu conjunto — revolução cujo significado histórico só agora começa a ser reconhecido. A Inglaterra constitui o terreno clássico dessa revolução, que foi tanto mais grandiosa quanto mais silenciosamente se realizou. É por isso que a Inglaterra é também o país clássico para o desenvolvimento do principal resultado dessa revolução: o proletariado.

Nesta perspectiva, a classe trabalhadora resulta das gerações e coletivos de trabalhadores que lhe antecederam. Assim como Marx (2017), Engels (2010) atribui ao modo de produção capitalista, o desenvolvimento do proletariado como classe de trabalhadores operários que atuam diretamente no setor industrial, tendo se originado da parcela de trabalhadores assalariados rurais e artesãos.

Assim, o surgimento do proletariado está diretamente associado ao surgimento das indústrias no contexto da revolução industrial inglesa, com a expansão destas para outros setores além do têxtil, graças ao desenvolvimento tecnológico, houve um aumento do proletariado:

Com essas invenções, desde então aperfeiçoadas ano a ano, decidiu-se nos principais setores da indústria inglesa a vitória do trabalho mecânico sobre o trabalho manual e toda a sua história recente nos revela como os trabalhadores manuais foram sucessivamente deslocados de suas posições pelas máquinas. As consequências disso foram, por um lado, uma rápida redução dos preços de todas as mercadorias manufaturadas, o florescimento do comércio e da indústria, a conquista de quase todos os mercados estrangeiros não protegidos, o crescimento veloz dos capitais e da riqueza nacional; por outro lado, o crescimento ainda mais rápido do proletariado, a destruição de toda a propriedade e de toda a segurança de trabalho para a classe operária, a degradação moral, as agitações políticas e todos os fatos que tanto repugnam aos ingleses proprietários e que iremos examinar nas páginas seguintes (ENGELS, 2010, p. 50).

Ao tratar sobre as classes sociais de seu tempo, Marx (2017a, p. 947) afirma que elas são divididas em:

Os proprietários de mera força de trabalho, os proprietários de capital e os proprietários fundiários, que têm no salário, no lucro e na renda da terra suas respectivas fontes de rendimento, isto é, os assalariados, os capitalistas e os proprietários fundiários, formam as três grandes classes da sociedade moderna, fundada no modo de produção capitalista.

Apesar de Marx (2017a) não ter testemunhado as transformações e complexidades da sociabilidade capitalista, nem ter concluído o capítulo 52 de “*O capital*” que trataria de classes sociais, sua visão expressa nesta passagem ainda é relevante para compreender as classes na atualidade. Neste artigo, ao responder à pergunta sobre o que faria com que assalariados, capitalistas e proprietários constituíssem as três grandes classes de sua época, o autor inicia uma resposta instigante:

A resposta se encontra, à primeira vista, na identidade entre rendimentos e fontes de rendimento. Trata-se de três grandes grupos sociais, cujas partes integrantes, os indivíduos que os formam, vivem respectivamente de salário, lucro e renda da terra, da valorização de sua força de trabalho, de seu capital e de sua propriedade fundiária (MARX, 2017a, p. 948).

Assim, a perspectiva conceitual de classe aponta como que esta não se restringe a uma classificação específica, estando diretamente associada aos laços construídos sob as relações que se formam no bojo das organizações sociais. Isto porque:

Como categoria analítica, historiadores e cientistas sociais empregaram o termo ‘classe social’ para se referir a diferentes conformações conflitantes das sociedades no tempo, nas quais os que trabalhavam diretamente e os que viviam sobretudo do excedente produzido pelos primeiros não se reconheciam como classes e não empregavam essa definição (MATTOS, 2019, p. 16).

Isto evidencia a complexidade do exame da classe sob as relações sociais que compõem a sociabilidade formada a partir do modo de produção capitalista, em especial diante das constantes mudanças.

Quanto à análise histórica da classe trabalhadora, destaca-se o trabalho de Mattos (2019), o qual realiza em sua obra uma investigação acerca da conformação da classe trabalhadora neste início de século XXI, dentro do campo da tradição marxista. O referido autor aponta que desde o século XVIII, o termo “classe trabalhadora” vinha sendo empregado para se referir a categorias correntes de trabalho, como ferroviários, metalúrgicos, entre outras. É a partir do século XIX que o termo passou a ser utilizado em um sentido mais amplo, voltado para denominar “[...] um sentido de solidariedade interno ao grupo social e de oposição a outros grupos, numa apreensão nova da natureza das desigualdades sociais” (MATTOS, 2019, p. 22).

Aliás, Mattos (2019) reforça que o emprego do termo classe trabalhadora, no singular, voltado para definir o conjunto maior de pessoas pertencentes a um grupo social com interesses comuns, é utilizado quando se nota o potencial de transformação por meio da ação social da referida classe voltado para a luta de interesses comuns:

Foi justamente quando o conjunto de indivíduos submetidos a uma mesma situação social começou a se autodefinir como ‘classe trabalhadora’, no singular, que Engels e Marx perceberam a potencialidade transformadora da ação social dessa classe. Não o fizeram por uma clarividência teórica ou analítica, mas porque a

linguagem de classe era utilizada por um movimento social — com o qual se identificaram — capaz de causar um impacto político significativo na época. Marx e Engels trataram, portanto, da classe trabalhadora historicamente existente, que começava a manifestar a consciência de si como classe (MATTOS, 2019, p. 23).

Desta maneira, o critério para a definição e utilização do termo classe trabalhadora perpassa pela identificação de um coletivo de pessoas (massa de indivíduos) que se identificam por diversos elementos que os unem. Isto contribui para o processo de transformação social por meio da ação coletiva, uma vez que uma determinada classe surge a partir de interesses que os movem, seja pela luta (conquista) ou defesa (proteção) de direitos e garantias que possam melhorar as condições de vida dos seus componentes.

O conceito de classe trabalhadora que orienta esta tese é aquela em que a define nos seguintes termos:

[...] a classe trabalhadora, em sentido amplo, incorpora a totalidade daqueles/as que vendem sua força de trabalho em troca de salário, como o proletariado rural, os chamados boias-frias das regiões agroindustriais do Brasil do etanol. Incorpora também o proletariado precarizado, fabril e de serviços, *part time*, que se caracteriza pelo vínculo de trabalho temporário, pelo trabalho precarizado, em expansão na totalidade do mundo do capital (ANTUNES, 2018, p. 91).

A relevância desta orientação reside justamente na sua heterogeneidade, isto é, a capacidade de considerar a condição de classe trabalhadora em setores produtivos que não eram considerados como tais. Trata-se, portanto, de uma concepção que carrega em sua visão a base teórica descrita anteriormente neste trabalho, qual seja:

[...] no capitalismo contemporâneo, dotado de uma lógica destrutiva ampliada, o centro da transformação social ainda está radicado no conjunto da classe trabalhadora. Recusamos, desde logo, duas teses equívocas: tanto a de que nada mudou no universo dos trabalhadores quanto seu oposto, a de que a classe trabalhadora não mais seria capaz de transformar radicalmente o universo societal do capital (ANTUNES, 2018, p. 87).

Importante registrar que o eixo marxiano “valorização de sua força de trabalho” como uma indicação de característica da classe trabalhadora, no capítulo inacabado, pode ser compreendido quando se retoma que a luta pela redução da jornada de trabalho foi a primeira grande luta da classe trabalhadora, como classe constituída. Esta luta se desenvolveu com mais força sob a direção do movimento cartista inglês. Antes, porém,

foi importante a luta pelo direito de organização sindical, conquistado em 1824, como registra Engels (2010). Isto confirma a constituição desta classe e seu reconhecimento enquanto tal:

Para tanto, foi relevante uma lei aprovada pelo velho Parlamento, anterior à reforma e controlado pela oligarquia *tory* — depois do *Reform Bill*, que sancionou legalmente a oposição entre proletariado e burguesia, com esta elevada à categoria de classe dominante, uma tal lei jamais passaria na Câmara Alta. A lei em questão, aprovada em 1824, anulava todas as disposições precedentes que, até então, proibiam aos operários associar-se para a defesa de seus interesses. Os operários conquistaram assim um direito que, até esta data, era um privilégio reservado à aristocracia e à burguesia: a liberdade de associação. Anteriormente, existiram sociedades secretas entre os operários, mas sem a obtenção de resultados significativos (ENGELS, 2010, p. 249).

Nota-se que apesar da revolução industrial ter se manifestado no final do século XVIII, somente em 1824 é que o proletariado inglês pôde ter reconhecido o seu direito de associação, como descrito anteriormente por Engels (2010). Neste ponto, a atuação das associações era caracterizada pela organização da pauta de luta do proletariado da época:

Quando, em 1824, os operários obtiveram o direito à livre associação, essas sociedades rapidamente se expandiram por toda a Inglaterra e tornaram-se fortes. Em todos os ramos de trabalho constituíram-se organizações semelhantes (*trade unions*), com o objetivo declarado de proteger o operário contra a tirania e o descaso da burguesia. Eram suas finalidades fixar o salário, negociar *en masse*, como força, com os patrões, regular os salários em relação aos lucros patronais, aumentá-los no momento propício e mantê-los em todas as partes no mesmo nível para cada ramo de trabalho; por isso, trataram de negociar com os capitalistas uma escala salarial a ser cumprida por todos e recusar empregos oferecidos por aqueles que não a respeitassem. Ademais, outras finalidades eram: manter o nível de procura do trabalho, limitando o emprego de aprendizes e, assim, impedir também a redução dos salários; combater, no limite do possível, os estratagemas patronais utilizados para reduzir salários mediante a utilização de novas máquinas e instrumentos de trabalho etc.; e, enfim, ajudar financeiramente os operários desempregados (ENGELS, 2010, p. 250).

Desta forma, haja vista a oposição de interesses entre os proletários e os capitalistas, a associação possibilitou, para além da organização e constituição de um núcleo de reivindicações da classe, a capacidade de enfretamento e de reconhecimento das demandas que historicamente fazem parte da luta por melhores condições de trabalho.

Isto significa dizer que a composição coletiva da classe trabalhadora possibilitou, concretamente, a capacidade de os trabalhadores conseguirem resistir frente aos interesses do capital. Aliás, Engels (2010) descreve como se dava a luta pela conquista de direitos na época, ilustrando os primeiros movimentos grevistas:

Se um patrão, ou mais de um, recusa-se a pagar o salário fixado pela associação, esta o procura com uma delegação ou envia-lhe uma petição (como se vê, os operários sabem reconhecer o poder do industrial em seu pequeno Estado, a fábrica, da qual é senhor absoluto); se disso nada resulta, a associação ordena a suspensão do trabalho e os operários vão embora. Essa suspensão do trabalho (*turn-out* ou *strike*) é parcial, quando um ou alguns patrões se recusam a pagar o salário proposto pela associação, ou geral, quando a recusa provém de todos os patrões de um determinado ramo. Esses são os meios legais de que se pode valer a associação, desde que a suspensão do trabalho seja precedida de um aviso prévio — o que nem sempre acontece (ENGELS, 2010, p. 250-251).

As greves possibilitam a concretização da união da classe trabalhadora em torno de um desejo em comum, o que reforça o potencial revolucionário que a classe unida tem em face do poder da burguesia:

Entretanto, essas associações e as greves que elas organizam adquirem uma importância específica na escala em que representam a primeira tentativa operária para suprimir a concorrência — o que pressupõe a consciência de que o poder da burguesia se apoia unicamente na concorrência entre os operários, isto é, na divisão do proletariado, na recíproca contraposição dos interesses dos operários tomados como indivíduos. As associações, ainda que de modo unilateral e limitado, confrontam-se diretamente com a concorrência, o nervo vital da ordem social vigente, e por isso constituem uma grave ameaça a essa ordem. Esse é o ponto mais nevrálgico que o operário poderia encontrar para dirigir seus ataques à burguesia e à inteira estrutura da sociedade. Uma vez suprimida a concorrência entre os operários, uma vez que todos se decidam a não mais deixar-se explorar pela burguesia, o reino da propriedade chegará ao fim. O salário depende da relação entre demanda e oferta, da conjuntura do mercado de trabalho, porque, até hoje, os operários deixaram-se tratar como coisas que se podem comprar e vender; quando decidirem não mais se deixar comprar e vender, quando se afirmarem como homens na determinação do valor efetivo do trabalho, quando demonstrarem que, além de força de trabalho, eles dispõem também de vontade, então toda a economia política moderna e as leis que regem o salário haverão de desaparecer (ENGELS, 2010, p. 253).

Por esta razão, a compreensão da dimensão concreta das relações sociais atuais, alteradas pelas novas tecnologias informacionais, é possível a partir de um resgate

histórico, tal como feito anteriormente, o que possibilitou um olhar sobre como a questão coletiva da classe trabalhadora é formada. Além disto, ainda proporcionou uma releitura das estruturas sociais que compõem a sociabilidade humana.

Aliás, como bem apontam Marx e Engels (2007), a dimensão histórica traz um vislumbre a partir das alterações impostas pelo modo de produção que caracteriza a sociabilidade. Assim:

A história nada mais é do que o suceder-se de gerações distintas, em que cada uma delas explora os materiais, os capitais e as forças de produção a ela transmitidas pelas gerações anteriores; portanto, por um lado ela continua a atividade anterior sob condições totalmente alteradas e, por outro, modifica com uma atividade completamente diferente as antigas condições, o que então pode ser especulativamente distorcido, ao converte-se a história posterior na finalidade da anterior [...] (MARX; ENGELS, 2007, p. 40).

Neste sentido, é necessário empreender esforço teórico no sentido de apresentar a relevância da perspectiva materialista e histórica para o exame do fenômeno social da classe trabalhadora na atualidade. Isto porque, ao entender a perspectiva histórica do surgimento e desenvolvimento do processo de produção capitalista, compreende-se também a formação concreta das relações sociais constituídas sob a sua sociabilidade, e com isso é possível entender o impacto das alterações no transcurso do tempo sobre a dimensão coletiva da classe atrelada a este sistema.

Inclusive, ao se examinar a perspectiva da conformação da classe a partir do modo de produção existente, é possível notar como em cada modo de produção há distintas estratificações. Assim:

A indústria e o comércio, a produção e o intercâmbio das necessidades vitais condicionam, por seu lado, a distribuição, a estruturas das diferentes classes sociais e são, por sua vez, condicionadas por elas no modo de seu funcionamento — e é por isso que Feuerbach, em Machester, por exemplo, vê apenas fábricas e máquinas onde cem anos atrás se viam apenas rodas de fiar e teares manuais, ou que ele descobre apenas pastagens e pântanos na Campagna di Roma, onde na época de Augusto não teria encontrado nada menos do que as vinhas e as propriedades rurais dos capitalistas romanos (MARX; ENGELS, 2007, p. 31).

Historicamente nota-se que o surgimento da classe trabalhadora se dá a partir da organização de uma massa de indivíduos sobre a produção. Com o avanço da manufatura

e o surgimento da grande indústria, o processo de produção se expande ao mesmo tempo em que cresce o número de trabalhadores. É a partir de então que uma coletividade maior de pessoas, quando comparadas com os modos de produção feudal e de manufaturas, passa a ser organizada sobre o mesmo interesse, o que culminou no processo associativo.

É neste contexto em que surge também a perspectiva da classe em si e para si, desenvolvida por Marx e Engels (2007). Para os autores, a classe trabalhadora possui potencial revolucionário, haja vista que há um elemento comum que une a massa de seres humanos em torno de um interesse comum. As associações e os primeiros movimentos grevistas demonstram concretamente o posicionamento dos autores.

É possível notar isto quando Marx (2017, p. 370-371), ao tratar sobre a luta pela jornada de trabalho, aponta que:

[...] a história da regulação da jornada de trabalho em alguns modos de produção, bem como a luta que, em outros, ainda se trava por essa regulação, provam palpavelmente que, quando o modo de produção capitalista atinge certo grau de amadurecimento, o trabalhador isolado, o trabalhador como 'livre' vendedor de sua força de trabalho, sucumbe a ele sem poder de resistência. A criação de uma jornada normal de trabalho é por isso, o produto de uma longa e mais ou menos oculta guerra civil entre as classes capitalista e trabalhadora. Como a luta teve início no âmbito da indústria moderna, ela foi travada, inicialmente, na pátria dessa indústria, a Inglaterra. Os trabalhadores fabris ingleses foram os paladinos não só da classe trabalhadora inglesa, mas da classe trabalhadora em geral, assim como seus teóricos foram os primeiros a desafiar a teoria do capital.

Assim, apesar da formação da classe trabalhadora estar adstrita ao processo histórico comentado anteriormente, é importante notar que a sua conformação se dá a partir da importância de mobilização coletiva em oposição aos interesses do capital. Isto porque, como destacado pela pauta associativa, os interesses na manutenção de boas condições de trabalho e obtenção de renda do trabalhador e da trabalhadora são contrários aos interesses dos capitalistas. Somente pelo processo associativo/coletivo é que os trabalhadores, unidos em uma mesma pauta de mobilização, foram capazes de impor sua pauta sobre a dos seus patrões, o que não ocorria na esfera individual.

Assim, a mobilização coletiva que impõe mudanças normativas vem apenas com a luta da classe trabalhadora

[...] essas determinações minuciosas, que regulam os limites, as pausas do trabalho com uma uniformidade militar, de acordo com o sino do

relógio, não foram de modo algum produto das lucubrações parlamentares. Elas se desenvolveram paulatinamente a partir das circunstâncias, como leis naturais do modo de produção moderno. Sua formulação, seu reconhecimento oficial e sua proclamação estatal foram o resultado de longas lutas de classes. Uma de suas consequências imediatas foi que, na prática, também a jornada de trabalho dos operários masculinos adultos foi submetida aos mesmos limites, uma vez que a cooperação de crianças, jovens e mulheres era indispensável à maioria dos processos de produção. E assim, durante o período entre 1844 e 1847, a jornada de trabalho de 12 horas foi implementada geral e uniformemente em todos os ramos da indústria submetidos à legislação fabril (MARX, 2017a, p. 354-355).

Percebe-se (então) como mesmo em um contexto tão crítico à classe trabalhadora, tendo em vista a degradação do trabalho e a imposição de barreiras para a organização da classe trabalhadora por meio de associações, verifica-se a manifestação do potencial revolucionário da classe, por meio dos primeiros movimentos grevistas, e que proporcionaram um processo de mudança legislativa e permitiu as primeiras conquistas da classe frente a limitação do ímpeto capitalista.

Ao tratar sobre a luta pelo limite da jornada de trabalho, é possível compreender como Marx (2017) aponta, a partir de inúmeros atos legislativos editados na sociedade industrial britânica, a importância da conquista social da classe, após grandes lutas de trabalhadores por melhores condições de vida, durante o século XIX. As conquistas sociais, adquiridas por meio da mobilização coletiva, impactaram na diminuição da jornada de trabalho, bem como na limitação do poder dos capitalistas.

O reflexo destas conquistas destaca como o processo de luta coletiva da classe trabalhadora também demanda uma atuação política do proletariado, transferindo para o campo político um espaço de luta em face dos interesses da burguesia.

Ao desenvolver a origem do movimento cartista, por exemplo, Engels (2010) reforça a importância da luta política como elemento de união da luta operária e como, a partir desta união, era possível resistir em frente aos interesses burgueses:

O cartismo é a forma condensada da oposição à burguesia. Nas associações e nas greves, a oposição mantinha-se isolada, eram operários ou grupos de operários isolados a combater burgueses isolados; nos poucos casos em que a luta se generalizava, na base dessa generalização estava o cartismo — neste, é toda a classe operária que se insurge contra a burguesia e que ataca, em primeiro lugar, seu poder político, a muralha legal com que ela se protege. O cartismo nasceu do partido democrático, partido que nos anos oitenta do século passado desenvolveu-se com o proletariado e, ao mesmo tempo, no proletariado (ENGELS, 2010, p. 262).

A contradição dos dias atuais reside justamente nos desafios impostos à mobilização concreta da classe trabalhadora pela luta coletiva de direitos e garantias sociais, haja vista os contínuos processos legislativos flexibilizantes e que imprimem contrarreformas aos direitos sociais (trabalhistas e previdenciários), reduzindo a proteção legislativa.

No contexto brasileiro, quanto ao processo de redução e proteção social pela flexibilização de contrarreformas legislativas, isto tem sido promovido desde a década de 1990. Mattos (2019), ao analisar o impacto das mudanças provocadas pelo processo de reestruturação produtiva e flexibilização de direitos, destaca como isto contribuiu para uma desmobilização da classe trabalhadora:

As mudanças mais recentes no perfil da força de trabalho refletem alguns processos capitalistas contemporâneos. Desde a crise capitalista iniciada nos anos 1970, as saídas buscadas pelo capital levaram a mudanças significativas na distribuição dos investimentos capitalistas e da força de trabalho pelo mundo, bem como na composição orgânica do capital e na forma de organização e gerenciamento das relações de trabalho nas empresas, acompanhadas de uma ação política internacionalmente concertada de retirada dos direitos trabalhistas e sociais, incluindo por parte daqueles que caracterizaram o chamado Estado de bem-estar social, cuja vigência era circunscrita a certas formações nacionais, europeias em especial. [...] Esses processos tiveram um impacto muito negativo nas organizações e nas lutas da classe trabalhadora, sendo visível uma diminuição do percentual de trabalhadores sindicalizados, além de um recuo expressivo no volume de greves e outras lutas (desde pelo menos a derrota da greve dos mineiros de carvão britânicos em 1984), especialmente nos países de desenvolvimento industrial mais antigo (MATTOS, 2019, p. 95-96).

Neste ponto, ao tratar sobre o surgimento do movimento associativo de trabalhadores, Engels (2010, p. 251-252) destaca a sua importância ao apontar que:

A história dessas associações é a história de uma longa série de derrotas dos trabalhadores, interrompida por algumas vitórias esporádicas. É natural que todos esses esforços não possam mudar a lei econômica segundo a qual o salário, no mercado de trabalho, é regulado pela relação entre a demanda e a oferta. As associações são impotentes diante de todas as grandes causas que operam sobre essa relação: durante uma crise comercial, a própria associação deve reduzir o salário que exige ou desagregar-se; e, no caso de um crescimento importante da demanda de trabalho, não pode fixar um salário mais alto que aquele determinado pela concorrência entre os capitalistas. No entanto, no que tange a causas de menor magnitude, sua ação é eficaz. Se o industrial

não esperasse uma oposição concentrada e maciça dos operários, para aumentar seus lucros ele reduziria, gradativamente e sempre, mais os salários; a luta concorrencial que trava com os outros industriais o constrangeria a isso e os salários rapidamente desceriam ao seu limite mínimo. Mas essa concorrência entre os industriais é, em condições médias, travada pela oposição dos operários. Todo industrial já sabe muito bem que a consequência de uma redução dos salários, não justificada por circunstâncias com que se defrontem também seus concorrentes, é uma greve que lhe traz prejuízos — durante a duração da greve, seu capital fica inativo e suas máquinas se deterioram. E nesse caso, ademais, ele não tem a segurança de que poderá impor a redução salarial e sabe também que, se a impuser, seus concorrentes farão o mesmo, com o que reduzirão os preços de seus produtos e anularão as vantagens que obteve. Além disso, após uma crise, as associações frequentemente impõem um aumento de salário que, sem a sua intervenção, tardaria mais a efetivar-se: se o industrial resiste a aumentar os salários até o ponto em que não pode mais fazê-lo pela concorrência dos outros industriais, agora são os próprios operários que o pressionam quando o mercado de trabalho lhes é mais favorável — e, nessas condições, podem obrigá-lo a um aumento mediante uma greve.

A importância da constituição da classe se dá em virtude do fato de que somente nesta condição os trabalhadores possuem forças para resistir em relação aos detentores do meio de produção e com isso obterem ganhos (conquistas sociais):

Temos de reconhecer que nosso trabalhador sai do processo de produção diferente de quando nele entrou. No mercado, ele, que possui a mercadoria força de trabalho, defronta-se com outros possuidores de mercadorias: um possuidor de mercadoria diante de outros possuidores de mercadorias. O contrato pelo qual ele vende sua força de trabalho ao capitalista prova — por assim dizer, põe o preto no branco — que ele dispõe livremente de si mesmo. Fechado o negócio, porém, descobre-se que ele não era ‘nenhum agente livre’, que o tempo de que livremente dispõe para vender sua força de trabalho é o tempo em que é forçado a vendê-la, que, na verdade, seu parasita [*Sauger*] não o deixará ‘enquanto houver um músculo, um nervo, uma gota de sangue para explorar’. Para ‘se proteger’ contra a serpente de suas aflições, os trabalhadores têm de se unir e, como classe, forçar a aprovação de uma lei, uma barreira social intransponível que os impeça a si mesmos de, por meio de um contrato voluntário com o capital, vender a si e a suas famílias à morte e à escravidão (MARX, 2017a, p. 373-374).

O processo histórico de surgimento do proletariado, como descrito nas linhas anteriores, está associado ao contexto do desenvolvimento industrial britânico. Nele, percebemos como se desenvolveu a formação da classe trabalhadora sob o capitalismo que marcou o início da revolução industrial, bem como se deu o processo de organização da classe trabalhadora nas primeiras associações de trabalhadores, o que demonstrou, no

transcurso do século XIX, o potencial revolucionário da classe trabalhadora na conquista de direitos sociais.

Por meio deste complexo processo, percebe-se como traçar um perfil da classe trabalhadora na atualidade é complexo e demanda uma análise sobre a totalidade dos movimentos que impulsionaram a sua formação. Não é possível dissociar, em um momento de transição como a reestruturação produtiva, os determinantes que impulsionaram o surgimento da classe trabalhadora ainda no momento de acumulação primitiva do capital.

Oportuna é a análise promovida por Mattos (2019) que, a partir do conceito de precariado desenvolvido por Braga (2012; 2017), analisa como uma parcela da classe trabalhadora, fragmentada e sem representação, está emergindo em disputas atuais voltadas à constituição de um projeto de classe:

[...] explosões político-sociais de grandes dimensões (como no Brasil em junho de 2013) podem ter como protagonistas os setores mais precarizados da classe trabalhadora, justamente os mais distantes da organização sindical tradicional, porque são menos representados por ela. Por isso, é fundamental perceber tanto as formas de mobilização e luta que representam esses setores como aquelas que se referem aos setores de emprego mais formalizado, tendo em vista ainda suas possíveis articulações. Estamos longe, assim, da ideia de que o proletariado, na fase atual do capitalismo, não possui potencial como sujeito histórico transformador (MATTOS, 2019, p. 117-118).

É importante observar que o acirramento da concorrência e as disputas no interior da classe trabalhadora sempre estiveram presentes, inclusive na gênese do movimento sindical, o que resultou, no plano político, em um enfraquecimento de seu potencial de enfrentamento aos interesses do capital.

Neste ponto, destaca-se uma parcela da categoria de trabalhadores vinculada ao serviço público que, ao aderir a um novo modelo de trabalho, são submetidos a uma condição distinta da parcela da classe que ainda desenvolve sua atividade presencial. Como será objeto de análise, o teletrabalho representou um entrave de aproximação entre os sindicatos e a categoria. Mas não impediu que a classe se mobilizasse, tendo até promovido uma greve em 2022. Este passa a ser o grande desafio das entidades sindicais dos dias atuais: incorporar a pauta de lutas da totalidade da categoria e não apenas de parcela que se sente representada.

## **CAPÍTULO 2: O TRABALHO NO FORDISMO/KEYNESIANISMO E A REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA**

### **2.1 O TRABALHO NO FORDISMO/KEYNESIANISMO**

A crise do capital iniciada no início da década de 1970 fez com que os capitalistas pressionassem para a realização de uma profunda reestruturação produtiva, com vistas à retomada da acumulação em índices elevados. Neste processo houve mudanças das características do capitalismo, que passou a ter a acumulação sob a regência do capital financeiro, o Estado assumiu um forte papel na regulação das relações precárias de trabalho e o processo da produção, no sentido amplo envolvendo a circulação, incorporou tecnologias avançadas com base na microeletrônica e algoritmos.

O universo jurídico contribui de modo significativo para assegurar as bases sólidas de transformação da sociedade, voltado para atender aos interesses do capital. O presente capítulo buscou investigar a relação entre a crise com as mudanças e transformações no mundo do trabalho.

Como será abordado a seguir, o capitalismo contemporâneo foi diretamente impactado pela crise iniciada na década de 1970. Por esta razão, para que possamos compreender a estrutura do capitalismo atual, é importante que se faça uma análise sobre como se deu o desenvolvimento do capitalismo nas manifestações mais recentes das crises econômicas.

Neste ponto, vale destacar a relevância das estratégias adotadas no início do século XX, que posteriormente culminaram com o desenvolvimento do chamado anos dourados do capitalismo:

A crise dos anos trinta do século XX teve feição atribuída pela profunda depressão econômica. Os excedentes de mercadorias não podiam ser vendidos e o desemprego atingia níveis sem precedentes. O efeito foi a desvalorização e até mesmo a destruição, em alguns casos, dos excedentes de capital e a condução dos excedentes da força de trabalho a uma condição deplorável. A estratégia de enfrentamento da crise conduziu a compromissos assumidos entre sujeitos políticos, econômicos e sociais, em torno do padrão de acumulação fordista e do modo de regulação keynesiano e beveridgiano, que resultou em um período prolongado de crescimento econômico, com intervenção do Estado nas áreas social e econômica, repercutindo na formação do Estado Social, no pós-segunda guerra, em vários países industrializados da Europa e das Américas, cujas histórias e realidade econômica,

política e social conferiram-lhe características específicas. Foram trinta anos de crescimento econômico e ampliação da cidadania pela via do quase pleno emprego, da expansão e consolidação de sistemas de proteção social e da preservação da democracia de massa (SILVA, 2009, p. 67-68).

Nota-se a importância que o Estado assumiu no momento de crise econômica, tanto no início do século XX como em outros períodos em que o modo de produção capitalista marcava a sociabilidade humana, notado pela dificuldade econômica. Neste sentido, a atividade estatal impôs planos econômicos que tiveram como propósito estabelecer estratégias que foram capazes de superar o momento de dificuldade econômica e possibilitou a acumulação do capital, ao mesmo tempo que representou conquistas sociais para a classe trabalhadora.

Em um dos diversos ciclos de crise do capital, aquele que se iniciou na década de 1970, contribuiu de modo significativo para o desenvolvimento de novas organizações do trabalho que repercutem sobre o desenvolvimento do trabalho neste início de século XXI. Neste ponto é importante compreender que anteriormente à crise econômica de 1973, o padrão de produção e regulação adotados foram os que se basearam nas diretrizes de produção fordista e de regulação keynesiana. Sobre a relação entre o keynesianismo e o fordismo, Harvey (2008, p. 119) aponta que:

[...] o longo período de expansão de pós-guerra, que se estendeu de 1945 a 1973, teve como base um conjunto de práticas de controle do trabalho, tecnologias, hábitos de consumo e configurações de poder político-econômico, e de que esse conjunto pode com razão ser chamado de fordista-keynesiano. O colapso desse sistema a partir de 1973 iniciou um período de rápida mudança, de fluidez e de incerteza.

Isto significa dizer que este modelo prevaleceu entre (aproximadamente) 1945 e 1973, quando forte crise de superprodução e superacumulação pôs o modelo em xeque.

O fordismo representou não apenas um modelo de organização da produção, mas repercutiu sobre o comportamento e a organização da sociedade, sendo necessário que uma conjugação de fatores pudesse possibilitar a sua implementação. Isto porque, apesar de existir desde o início do século, somente após a crise de 1929 e a retomada do crescimento econômico é que ele passou a ser implementado. As ideias de Ford passaram a prevalecer na produção em diversos países, após terem sido testada em suas empresas:

Ford acredita que o novo tipo de sociedade poderia ser construído simplesmente com a aplicação adequada ao poder corporativo. O propósito do dia de oito horas e cinco dólares só em parte era obrigar o trabalhador a adquirir a disciplina necessária à operação do sistema de linha de montagem de alta produtividade. Era também dar aos trabalhadores renda e tempo de lazer suficientes para que consumissem os produtos produzidos em massa que as corporações estavam por fabricar em quantidades cada vez maiores. Mas isso presumia que os trabalhadores soubessem como gastar seu dinheiro adequadamente (HARVEY, 2008, p. 122).

Percebe-se como o fordismo representa a existência de um modelo de organização do trabalho que não se limita na tomada de estratégias somente na linha de produção, mas também que representa uma mudança de comportamento na sociabilidade capitalista da época. Ao comentar sobre a relação do fordismo com o modelo desenvolvido por Keynes, Behring e Boschetti (2016, p. 86) comentam que:

Ao keynesianismo agregou-se o *pacto* fordista — da produção em massa para o consumo de massa e dos acordos coletivos com os trabalhadores do setor monopolista em torno dos ganhos de produtividade do trabalho. O fordismo, então, foi bem mais que uma mudança técnica, com a introdução da linha de montagem e da eletricidade: foi também uma forma de regulação das relações sociais, em condições políticas determinadas.

Assim, a visão de Keynes é concentrada na concepção de um modelo de Estado que tenha capacidade de intervir na economia, e proporcionar equilíbrio das relações de trabalho, com o propósito de controlar os períodos cíclicos de crise econômica:

A primeira grande crise do capital, com a depressão de 1929-1932, seguida dos efeitos da Segunda Guerra Mundial, consolidou a convicção sobre a necessidade de regulação estatal para seu enfrentamento. Esta só foi possível pela conjugação de alguns fatores como: a) estabelecimento de políticas keynesianas com vistas a gerar pleno emprego e crescimento econômico num mercado capitalista liberal; b) instituição de serviços e políticas sociais com vistas a criar demanda e ampliar o mercado de consumo; e c) um amplo acordo entre esquerda e direita, entre capital e trabalho [...] (BEHERING; BOSCHETTI, 2016, p. 91-92).

Ao examinar o modelo implementado, percebe-se que há um tripé de medidas que foram adotadas durante as décadas de 1930 e 1940 e que possibilitaram, no período posterior à Segunda Guerra Mundial, um crescimento econômico aliado ao desenvolvimento de políticas sociais para a classe trabalhadora. Isto reforça como

medidas no campo social, além de poderem atender aos interesses capitalistas, ainda podem possibilitar para a classe trabalhadora condições mínimas de subsistência no modo de produção capitalista.

Neste ponto, destaca-se a importância do Estado no desenvolvimento de políticas sociais no modelo keynesianista:

O Estado, diga-se, o fundo público, na perspectiva keynesiana, passa a ter um papel ativo na administração macroeconômica, ou seja, na produção e regulação das relações econômicas e sociais. Nesta perspectiva, o bem-estar ainda deve ser buscado individualmente no mercado, mas se aceitam intervenções do Estado em área econômica, para garantir a produção, e na área social, sobretudo para as pessoas consideradas incapazes para o trabalho: idosos, deficientes e crianças. Nessa intervenção global, cabe, portanto, o incremento das políticas sociais (BEHERING; BOSCHETTI, 2016, p. 86).

O keynesianismo e o fordismo representaram uma conjugação de medidas de enfrentamento estratégico da crise. A ideia de demanda efetiva de Keynes mobilizou a construção dos chamados Estados sociais no pós-Segunda Guerra:

Assim, segundo a análise keynesiana, a operação da *mão invisível* do mercado não necessariamente produziria a harmonia entre o interesse egoísta dos agentes econômicos e o bem-estar global, como o demonstraram a grande depressão e a guerra. As escolhas individuais entre investir ou entesourar, por parte do empresariado, ou entre comprar ou poupar, por parte dos consumidores e assalariados poderiam gerar situações de crise, em que haveria insuficiência de demanda efetiva e ociosidade de homens e máquinas (desemprego). A demanda efetiva, segundo Keynes, é aquela que reúne bens e serviços para os quais há capacidade de pagamento. Quando há insuficiência de demanda efetiva, isso significa que não existem meios de pagamento suficientes em circulação, o que pode levar à crise. Nesse sentido, o Estado deve intervir, evitando tal insuficiência. Vale lembrar que, na economia de mercado, a demanda efetiva é o que importa, embora seja inferior à demanda decorrente das necessidades do conjunto da população [...] (BEHERING; BOSCHETTI, 2016, p. 85).

A importância da intervenção estatal nos anos que se seguiram pós o período entre guerras, mas principalmente com o fim da Segunda Guerra Mundial, reside no fato de que foram implementadas ações que não atenderam apenas aos interesses do capital ou da força de trabalho. Conservou-se medidas de conciliação de classe, o que não seria possível em um cenário distinto.

Cumprir reforçar que o surgimento do modelo fordista é anterior ao período em que ele se consolidou como modelo de organização. Isto porque Ford o criou no ano de 1919, mas a sua consolidação só se deu como importante modelo de organização a partir da segunda guerra mundial. Nesta direção, é possível identificar, como reforçado por Harvey (2008) em sua obra, dois impedimentos à disseminação do fordismo nos anos entreguerras: a) costumes da época que impunham forte resistência ao modelo de organização do trabalho; b) modos e mecanismos de intervenção estatal. Quanto a esta segunda:

Foi necessário conceber um novo modo de regulamentação para atender aos requisitos da produção fordista; e foi preciso o choque da depressão selvagem e do quase-colapso do capitalismo na década de 30 para que as sociedades capitalistas chegassem a alguma nova concepção da forma e do uso dos poderes do Estado. A crise manifestou-se fundamentalmente como falta de demanda efetiva por produtos, sendo nesses termos que a busca de soluções começou. Com o benefício da compreensão a posteriori, é verdade, podemos ver com mais clareza todos os perigos representados pelos movimentos nacional-socialistas. Mas, à luz do fracasso evidente dos governos democráticos em fazer qualquer coisa além de parecer condescender com as dificuldades de um imenso colapso econômico, não é difícil ver o atrativo de uma solução política em que os trabalhadores fossem disciplinados em sistemas de produção novos e mais eficientes e em que a capacidade excedente fosse absorvida em parte por despesas produtivas e infraestruturas muito necessárias para a produção e o consumo (sendo a outra parte alocada para inúteis gastos militares) (HARVEY, 2008, p. 124).

Apesar da significativa contribuição do modelo fordista/keynesiano, ao longo do tempo viu-se a impossibilidade de sua manutenção. Assim, o que se percebeu com o decurso do tempo foi o esgotamento das medidas adotadas no plano econômico e social, que se iniciou ainda nos anos de 1970:

A elevação das taxas de inflação, a crise financeira e do comércio internacional, a recessão econômica, com seus elementos constitutivos (desemprego, baixo crescimento econômico, baixa lucratividade etc.), aguçada pelo choque da elevação dos preços do petróleo em 1973, são algumas das manifestações da crise do capitalismo iniciada nos anos 1970, em que o padrão de acumulação e regulação fordista/keynesiano deu sinais de esgotamento (SILVA, 2009, p. 69).

É possível explicar o esgotamento das medidas de austeridade no pós-guerra, haja vista o expansionismo de uma visão neoliberal e de flexibilização de direitos e o

aumento do índice de recessão econômica. Neste sentido, durante a década de 1970, impulsionou o discurso aos interesses do capital no sentido de que a crise econômica, em dada medida, estava associada à existência de políticas sociais:

Não é inexplicável, portanto, o ataque do discurso neoliberal, na década de 1970, às políticas sociais, com o argumento do excesso de paternalismo do *Welfare State*, dentre outros. Quando a regulação estatal cede aos interesses do trabalho, interferindo em alguma medida nas demais ações reguladoras em benefício do capital, multiplicam-se as reclamações do empresariado. Com a crise fiscal, decorrente da ampliação das demandas sobre o orçamento público (O' Connor, 1977) e da diminuição dos recursos — expressão das antinomias mais profundas do capitalismo no final do século XX —, a ‘guerra’ em torno da destinação dos recursos públicos é cada vez mais acirrada. Para a política social, esse conjunto de tendências e contratendências que constituem o capitalismo e na sua fase madura traz consequências importantes [sic] (BEHERING; BOSCHETTI, 2016, p. 91).

Desta forma, ao tratar sobre os padrões de organização do trabalho em sua obra, é interessante notar como Harvey (2008), ao abordar o período histórico que influenciou na crise de 1973, destacou como a partir de 1966 se iniciou o processo de crise do modelo fordista, o que reforça o longo período de ciclo entre uma crise econômica para outra (1929 a 1973). Com isto, apesar do modelo toyotista de organização e produção já existir em 1973, na visão do referido autor, a saturação do modelo fordista e keynesianista levou à consolidação do modelo japonês de organização do trabalho.

Segundo Harvey (2008), a organização do capital durante o período anterior à década de 1970, que se estende no pós-guerra até a grande crise, é pautada em uma organização econômica, que envolve diversos fatores, desde a regulação social, a composição do preço e dos salários.

Assim, no que se refere ao modo de regulamentação para a manutenção de níveis elevados de acumulação, é importante observar que:

Há duas amplas áreas de dificuldade num sistema econômico capitalista que têm de ser negociadas com sucesso para que esse sistema permaneça viável. A primeira advém das qualidades anárquicas dos mercados de fixação de preços, e a segunda deriva da necessidade de exercer suficiente controle sobre o emprego da força de trabalho para garantir a adição de valor na produção e, portanto, lucros positivos para o maior número possível de capitalistas (HARVEY, 2008, p. 117-118).

Assim, ao abordar o período expansionista do pós-segunda guerra, Harvey (2008) fala das incertezas após este período, diante das mudanças impostas à organização do trabalho e da produção. Ao comentar sobre as características destas mudanças, o autor reforça como elas representaram uma transição da organização fordista/keynesiana à “acumulação flexível”:

Aceito amplamente a visão de que o longo período de expansão de pós-guerra, que se estendeu de 1945 a 1973, teve como base um conjunto de práticas de controle do trabalho, tecnologias, hábitos de consumo e configurações de poder político-econômico, e de que esse conjunto pode com razão ser chamado de fordista-keynesiano. O colapso desse sistema a partir de 1973 iniciou um período de rápida mudança, de fluidez e de incerteza. Não está claro se os novos sistemas de produção e de marketing, caracterizados por processos de trabalho e mercados mais flexíveis, de mobilidade geográfica e de rápidas mudanças práticas de consumo garantem ou não o título de um novo regime de acumulação nem se o renascimento do empreendimento e do neoconservadorismo, associado com a virada cultural para o pós-modernismo, garante ou não o título de um novo modo de regulamentação. Há sempre o perigo de confundir as mudanças transitórias e efêmeras com as transformações de natureza mais fundamental da vida político-econômica. Mas os contrastes entre as práticas político-econômicas da atualidade e as do período de expansão do pós-guerra são suficientemente significativos para tornar a hipótese de uma passagem do fordismo para o que poderia ser chamado regime de acumulação ‘flexível’ uma reveladora maneira de caracterizar a histórica recente (HARVEY, 2008, p. 119).

Com a crise econômica, a acumulação flexível impôs uma reconfiguração do mundo do trabalho. Ora, antes do período de reestruturação produtiva, o padrão de organização do trabalho era pautado na organização da produção industrial, com a clara composição da classe trabalhadora (operariado industrial) e da sua dimensão coletiva. Com a flexibilização, notou-se o impacto sobre a conformação da classe trabalhadora, sendo complexa a análise sobre a massa de indivíduos que ocupam, nos diversos setores da economia, a condição de classe trabalhadora.

Outro fator importante que antecede a reestruturação produtiva desencadeada durante a década de 1970, consistiu na utilização de máquinas eletrônicas no período de expansão do capital após a segunda guerra mundial. Como aponta Mandel (1982, p. 136):

Em 1954, o início do uso de máquinas eletrônicas de processamento de dados no setor privado da economia norte-americana franqueou afinal, para diversos senão para todos os ramos da produção, o campo da inovação tecnológica acelerada e a caça de superlucros tecnológicos que caracteriza o capitalismo tardio. Incidentalmente, podemos datar a

partir daquele ano o término do período de reconstrução após a Segunda Guerra Mundial e o início do surto de crescimento rápido desencadeado pela terceira revolução tecnológica. A distinção entre esses dois subperíodos da ‘onda longa com tonalidade expansionista’ entre 1945 e 1965 é de importância tanto em termos históricos e econômicos quanto em termos sócio-políticos.

O autor destaca que a utilização de máquinas como subterfúgio para assegurar a acumulação e expansão do capital se deu antes mesmo da crise que assolou o mundo no ano de 1973. Isto porque, após a crise de 1929 e a queda na taxa de lucro, o capital se viu obrigado, por meio das políticas sociais (fordista e keynesianista), a manter um ciclo de conquistas sociais que não proporcionou de forma concreta e material o aumento da taxa de lucro.

Desta forma, as máquinas passaram a ser utilizadas como estratégia para diminuir o custo da produção. Na visão de Mandel (1982), este processo marcou o início da terceira revolução tecnológica, bem como a fase do capitalismo tardio:

Tão logo foi atingido esse primeiro e crucial objetivo, isto é, assim que a taxa de lucros começou a se elevar outra vez, a expansão de capital estava apta a subir vertiginosamente através da utilização do capital acumulado mas não valorizado, no período 1929/39 [...]. O resultado foi a passagem para a terceira ‘onda longa com tonalidade expansionista’, de 1940 (1945) a 1965. Entre outros aspectos, esse novo período caracterizou-se pelo fato de que paralelamente aos bens de consumo industriais feitos por máquinas (surgidos no início do século XIX) e das máquinas de fabricação mecânica (surgidas em meados do século XIX), deparamo-nos agora com matérias-primas e gêneros alimentícios produzidos por máquinas. *Longe de corresponder a uma ‘sociedade pós-industrial’, o capitalismo tardio aparece assim como o período em que, pela primeira vez, todos os ramos da economia se encontram plenamente industrializados; ao que ainda seria possível acrescentar a mecanização crescente da esfera da circulação (excetuados os serviços de simples conserto) e a mecanização crescente da superestrutura (MANDEL, 1982, p. 133-134)<sup>20</sup>.*

Para Mandel (1982, p. 151), a terceira revolução tecnológica se caracteriza ainda pela transformação maciça e generalizada do trabalho manual:

O desperdício de forças reais e potenciais de produção pelo capital aplica-se não só às forças materiais, mas também às forças produtivas humanas. A era da terceira revolução tecnológica é necessariamente uma época de fusão da ciência, tecnologia e produção, numa escala jamais vista. A ciência podia se tornar efetivamente uma força

---

<sup>20</sup> Destaque dado pelo autor.

produtiva direta. Na produção cada vez mais automatizada, deixa de haver lugar para operários não qualificados e empregados de escritórios. Uma transformação maciça e generalizada do trabalho manual em intelectual não só é possibilitada pela automação, mas se torna econômica e socialmente essencial.

Assim, mesmo no ciclo considerado por muitos como os anos dourados do capital, em que se pôde perceber um crescimento de acumulação de capital, é possível notar a utilização de novas tecnologias na produção com o intuito de assegurar a expansão do capital.

Mas antes de avançarmos na análise acerca da crise capitalista e as suas repercussões, cumpre esclarecer que no Brasil, país de capitalismo periférico, não houve o desenvolvimento pleno dos valores propagados pelo fordismo/keynesianismo. Como apontam Behring e Boschetti (2016, p. 71), “[...] as relações sociais tipicamente capitalistas desenvolveram-se aqui de forma bem diferente dos países de capitalismo central, ainda que mantendo suas características essenciais”.

Em período que antecede as grandes guerras, é possível notar uma característica que permeará o desenvolvimento das políticas sociais no contexto brasileiro. Ao comentar sobre as conquistas de direitos pela classe trabalhadora até a década de 1920, Silva (2012, p. 230) ressalta a sua principal característica:

[...] o que existiu verdadeiramente nesse período, na área privada, foram organizações estruturadas voluntariamente pelos trabalhadores, com o incentivo da Igreja Católica (as sociedades de ajuda mútua), que uniam trabalhadores e ofereciam benefícios de proteção social, numa perspectiva assistencialista; e as caixas beneficentes, organizadas de forma impositiva pelas companhias particulares.

Ao comentar sobre a característica que marca o desenvolvimento de políticas sociais no Brasil, período de 1930 a 1943, Behring e Boschetti (2016, p. 106) reforçam que:

Em relação ao trabalho, o Brasil seguiu sequência que parte da regulação dos acidentes de trabalho, passa pelas aposentadorias e pensões e segue com auxílios doença, maternidade, família e seguro-desemprego. Em 1930, foi criado o Ministério do Trabalho, e em 1932, a Carteira de Trabalho, a qual passa a ser documento da cidadania no Brasil: eram portadores de alguns direitos aqueles que dispunham de emprego registrado em carteira. Essa é uma das características do desenvolvimento do Estado social brasileiro: seu caráter corporativo e

fragmentado, distante da perspectiva da universalização de inspiração Beveridgiana.

É oportuno destacar como o referido período é marcado, no campo político, por lapsos temporais de regime democrático. A marca de regimes totalitários, como foi a era Vargas, imprimiu uma característica de desenvolvimento restrito e incompleto das políticas sociais quando comparada com países de capitalismo central, que vivenciaram a implementação de políticas sociais a partir da experiência keynesiana/fordista.

Silva (2012, p. 259-260) ainda aponta sobre a utilização dos direitos sociais com finalidade de controle político, o que reforça o aspecto de bem-estar atribuído aos direitos sociais no contexto da ditadura militar:

É importante resgatar que durante o período da ditadura militar houve um aprofundamento da função das políticas sociais, inclusive da previdência social, como instrumento de controle político do Estado sobre a sociedade. O acesso aos benefícios ficou basicamente limitado aos trabalhadores assalariados, os seus valores foram reduzidos e o processamento administrativo destes benefícios ocorria desprovido da visão de direito, mais um forte recorte de bem-estar. Isso se deu sobremaneira em relação aos trabalhadores rurais, cuja organização política havia se fortalecido no contexto das lutas pela reforma agrária que antecederam o golpe militar. Com isso, o campo constituía um dos focos de resistência política ao governo dos militares, que foi amortecido por meio de medidas assistencialistas e conservadoras. A previdência social voltada ao setor, no período, foi marcada por essa visão, com a finalidade de controle político. A cobertura de acidente de trabalho e outros direitos previdenciários, por serem dependentes do trabalho assalariado formal pouco presente no campo, demorou a ser conquistada por todas as categorias de trabalhadores rurais (meeiros, parceiros, arrendatários, entre outros), além dos poucos assalariados existentes no campo.

Tais características impactaram também na forma como os direitos sociais, no contexto após a segunda guerra mundial, foram desenvolvidos e implementados no contexto brasileiro. Behring e Boschetti (2016), ao comentarem sobre o contexto que culminou no desenho das políticas sociais durante a década de 1980, destacam como característica deste período:

As propostas de reestruturação das políticas sociais, formuladas no âmbito dos grupos de trabalho criados pelo governo Sarney destinados a ‘repensar’ as políticas de previdência, saúde, educação e assistência social, não foram implementadas. Suas contribuições, contudo, foram incorporadas no processo constituinte e ajudaram a definir o conceito de seguridade social. A grande novidade, portanto, era o processo de

redemocratização, apesar da crise econômica, com seu forte conteúdo reformista, no sentido de desenhar na Constituição políticas orientadas pelos princípios da universalização, responsabilidade pública e gestão democrática. Constituiu-se nesse período uma Articulação Nacional de Entidades pela Mobilização Popular na Constituinte, reunindo movimentos sociais, personalidades e partidos políticos com compromissos democráticos que participaram dos grupos de trabalho. Daí decorre, por exemplo, a introdução do conceito de seguridade social, articulando as políticas de previdência, saúde e assistência social, e dos direitos a elas vinculados, a exemplo da ampliação da cobertura previdenciária aos trabalhadores rurais, agora no valor de um salário-mínimo e do Benefício de Prestação Continuada (BPC) para idosos e pessoas com deficiência (BEHRING; BOSCHETTI, 2016, p. 144).

Neste sentido, as autoras concluem que:

[...] a constituinte foi um processo duro de mobilizações e contramobilizações de projetos e interesses mais específicos, configurando campos definidos de forças. O texto constitucional refletiu a disputa de hegemonia, contemplando avanços em alguns aspectos, a exemplo dos direitos sociais, com destaque para a seguridade social, os direitos humanos e políticos, pelo que mereceu a caracterização de ‘Constituição Cidadã’, de Ulisses Guimarães. Mas manteve fortes traços conservadores, como a ausência de enfrentamento da militarização do poder no Brasil (as propostas de construção de um Ministério da Defesa e do fim do serviço militar obrigatório foram derrotadas, dentre outras), a manutenção de prerrogativas do Executivo, como as medidas provisórias, na ordem econômica. Os que apostaram na Constituinte como um espaço de busca de soluções para os problemas essenciais do Brasil depararam-se com uma espécie de híbrido entre o velho e o novo (sempre reiterado em nossas paragens...): uma Constituição programática e eclética, que em muitas ocasiões foi deixada ao sabor das legislações complementares (BEHRING; BOSCHETTI, 2016, p. 141-142).

Ao destacar a importância dos sindicatos e como estes são combatidos pelo capital, no período fordista/keynesiano, Harvey (2008, p. 129) destaca a reação deles:

O acúmulo de trabalhadores em fábricas de larga escala sempre trazia, no entanto, a ameaça de uma organização trabalhista mais forte e do aumento do poder da classe trabalhadora — daí a importância do ataque político a elementos radicais do movimento operário depois de 1945. Mesmo assim, as corporações aceitaram a contragosto o poder sindical, particularmente quando os sindicatos procuravam controlar seus membros e colaborar com a administração em planos de aumento da produtividade em troca de ganhos de salário que estimulassem a demanda efetiva da maneira originalmente concebida por Ford.

Todavia, no contexto da reestruturação produtiva ao longo dos anos, a partir da década de 1970, sob as diretrizes neoliberais, o movimento sindical foi duramente afetado. Mas, as resistências são presentes, apesar dos ataques diretos e indiretos. O Brasil também foi atingido por isto.

Na atualidade, no Brasil nota-se que as mudanças nos processos de trabalho, no contexto da digitalização dos serviços, do teletrabalho, atingem a organização sindical. Isto pôde ser observado pela entrevista realizada com os dirigentes sindicais, pois, ao serem indagados sobre o impacto do teletrabalho sobre a classe trabalhadora sindicalizada, todos indicaram como atrelado ao movimento de implementação do teletrabalho, que houve a identificação de um processo de desmobilização da classe, o que pode ser extraído das falas apontadas no quarto capítulo desta tese.

A partir das mudanças relacionadas à digitalização dos processos de trabalho, iniciadas em 2014, percebe-se como os trabalhadores públicos do INSS foram impactados por estas mudanças. Importantes instrumentos normativos foram aprovados durante os anos de 2018 a 2021 quanto ao teletrabalho, e as entidades sindicais tiveram limites de mobilizações capazes de impor à gestão do INSS a responsabilidade com a garantia dos direitos destes trabalhadores. Todavia, houve fortes reações, a exemplo das greves de 2015 e sobretudo de 2022, ainda que poucas conquistas econômicas tenham sido alcançadas, o enfretamento político da categoria foi de fundamental importância.

## 2.2 A CRISE DO CAPITAL, REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E SUAS REPERCUSSÕES NO BRASIL

No contexto de tendência de queda da taxa de lucro medidas são tomadas para reverter este cenário, o que reforça o fato de que a crise é utilizada como argumento para a implementação das mudanças. A reestruturação produtiva, como pode ser observado a partir da década de 1970, com todos os seus vieses, constitui uma destas mudanças:

A reestruturação produtiva tem como um dos seus componentes a automação de base microeletrônica, que comporta uma variada de equipamentos que possuem em comum o fato de se conectarem a um computador, que controla e comanda as operações das máquinas-ferramenta ou processamento de dados. Esse fato introduziu um debate sobre as relações entre o trabalho vivo e o trabalho morto, na atualidade (SILVA, 2009, p. 74).

A reestruturação produtiva é justamente a capacidade de mutação para possibilitar ao capital um período de retomada da acumulação em níveis elevados. Uma das marcas da reestruturação produtiva implementada a partir da década de 1970, residiu no emprego de tecnologias avançadas na produção, comercialização de mercadorias e oferta de serviços públicos. Uma tendência que fortaleceu ao longo dos anos, cujas razões pretende-se destacar neste capítulo.

Mandel (1982) revela como a máquina, no contexto da terceira revolução tecnológica, já foi utilizada como uma das formas que implicou em pressão para o aumento da taxa de lucro:

[...] no sentido de uma nova tentativa em diminuir o custo do capital constante, isto é, de renovada penetração em escala maciça do capital na produção de matérias-primas (minerais e agrícolas), mas dessa vez com tecnologia industrial avançada e conseqüentemente apta a diminuir o custo do capital constante fixo. A pressão para diminuir o tempo de rotação do capital estava ligada a esse projeto (MANDEL, 1982, p. 133).

As mutações nos métodos e processos de trabalho, por meio do emprego de novas tecnologias experimentados no INSS com o teletrabalho, seguem esta perspectiva.

É importante destacar que as estratégias adotadas para enfrentamento da crise, desde a década de 1970, afetaram os direitos e garantias sociais. O fundo público teve redirecionamento acentuado para atender aos interesses do capital em detrimento dos direitos sociais.

Ao descrever o processo de formação do lucro no bojo do modo de produção capitalista, Mandel (1990, p. 209) ensina que:

O modo de produção capitalista é, ao mesmo tempo, produção mercantil generalizada e produção para o lucro das empresas operando independentemente uma das outras, uma não podendo existir isoladamente. É, além disso, um sistema voltado para a produção de uma massa incessantemente crescente de mais-valia (de sobretrabalho) e um sistema em que a apropriação real dessa mais-valia subordina-se à possibilidade de vender realmente as mercadorias que contêm tal mais-valia, pelo menos ao seu preço de produção (incluindo o lucro médio), ou a preços que permitam realizar sobrelucros.

Ao notar, a partir da perspectiva marxiana, que a formação do lucro se dá a partir do mais-valor oriundo do trabalho não pago, Mandel (1990) reforça como a produção é direcionada para a produção de mais-valor para a formação do lucro. Todavia, para que

o lucro se estabeleça é preciso que as mercadorias sejam comercializadas. Para tanto é preciso que haja capacidade social de compra, que haja massa salarial que possibilite o consumo. Não basta apenas impulsionar a produção com maquinarias sofisticadas, sem investir em força de trabalho, ainda que esta seja explorada até a exaustão.

Apesar do funcionalismo público ser caracterizado como trabalho improdutivo, segundo a visão marxiana, percebe-se a implementação da lógica do sobretrabalho no teletrabalho implementado no âmbito do INSS, de modo que o teletrabalhador e a teletrabalhadora desempenhassem atividades em patamar excedente ao comparado com o trabalho presencial. Assim, no caso do INSS se busca o sobretrabalho para diminuir a quantidade de processos que estão no passivo, aguardando despacho. Assim, atrelado à implementação do teletrabalho está o sobretrabalho e a redução dos custos do trabalho público, visto que os encargos com o desempenho das funções não eram custeados pela Autarquia. Mas, por que isto acontece? Sem dúvida, o novo regime fiscal instituído no Brasil com a Emenda Constitucional n.º 95 impõe drásticas reduções ao investimento em políticas públicas, ao mesmo tempo em que favorece as operações financeiras a partir do orçamento público. Desta maneira, esta medida não visa apenas sobrecarregar os trabalhadores públicos com metas de desempenho elevadas, mas reduzir o investimento em força de trabalho, para assegurar a reserva de recursos para os serviços da dívida pública, entre outros compromissos com as organizações econômicas. Um evidente compromisso é com as organizações desenvolvedoras e mantenedoras de sistemas de TICs usados no órgão.

Ao descrever o objetivo do capitalismo, Wood (2001, p. 12) reforça que:

O capitalismo é um sistema em que os bens e serviços, inclusive as necessidades mais básicas da vida, são produzidos para fins de troca lucrativa; em que até a capacidade humana de trabalho é uma mercadoria à venda no mercado; e em que, como todos os agentes econômicos dependem do mercado, os requisitos da competição e da maximização do lucro são as regras fundamentais da vida. Por causa dessas regras, ele é um sistema singularmente voltado para o desenvolvimento das forças produtivas e o aumento da produtividade do trabalho através de recursos técnicos. Acima de tudo, é um sistema sem posses, obrigados a vender sua mão-de-obra por um salário, a fim de obter acesso aos meios de subsistência. No processo de atender às necessidades e desejos da sociedade, os trabalhadores também geram lucros para os que compram sua força de trabalho. Na verdade, a produção de bens e serviços está subordinada à produção do capital e do lucro capitalista. O objetivo básico do sistema capitalista, em outras palavras, é a produção e a autoexpansão do capital.

Ora, sendo o capital um sistema pautado na troca de mercadorias, aquele que realiza a troca sempre terá como principal objetivo obter vantagem no preço obtido pelo bem trocado. Neste seguimento a competição entre os diversos capitalistas é um importante elemento, mas também a maximização do lucro, sendo que este é obtido pelo mais-valor obtido com o sobretrabalho e os custos empreendidos na produção. Ao reforçar que o objetivo do capital reside na produção e autoexpansão, Wood (2001) reforça a importância do lucro no campo das relações sociais capitalistas, considerando-se a sua importância para o processo de acumulação e expansão do capital

Assim, apesar do trabalho possuir particularidades que o diferenciam das demais mercadorias no âmbito da produção, pois, ao mesmo tempo em que é uma mercadoria para o capitalista, é também fonte de renda e sobrevivência para o trabalhador, neste cenário, quando todo o sistema de trocas entra em colapso, como no estágio de crise econômica, o trabalho é por ela atingido.

Sobre o reflexo da crise no mundo do trabalho, Silva (2017, p. 181) reforça que:

As crises são características estruturais do capitalismo. A busca desenfreada por maior lucratividade, em meio à concorrência, conduz a produção capitalista a uma diminuição relativa do capital variável (força de trabalho) em relação ao capital constante (maquinarias, tecnologias etc.) e assim em relação ao capital total mobilizado. Esse movimento possibilita o barateamento dos produtos, na medida em que a mesma quantidade de trabalhadores passa a produzir, em um mesmo intervalo de tempo, uma quantidade maior de produtos, mediante a utilização de maquinarias, métodos e processos de trabalho direcionados para o aumento da produtividade.

A maquinaria abordada pela autora, a partir da tradição marxista, representa a utilização da tecnologia para diminuir os custos do capital, uma vez que menos trabalhadores serão necessários para a produção de determinada mercadoria.

Ao investigar a categoria crise, Marx (2017a) identificou a existência de uma teoria que se materializou em lei: a lei da queda tendencial da taxa de lucro<sup>21</sup>. Em suas investigações, Marx (2017a) identificou que o processo de formação da crise se dá quando

---

<sup>21</sup> Cabe destacar que o terceiro volume da obra “O Capital”, publicada pela editora Boitempo e utilizada como referência neste trabalho de tese, é fruto de um trabalho minucioso de tradução a partir da obra originária do Autor. Neste sentido, é importante destacar que o processo de escrita e publicação do volume terceiro se deu a partir da colaboração de Friedrich Engels que o desenvolveu com rascunhos e esboços de Karl Marx. Portanto, apesar da referência de Marx, é importante observar que muitos elementos, inclusive na construção da lei tendencial da queda da taxa de lucro, são frutos do processo de elaboração de Marx com auxílio e apoio de Engels. Isso inclusive é apontado por inúmeros colaboradores do MEGA2.

a taxa de lucro não atinge índices satisfatórios, impactando diretamente no sistema de trocas e no preço das mercadorias. O seu processo de análise envolve não apenas a formação do lucro e a concorrência entre os capitalistas, mas também a contradição envolta no fato de como o lucro é impactado pela sua queda e ao mesmo tempo há um acréscimo da massa absoluta do mais-valor.

A lei da queda tendencial da taxa de lucro parte do fato de que, na relação concorrencial existente entre capitalistas, há uma tendência à queda do lucro obtido pela venda das mercadorias, na qual a taxa de lucro obtido pelo mais-valor será reduzida na medida em que houver substituição da força de trabalho manual por maquinários:

Com a queda progressiva do capital variável em relação ao capital constante, a produção capitalista gera uma composição orgânica cada vez mais alta do capital total, que tem como consequência imediata o fato de que a taxa do mais-valor, mantendo-se constante e inclusive aumentando o grau de exploração do trabalho, se expressa numa taxa geral de lucro sempre decrescente. [...] A tendência progressiva da taxa geral de lucro à queda é, portanto, apenas uma expressão, peculiar ao modo de produção capitalista, do desenvolvimento progressivo da força produtiva social do trabalho. Não dizemos, com isso, que a taxa de lucro não possa cair provisoriamente por outras razões, mas demonstramos como uma necessidade evidente, com base na própria essência do modo de produção capitalista, que no progresso desta última a taxa média geral do mais-valor tem necessariamente de se expressar numa taxa geral decrescente de lucro. Assim como a massa do trabalho vivo empregado sempre decresce em relação à massa do trabalho objetivado que o trabalho vivo mobiliza, isto é, em relação aos meios de produção produtivamente consumidos, também a parte desse trabalho vivo que não é paga e que se objetiva em mais-valor tem de encontrar-se numa proporção sempre decrescente em relação ao volume de valor do capital total empregado (MARX, 2017b, p. 250-251).

Assim, quando o autor destaca que o “[...] crescimento gradual do capital constante em proporção ao variável tem necessariamente como resultado uma queda gradual na taxa geral de lucro, mantendo-se constante a taxa do mais-valor, ou seja, o grau de exploração do trabalho pelo capital” (MARX, 2017b, p. 250), ele reforça como, apesar do investimento em capital constante (maquinários e tecnologias) aumentar o grau de exploração do trabalho, isso não é elemento suficiente para reverter em aumento na taxa de lucro.

Isto está diretamente associado ao fato de que o investimento em máquinas e tecnologias na produção implica em diminuição do capital variável (ou seja, de força de trabalho). Assim, quanto maior o desenvolvimento tecnológico e maquinário, menor será

o número de trabalhadores e, conseqüentemente, de sobretrabalho a ser produzido. Por esta razão, ao utilizar o termo “uma expressão”, o autor reforça apenas a existência de um elemento que interfere na obtenção de lucro em índices satisfatórios e, conseqüentemente, na capacidade de acumulação do capital.

Logo, é possível compreender, a partir de Marx (2017a), que a manutenção do mais-valor demanda um decréscimo sobre a taxa geral de lucro, haja vista a necessidade de investimento em capital constante e variável.

Ao nos depararmos com os apontamentos de Marx (2017) acerca da formação do mais-valor, o referido autor destaca como este consiste no “[...] período do processo de trabalho, em que o trabalhador trabalha além dos limites do trabalho necessário, porém não cria valor algum para o próprio trabalhador” (MARX, 2017a, p. 293). O mais-valor é, portanto, o lucro obtido a partir do sobretrabalho produzido, porque este extrapola o tempo de trabalho necessário para pagar os custos da produção.

Percebe-se como o valor é obtido a partir do sobretrabalho produzido pelo trabalhador. Quando se diminui o número de trabalhadores, diminui-se a base sobre a qual o capital se reproduz, ou seja, diminui-se a capacidade de produção do mais-valor. Devido a isto, ao apontar que há aumento da exploração da força de trabalho sem representar crescimento da taxa de lucro, Marx (2017a) reforça justamente o fato de que é possível aumentar o quantitativo de bens produzidos, no entanto, não há aumento de mais-valor, visto o processo de diminuição do capital variável.

Este cenário também é identificado por Mandel (1982, p. 143, grifos do autor), ao destacar:

O confronto entre a produção parcialmente automatizada e a plenamente automatizada oferece justamente um vislumbre da natureza do desenvolvimento geral contemporâneo. Porque, se as empresas e ramos plenamente automatizados, e os conglomerados parcialmente automatizados, se tornarem numerosos a ponto de passarem a ser decisivos para a estrutura da totalidade da indústria, reduzindo as empresas industriais ‘clássicas’ a uma parcela relativamente pequena da produção total, as contradições do capitalismo tardio assumirão um caráter explosivo: *a massa total de mais-valia* – em outras palavras, o número total de horas de sobretrabalho – *estará então tendencialmente condenado a diminuir.*

O lucro diminui justamente porque se diminui a base sobre a qual ele se reproduz, qual seja o sobretrabalho produzido a partir da força de trabalho. Nesta direção,

para que haja uma manutenção do mais-valor, há a necessidade de uma manutenção da taxa geral decrescente de lucro:

A lei da taxa decrescente de lucro, na qual se expressa a mesma taxa ou inclusive uma taxa superior de mais-valor, quer dizer, em outras palavras, que, partindo de uma quantidade determinada qualquer do capital social médio, por exemplo, de um capital de 100, a parte destinada a meios de trabalho tende sempre a aumentar, ao passo que a destinada ao trabalho vivo tende a diminuir. Como a massa total do trabalho vivo agregado aos meios de produção diminui em relação ao valor desses meios de produção, diminui também o trabalho não pago e a parcela de valor na qual ele se representa, em relação ao valor do capital total adiantado. Ou: uma alíquota sempre menor do capital total desembolsado converte-se em trabalho vivo, e esse capital total suga, assim, cada vez menos mais-trabalho em relação a sua grandeza, embora a proporção entre a parte não paga do trabalho empregado e a parte paga deste último possa crescer simultaneamente (MARX, 2017b, p. 253).

Neste cenário, sendo o mais-valor o elemento de valorização do capital, em situações concorrenciais, a sua manutenção implica em diminuição da taxa de lucro, o que impede a acumulação em níveis satisfatórios aos capitalistas. A lei se mostra, inicialmente, no fato de que a obtenção da taxa de lucro se dá em nível insatisfatório diante da estratégia tomada pelo capitalista para obter o aumento da produção de mercadorias.

Neste seguimento, é possível compreender que a lei da queda tendencial da taxa de lucro está diretamente relacionada com a valorização da força de trabalho, visto que em virtude do valor empregado para a aquisição do capital constante, o capital variável também se valoriza. Aliás, o próprio Marx (2017a) reforça esta tese ao apresentar o seguinte exemplo:

Se a população trabalhadora aumenta de 2 milhões para 3 milhões; se, do mesmo modo, o capital variável que a ela é pago em salários era antes de 2 milhões e agora é de 3 milhões, enquanto o capital constante aumenta de 4 milhões para 15 milhões, então, sob os supostos dados (jornada de trabalho e taxa de mais-valor constantes), cresce a massa de mais trabalho, do mais-valor numa metade 50%, de 2 milhões para 3 milhões. No entanto, apesar desse aumento da massa absoluta do mais-trabalho, e, por conseguinte, do mais-valor, em 50%, a proporção entre o capital variável e o constante diminuiria de 2 : 4 para 3 : 15, e a proporção entre o mais-valor e o capital total se apresentaria da seguinte maneira (em milhões): I.  $4c + 2v + 2m$ ;  $C = 6$ ,  $l' = 33^{1/3}\%$  II.  $15c + 3v + 3m$ ;  $C = 18$ ,  $l' = 16^{2/3}\%$ . Quer dizer, enquanto a massa de mais-valor

subiu à metade, a taxa de lucro caiu à metade da anterior (MARX, 2017b, p. 255).

Assim, a crise econômica se caracteriza pelo cenário de obtenção do lucro em índices insatisfatórios. A lei da queda tendencial da taxa de lucro, desenvolvida por Marx (2017a) evidencia que este cenário de crise ocorre em uma conjuntura de concorrência entre capitalistas que buscam impulsionar a taxa de lucro a partir do investimento em capital constante em detrimento do capital variável.

Com isto é possível notar como o capital trata a mercadoria força de trabalho como elemento de custos ao processo de acumulação e reprodução capitalista, sem notar a sua importância no processo de realização e de valorização do capital. Neste sentido, inclusive, aponta Mandel (1982, p. 142):

[...] o progresso técnico é provocado sob a coação da concorrência, pela constante pressão no sentido de economizar nos custos de produção, cujo desfecho macroeconômico não pode ser diferente dos resultados microeconômicos. Economias de custo sem um acréscimo na composição orgânica do capital teriam como pressuposto: o fato de trabalho vivo poder substituir lucrativamente máquinas cada vez mais complexas, ou a produção, no Departamento I, de maquinaria moderna, que poupasse trabalho e valor sem um aumento no valor intrínseco de tais complexos de máquinas, ou uma diminuição no valor de novos materiais maior do que a diminuição no valor dos bens-salários. Isso, entretanto, exigiria um crescimento mais rápido na produtividade do trabalho no Departamento I do que na economia como um todo. Uma vez que o novo equipamento deve ser construído com a maquinaria preexistente e técnicas preestabelecidas, e dessa maneira seu *próprio valor* é determinado pela produtividade do trabalho então existente, e não pela produtividade futura que ele auxilia a aumentar; e uma vez que esse equipamento não pode ser produzido em massa nos estágios iniciais, esse pressuposto se mostra irreal a longo prazo.

Isto significa dizer que, apesar da estratégia adotada para superação da crise se reverter em pequenos aumentos, ao longo do tempo esta medida não será capaz de reverter o processo de crise, uma vez que a taxa de lucro não aumenta no mesmo nível e proporção do grau de exploração da força de trabalho.

Por esta razão, sustenta-se que as estratégias adotadas se mostram infrutíferas ao longo do tempo, visto o impacto sobre a base na qual o capital se produz, acumula e reproduz. Apesar disto, verifica-se que a estratégia continua sendo implementada, se expandindo para outros setores e ressignificando a perspectiva da acumulação.

Desta forma, o incremento de novas tecnologias e maquinários representou uma estratégia para enfrentamento da crise econômica no âmbito da produção privada, se mostrando infrutífera para a retomada do processo de acumulação, impondo exigências aos capitalistas:

[...] na medida em que diminui relativamente o capital variável, isto é, na medida em que se desenvolve a força produtiva social do trabalho, uma massa maior de capital total é necessária para pôr em movimento a mesma quantidade de força de trabalho e absorver a mesma massa de mais-trabalho. Por isso, na mesma proporção em que se desenvolve a produção capitalista, desenvolve-se a possibilidade de uma população trabalhadora relativamente supranumerária, não porque a força produtiva do trabalho social diminui, mas porque aumenta, isto é, não por uma desproporção absoluta entre trabalho e meios de existência ou meios para a produção desses meios de existência, mas por uma desproporção decorrente da exploração capitalista do trabalho, da desproporção entre o crescimento progressivo do capital e sua necessidade relativamente decrescente de uma população cada vez maior. Se a taxa de lucro cai em 50%, então ela cai pela metade. Portanto, para que a massa de lucro permaneça constante, o capital terá de duplicar-se (MARX, 2017b, p. 260).

Reduzindo-se a capacidade de compra da classe trabalhadora, todo o sistema de trocas é impactado também, pois, o lucro obtido pelo capitalista está diretamente associado com a venda da mercadoria em valor superior aos custos da produção.

Mandel (1982, p. 146) aponta o mesmo ao destacar como as relações de produção capitalistas entram em colapso:

Pode-se argumentar que a automação elimina o trabalho vivo somente na planta produtiva: ela o amplia em todas as esferas que precedem a produção direta (laboratórios, departamentos experimentais e de pesquisa) onde é empregado trabalho que indubitavelmente constitui uma parte integral do ‘trabalhador produtivo coletivo’, no sentido marxista do termo. Descartando-se o fato de que uma transformação da totalidade dos trabalhadores produtivos em produtores cientificamente treinados criaria dificuldades explosivas para a valorização do capital, e, sem mesmo considerarmos até que ponto ela seria compatível com a produção mercantil como tal, fica claro que uma transformação desse gênero implicaria uma supressão radical da divisão social entre trabalho manual e trabalho intelectual. Tal mudança básica no conjunto da formação social e na cultura do proletariado solaparia toda a estrutura hierárquica da produção fabril e da economia, sem a qual seria impossível a extorsão de mais-valia do trabalho produtivo. Em outras palavras, as relações de produção capitalistas entrariam em colapso.

Por esta razão, é possível extrair da lei da queda tendencial da taxa de lucro uma segunda dimensão, que se expressa no fato de que a crise econômica não ocorre por alguma causalidade, sendo inerente ao próprio sistema, uma vez que:

[...] com o progresso do modo de produção capitalista, o mesmo desenvolvimento da força produtiva social do trabalho se expressa, por um lado, numa tendência à queda progressiva da taxa de lucro e, por outro, no aumento constante da massa absoluta do mais-valor ou do lucro apropriado; de modo que, em geral, ao decréscimo relativo do capital variável e do lucro corresponde um aumento absoluto de ambos. Como já demonstramos, esse efeito dúplice só se pode representar num aumento do capital total em progressão mais acelerada que aquela na qual diminui a taxa de lucro. No caso de uma composição mais alta ou um aumento relativo mais intenso do capital constante, o emprego de um capital variável acrescido em termos absolutos requer que o capital total aumente não só na proporção da composição mais alta, mas com rapidez ainda maior. Disso se segue que, quanto mais se desenvolve o modo de produção capitalista, uma quantidade cada vez maior de capital é requerida para ocupar a mesma força de trabalho e, mais ainda, para ocupar uma força de trabalho crescente (MARX, 2017b, p. 261).

Aliás, no que se refere ao fato da crise do capital ser inerente ao sistema capitalista, Mészáros (2011) corrobora com este posicionamento ao desenvolver a tese da crise estrutural do capital, a partir da reestruturação do sistema capitalista com a crise de 1970, porque desde então percebeu a existência de estado constante de crise. Assim, a crise estrutural traduz a ideia contrária aos ciclos de expansão do capitalismo, nos quais se alternavam ciclos de expansão e crise, tal como ocorreu entre a crise de 1929 e os anos de expansão a partir da Segunda Guerra Mundial.

Na visão de Mészáros (2011), desde 1970 não há mais ciclos de expansão, mas sim a instauração de uma crise contínua, que altera situações de momentânea estabilidade com períodos de aprofundamento da crise, que em virtude da reconfiguração do capitalismo mundial implica em aumento do desemprego e da miséria humana. Segundo o autor, é uma crise de longa duração, difícil solução, que afeta todos os países capitalistas. Neste sentido, ao comentar sobre a dívida que os países possuem, Mészáros (2011) reforça como a crise é inerente ao sistema ao afirmar:

O perturbante, contudo, é que os nossos políticos e banqueiros endinheirados parecem pensar apenas nos zeros, e não nas suas ligações substantivas, quando apresentam esses problemas para consumo público. E essa abordagem provavelmente não pode funcionar indefinidamente. Pois é preciso muito mais do que zeros para escapar do buraco sem fundo do endividamento global ao qual estamos

condenados pelo sistema que eles agora querem salvar a todos custo (MÉSZÁROS, 2011, p. 22).

Deste modo, além da crise ser inerente ao sistema, visto que as medidas adotadas não são capazes de superar o cenário de queda da taxa de lucro a longo tempo, percebe-se uma ação do Estado, por meio dos seus representantes, no sentido de defender e impulsionar a ação estatal no sentido de legitimar os interesses particulares.

Por isso, Mézáros (2011, p. 25) reforça que:

É nesse contexto que os nossos políticos deveriam realmente começar a prestar atenção à afirmada ‘importante lição da história’, em vez de ‘distribuir grandes blocos de dinheiro público’ sob a pretensa ‘lição da história’. Pois como resultado do desenvolvimento histórico sob a regra do capital na sua crise estrutural, na nossa própria época atingimos o ponto em que devemos ser submetidos ao impacto destrutivo de uma simbiose entre a estrutura legislativa do Estado da nossa sociedade e o material produtivo, bem como da dimensão financeira da ordem reprodutiva societária estabelecida.

O transcurso da história demonstra como a perspectiva econômica repercutiu sobre o mundo do trabalho, em especial no cenário agravado pelas crises estruturais do capital. Neste cenário, a crise é funcional ao sistema. A reestruturação produtiva é o elemento revigorante deste modo de produção neste contexto de crise, entre suas expressões encontra-se o teletrabalho, objeto de investigação nesta tese.

Ao analisar as crises, Mandel (1990) afirma que a crise de 1970 manifestou a “[...] queda da taxa de lucros, ao mesmo tempo em que revela a superprodução de mercadorias” (MANDEL, 1990, p. 213). Porém, tais mercadorias não tiveram escoamento dado a baixa capacidade de consumo das massas. Esta conjugação de fatores impulsionou a reestruturação produtiva prolongada.

As medidas adotadas a partir de 1970 não se limitaram à área econômica, se expandiram por outras áreas, impactando especificamente o trabalho. Isto reforça o papel central desempenhado pelo Estado na manutenção da lógica expansionista do capital, inserindo na dimensão pública coletiva os interesses próprios da burguesia:

Apenas depois que a acumulação primitiva da usura e do capital mercantil alcançou certo grau de maturidade, alterando de maneira fundamental as relações entre as antigas e as novas classes proprietárias e solapando as formas tradicionais de dominação política por meio da expansão do capital-dinheiro, é que o próprio Estado tornou-se mais explicitamente um instrumento da acumulação progressiva de capital e

o parceiro do modo de produção capitalista. É clássica a análise de Marx relativa ao papel desempenhado pela dívida nacional, pelos contratos governamentais durante as guerras dinásticas, pela expansão naval e colonial, pelo mercantilismo, pelo prolongamento legal do dia de trabalho normal e pela limitação do salário normal, e pelo patrocínio estatal de empreendimentos manufatureiros. É incorreto, portanto, tentar deduzir o caráter e a função do Estado diretamente da natureza da produção e circulação de mercadorias (MANDEL, 1982, p. 335).

Assim, dada a relação entre o capital e o Estado, é relevante a visão de Mandel (1982, p. 340) sobre o capitalismo tardio (a partir da década de 1970) e as funções do Estado neste. Assim, segundo o autor, o capitalismo tardio:

[...] caracteriza-se por dificuldades crescentes de valorização do capital (supercapitalização, superacumulação). O Estado resolve essas dificuldades, ao menos em parte, proporcionando oportunidades adicionais, numa escala sem precedentes, para investimentos ‘lucrativos’ desse capital na indústria de armamentos, na ‘indústria de proteção ao meio ambiente’, na ‘ajuda’ a países estrangeiros, e obras de infra-estrutura (onde ‘lucrativo’ significa tornado lucrativo por meio da garantia ou subsídio do Estado). Outra característica do capitalismo tardio é a suscetibilidade crescente do sistema social a explosivas crises econômicas e políticas que ameaçam diretamente todo o modo de produção capitalista. Em consequência disso, a ‘administração das crises’ é uma função tão vital do Estado na fase tardia do capitalismo quanto sua responsabilidade por um volume enorme de ‘condições gerais de produção’ ou quanto seus esforços para assegurar uma valorização mais rápida do capital excedente.

Verifica-se que os fatos que culminaram no surgimento da crise de 1970 estão diretamente relacionados com a queda da taxa de lucros e a superprodução de mercadorias. Isto leva a um acúmulo de produtos produzidos, mas, contraditoriamente, sem que haja a capacidade de sua absorção pelo mercado, dificultando a transformação do mais-valor em lucro.

Neste sentido é o destaque dado por Mandel (1990, p. 210) ao apontar que:

Contrariamente às crises pré-capitalistas (ou pós-capitalistas) que são quase todas de penúria física de subprodução de valores de uso, as crises capitalistas são crises de superprodução de valores de troca. Não é porque há muito poucos produtos que a vida econômica se desregula. É porque há a impossibilidade de venda de mercadorias a preços que garantam o lucro médio — isto é, porque há, portanto, ‘muitas mercadorias’ — que a vida econômica se desorganiza, que as fábricas fecham as suas portas, que os patrões demitem e que a produção, as rendas, as vendas, os investimentos e o emprego caem.

Ao explicar sobre a superprodução, Mandel (1990) reforça como isto está associado ao fato de que o capital produziu tantas mercadorias que não havia poder de compra suficiente para adquiri-las ao preço necessário para manutenção dos índices satisfatórios diretamente associados aos custos da produção. Esta é uma característica da crise de 1970 e os ciclos de crises neste início do século XXI. O lucro médio esperado é justamente aquele associado à obtenção de um valor superior ao custo adiantado para a realização da produção. Um elemento que ainda continua presente, quando da análise empreendida por Mandel (1990), reside no fato do desequilíbrio nos preços no estágio de crise. Mas com a reconfiguração do sistema capitalista a partir de 1970, o modo de produção se alterou com o implemento de novas tecnologias e de organização do capital.

A “acumulação flexível” representou uma estratégia corporativa que buscou, na década de 1970, o enfrentamento da crise de sobreacumulação, por meio da construção de uma nova base tecnológica, organizacional e sociometabólica para a exploração da força de trabalho.

Assim, a acumulação flexível é marcada:

[...] por um confronto direto com a rigidez do fordismo. Ela se apoia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo. Caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional. A acumulação flexível envolve rápidas mudanças dos padrões do desenvolvimento desigual, tanto entre setores como entre regiões geográficas, criando, por exemplo, um vasto movimento no emprego no chamado ‘setor de serviços’, bem como conjuntos industriais completamente novos em regiões até então subdesenvolvidas (tais como a ‘Terceira Itália’, Flanders, os vários vales e gargantas do silício, para não falar da vasta profusão de atividades dos países recém-industrializados). Ela também envolve um novo movimento que chamarei de ‘compressão do espaço-tempo’ (ver Parte III) no mundo capitalista – os horizontes temporais da tomada de decisões privada e pública se estreitaram, enquanto a comunicação via satélite e a queda dos custos de transporte possibilitaram cada vez mais a difusão imediata dessas decisões num espaço cada vez mais amplo e variegado (HARVEY, 2008, p. 140).

Em Harvey (2008) é possível ter dimensão da complexidade de uma medida econômica e como ela é capaz de influenciar, bem como repercutir para além de sua área. Nota-se como o autor destaca a influência da reestruturação produtiva na mutação do modo de organização do trabalho, flexibilizando para permitir a sua expansão. Tal cenário

possibilitou, para além do desenvolvimento precarizante do trabalho industrial, o impulsionamento de um setor até então pouco explorado: o setor de serviços.

Este complexo movimento de mutação das estruturas sociais da sociabilidade capitalista, manifestado no processo de acumulação flexível, culminou na transformação do setor produtivo e de circulação, impulsionando o surgimento de novas estruturas e relações sociais pautados no desenvolvimento de mecanismos capazes de reduzir os custos do trabalho e impulsionar a retomada do processo de acumulação do capital.

No contexto brasileiro, no decorrer da década de 1990, pode-se destacar as medidas adotadas pelo Governo de Fernando Henrique Cardoso que, por meio do plano Bresser Pereira, implementou um pacto de reforma administrativa que culminou na manifestação do processo de privatização de entidades estatais, bem como possibilitou a flexibilização normativa que no início do Século XXI foi utilizada como fundamento jurídico para possibilitar a utilização do teletrabalho na Administração Pública.

Assim, os impactos do ajuste estrutural do Brasil às estratégias do projeto neoliberal se deram a partir de diversos ângulos:

A partir da última década do século passado, particularmente de sua segunda metade, avançou em seu processo de ajuste às políticas neoliberais, tendo a financeirização do capital, a reestruturação produtiva e a reorientação do papel do Estado como metas. Esses processos combinados ocorreram sob condições subordinadas e implicaram mudanças no mundo do trabalho, que contribuíram para o aprofundamento das desigualdades sociais, devido ao aumento da concentração de renda, ao aprofundamento do desemprego e à precarização do trabalho e à queda da renda média real dos trabalhadores. A combinação desses elementos promoveu a expansão da superpopulação relativa ou do exército industrial de reserva no País, elevando assim os índices de pobreza e os níveis de vulnerabilidade social da classe trabalhadora (SILVA, 2009, p. 81).

Inclusive, ao falar sobre o processo de reestruturação da produção do capital, Silva (2009) destaca que, além de estratégias no campo do mundo do trabalho, a financeirização do capital e o papel do Estado são movimentos relevantes na reconfiguração do padrão de acumulação do capital:

Como se pode perceber, as mudanças recentes no mundo do trabalho se explicitam sob várias formas e tiveram como fio condutor a reestruturação da produção do capital para dar conta de um novo padrão de acumulação [...]. Ressalta-se, porém, que a reestruturação produtiva é apenas um dos movimentos desencadeados a partir do decênio de

1970, com vistas a um novo padrão de acumulação e uma nova conformação do capitalismo contemporâneo. A financeirização do capital e as mudanças nas funções e no papel do estado também são movimentos relevantes nessa direção (SILVA, 2009, p. 76).

Com o advento da crise, notou-se como a relação entre as tecnologias e a produção se tornou complexa, bem como o fato de a tecnologia ser utilizada para a redução dos custos. A expansão de novos modelos de organização do trabalho nos grandes centros do mundo, como estratégia para a retomada de crescimento a partir da crise de 1970, tendo como principal base a implementação de novas tecnologias e a diminuição da força de trabalho, acabou influenciando no surgimento de novas profissões e mercados de trabalho, como podemos ver na atualidade.

Uma estratégia que pode ser associada à reestruturação produtiva consistiu na utilização das economias de compartilhamento:

A Economia do Compartilhamento promete ajudar prioritariamente indivíduos vulneráveis a tomar controle de suas vidas tornando-os microempresários. Podemos nos autogerenciar, entrando e saindo deste novo modelo flexível de trabalho, montando nosso negócio na internet; podemos nos tornar anfitriões do Airbnb, motoristas do Lyft, um trabalhador manual para o Handy ou um investidor altruísta emprestando dinheiro no Lending Club. O movimento parece ameaçar aqueles que detêm o poder, como grandes cadeias de hotel, redes de fast-food e bancos. É uma visão igualitária construída mais em relações de troca de igual-para-igual do que em organizações hierárquicas, e garantida pela habilidade virtual que a internet tem de conectar pessoas: a Economia do Compartilhamento promete fazer com que ‘os estadunidenses [mas não só] confiem uns nos outros’ [...] (SLEE, 2017, p. 34).

No que concerne à chamada economia de compartilhamento, a própria nomenclatura a ser empregada, voltada para caracterizar um modelo colaborativo, visa tão somente maquiagem a condição de exploração da força do trabalho:

Existe uma contradição em torno do nome ‘Economia do Compartilhamento’ (*sharing economy*). Nós pensamos no compartilhar como uma interação social, entre iguais, sem caráter comercial. O conceito de ‘compartilhamento’ sugere trocas que não envolvam dinheiro, ou que são ao menos motivadas por generosidade, pelo desejo de dar ou de ajudar. ‘Economia’ sugere trocas de mercado — a autocentrada troca de dinheiro por bens ou serviços. Já houve muito debate sobre se ‘Economia do Compartilhamento’ é o nome correto a se usar para descrever esta nova onda de negócios, e um bocadinho de outros nomes foram aventados: consumo colaborativo (*collaborative*

*consumption*), economia em rede (*mesh economy*), plataformas igual-para-igual (*peer-to-peer platforms*), economia dos bicos (*gig economy*), economia da viração, serviços de concierge, ou — um termo cada vez mais usado — economia sob demanda (*on-demand economy*) (SLEE, 2017, p. 36).

O teletrabalho surge, neste contexto, no âmbito privado como técnica de organização da força de trabalho voltado para assegurar a redução dos custos atrelados ao mundo do trabalho. O que se questiona é a capacidade de enfrentamento da crise ao estarem associadas às medidas neoliberais restritivas de direitos que marcaram este período.

Portanto, mesmo que novas medidas tenham sido tomadas no contexto da crise a partir da década de 1970 para sanar a desvalorização do capital, verifica-se que estas se mantiveram contraditórias, por diminuírem a base sobre a qual o valor se produz (a força de trabalho), em decorrência do desemprego maciço generalizado, que as medidas provocaram. Conforme destaca Mandel (1990, p. 216):

Para que os efeitos da queda da taxa de lucros se imponham a todos os capitais, é necessário que haja redução generalizada das vendas e queda dos preços (dos preços-ouro), o que gera uma contração da produção em todos os setores. A crise da superprodução amplifica, por sua vez, a queda da taxa de lucros, que havia abaixado apesar do fato de que a produção de mais-valia estivesse em seu nível quase máximo. Com a redução do emprego e o surgimento do desemprego pleno e parcial, a massa total da mais-valia produzida se reduz até em relação ao nível alcançado na fase final do boom e durante o superaquecimento, e isso apesar de uma taxa de exploração dos trabalhadores ainda em elevação (havia cessado de aumentar o final do boom).

A importância da análise da categoria crise reside justamente nos seus desdobramentos e nas mediações que provoca no sentido de obter o reestabelecimento do processo de crescimento e que traz impactos sobre o mundo do trabalho. Neste ponto, se mostra importante a sua análise para esta pesquisa porque atualmente o Brasil continua sendo submetido a mudanças no mundo do trabalho, seja na estrutura do processo de trabalho, seja na organização do trabalho, e estas mudanças estão diretamente vinculadas à crise econômica.

Com o aprofundamento da crise estrutural do capital entre 2007/2008, o panorama externo se transformou. A grande entrada de capitais externos, característica da fase anterior (1970 ao início do século XXI), se reverteu e as taxas internacionais de

juros deixaram de cair. A crise de 2008 está diretamente associada ao esgotamento do modelo capitalista pautado na financeirização e no mercado de especulação econômica.

O efeito da crise para as economias periféricas foi agravar o quadro conjuntural de uma inserção na economia mundial que já é, por motivos estruturais, dependente e subordinada ao comportamento do centro da acumulação mundial de capital.

Ao tratar sobre os efeitos da crise que se desencadeou em 2008, podemos compreender as suas bases estruturais em Carcanholo (2018, p. 27):

Todas as inovações financeiras (criação e expansão de instrumentos financeiros que, em sua maioria, nada mais significam do que títulos de crédito que garantem ao proprietário a apropriação de um valor que ainda não foi produzido), incluindo aqui o famoso mercado de derivativos, se desenvolve desde os anos de 1970, e se acelera desde então, como uma maneira do capitalismo criar/encontrar/aprofundar espaços de valorização para uma massa de capital que estava, naquele momento, superacumulada. Essa lógica de crescimento do capital fictício não implica apenas funcionalidade para o capital total, uma vez que ele, por sua constituição, não participa diretamente da produção do valor. Portanto, o seu crescimento significa a expansão de títulos de apropriação sobre um valor não necessariamente produzido na mesma proporção. Quando uma massa crescente do capital se especializa na mera apropriação de valor, e este não é produzido na mesma magnitude, prevalece a disfuncionalidade do capital fictício para o modo de produção capitalista. Esta dialética do capital fictício permite-nos entender, de algum modo, o capitalismo contemporâneo. Enquanto prevaleceu a funcionalidade, em conjunto com os outros elementos da resposta do capitalismo para sua crise, o capital apresentou alguma dinâmica de acumulação.

O autor destaca as movimentações do capital financeiro neste contexto de crise desde os anos 1970, inclusive agregando componente e novas ações. Aqui, é importante resgatar o quanto os fundos de pensão têm contribuído com este conjunto de ações. E estes fundos, por sua vez, resultam de redução dos direitos e condições de funcionamento da previdência pública, empurrando aqueles que têm alguma renda reservada a investir nos fundos de pensão, já que a previdência pública não lhes assegura a proteção desejada. Portanto, sob a regência do capital financeiro, o capitalismo contemporâneo impõe grandes exigências aos estados-Nação, especialmente àquele que acumula uma grande dívida pública, como o Brasil. Uma das imposições é exatamente a redução da previdência pública para dar vazão à previdência privada. A este processo contínuo, Fontes (2011) denomina expropriação de direitos sociais.

Carcanholo (2018), em sua reflexão sobre a crise e as características do capitalismo contemporâneo, afirma que as bases do capitalismo contemporâneo, voltado para o enfrentamento da crise, são:

a) reestruturação produtiva; b) reformas estruturais no mercado de trabalho; c) aumento da parcela do valor produzido pelo capitalismo periférico que contribuiu para a apropriação/acumulação dos países centrais; d) expansão dos mercados; e) mudança da lógica de apropriação/acumulação do capital para uma perspectiva de capital fictício, na obtenção do mais valor a partir da especulação financeira (CARCANHOLO, 2018, p. 25).

Neste cenário, no âmbito da Administração Pública, viu-se crescer o discurso ideológico da importância de redução dos custos da Administração Pública, para enfrentar a crise do capital. Assim, a contrarreforma administrativa associada à contrarreforma da seguridade social e trabalhista impactaram fortemente o setor público desde o governo Fernando Henrique Cardoso até o presente momento.

Desta maneira, o projeto de redução dos custos atrelados à Administração Pública ganhou relevo e possibilitou a fundamentação jurídica necessária para a flexibilização e redução de direitos, manifestado por meio do teletrabalho no funcionalismo público.

Não se quer negar a importância da mutação do trabalho, bem como da utilização de recursos tecnológicos no sentido de possibilitar uma melhoria na prestação do serviço público. No entanto, tal alteração não pode ser realizada “à custa” dos direitos de proteção historicamente assegurados à classe trabalhadora.

Neste sentido, ao analisar o desenvolvimento da conjuntura política após a crise econômica de 2008, a partir da perspectiva dependente da economia brasileira, tendo como parâmetro de análise a diferença de produção e o impacto sobre o valor da mercadoria, Carcanholo (2018) ressalta como a política neoliberal permitiu que, no início do século XXI até o ano de 2007, fosse promovida uma política de conciliação de classe, haja vista os superávits de acumulação à custa da alta no preço de *commodities*. Ou seja, havia um cenário que possibilitou a implementação de políticas sociais durante estes anos. Com a instauração da crise, este cenário se alterou, razão pela qual o autor ressalta que:

Por um lado, a perspectiva hegemônica no mundo, e na região, é de uma retomada da estratégia neoliberal, sem nenhuma coloração progressista, com as propostas de intensos ajustes fiscais e retomada/avanço dos

programas de privatizações e abertura/liberalização de mercados. Por outro lado, a possibilidade que a realidade externa favorável trazia para a manutenção das políticas de conciliação de classe, característica dos governos progressistas, se esgotou. Não é por outras razões que a considerável guinada à direita no espectro político-econômico tenha se concretizado nos últimos tempos na região. O que a atual conjuntura econômica e política traz para a América Latina e o Caribe é, portanto, uma disjuntiva muito clara. O que se vê, de maneira hegemônica na região, é o renascimento do neoliberalismo sem concessões, com robusta base política conservadora, que procura repassar os custos do ajuste da crise econômica para a classe trabalhadora. A proposta é clara: poderosos ajustes fiscais, baseados nos gastos públicos que minimizavam os efeitos sociais do capitalismo dependente; programas de reformas que reforçam as privatizações, abertura de mercados, flexibilização de leis e direitos sociais, entre outros. Não há espaço mais para nenhum tipo de conciliação, seja nas políticas sociais, ou no interesse de classes sociais diferentes (CARCANHOLO, 2018, p. 36-37).

Nesta direção, assim como na década de 1990, é possível notar que os aspectos das contrarreformas na administração pública promovidas pelo Governo de Michel Temer, que buscou implementar, como medidas de austeridade, um pacote denominado “Uma ponte para o futuro”, são voltados para explicar e garantir a implementação de uma agenda neoliberal no contexto do final da segunda década do século XXI, inclusive reforçados anteriormente por Carcanholo (2018). Se no âmbito da iniciativa privada este modelo implicou na expropriação de direitos, no funcionalismo público o pacote assegurou a consolidação do processo de expansão do teletrabalho.

Por esta razão notou-se como o pacote de contrarreformas implementado pelo Governo Temer contribuiu para o projeto de implementação do teletrabalho no âmbito do INSS. Os elementos que reforçam esta tese são o processo de implementação do teletrabalho no funcionalismo público desde o ano de 2005 (como será tratado no capítulo quarto desta tese), e a sanção da Lei Federal n.º 13.467/2017 que, dentre diversas flexibilizações promovidas, é responsável por regulamentar o teletrabalho na iniciativa privada.

A expansão do teletrabalho no Brasil, cuja maior expressão se deu por meio de planos pilotos<sup>22</sup> implementados no início do Século XXI a partir da flexibilização da norma iniciada ainda na década de 1990, possibilitou nos últimos anos a consolidação do processo de redução dos custos da Administração Pública com a prestação do serviço, sem que houvesse a diminuição destes.

A política econômica responsável pela manutenção da estabilidade macroeconômica, no entanto, seria uma condição necessária, mas não suficiente para a retomada dos investimentos privados. Seria necessário ainda um amplo conjunto de reformas (trabalhista, previdenciária, expansão das privatizações etc.), tendo como objetivo reduzir a atuação estatal nos diversos mercados, tanto em termos de atuação produtiva como de intervenção no âmbito da legislação/regulamentação. Não é outra a razão da defesa de uma nova reforma da previdência, da flexibilização das leis trabalhistas, incluindo a ampliação da terceirização, inclusive para atividades-fim, da expansão do capital privado nos novos investimentos (privatizações). Consoante o diagnóstico, as reformas garantiriam um ambiente mais competitivo para que os investimentos privados, já com a precondição de menores taxas reais de juros, encontrassem espaços com viabilidade financeira para seus projetos (CARCANHOLO, 2018, p. 42).

Mas um elemento fundamental para a implantação do teletrabalho no âmbito público residiu na existência de tecnologia necessária para o seu desenvolvimento. Neste seguimento, ao comentar sobre o salto tecnológico e a revolução tecnológica proporcionada pela indústria 4.0, Cavalcanti (2018, p. 65) destaca que:

Outro fator que chama atenção quanto a um novo salto tecnológico diz respeito à relação dos investimentos produtivos com uma alegada tendência de alargamento do capital financeiro. Por isso, compreender os processos de financeirização da economia mundial é determinante para uma correta caracterização do que pode significar uma nova revolução tecnológica em gestação. É que a liberalização dos capitais financeiros, intensificada a partir da década de 1970, tem sido apontada por muitos autores (cf. Chesnais, 2005; Lapavitsas, 2009; Dumenil e Levy, 2014) como um importante deslocamento na estratégia de acumulação capitalista, dirigindo para o setor financeiro as tentativas de obtenção de lucro como forma de reação aos assombros da lei da queda tendencial da taxa de lucro.

---

<sup>22</sup> Neste sentido nos referimos ao plano piloto de teletrabalho implementado no SERPRO, ainda no ano de 2005, como apontado por Lepletier e Cruz (2018), bem como Villarinho e Paschoal (2016). O plano piloto de teletrabalho no SERPRO só foi implementado após a alteração do Decreto Executivo Federal n.º 1.590, de 10 de agosto de 1995, que permitiu, nos cargos em que é possível medir a assiduidade por meio de resultados, a supressão do controle de jornada com base no horário de trabalho. O mesmo modelo se replicou para órgãos do Poder Judiciário que também passaram a adotar o teletrabalho, após a experiência do SERPRO.

Ao tentar traçar uma radiografia da economia política do capitalismo dos nossos dias, tendo como foco principal a análise da hegemonia do capital financeiro na mundialização contemporânea, Chesnais (2000) procurou mostrar que, apesar da estreita inter-relação entre as atividades produtivas, que criam valores, e as atividades financeiras, em que os capitais se valorizam, há desde o início da década de 1980 um notável aumento da importância das operações puramente financeiras dos grupos industriais. Verifica-se, portanto, que sua obra trata sobre o processo de expansão do capital a nível global, a partir do seu novo estágio que é a financeirização, ainda sob a década de 1990.

Assim, Chesnais (2000) busca oferecer uma nova crítica em relação ao processo de retomada do crescimento econômico iniciado ainda nos anos 1980 e 1990, como forma de alerta para uma crise ainda maior, haja vista que a estratégia tomada não visa aumentar a produção e com isto valorizar o capital, pelo contrário busca-se avançar em construir um novo mercado a partir de áreas que ainda não eram mercadorizadas, no intuito de trazer ganhos rápidos ao capital por meio do consumo, sem vislumbrar em um longo tempo que esta medida não pode representar a retomada do crescimento econômico.

Assim percebe-se que o autor demonstra como o capital financeiro se tornou a forma mais concentrada de capital, beneficiando-se “[...] então, de um campo de operações e de um espaço de dominação que se estende sobre grande parte do planeta [...]” (CHESNAIS, 2000, p. 02).

Desta forma, Chesnais (2000) destaca, a partir do elemento da mundialização do capital, o fato de que o Estado não age de modo imparcial diante dos desígnios do mercado. Então, refuta o fato de que a mundialização seja um movimento natural. Nas suas palavras: “o triunfo atual do ‘mercado’ não poderia ser feito sem as intervenções políticas repetidas das instâncias políticas dos Estados capitalistas mais poderosos, os Estados Unidos assim como os outros países membros do G7” (CHESNAIS, 2000, p. 04). Na visão do autor, é graças a uma intervenção incisiva do Estado, para atender a demandas do capital, na economia que “[...] o capital conseguiu fazer soltar a maioria dos freios e anteparos que comprimiram e canalizaram sua atividade nos países industrializados”.

No entanto, apesar desta mudança e intervenção, as estratégias adotadas não se mostram efetivas para superar a crise do capital. Mesmo assim, novas medidas foram adotadas para proporcionar um cenário de retomada do processo de acumulação. É neste

contexto que a indústria 4.0 surge como uma nova forma de apropriação do capital. Neste sentido, Cavalcanti (2018, p. 65) destaca que:

A grande questão reside em perceber quais alternativas restaram ao capital se nem as estratégias da financeirização, nem a tímida recuperação proveniente das apostas neoliberais da década de 1980 e nem o pequeno impulso provocado no início dos 2000 pelos investimentos em computação foram capazes de restaurar as taxas de lucro dos ‘anos dourados’. É sob essa perspectiva que as promessas de uma quarta revolução industrial precisam ser compreendidas. Isso porque, ao que tudo indica, sob o rótulo de ‘indústria 4.0’ abriga-se uma nova estratégia organizada pelo centro do capitalismo mundial em busca do aumento da produtividade do trabalho através de investimentos em capital constante para promover um escape relativo da lei da queda tendencial da taxa de lucro ou mesmo para neutralizá-la.

Desta forma, a indústria 4.0 é utilizada como argumento para retomada do processo de acumulação e com isso reforça a atualidade da perspectiva marxiana acerca da lei da queda tendencial da taxa de lucro. Isto porque a estratégia adotada pelo capital, como alternativa para superar a crise econômica, ainda consiste em investimentos em capital constante em detrimento da força de trabalho. A novidade trazida pela indústria 4.0 é o aperfeiçoamento tecnológico e a sua utilização para questionar a centralidade do trabalho, debate este que foi travado no primeiro capítulo desta tese.

Todo esse ‘progresso’ relacionado ao avanço tecnológico e ao paradigma da flexibilidade e do imediatismo produtivo, que vêm capturando sutilmente a subjetividade dos trabalhadores, tem sido visto como um contexto propício para a entrada e crescimento acelerado de uma nova forma/estrutura de trabalho, que é o teletrabalho — basicamente, se trata de um trabalho à distância, realizado, em grande medida, a partir da própria residência, através das ferramentas tecnológicas (CONEGLIAN, 2020, p. 29)

O surgimento do teletrabalho está relacionado com o advento de novas tecnologias que permitiram o desempenho da atividade em local diverso do definido como a sede da empresa ou entidade pública. Esta mudança alterou a organização do trabalho, mas também trouxe reflexos sobre outras áreas, como a relação dos teletrabalhadores com seus colegas de trabalho e com as entidades de representação de classe.

Além disto, o teletrabalho ainda é utilizado como mecanismo capaz de reduzir os seus custos relacionados ao desempenho do trabalho, como apontado por Coneglian (2020, p. 36) ao comentar sobre a vantagem do teletrabalho para as empresas:

Já para a empresa, há a redução de gasto quanto à infraestrutura física do local de trabalho. Ainda com relação às vantagens para a empresa, aparecem como principais proveitos a redução de custos com espaço físico, equipamentos e manutenção, o aumento da produtividade, a diminuição do absenteísmo, e maior poder de atração [...].

Por sua vez, ao caracterizar o teletrabalho, a autora reforça que:

Devido às transformações mundiais que foram ocorrendo através do evento da globalização, o jeito de se trabalhar passou e passa por mudanças constantes. É possível dizer que os trabalhadores estão inseridos em uma espécie de nova revolução industrial, que, diferente da anterior, uma vez que não se trata de produzir mais e melhor determinados bens físicos, trata-se agora, de melhor produzir, distribuir e utilizar a informação e o conhecimento. Baseada nas chamadas TIC's (Tecnologias de Informação e Comunicação), através dessa 'revolução' é que surge a chamada 'sociedade da informação'. Um dos campos que mais sofreram impactos com a sociedade da informação é o trabalho [...] (CONEGLIAN, 2020, p. 36).

No Brasil estas transformações foram incorporadas na legislação a partir do ano de 2011. Com o advento de relações privadas cada vez mais marcadas pelo teletrabalho, houve uma mudança na legislação trabalhista (CLT) que permitiu a equiparação de tratamento para fins jurídicos do trabalho à distância com o realizado no ambiente presencial, conforme a Lei Federal n.º 12.551, de 15 de dezembro de 2011, que alterou o artigo 6º da CLT para equiparar os efeitos jurídicos da subordinação exercida por meios telemáticos e informatizados à exercida por meios pessoais e diretos.

Apesar da referida alteração ter ocorrido em 2011, somente em 2017, por meio da contrarreforma trabalhista, é que houve a regulamentação do teletrabalho, por meio da Lei Federal n.º 13.467, de 13 de julho de 2017 e a criação dos artigos 75-A a 75-E na CLT.

Ao ser implementado no âmbito público, verifica-se a incorporação de novas tecnologias que possibilitaram um rearranjo do modo de organização do serviço público prestado pelos trabalhadores públicos. Com ele, certos elementos associados ao trabalho presencial deixaram de existir, o que impactou diretamente os trabalhadores. É possível destacar alguns destes elementos que foram alterados e que estão diretamente

relacionados aos direitos dos trabalhadores, como: a definição clara e precisa de uma jornada de trabalho; a renda mensal atrelada à assiduidade no trabalho; divisão entre o ambiente doméstico e o ambiente de trabalho; recebimento de verbas indenizatórias ou compensatórias, entre outros a depender da categoria.

Além do mais, o teletrabalho substituiu o controle da assiduidade (e conseqüentemente da jornada de trabalho fixa) pela métrica das metas e, como consequência, criou requisitos e quantitativos mínimos de produção aos teletrabalhadores. No caso do INSS, por exemplo, para que o trabalhador público possa desempenhar a sua função a distância, deve manter produtividade maior do que os trabalhadores presenciais<sup>23</sup>. Logo, apesar da flexibilidade para o cumprimento de jornada de trabalho, verifica-se que uma contradição imposta pelo sistema de métrica das metas é, para além da supressão de uma jornada de trabalho definida, a intensificação da jornada de trabalho.

No caso particular do INSS, os trabalhadores públicos que optaram pela realização do teletrabalho antes do período pandêmico, ainda arcaram com a responsabilidade de manutenção da infraestrutura necessária para o desempenho da sua função, sem que o órgão público tenha oferecido a infraestrutura necessária para o desenvolvimento do trabalho (mobiliário, custos com energia, água e internet).

Como características desta nova estrutura de produção, Organista (2006, p. 155) aponta que:

Juntamente com as transformações de cunho tecnológico, há um movimento que se intensifica. A emergência de novos processos de produção que se mesclam, em seu momento inicial, o fordismo e o toyotismo. Sinteticamente, podemos dizer que algumas características do fordismo são a produção em série, padronização dos produtos e tempo sincronizado, integração verticalizada — vários postos de comando e imensa divisão entre trabalho manual e intelectual —, trabalhadores especializados, unidades fabris concentradas; por outro lado, o toyotismo, ou o modelo japonês, tem como princípio a produção de acordo com a demanda — baseando-se no modelo dos supermercados, de reposição após a venda —, estoque mínimo, horizontalização e externalização — transferência para empresas terceiras de parte da produção —, trabalhadores multifuncionais.

---

<sup>23</sup> A primeira norma que buscou autorizar a implementação do teletrabalho no âmbito do INSS, a Portaria n.º 94/2018/MDS, já previa em seu artigo 1º, parágrafo segundo, que “a meta de desempenho individual do servidor em regime de teletrabalho deverá ser superior à produtividade aferida na atividade presencial em sua unidade de trabalho [...]”. Do mesmo modo, A Instrução Normativa n.º 98/2018/MDS/INSS previa em seu artigo 5º, parágrafo 3º, que “o PGT deverá estabelecer meta de desempenho para o servidor em regime de teletrabalho, a qual deverá ser superior à produtividade aferida na atividade presencial em sua unidade de trabalho”.

Deste modo é possível notar como as estratégias adotadas na mudança da organização sociometabólica do capital também trouxeram reflexões sobre outras áreas para além da questão econômica, como é o caso dos direitos trabalhistas e previdenciários.

Aliás, a regulamentação do teletrabalho na iniciativa privada por meio da contrarreforma trabalhista possibilitou, após a consolidação do projeto-piloto do INSS-Digital, a criação de instruções normativas no ano de 2018 e 2020 que regularizaram juridicamente o teletrabalho na administração pública, tendo sido fonte de inspiração para o setor público. Neste sentido, a contínua implementação de projetos-pilotos de teletrabalho, nas diversas repartições públicas, reforçam a política de Estado, estando presentes desde outros governos visto que está atrelado à política neoliberal implementada no Brasil.

O atual governo pós-golpe de 2016 cansou de justificar, dentre outras razões, a necessidade do golpe – embora não use este termo – pela profunda crise econômica que o Brasil atravessa ao menos desde 2011. O famigerado documento ‘Uma Ponte para o Futuro’ não passa de uma agenda de reformas no intuito de retomar o crescimento e o desenvolvimento da economia brasileira no atual contexto. Assiste-se ao embate político do governo Michel Temer na tentativa de aplicar essa agenda. Qual é, porém, o seu sentido? Em primeiro lugar, há de se ressaltar que a agenda econômica proposta no documento acentua que ela constitui tanto uma necessidade como (quase) um consenso (CARCANHOLO, 2018, p. 40).

O autor reforça que a flexibilização do trabalho no âmbito público, por meio do teletrabalho, é fruto do projeto neoliberal, iniciado ainda na gestão Temer, com o intuito de promover uma “modernização do funcionalismo público” a partir da experiência da iniciativa privada. Reforçamos que a contrarreforma trabalhista, responsável por regulamentar o teletrabalho no âmbito privado e inspirar o projeto desenvolvido no âmbito público foi promulgada pelo referido governo.

Neste sentido, a pandemia do covid-19, que assolou o mundo a partir de 2020, reforçou os argumentos falaciosos acerca da “a imperiosa necessidade do teletrabalho” como mecanismo de manutenção da exploração da força de trabalho, em circunstâncias em que havia a necessidade de distanciamento social. Isto impulsionou o teletrabalho.

Percebe-se como os planos-pilotos foram utilizados por órgãos públicos para implementarem o teletrabalho a título de experiência, e os pacotes de reforma administrativa se mostram como verdadeiros mecanismos de expropriação e

flexibilização de direitos que possibilitam, no âmbito da Administração Pública, a expansão de uma política neoliberal voltada para assegurar a redução da face social do Estado a fim de atender a interesses do capital:

Estabilização macroeconômica como condição e reformas estruturais pró-mercado não constituem estratégia de desenvolvimento que se possa chamar de novidade? É justamente isso o que defendia, e continua postulando, o neoliberalismo! O fato é que aquilo que o governo pós-golpe vendeu como novidade — além de necessário e incontestável — para retirar a economia brasileira da crise nós já experimentamos, com os resultados já comentados. A diferença, como não poderia deixar de ser, é apenas conjuntural. Com a mesma estratégia neoliberal de desenvolvimento, e a virada no panorama externo, a economia brasileira se depara com os problemas estruturais de sempre, agora agravados por essa estratégia. Aliás, mesmo antes de culminado o golpe, a equipe econômica do governo anterior (Dilma II) já vinha sinalizando, há muito tempo, justamente o aprofundamento deste programa. Qual é a proposta inovadora, necessária e quase consensual, segundo o atual governo pós-golpe? Aprofundar justamente aquilo que agravou os problemas pelos quais passamos. Evidentemente, a aplicação deste programa econômico atende aos interesses políticos e econômicos das classes e frações de classe que compõem o governo pós-golpe. Por isso é que ele está sendo aplicado, com todos os custos sociais, políticos e econômicos que implica. Por tal pretexto, toda a propaganda, inclusive midiática, de que o governo que assumiu o país em 2019 deve, obrigatoriamente, manter a agenda de reformas e política econômica austera (CARCANHOLO, 2018, p. 42-43).

Ao analisar o Governo de Michel Temer, Carcanholo (2018) sustenta que a agenda econômica implementada se compõe de dois elementos: a) uma política econômica voltada para a estabilização macroeconômica; e b) uma política cambial voltada para manter uma taxa de câmbio nem muito elevada, mas também não muito baixa. Com estes pilares, para o cumprimento de metas bem próximas dos limites, seria importante imprimir uma política fiscal rígida, que rompesse drasticamente com a prática de governos anteriores:

A política fiscal, por sua vez, cumpre papel central. Segundo o diagnóstico, o caráter irresponsável (ampliação dos gastos públicos, aliada à desoneração de alguns setores) do governo anterior teria estabelecido uma trajetória crescente dos déficits públicos que, para serem financiados, teriam levado a uma trajetória também ascendente da dívida pública. Esta seria, segundo a concepção econômica do governo pós-golpe, a causa básica da profunda crise da economia brasileira. Como o governo estaria obrigado a tomar financiamento no mercado de crédito, isto elevaria as taxas reais de juros, o que deprime

os investimentos privados e freia o crescimento econômico. Assim, a pré-condição para a retomada deste último seria uma ampla reforma fiscal (redução dos gastos públicos e recuperação da capacidade de arrecadação estatal), que reduziria a pressão da demanda estatal no mercado de crédito. Daí as propostas de fixar tetos para os gastos públicos no decorrer do tempo, evidentemente apenas das despesas correntes (educação, saúde, moradia, funcionalismo público, programas sociais etc.), uma vez que as despesas financeiras com a rolagem da dívida pública são — ao menos para a economia política neoliberal — inquestionáveis (CARCANHOLO, 2018, p. 41-42).

Este pacote de reformas — que inspirou o teletrabalho no âmbito do funcionalismo público e esteve atrelado às medidas administrativas para manter a máquina pública, voltada para a redução dos custos para o funcionamento da estrutura estatal — é utilizado como mecanismo para assegurar as condições de reprodução e acumulação do capital.

Destarte, no início de sua implementação, o teletrabalho garantiu a diminuição dos custos do trabalho e da sua estrutura para realização, ao transferir para os trabalhadores públicos as obrigações pela aquisição de equipamentos e mobiliário para o desempenho das suas atividades. Em período pandêmico, este cenário se tornou ainda mais intenso. Além disto, há outros beneficiamentos indiretos à iniciativa privada, como o surgimento de intermediários para auxiliar a população beneficiária dos serviços públicos prestados pelo órgão, além da constante manutenção e prestação de serviços técnicos, em sua maioria prestados por empresas de tecnologia da iniciativa privada.

### **CAPÍTULO 3: A NOVA MORFOLOGIA DO TRABALHO NO CONTEXTO DE APROFUNDAMENTO DA CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL — ÊNFASE NO TELETRABALHO**

#### **3.1 A NOVA MORFOLOGIA DO TRABALHO — A VISÃO DE ANTUNES**

A mudança no mundo do trabalho é influenciada pelos períodos de crise e as estratégias adotadas com o intuito de obter uma retomada de altos níveis de acumulação. Até o momento, o que se percebe é que estas medidas não foram capazes de superar os efeitos da crise, que com a passagem do tempo se tornaram cada vez mais cíclicas.

A nova morfologia do trabalho decorre de um estudo que busca compreender o desenvolvimento de um novo padrão de organização dos métodos, processos de produção e do mercado de trabalho, por meio de novos complexos sociais que estabelecem o modo como os arranjos, entre aquele que presta o serviço e aquele que se beneficia do mesmo, serão constituídos.

Um importante expoente neste debate é o sociólogo brasileiro Ricardo Antunes. Este, no artigo intitulado “Desenhando a nova morfologia do trabalho no Brasil”, publicado em 2014, partindo da análise da forma contemporânea de organização da produção, identificou que diferentes frações da classe trabalhadora com características específicas a compõe, tornando-a mais complexa e heterogênea na contemporaneidade. Neste sentido, afirma:

Contrariamente às teses que advogam a perda de relevância do trabalho no mundo contemporâneo, estamos desafiados a compreender sua nova morfologia, cujo elemento mais visível é o seu desenho multifacetado, resultado das fortes mutações que afetaram o capitalismo nas últimas décadas. Nova morfologia que, no Brasil, compreende desde o operariado industrial e rural, até os assalariados de serviços, os novos contingentes de homens e mulheres terceirizados, subcontratados, temporários que se ampliam. Nova morfologia que presencia a ampliação de novos proletários do mundo industrial, de serviços e da agroindústria, de que são exemplos as trabalhadoras de telemarketing e call center, das tecnologias de informação e comunicação que se desenvolvem na era digital, além dos digitalizadores que laboram nos bancos, dos assalariados do fast food, dos trabalhadores jovens dos hipermercados, dos motoboys que morrem nas ruas e avenidas, usando suas motocicletas para transportar mercadorias etc. E essas distintas modalidades de trabalho vêm desempenhando um papel de destaque, não só na agilização da circulação de informações, vital para a

reprodução do capital, como também no desencadeamento de novas lutas sociais e sindicais (ANTUNES, 2014, p. 50).

Ao destacar a importância de ampliar a visão da classe trabalhadora à luz da mutação das relações sociais que englobam o mundo do trabalho, Antunes (2009a) reforça que “compreender contemporaneamente a classe-que-vive-do-trabalho desse modo ampliado, como sinônimo da classe trabalhadora, permite reconhecer que o mundo do trabalho vem sofrendo mutações importantes” (ANTUNES, 2009, p. 104).

Assim, Antunes (2009a) busca compreender as dinâmicas em que as relações sociais passam a ser constituídas em um processo de mutação do modo de produção capitalista. Com isto, diferentemente de Gorz (1987), que rompe com o marxismo para defender a tese do fim do trabalho, Antunes (2009a) busca justamente entender a nova forma de organização do trabalho, sob múltiplas determinações do capitalismo contemporâneo. Nesta direção, ao buscar conceituar a classe trabalhadora, na perspectiva de um estudo que busca compreender o novo padrão de acumulação capitalista, Antunes (2009a, p. 102) ensina que:

*A classe-que-vive-do-trabalho*, a classe trabalhadora, hoje inclui a totalidade daqueles que vendem sua força de trabalho, tendo como núcleo central os trabalhadores produtivos (no sentido dado por Marx, especialmente no Capítulo VI, Inédito). Ela não se restringe, portanto, ao trabalho manual direto, mas incorpora a totalidade do trabalho social, a totalidade do trabalho coletivo assalariado. Sendo o trabalhador produtivo aquele que produz diretamente mais-valia e participa diretamente do processo de valorização do capital, ele detém, por isso, um papel de centralidade no interior da classe trabalhadora, encontrando no proletariado industrial o seu núcleo principal.

Assim, verifica-se na referência conceitual apresentada anteriormente como o autor busca desconstruir a perspectiva de fim do trabalho, ou seja, o avanço tecnológico não contribuiu para o fim do trabalho e o fato de a tecnologia ser preponderante no processo produtivo não retira a capacidade revolucionária da classe trabalhadora e a centralidade do trabalho na formação das relações sociais.

Além disto, verifica-se que Antunes (2009a) destaca como a reestruturação da produção capitalista, que se manifestou na década de 1970, não é capaz de suprimir elementos básicos deste modo de produção, ou seja, o capital ainda necessita da classe trabalhadora para produzir riqueza, bem como ainda precisa dos trabalhadores para a produção de mais-valor.

Um importante elemento a ser destacado na visão de Antunes (2009a) reside no fato de que o trabalho na perspectiva atual não se limita apenas a uma dimensão do proletariado. Isto significa dizer que o autor expande a perspectiva de produção e reprodução do capital para outros trabalhadores, que na atual conjuntura também contribuem para o processo de produção e reprodução do capital:

Mas a *classe-que-vive-do-trabalho* engloba também os trabalhadores improdutivos, aqueles cujas formas de trabalho são utilizadas como serviço, seja para uso público ou para o capitalista, e que não se constituem como elemento diretamente produtivo, como elemento vivo do processo de valorização do capital e de criação de mais-valia. São aqueles em que, segundo Marx, o trabalho é consumido como valor de uso e não como trabalho que cria valor de troca. O trabalho improdutivo abrange um amplo leque de assalariados, desde aqueles inseridos no setor de serviços, bancos, comércio, turismo, serviços públicos etc., até aqueles que realizam atividades nas fábricas, mas não criam diretamente valor. Constituem-se em geral num segmento assalariado em expansão no capitalismo contemporâneo — os trabalhadores em serviços —, ainda que algumas de suas parcelas encontrem-se em retração, como veremos adiante. São aqueles que se constituem em ‘agentes não produtivos’, geradores de antivalor no processo de trabalho capitalista, [mas que] vivenciam as mesmas premissas e se erigem sobre os mesmos fundamentos materiais. Eles pertencem àqueles ‘falsos custos e despesas inúteis’, os quais são, entretanto, absolutamente vitais para a sobrevivência do sistema [...] (ANTUNES, 2009, p. 102).

Apesar do controverso termo “classe-que-vive-do-trabalho”, uma vez que a classe trabalhadora é dependente da sua força de trabalho, a análise promovida por Antunes (2009a) se destaca, tanto pela reafirmação da centralidade do trabalho em um momento em que ninguém vislumbrava este cenário quanto com a reafirmação da extensão da perspectiva de classe trabalhadora para outros importantes setores, não restringindo a sua análise somente no industrial.

E, ao explicar a sua perspectiva teórica à luz da tradição marxista, Antunes (2009a, p. 103) esclarece que:

Sabemos que Marx (muitas vezes com a colaboração de Engels) utilizou como sinônimos a noção de proletariado, classe trabalhadora e assalariados, como se pode notar, por exemplo, no Manifesto Comunista. Mas também enfatizou muitas vezes especialmente em *O Capital* que o proletariado era essencialmente constituído pelos produtores de mais-valia, que vivenciavam as condições dadas pela subsunção real do trabalho ao capital. Nesse nosso desenho analítico, procuraremos manter essa ‘distinção’, ainda que de modo não rígido:

usaremos ‘proletariado industrial’ para indicar aqueles que criam diretamente mais-valia e participam diretamente do processo de valorização do capital, e utilizaremos a noção de classe trabalhadora ou classe-que-vive-do-trabalho para englobar tanto o proletariado industrial, como o conjunto dos assalariados que vendem a sua força de trabalho (e, naturalmente, os que estão desempregados, pela vigência da lógica destrutiva do capital).

Logo, em sua construção acerca de uma nova morfologia do trabalho, Antunes (2009a) incorporou em sua “classe-que-vive-do-trabalho” o conjunto de assalariados que não possuem a propriedade de meios de produção, e estão inseridos no novo contexto de exploração da força de trabalho, e fazem parte do processo de reprodução do capital, haja vista a subsunção real do trabalho ao capital.

Neste ponto, ao examinar os dilemas do trabalho no século XXI e traçar um esboço para uma nova morfologia do trabalho, Antunes (2009b, p. 235) reafirma sua visão acerca dos contornos gerais da classe trabalhadora ao destacar que “[...] é preciso indicar que a classe trabalhadora compreende a totalidade dos assalariados, homens e mulheres que vivem da venda da sua força de trabalho, a classe-que-vive-do-trabalho e que são despossuídos dos meios de produção”. Enfatizamos que esta visão de classe inspira a realização desta tese.

Ao refletir sobre o contexto brasileiro, apesar de haver uma mudança flexibilizante na legislação trabalhista que alargou o conceito de ambiente de trabalho, o teletrabalho passou a ser regulamentado apenas com a contrarreforma trabalhista de 2017 e em 2019 passou a ser uma realidade no âmbito do INSS, tendo surgido no âmbito público como a experiência do SERPRO em 2005.

Assim, apesar de verificar a limitação do teletrabalho para todos os setores produtivos, Antunes (2009a) reforça os elementos que entende que podem ter contribuído para este rápido crescimento:

No caso do ‘trabalho em domicílio’, sua utilização não pode abranger inúmeros setores produtivos, como a empresa automobilística, a siderurgia, a petroquímica etc. Mas onde ela tem proliferado, seu vínculo com o sistema produtivo capitalista é muito mais evidente, sua subordinação ao capital é direta, sendo um mecanismo de reintrodução de formas pretéritas de trabalho, como o trabalho por peça, de que falou Marx, o qual o capitalismo da era da mundialização está recuperando em grande escala (ANTUNES, 2009, p. 114-115).

Em obra recente, “O privilégio da servidão”, Antunes (2018) analisa como a tecnologia tem sido utilizada para explorar uma nova conformação da classe trabalhadora, o que demonstra o contínuo processo de mutação do trabalho. Esta tese buscou centrar a sua análise acerca da visão das entidades sindicais de trabalhadores do INSS quanto à utilização da tecnologia no ambiente de trabalho por meio da modalidade teletrabalho, que se desenvolve sob duas espécies: integralmente realizado a distância e a forma híbrida, em que parcela da jornada de trabalho semanal é cumprida no ambiente presencial do órgão público.

Sobre as metamorfoses mais recentes do trabalho, Alves (2011, p. 36) alerta que:

A reestruturação produtiva do capital, além de conceber a produção como totalidade social, integra hoje, com mais intensidade e amplitude e, portanto, numa dimensão qualitativamente nova, inovação tecnológica, organizacional e sociometabólica como momentos constitutivos do ‘todo orgânico’ da produção do capital. Por isso, a necessidade candente da investigação crítica articular, como momentos compositivos inelimináveis da reestruturação produtiva do capital, as dimensões da inovação tecnológica, organizacional e sociometabólica, numa perspectiva de conceber a produção do capital cada vez mais como produção social, ou ainda produção de subjetividade às avessas por meio de novas mediações tecnológico-organizacionais [...].

A tecnologia desempenha, portanto, um papel central e contraditório em relação à força de trabalho. A inserção de novos modelos de organização do trabalho em nível mundial comprovou que o processo de reestruturação produtiva pautada pela inovação tecnológica, ao invés de proporcionar melhores condições aos trabalhadores, contraditoriamente, impulsiona a exploração de trabalho por meio de extensas jornadas, que implica na captura da subjetividade do trabalho, o qual passa a viver inteiramente ao trabalho, além de outros fatores que implicam na precarização das condições do trabalho.

Nesta esteira de mudança verifica-se o desenvolvimento de uma ampla massa de trabalhadores inseridos em um contexto de degradação das condições do trabalho, inseridos em um contexto de poucos direitos e garantias associados ao trabalho. As consequências deste processo são a existência de uma intensificação do trabalho em um cenário no qual não são assegurados ao trabalhador e a trabalhadora condições para se proteger diante dos riscos sociais atrelados ao trabalho, e a transferência do próprio custo do trabalho para estes profissionais.

Como dito anteriormente, historicamente o trabalho sob o modo de produção capitalista materializou o primeiro ato de exclusão do trabalho do trabalhador. Acredita-

se que tal medida possibilitou a construção de uma sociedade na qual capital e trabalho, apesar de antagônicos, são tratados como se estivessem em pé de igualdade perante a forma jurídica, apesar de que, concretamente, este abismo de diferença nunca será preenchido. Entende-se que isto culminou na configuração das relações de trabalho que tem sido desenvolvida nesta última década: ao trabalhador cumpre assumir os riscos sociais do seu trabalho, porque é falsamente propagado que um dos fatores que leva à crise econômica são os custos sociais do trabalho e a sua supressão poderia levar à superação da crise.

Neste ponto, tendo como perspectiva a precarização do trabalho, dois posicionamentos se destacam: o de Standing (2014) e o de Braga (2017).

Ao analisar este fenômeno recente, Standing (2014) identifica o surgimento de um novo trabalhador, cuja principal diferença em relação ao estágio anterior de produção reside no grau de proteção imposta aos obreiros. Percebe-se o surgimento do modo de prestação do serviço precarizado em período de crise do capital, oportunidade em que se aumenta a “flexibilidade” dos direitos trabalhistas e previdenciários.

Como diz Standing (2014, p 13), o que se percebe atualmente é uma diminuição da proteção social do trabalhador:

De facto, o precariado caracteriza-se por uma fundamental insegurança no que toca a direitos. [...] esta é a primeira vez na história em que o Estado retira sistematicamente direitos aos seus próprios cidadãos. Há cada vez mais pessoas — e não apenas migrantes — a ser transformadas em ‘denegadas’, limitadas no alcance e no aprofundamento dos respectivos direitos cívicos, culturais, sociais, políticos e econômicos. É-lhes, cada vez mais, negado aquilo a que Hannah Arendt chamou ‘o direito a ter direitos’, e que constitui a essência da verdadeira cidadania. Este aspeto é crucial para se entender o precariado. A sua característica essencial é ser mendigo, pedinte, obrigado a depender de dádivas discricionárias e condicionais vindas não só do Estado, como também das agências e demais instituições de caridade privadas que operam em seu nome. Para se entender o precariado e a natureza da luta de classes que aí vem, este facto reveste-se de uma relevância maior do que a insegurança das relações de trabalho que o caracterizam.

Portanto, é a ausência de proteção jurídica, atrelada à intensificação do trabalho, que leva estes a uma condição de precaridade, na visão do autor.

Dentro desta nova lógica, o que se vê é que o trabalhador tem sido fortemente penalizado, em consequência dos mecanismos introduzidos pela liofilização organizacional e das novas técnicas de organização do trabalho que, alinhadas ao interesse

da exploração capitalista, promovem a reestruturação do capital garantindo novas formas de exploração da sua força de trabalho sem que haja a correta proteção social pelo serviço prestado.

Responsável por desenvolver esta temática no contexto brasileiro e de capitalismo dependente, Braga (2017) contrapõe-se à visão de outros importantes autores que desenvolvem estudos na temática do trabalho precarizado, seja porque amplia o seu prisma de análise e parte do movimento operário para construir sua visão, seja porque defende que esta condição não pode ser superada apenas pela proteção social.

Para Braga (2017), o precariado somente conseguirá superar sua realidade se houver uma revisão da relação salarial. Isto porque, na visão de Braga (2017), o precariado é formado pela superpopulação relativa, conceito criado e desenvolvido por Marx, que compreende as populações flutuante, latente e a estagnada<sup>24</sup>. Apesar do autor admitir que não há o surgimento de uma nova classe, mas sim a releitura de um conceito desenvolvido por Marx para os dias atuais, nota-se que uma característica comum entre os trabalhadores da superpopulação relativa consiste na pouca proteção social e a baixa remuneração.

Por esta razão, na opinião de Braga (2017), o precariado não consiste na criação de uma nova classe social, mas sim em um recente processo de construção de luta social de uma gama de trabalhadores submetidos a novas condições de trabalho que os diferenciam das demais. Aqui se entende, preliminarmente, que o modo como a nova morfologia do trabalho tem se desenvolvido nos dias atuais enquadra estes trabalhadores na visão de precariado desenvolvida por Braga (2017).

Desta forma, o que se percebe é que o fenômeno global em relação a uma nova forma de prestar o trabalho também se expande pelo funcionalismo público.

Percebe-se como a utilização de avançadas tecnologias informacionais e a ausência da proteção social, trabalhista e previdenciária, representam atualmente a base sociometabólica de reprodução do capital, utilizada pelas novas plataformas digitais (software de teletrabalho e estabelecimento do preço a partir de um quantitativo de metas) que, ao intermediarem a força de trabalho, subtraem a subjetividade da classe trabalhadora, rompendo com a lógica de garantias mínimas de direitos oriundos do mundo

---

<sup>24</sup> Em sua celebre obra “O Capital”, Marx (2017) desenvolveu no capítulo XXIII, denominado “A lei geral da acumulação capitalista”, os conceitos de superpopulação relativa ou exército industrial de reserva, demonstrando como “a acumulação capitalista produz constantemente, e na proporção de sua energia e seu volume, uma população trabalhadora adicional relativamente excedente, isto é, excessiva para as necessidades médias de valorização do capital e, portanto, supérflua” (MARX, 2017a, p. 705).

do trabalho, mesmo em uma carreira consolidada como a de trabalhadores públicos do INSS.

Apesar da ausência de reconhecimento institucional, não há dúvidas da condição precária de trabalho dos que prestam trabalho digital. Aliás, a ausência de reconhecimento implica em estratégia para a acumulação de riquezas, uma vez que há uma intensidade do trabalho sem que haja a devida contraprestação salarial por ele.

Ao desenvolver a ideia do termo *crowdsourcing* para caracterizar o perfil do trabalhador digital, Abílio (2020, p. 121) reforça que:

A base do crowdsourcing, portanto, é a multidão de trabalhadores disponíveis e engajados, que não são contratados ou pré-selecionados. Aderem às atividades disponíveis, arcam com os riscos e custos, dedicam seu tempo de trabalho a tarefas pelas quais podem ou não ser remunerados, em atividades que podem ou não ser reconhecidas como trabalho.

Independentemente da terminologia empregada, Abílio (2020) nos fornece subsídios para traçar um perfil do trabalho digital. Isto porque nos remete à concepção de uma massa de trabalhadores que buscam o trabalho digital diante da possibilidade de obterem rendimentos salariais sem a exigência de pré-requisitos para o desempenho das suas funções que exijam experiências anteriores ou graduações específicas.

Com isto, o estudo da nova morfologia do trabalho mostra a capacidade de transformação e adaptação do trabalho e, conseqüentemente, do capital, por meio do constante avanço tecnológico às novas realidades e arranjos sociais.

O proletariado que emerge neste final da segunda década do século XXI é marcado pela obrigação de assumir os riscos do negócio ao ser o responsável pelos custos advindos da prestação de serviço. É importante esclarecer ainda que a condição precária de trabalho não está relacionada apenas com péssimas condições de prestação do serviço, mas também à gradativa diminuição da proteção social que impulsiona a degradação do trabalho e da vida dos trabalhadores. Para Braga (2012), a condição de precariado reside na “[...] fração mais mal paga e explorada do proletariado urbano e dos trabalhadores agrícolas, excluídos a população pauperizada e o lumpemproletariado, por considerá-la própria à reprodução do capitalismo periférico” (BRAGA, 2012, l. 19).

Ao justificar a sua visão acerca do enquadramento do precariado, o autor afirma que:

Em primeiro lugar, ela permite-nos localizar o precariado no coração do próprio modo de produção capitalista e não como um subproduto da crise do modo de desenvolvimento fordista. Em segundo lugar, ela enfatiza a dimensão histórica e relacional desse grupo como parte integrante da classe trabalhadora, e não como um amálgama intergeracional e policlassista que assumiria de maneira progressiva a aparência de uma nova classe. Em terceiro lugar, em vez de retirar arbitrariamente a insegurança da relação salarial, essa noção possibilita-nos tratar a precariedade como uma dimensão intrínseca ao processo de mercantilização do trabalho. Ademais, devemos diferenciar analiticamente o pauperismo (e o lumpemproletariado) do precariado, pois entendemos que os trabalhadores precarizados são uma parte da classe trabalhadora em permanente trânsito entre a possibilidade da exclusão socioeconômica e o aprofundamento da exploração econômica [...] (BRAGA, 2012, l. 18-19).

Ao tratar da luta pela efetivação e ampliação dos direitos trabalhistas por meio da crença no poder de decisão das bases, Braga (2012) relaciona em sua obra o processo de conformação da classe precariada no Brasil com a dimensão de participação política e a sua degradação de direitos sociais. Na análise realizada, é possível notar como a condição do assalariado, cuja reprodução foi regulada pelos direitos de cidadania durante os anos de expansão do capital (no pós-segunda guerra), não foi mantida na fase financeira do capital (a partir da década de 1970).

Esta condição levou à contraditória situação de diminuição da dimensão coletiva do proletariado, que no caso brasileiro, a partir da flexibilização instaurada na década de 1990, possibilitou que houvesse maior acumulação do capital por meio da redução de direitos sociais — o que por sua vez contribuiu para a condição de precariedade e subalternidade na qual a classe trabalhadora se encontra atualmente.

A condição de precariado dos trabalhadores digitais denota o fato de que estes constituem uma parcela da classe trabalhadora que em cenário adverso ao emprego, se submetem às novas formas e organização do trabalho permeado pelas tecnologias informacionais avançadas, se caracterizando por baixa proteção social, instabilidade no trabalho e baixo valor remuneratório frente à alta demanda de serviço, para além das questões relacionadas à saúde.

Neste sentido, reforçam Antunes e Praun (2020, p. 191 e 192):

[...] alterações significativas como as que estamos vivenciando impõem, sem dúvida, novos desafios, em diferentes níveis, às formas de resistência e à reinvenção de um sindicalismo de classe e de base. Aprisionadas pela verticalidade das categorias profissionais, as entidades sindicais vêm se deparando cada vez mais com a diminuição

significativa do número de trabalhadores e trabalhadoras que formalmente representam. Porém, à margem das entidades sindicais, vale salientar, cresce um expressivo e heterogêneo contingente de trabalhadores, em grande parte jovem, submetido às mais diversas formas de precarização.

Os desafios para a classe trabalhadora digitalizada atual reside, para além da luta frente à constante redução de proteção social, na composição coletiva e inserção de práticas próximas às entidades de representação da categoria. Aliás, não se pode esquecer que os grandes avanços no campo jurídico só vieram por meio de grandes lutas da classe frente aos interesses do capital<sup>25</sup>.

Por esta razão é fundamental que:

Os sindicatos, ferramentas fundamentais na resistência aos ataques do capital, precisam romper os muros das categorias formalmente estabelecidas e buscar uma efetiva aproximação das entidades a condições de existência de um grande contingente de trabalhadores e trabalhadoras que vivem à margem da formalidade /informalidade, submetidos a vínculos temporários ou intermitentes, consumidos pela luta cotidiana pela sobrevivência. A articulação entre velhas e novas estratégias de luta, de forma a fazer frente aos desafios que temos adiante, é urgente (ANTUNES; PRAUN, 2020, p. 192).

Como destacado, o conceito de classe trabalhadora nunca foi limitado por Marx (2017) ao operariado fabril, mas sim ao fato de existir a mercadoria força de trabalho, dependente aos desígnios do capital. Este elemento reforça a importância de se proteger a exploração desta mercadoria, haja vista que isto impacta diretamente na diminuição da desigualdade social entre classes, bem como contribui para o crescimento econômico e estabilidade social.

Assim, a dimensão e a conformação da classe trabalhadora se expandiram com o avanço tecnológico e o surgimento de novos arranjos sociais do mundo do trabalho. Porém, o que mantém a visão de classe é o que a tradição marxista tem apontado: a não propriedade dos meios de produção e a venda da força de trabalho para garantir a sobrevivência. Apesar de mais complexa e heterogênea, a classe continua sendo detentora

---

<sup>25</sup> A título de exemplo, o capítulo 08 da obra de Marx (2017) descreve todo o processo histórico de luta da classe trabalhadora por limites na jornada de trabalho, o que influenciou o autor a compreender o potencial revolucionário da classe quando organizada em sindicatos. Isto reforça que o fenômeno jurídico, quando voltado para concretizar e materializar valores que preservem a dignidade do trabalhador, possuem potencial emancipador e de proteção da classe trabalhadora.

de um grande potencial revolucionário. As mudanças tecnológicas não são elementos capazes de influenciar no redesenho das classes sociais.

### 3.2 O TELETRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO NO BRASIL

O teletrabalho se mostra como modelo inovador no âmbito público, ao alinhar a prestação remota do trabalho com a realização de serviços públicos, cuja natureza própria é de possibilitar aos cidadãos acesso a bens e serviços públicos.

Neste cenário, o teletrabalho avança e se expande para o funcionalismo público, tendo a contrarreforma trabalhista de 2017 contribuído para este avanço, sendo o caso do INSS paradigmático, visto se tratar de realização de atividade a distância para usuários diretos da Administração Pública. No que diz respeito à sua organização e estruturação, a Administração Pública é regida por princípios que juridicamente impõem limites à atuação, como por exemplo a necessidade de lei autorizando a realização de determinado ato administrativo. Este fator é distinto da iniciativa privada, na qual a liberdade de atuação é maior.

A pandemia do coronavírus acelerou um processo que já estava em vias de implementação desde o início do século XXI. Com o aperfeiçoamento das comunicações, a Administração Pública estudou a implementação de diversos modelos de gestão dos seus trabalhadores, cujo propósito era compreender como alinhar o serviço público com a prestação do teletrabalho. Em recente manifestação, regulamentado pela Instrução Normativa n.º 65, de 30 de julho de 2020<sup>26</sup>, é possível notar que o modelo adotado para sua incorporação se deu a partir da regulação existente na CLT, uma vez que a fundamentação da referida instrução se vale dos dispositivos da iniciativa privada para incorporar o teletrabalho.

Segundo a Instrução Normativa n.º 65/2020, o teletrabalho é conceituado como:

[...] modalidade de trabalho em que o cumprimento da jornada regular pelo participante pode ser realizado fora das dependências físicas do órgão, em regime de execução parcial ou integral, de forma remota e com a utilização de recursos tecnológicos, para a execução de

---

<sup>26</sup> BRASIL. Instrução Normativa n.º 65, de 30 de julho de 2020. Estabelece orientações, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC relativos à implementação de Programa de Gestão. Diário Oficial da União, 31 de julho de 2020. Edição 146, Seção 1, Página: 21. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-65-de-30-de-julho-de-2020-269669395>. Acesso em: 11 out. 2021.

atividades que sejam passíveis de controle e que possuam metas, prazos e entregas previamente definidos e, ainda, que não configurem trabalho externo, dispensado do controle de frequência, nos termos desta Instrução Normativa (Art. 3º, inciso VII).

Ao examinar o disposto na CLT, é possível notar que há elementos que se repetem, mesmo que se trate de carreiras distintas de trabalhadores. A norma celetista, como já citado neste trabalho, conceitua o teletrabalho, em seu art. 75-B como “[...] a prestação de serviços preponderantemente fora das dependências do empregador, com a utilização de tecnologias de informação e de comunicação que, por sua natureza, não se constituam como trabalho externo”. Note, portanto, que a similaridade na definição de teletrabalho entre as normas reside no local de prestação do serviço, utilização de tecnologias de informação e o desempenho de atividades que não configuram trabalho externo.

Por ter sido formalmente regularizada apenas em 2017, com a contrarreforma trabalhista realizada pelo Governo Temer, é possível observar o avanço do processo de flexibilização da legislação sob o funcionalismo público, especialmente no que diz respeito à proteção destinada a trabalhadores públicos, como será abordado no próximo capítulo ao se examinar o caso do teletrabalho no âmbito do INSS.

Vale destacar que o INSS deu início à preparação para o teletrabalho, no mesmo ano em se debatia e foi aprovada a contrarreforma da legislação celetista em 2017. Neste ano, o INSS iniciou o projeto-piloto INSS-Digital e testou a plataforma digital que passaria a utilizar em serviços digitais. Neste projeto demonstrou-se que o órgão destacou que o teletrabalho era um propósito a ser alcançado.

É interessante verificar como a Administração Pública se vale de projetos-pilotos para, a partir de uma experiência empírica, implantar o regime de flexibilização do trabalho, incorporando o teletrabalho no âmbito público. Em recente cartilha publicada, com o objetivo de auxiliar a implantação do teletrabalho em organizações públicas, em outubro de 2020, a Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Tecnologia da Informação e Comunicação (ABEP-TIC) destacou como desde a década de 1990 já havia permissivo legal que possibilitava, a partir de 2005, a implementação do teletrabalho no setor público:

Como forma de exemplificar como se deu a evolução do Teletrabalho no Setor Público Brasileiro, vamos tomar como base nessa seção o modelo federal. O Decreto nº 1590/1995 da Presidência da República

trouxe em seu bojo as condições necessárias à implementação do teletrabalho no setor público. Desde então esse tem sido o principal marco legal do qual derivou a Instrução Normativa nº 65/2020, desenvolvida pelo Ministério da Economia, e que alcança os órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC) (BRASIL, 2020, p. 07).

Assim, o Decreto Federal n.º 1.590, de 10 de agosto de 1995, que “*dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais, e dá outras providências*”, possibilitou o argumento legal para a autorização e instituição do teletrabalho no âmbito público, visto que o disposto no artigo 6º, parágrafo 6º da referida norma, estabelecer que:

Art. 6º O controle de assiduidade e pontualidade poderá ser exercido mediante: [...] § 6º Em situações especiais em que os resultados possam ser efetivamente mensuráveis, o Ministro de Estado ou o Presidente do Banco Central do Brasil, no âmbito de suas competências, poderá autorizar a unidade administrativa a realizar programa de gestão, cujos teor e acompanhamento trimestral serão publicados no Diário Oficial da União, hipótese em que os servidores envolvidos ficarão dispensados do controle de assiduidade.

O dispositivo citado anteriormente foi revogado pelo Decreto Federal n.º 11.072, de 17 de maio de 2022, responsável por dispor sobre o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional. No entanto, a partir da legislação anterior é possível perceber como o fundamento para instituição do teletrabalho se dava a partir de uma flexibilização no controle de jornada, quando a atividade desempenhada poderia ser mensurada por meio de resultado.

Isto significa dizer que no âmbito público o modelo de gestão responsável por permitir o desempenho de atividade em regime de teletrabalho não estava diretamente relacionado com a estrutura e o local em que o trabalho era prestado. Neste sentido, a utilização de projetos-pilotos se mostrou como um teste, um estudo empírico para a organização do teletrabalho a partir da flexibilização da jornada de trabalho dos trabalhadores, permitindo a ausência de controle da jornada.

Ao examinar a experiência da iniciativa privada com a promulgação da Lei Federal n.º 12.551, de 15 de dezembro de 2011 — responsável por alterar o artigo 6º da CLT, na qual o teletrabalhador passou a ter os mesmos direitos dos trabalhadores empregados —, é possível notar como desde o começo a preocupação na iniciativa privada era quanto ao local de prestação do trabalho. Por esta razão afirma-se que a

manifestação mais recente do modelo de gestão que passou a ser adotado pela Administração Pública de teletrabalho é inspirado no modelo implementado pela Lei Federal n.º 13.467, de 13 de julho de 2017, ao criar o art. 75-A e seguintes, pertencentes ao Capítulo II-A denominado “do teletrabalho”, no Título II-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Assim, a flexibilização do trabalho no funcionalismo público se torna concreta e real. Historicamente, o projeto-piloto de implementação do teletrabalho surge com o avanço das tecnologias informacionais e a atuação em rede, pois, permitiu a prestação do trabalho sem que houvesse o controle de frequência (horário de expediente), mas possibilitou o controle do quantitativa produzido, e com isto o Governo Federal buscou implementar no ano de 2005 um projeto-piloto de teletrabalho em uma de suas Entidades Públicas.

A impossibilidade de implementação do regime de teletrabalho, antes de 2005, se deu apenas pela ausência de tecnologia que pudesse auxiliar na prestação do trabalho, visto que desde a década de 1990 o Governo Federal buscou alternativas para isto:

[...] Naquela época ainda não havia toda a tecnologia necessária disponível para o teletrabalho, uma vez que, sem a comunicação on-line da máquina do trabalhador com a empresa, todas as informações deveriam ser gravadas em disquete e levadas à empresa. Assim, o projeto acabou sendo abandonado para voltar a ser repensado em 1997, com o estudo da viabilidade das tecnologias. Na ocasião, ainda havia uma grande dificuldade no provimento do serviço de internet nas casas dos empregados. O projeto-piloto do teletrabalho foi iniciado, então, em 2005. Com as novas tecnologias, a facilidade cada vez maior da integração da casa e escritório, bem como o retorno positivo das chefias e empregados envolvidos com o projeto, o teletrabalho manteve-se como modalidade de trabalho e estimulou a continuidade do programa, cujo normativo foi revisto em 2012 para abarcar as alterações legais impostas pela Lei n.º 12.551/2011 (VILLARINHO; PASCHOAL, 2016, p. 05).

O Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)<sup>27</sup>, entidade da Administração Pública Indireta, foi o pioneiro a adotar o teletrabalho com um projeto-piloto em 2005, como dizem Lepletier e Cruz (2018, p. 28): *Desde 2005, o Serpro conta com o Teletrabalho na sua estrutura de negócios. No primeiro edital, apenas 18*

---

<sup>27</sup> O SERPRO é uma empresa pública criada pela Lei Federal n.º 4.516/1964, mas regulamentada pela Lei Federal n.º 5.615, de 13 de outubro de 1970 e que tem como objeto a execução de serviços de tratamento de informações e processamento de dados, através de computação eletrônica ou eletromecânica, a prestação de assistência no campo de sua especialidade.

*empregados se candidataram para a missão. Em 2007, já eram 50 candidatos. O Serpro é a primeira grande referência pública do Teletrabalho no Brasil.*

Ao fazer uma análise da relação entre o teletrabalho e o empreendedorismo, Lepletier e Cruz (2018, p. 35), ao comentarem a visão de outros autores, destacam as motivações que puderam contribuir para o desenvolvimento do teletrabalho no âmbito público, em especial o projeto-piloto iniciado pelo SERPRO em 2005:

Em se tratando de mudança cultural, Da Costa (2005, p. 11) chama a atenção para o movimento que o Teletrabalho representa, deslocando o indivíduo dos escritórios para casa. Isso é o contrário do processo ocorrido no século XIX, quando os trabalhadores deixaram suas casas em direção às fábricas, passando a maior parte de seu tempo em suas atividades laborais. Patah e Vargas Neto (2016, p. 55) ressaltam que o crescimento desordenado dos centros urbanos potencializou problemas de lotação do transporte coletivo, congestionamento de tráfego e questões relativas à poluição ambiental. Assim, os deslocamentos das pessoas entre suas residências e seus trabalhos ficaram cada vez mais difíceis. Esses fatores, juntamente com o desenvolvimento tecnológico, proporcionaram o desenvolvimento do Teletrabalho.

Desta forma, nota-se como o propósito do projeto-piloto do SERPRO ao implementar o teletrabalho buscou alinhar os interesses da Administração Pública que veio de um processo de privatização do Estado com a produtividade e a intensificação do trabalho ao se valer da necessidade de eficiência na Administração Pública, como ressaltam Lepletier e Cruz (2018) e Filardi et al. (2020).

A padronização de rotinas de trabalho e cumprimento de normas era seguida à risca. Entretanto, o Estado criou formalidades excessivas e fiscalizou pouco o resultado de seus trabalhos, deixando o cidadão-contribuinte mergulhado em um papelório que caracterizou a disfunção da Burocracia. O Teletrabalho não poderia ter surgido em um ambiente que privilegiava mais a folha de ponto do que os resultados produzidos em prol do cidadão. Também não poderia ter surgido no âmbito exclusivo da Eficiência, que diz respeito aos ‘meios’ de se fazer algo sem se preocupar com os resultados alcançados — a eficácia (LEPLETIER; CRUZ, 2018, p. 37).

O primeiro projeto-piloto já mantinha a manutenção e continuidade do programa tendo como critério de avaliação a produção dos agentes públicos, como bem destacam Lepletier e Cruz (2018, p. 32):

O projeto-piloto teve a duração de um ano. Neste período, foi registrado o desempenho do teletrabalhador a cada dois meses. Para as análises, foi utilizado o sistema que foi denominado 'telessistema'. O telessistema, inicialmente, foi alimentado com o valor da produtividade atual do empregado, que seria também um teletrabalhador, antes dele iniciar seus trabalhos fora do ambiente corporativo e, posteriormente, com a produtividade adquirida no período do projeto. Desta forma, foi possível mensurar a produtividade do teletrabalhador.

Aliás, esta era uma preocupação na definição dos requisitos para inscrição no plano piloto, uma vez que o SERPRO criou editais de seleção para a escolha dos agentes públicos que poderiam desempenhar as atividades no regime de teletrabalho. Isto pode ser observado na análise de conteúdo do resultado da pesquisa conduzida por Filardi et al. (2020), que em recente estudo buscou investigar a promoção do teletrabalho na administração pública com base na percepção dos gestores e dos teletrabalhadores de órgãos públicos do Brasil, dentre os quais participaram do referido estudo agentes públicos do SERPRO:

Isso corrobora o Relatório de Administração de 2016, em que o Serpro (2017) coloca o teletrabalho como parte de seu plano de benefícios, como um incentivo para os servidores aderirem ao programa. Quanto ao processo de seleção do teletrabalho, pôde-se verificar que são abertos editais internos com muitos critérios para seleção que focam no interesse e aumento do desempenho, mas há preocupação com as condições de trabalho, como descrito nos seguintes depoimentos: Consultaram os colegas que tinham interesse dentro das Unidades, aqueles que tiveram interesse, eles ranquearam de modo que as pessoas com baixo desempenho queriam aumentar com o teletrabalho e criaram um grupo inicial (G2) Eles recebem uma ficha de inscrição, [...] fazem pergunta se a pessoa tem deficiência física, perguntam das condições socioambientais, se mora sozinho, se possui cômodo na residência que possa servir como escritório, se existem pessoas coabitando o 'local de trabalho', se possui animais [...]. (G3) No Serpro (2017) foram abertos 3 editais: um para 18 vagas em 2005, 50 vagas em 2007 e 110 vagas em 2012 e, hoje, esse órgão possui ao todo 87 teletrabalhadores (FILARDI et al., 2020, p. 42).

Neste cenário, ao examinar os trabalhadores que aderiram ao modelo de teletrabalho, os autores traçam o seguinte perfil do teletrabalhador:

Verificou-se que, dos 98 teletrabalhadores participantes, 58 são do sexo masculino e 40 do sexo feminino e que 41% dos teletrabalhadores têm entre 50 e 59 anos, seguidos pela faixa dos 45 aos 49 anos (15%), dos 40 aos 44 anos (13%), dos 35 aos 39 anos (13%), dos 60 anos ou mais (12%) e dos 30 aos 34 anos (6%). Os dados sugerem que o perfil do

teletrabalhador privilegia a maturidade aliada à experiência dos 68% que têm 10 anos ou mais de tempo de trabalho no órgão, deixando menos oportunidades aos mais jovens. Quanto à escolaridade, apenas 17 teletrabalhadores (17,4%) têm Ensino Médio, sendo que 81 (82,6%) têm pelo menos o Ensino Superior, mostrando que a maior escolaridade parece ser requisito para atuar como teletrabalhador nos órgãos públicos estudados (FILARDI et al., 2020, p. 36).

Isto também é notado no estudo conduzido por Villarinho e Paschoal (2016, p. 05), como bem destacam as autoras:

As principais características deste programa, até o momento da redação do artigo, são a anuência da chefia, o parecer positivo do engenheiro de segurança que atesta a ergonomia do ambiente de trabalho, o compromisso do Serpro no ressarcimento do serviço de banda-larga e fornecimento do equipamento tecnológico necessário, excetuando-se mobiliário. Atualmente, existem 102 teletrabalhadores na empresa.

Os serviços públicos que foram objeto de designação para teletrabalhadores no âmbito do SERPRO não eram destinados para atividades de teletrabalho e/ou serviço público que demandasse atendimento presencial ao público, sendo considerado neste momento inicial como uma atividade incompatível com o teletrabalho.

Ao analisar os projetos-pilotos de teletrabalho que estão sendo implementados, especialmente o projeto INSS-Digital, percebe-se como a gestão pública, a partir de 2017, mudou sua visão e passou a implementar o teletrabalho para atividades relacionadas ao atendimento ao público. Esta mudança está diretamente associada aos resultados que foram apresentados nos diversos serviços que foram implementados desde 2005 até os dias atuais. Após a experiência do SERPRO, outros órgãos também implementaram o teletrabalho em sua organização da força de trabalho na Administração Pública Federal, como o Tribunal de Contas da União e o Poder Judiciário Trabalhista.

Dados do Censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que cerca de 20 milhões de trabalhadores têm como local de exercício do seu trabalho principal o seu domicílio de residência entre teletrabalhadores, trabalhos rurais e ocupações informais, e segundo a Sociedade Brasileira de Teletrabalho e Televendas (SOBRATT) (2014), há pelo menos 12 milhões de teletrabalhadores no país.

Nos anos que sucederam ao plano piloto desenvolvido pelo SERPRO, o teletrabalho passou a ser implementado no Tribunal de Contas da União, assim como em

instituições relacionadas com o Judiciário, tendo se iniciado pela Justiça do Trabalho e posteriormente por outros órgãos do judiciário.

As experiências narradas anteriormente demonstram como o modelo de organização pautado no teletrabalho se consolidou e expandiu sobre o funcionalismo público, tendo sido utilizado por setores dos quais a sociedade era beneficiária indireta do serviço prestado até então. Neste contexto, a mudança no controle de jornada em dias e horas foi suprimida pela imposição de um quadro de metas e a exigência de produtividade superior, quando comparada com trabalhadores presenciais.

Ao adotar o teletrabalho, o INSS passou a ser um órgão público que adota este regime em atividades que são prestadas diretamente para a sociedade em geral. Em suas normativas resta claro o fato de que a adoção deste modelo se dá em atividades que permitem a flexibilização da atividade presencial. No entanto, o que se percebe é uma prática deliberada do órgão em buscar por meio do teletrabalho uma redução nos custos relacionados a atividades estatais, além de impor uma intensividade dos processos de trabalho.

Em recente publicação no portal oficial de comunicações do Governo Federal, considerando as medidas implementadas para o desenvolvimento de serviço público em regime durante o período pandêmico, divulgou-se o resultado da economia gerada pelo desenvolvimento do teletrabalho aos cofres públicos. Segundo a nota oficial divulgada pela Administração Pública Federal:

Menos gastos com água e luz, diárias, passagens e deslocamento de servidores. O trabalho remoto adotado na Administração Pública Federal durante a crise sanitária trouxe uma economia de R\$ 1,419 bilhão aos cofres públicos, entre março de 2020 e junho de 2021. De acordo com levantamento do Ministério da Economia, as maiores reduções de custos foram registradas na compra de passagens e despesas com locomoção de pessoal (R\$ 512,6 milhões), diárias (R\$ 450,2 milhões) e serviços de energia elétrica (R\$ 392,9 milhões) (BRASIL, 2021, s.p.).

Desta forma, é possível observar outras relevantes engrenagens do modo de produção capitalista no âmbito do funcionalismo público do INSS. Segundo dados oficiais do Governo Federal, destacados anteriormente, a Administração Pública Federal, durante a crise sanitária, obteve uma economia de gastos aos cofres públicos, o que reforça o argumento neoliberal da redução de custos com o trabalho para possibilitar a retomada do crescimento de acumulação capitalista. Por sua vez, no ano anterior os dados

oficiais apontam uma “[...] redução de R\$ 859 milhões nos gastos de custeio e a diminuição de R\$ 161 milhões nos pagamentos de auxílios para os servidores, entre os meses de abril e agosto de 2020” (BRASIL, 2020, s.p.).

Tabela 1 – Despesas específicas do INSS em reais — 2019 e 2020<sup>28</sup>

Item de despesa	Média mensal 2019	Média mensal 2020	Economia média mensal (2019 => 2020)	Economia acumulada nos meses de abril a agosto de 2020
Diárias, Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 139.349.501,30	R\$ 45.099.167,15	R\$ 94.250.334,14	R\$ 471.251.670,72
Serviços de Energia Elétrica	R\$ 196.097.146,70	R\$ 144.987.636,05	R\$ 51.109.510,65	R\$ 255.547.553,27
Serviços de Cópias e Reproduções de Documentos	R\$ 5.140.894,84	R\$ 3.194.365,75	R\$ 1.946.529,09	R\$ 9.732.645,44
Serviços de Comunicação em Geral	R\$ 28.290.178,76	R\$ 10.377.059,42	R\$ 17.913.119,34	R\$ 89.565.596,69
Serviços de Água e Esgoto	R\$ 43.635.010,19	R\$ 37.046.548,81	R\$ 6.588.461,39	R\$ 32.942.306,94
Total	R\$ 412.512.731,79	R\$ 240.704.777,18	R\$ 171.807.954,61	R\$ 859.039.773,06

Fonte: Brasil (2020, s.p.).

O relatório da Gestão do INSS referente ao ano de 2020 aponta que houve uma economia de 9,68% dos gastos em relação ao ano de 2019, no que se refere aos itens da tabela 1, o que representa uma economia de R\$ 163.705.213,87. Apesar das medidas de isolamento social, que reduziram o trabalho presencial no ano de 2020, o INSS reconhece que um dos fatores para a redução nos custos está no desempenho do teletrabalho:

Da análise dos dados pode-se observar que algumas despesas sofreram significativa variação. Tal fato se deve, de um lado, à atipicidade vivenciada por conta das medidas restritivas para contenção da disseminação da Pandemia Covid-19 e, de outro, à adoção do teletrabalho, na medida em que grande parte dos servidores passaram a atuar em home-office, houve a redução de despesas/consumo nas unidades descentralizadas. Desta forma, despesas vinculadas a consumo, como fornecimento de água, energia elétrica, correios, reprografia, telefonia e transporte sofreram significativa redução. [...]

<sup>28</sup> Esta tabela foi produzida pelo Ministério da Economia e reproduzimos da forma como foi publicada, por isso não se vislumbra todas as despesas providas pelo INSS, tendo sido divulgada em seu portal oficial, disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2020/setembro/governo-federal-economiza-r-1-bilhao-com-trabalho-remoto-de-servidores-durante-a-pandemia>. Acesso em: 28 fev. 2022.

Esse ritmo de redução de despesas deve se manter, considerando que o teletrabalho é uma modalidade que permanecerá de forma definitiva na instituição. Exemplo disso é a redução que ocorreu nas despesas com diárias em 2020, quando houve uma redução da ordem de 58% nesses pagamentos, em comparação com exercícios anteriores, como se observa abaixo (INSS, 2021, p. 82-83).

Nota-se, apesar de estar no contexto pandêmico de medidas de isolamento social, como o processo de digitalização dos serviços públicos possibilitou a redução dos custos relacionados ao desenvolvimento do serviço público.

Os dados apontados pelo Ministério da Economia (2020; 2021) reforçam a concretude da tese marxiana acerca do emprego de tecnologia na atividade produtiva: a utilização de máquinas para reduzir o número de trabalhadores. O aspecto curioso deste movimento reside no fato de que o funcionalismo é improdutivo, ou seja, a redução nos custos do trabalho no funcionalismo público não se reverte para um capitalista diretamente. Porém, indiretamente o setor privado é favorecido pelas seguintes razões: desenvolvimento de plataformas digitais voltadas para instrumentalizar o trabalho e o acesso das pessoas ao ambiente virtual do órgão público, em sua maioria fornecido por empresas de tecnologias privadas; novos convênios com entidades privadas para instrumentalizar o processo de digitalização dos serviços públicos; contratação de empresas especializadas para dar o suporte aos setores de tecnologia da informação quanto à migração dos sistemas e sua periódica manutenção; surgimento de intermediadores para auxiliar a população a obter acesso aos processos administrativos ou mesmo fazer requerimentos; e ainda o favorecimento político na concessão de determinados benefícios administrados pela previdência social.

Deste modo, percebe-se que desde o surgimento do teletrabalho no âmbito do funcionalismo público há uma preocupação da Administração Pública, em especial o INSS, com os custos relacionados ao trabalho e o aumento da produtividade. Neste seguimento, a Administração Pública vê no teletrabalho uma excelente alternativa para implementar medidas de redução dos custos ao trabalho. Mas, sobretudo para favorecer a iniciativa privada e mercadorizar os direitos.

Assim, o que se percebe com a implementação do modelo de teletrabalho é a imposição da perspectiva da gestão administrativa, sem levar em consideração particularidades relacionadas ao trabalho ou até mesmo as condições que possibilitem aos trabalhadores públicos ambientes equilibrados para o desenvolvimento do seu trabalho e, sobretudo, as condições adequadas de atendimento ao público.

A título de exemplo, neste processo de construção de uma nova conformação da classe trabalhadora não se notou por parte da Administração Pública uma preocupação com o estabelecimento de direitos ou garantias associados ao teletrabalho (tais como, responsabilidade pelos encargos relacionados à aquisição de equipamentos, disponibilização de equipamentos pela entidade, custos relacionados ao trabalho, pagamento da remuneração à luz da carga de trabalho, entre outros direitos relacionados ao mundo do trabalho afeitos ao funcionalismo público), parte destes reivindicados e conquistados a partir da greve da categoria em 2022, como será analisado posteriormente. Assim, ao não regulamentar determinados detalhes dos processos de trabalho, diante da necessidade de cumprimento das metas estabelecidas, os trabalhadores públicos se veem obrigados a assumir os custos do trabalho, assim como assumem responsabilidades que extrapolam as atividades presenciais, como o desenvolvimento de atividades laborativas sem a definição de uma jornada de trabalho.

Este elemento demonstra uma característica que marca o fenômeno jurídico brasileiro, tal como as relações sociais atreladas ao mundo do trabalho, pois, verifica-se como as relações se iniciam informalmente até que passam a ser regulamentadas pelo ordenamento jurídico. Não bastasse isto, nota-se como o funcionalismo público também está sujeito a incorporações de modelos de gestão de pessoal que são pautados em valores neoliberais, cujo fundamento é direcionado a otimizar os lucros de empresas privadas, ao se utilizar de tecnologias informacionais para diminuir os custos da produção.

### 3.3 PANDEMIA, APROFUNDAMENTO DA CRISE E AGRAVAMENTO DAS CONDIÇÕES DO TRABALHO NO BRASIL

O final do ano de 2019 foi marcado pelo início da disseminação mundial do vírus da família Coronavírus com estrutura semelhante aos SARS e MERS, cujo código de classificação foi WHCV, passando para COVID-19 e renomeado como Sars-CoV-2 (GRUBER, 2020, s.p.)<sup>29</sup>. No Brasil, os primeiros casos surgiram a partir do início de 2020.

---

<sup>29</sup> Em artigo publicado no jornal da Universidade de São Paulo (USP), ao debater sobre a origem do vírus coronavírus, Arthur Gruber (2020) destaca as terminologias científicas empregadas na classificação do vírus associado à pandemia do COVID-19.

Uma característica deste vírus é o alto potencial de transmissão entre os seres humanos. Em virtude disto, instalou-se uma crise sanitária, cujos reflexos se desdobraram sobre as relações sociais de produção e o mundo do trabalho.

Apesar de ser uma pandemia, o que denotaria o seu impacto a todos e todas, Antunes (2020, l. 14) reforça o seu caráter discriminatório, a partir do que denominou de capital pandêmico:

A esta simultaneidade e imbricação trágica entre sistema de metabolismo antissocial do capital, crise estrutural e explosão do coronavírus podemos denominar, se quisermos usar uma síntese forte, capital pandêmico. Ele tem um claro caráter discriminatório em relação às classes sociais, pois sua dinâmica é muito mais brutal e intensa para a humanidade que depende do próprio trabalho para sobreviver. A classe burguesa, incluindo seus séquitos de altos gestores, tem seus fortes instrumentos de defesa (recursos hospitalares privilegiados, condições de habitação que lhes permite escolher as melhores condições de realizar suas quarentenas etc.), enquanto para a classe-que-vive-do-trabalho a luta é para ver quem consegue sobreviver. Dada a divisão sociossexual e racial do trabalho em sua nova morfologia, as mulheres trabalhadoras brancas sofrem mais que os homens brancos (basta ver que os altos índices de violência doméstica e feminicídio se ampliam durante a pandemia), enquanto as trabalhadoras negras são ainda mais penalizadas que as brancas (veja-se o exemplo das trabalhadoras domésticas no Brasil, que totalizam 6,2 milhões, das quais 68% são negras). Recentemente, tivemos no Rio de Janeiro o brutal caso da morte de uma trabalhadora doméstica, Cleonice Ribeiro, que se contaminou ao cuidar de sua patroa, que lhe escondeu estar contaminada pela Covid-19. A patroa branca se curou e a trabalhadora negra faleceu. É desnecessário acrescentar, então, que as discriminações de classe, gênero, e raça se intensificam ainda mais quando contemplamos as trabalhadoras indígenas, imigrantes e refugiadas.

Como apontam Souza e Souza (2020, p. 42), a crise sanitária se mostrou ser prejudicial no que diz respeito à proteção das condições de trabalho:

A crise sanitária e econômica advinda no transcurso da pandemia mostrou-se ser ainda mais prejudicial para os trabalhadores e trabalhadoras no que se refere as condições de trabalho. Isto porque, além das medidas de isolamento social, que impactaram na redução de trabalhos formais e contribuiu para o aumento do desemprego, por meio de uma série de Medidas Provisórias, o governo federal editou regras de proteção econômica no campo trabalhista, que flexibilizaram ainda mais os direitos, beneficiando os interesses dos empregadores, sem preocupar-se em estabelecer uma renda básica aos trabalhadores ou até mesmo a manutenção dos seus empregos no contexto da pandemia.

Destaca-se que desde o reconhecimento do caráter pandêmico da disseminação do coronavírus em março de 2020<sup>30</sup> até junho de 2020, foram editadas pelo governo federal mais de 60 Medidas Provisórias (do n.º 925 ao n.º 988), espécie normativa de caráter temporário que possui força de lei e pode ser editada diretamente pelo Presidente da República, voltadas para medidas no setor econômico e social.

No campo do mundo do trabalho destacam-se: Medidas Provisória de n.º 927, de 22 de março de 2020<sup>31</sup>, que buscou instituir alternativas trabalhistas para o enfrentamento do estado de calamidade pública ao buscar regulamentar o teletrabalho, criar instrumentos para assegurar a antecipação de férias individuais, aproveitamento de feriados, banco de horas, entre outras situações reguladas que permitiram o desenvolvimento de atividades a distância; e a Medida Provisória de n.º 936, de 01 de abril de 2020<sup>32</sup>, que criou o programa emergencial de manutenção do emprego e renda, ou seja, medidas complementares que impactaram o mundo do trabalho com o objetivo de reduzir os efeitos negativos do aprofundamento da crise, preservar o emprego e a renda, garantir a continuidade das atividades laborais e empresariais, e reduzir o impacto social decorrente das consequências do estado de calamidade pública e de emergência de saúde pública, estabelecendo como medidas o pagamento de benefício, redução da jornada de trabalho e suspensão temporária do contrato de trabalho.

Neste contexto, o teletrabalho passou a ser uma estratégia utilizada tanto pela iniciativa privada quanto pelo serviço público.

Em recente publicação<sup>33</sup>, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) lançou relatório sobre trabalho em domicílio. O documento aborda três tipos diferentes de trabalho em domicílio: 1) trabalho industrial em domicílio, seja como parte da produção de fábrica ou produção artesanal; 2) teletrabalho, entendido como o trabalho remoto por

---

<sup>30</sup> O estado de calamidade pública em virtude do coronavírus foi reconhecido no Brasil pelo Decreto Legislativo n.º 6, de 20 de março de 2020, apesar de algumas medidas promovidas por Estados-membros serem anteriores ao referido decreto federal.

<sup>31</sup> Cumpre esclarecer que a Medida Provisória n.º 927/2020 não foi transformada em lei pelo Congresso Nacional.

<sup>32</sup> A Medida Provisória n.º 936/2020, posteriormente, foi convertida na Lei Federal n.º 14.020, de 06 de julho de 2020, que institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda; dispõe sobre medidas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo n.º 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, de que trata a Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; altera as Leis n.ºs 8.213, de 24 de julho de 1991; 10.101, de 19 de dezembro de 2000; 12.546, de 14 de dezembro de 2011; 10.865, de 30 de abril de 2004; e 8.177, de 1º de março de 1991, e dá outras providências.

<sup>33</sup> Artigo desenvolvido pela organização internacional que buscou examinar o desenvolvimento de atividades laborais em casa a partir do conceito de trabalho decente, publicado no ano de 2021 e disponível em: [https://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS\\_766231/lang--pt/index.htm](https://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS_766231/lang--pt/index.htm). Acesso em: 12 jan. 2022.

meio de tecnologias de informação e comunicação; 3) trabalho em plataformas digitais, com distintas formas de dependência, desde as plataformas de macrotrabalho, como a *Upwork*, até as de microtarefas, como *Amazon Mechanical Turk*.

Nota-se como para a entidade de organização internacional há três distintas modalidades de atividades laborais que podem ser realizadas a distância, cuja força de trabalho é instrumentalizada por meio de tecnologias informacionais. Dado este contexto, os teletrabalhadores são uma categoria heterogênea em termos de perfis e condições de trabalho.

O teletrabalho enquanto modelo de organização da força de trabalho desempenhou papel importante no período pandêmico, iniciado em março de 2020, tendo possibilitado a determinadas atividades profissionais a manutenção do desenvolvimento de serviços durante os períodos de isolamento social. No caso do INSS, a existência de uma dinâmica anterior ao período de isolamento social contribuiu para o aperfeiçoamento e a expansão dos serviços, o que se mostrou um elemento positivo no ponto de vista da gestão. Isto porque um quantitativo mínimo de trabalhadores continuou desempenhando o seu serviço a distância, o que possibilitou o acesso da população aos serviços públicos em período de crise sanitária.

Para que se possa ter uma dimensão da potencialidade do teletrabalho frente a situações de crise, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) – ao examinar a pesquisa nacional que acompanhou os efeitos da pandemia sobre o trabalho e a saúde de sua população, a PNAD/Covid-19 elaborada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), entre os meses de maio e novembro de 2020, a partir de diversas variáveis — identificou como o teletrabalho se mostra vantajoso para assegurar a manutenção da atividade econômica mesmo em períodos adversos como o contexto pandêmico. Neste sentido, os pesquisadores apontam que:

Tal pesquisa permitiu a construção do panorama de trabalho remoto no Brasil durante a pandemia no horizonte temporal de maio a novembro de 2020 e foi importantíssima para o melhor entendimento das transformações recentes que a população brasileira vem sendo forçada a adotar em função da pandemia da covid-19 no mercado de trabalho. Com base nessa pesquisa, é possível acompanhar mensalmente a evolução, nos meses de sua realização, dos casos de pessoas ocupadas exercendo suas atividades de forma remota, entre outras informações. Como indica o seu nome, trata-se de uma pesquisa composta por uma amostra de domicílios, e, assim, como todas as pesquisas realizadas pelo IBGE no período da pandemia, foi feita por telefone. Nesse contexto, contou com 193,6 mil domicílios distribuídos em 3.364

municípios e foi construída com base em uma amostra da base dos 211 mil domicílios que participaram da PNAD Contínua (GÓES et al., 2021, p. 14).

Segundo a pesquisa, pelas características do mercado de trabalho, o Brasil possui um potencial de teletrabalho de cerca de 22,7% da força de trabalho atuando a distância, o que corresponde a 20,8 milhões de pessoas (GÓES et al., 2021, p. 12). Os pesquisadores do IPEA relatam que em novembro de 2020 o Brasil possuía 7,3 milhões de pessoas trabalhando de forma remota, e em maio este número chegou a 8,7 milhões (GÓES et al., 2021, p. 15).

Como é possível observar pela Tabela 02, elaborada por Góes et al. (2021), ao examinarem os dados da PNAD Covid-19, é possível identificar uma diminuição no número de pessoas que exerciam sua atividade de forma remota. Um dado apresentado pelos autores reside na elevada diferença entre os meses de maio de novembro de 2020 em relação às pessoas afastadas devido ao distanciamento social, e em maio de 2020 eram de 15,7 milhões, passando para 2,08 milhões em novembro de 2020.

Tabela 2 – Distribuição de pessoas ocupadas no país (maio-nov. 2020)

Grupos	Número de pessoas <sup>34</sup>							Proporção em novembro (%)
	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	
Pessoas Ocupadas	84.404	83.449	81.484	82.141	82.934	84.134	84.661	-
Pessoas ocupadas não afastadas	65.441	68.693	71.746	75.454	77.564	79.447	80.229	94,8
Pessoas ocupadas exercendo atividade de maneira remota	8.709	8.694	8.403	8.376	8.073	7.596	7.330	9,1
Pessoas afastadas	18.964	14.756	9.737	6.687	5.370	4.687	4.432	5,2
Pessoas afastadas devido ao distanciamento social	15.725	11.814	6.784	4.145	3.003	2.341	2.087	47,1
Pessoas afastadas por outras razões	3.238	2.942	2.953	2.542	2.368	2.346	2.345	52,9

Fonte: PNAD Covid-19/IBGE. Elaborada pelos autores Geraldo Sandoval Góes, Felipe dos Santos Martins e José Antônio Sena Nascimento (GÓES et al., 2021, p. 16).

<sup>34</sup> O número de pessoas é contabilizado em milhões.

Os pesquisadores do IPEA apontam que 2,854 milhões de pessoas ocupadas no setor público estavam trabalhando de forma remota em novembro de 2020, e este número chegou a ser de 3,130 milhões de pessoas em agosto de 2020 (GÓES et al., 2021, p. 22-23).

Como é possível notar na tabela 03 (GÓES et al., 2021, p. 23), abaixo destacada, em maio de 2020 o número de pessoas desempenhando a sua atividade em trabalho remoto era de 2,7 milhões, tendo esse número chegado a 3,1 milhões de pessoas em agosto de 2020. Em novembro de 2020, o número de pessoas que estavam desempenhando trabalho no setor público era inferior quando comparado com a iniciativa privada no mesmo mês (4,4 milhões de pessoas em novembro de 2020), porém superior ao quantitativo de pessoas que desempenhavam suas funções em teletrabalho no setor público em maio de 2020.

Tabela 3 – Distribuição das pessoas efetivamente em trabalho remoto em setores público e privado no país em 2020. O número de pessoas é contabilizado em milhões

<b>Setor atividade</b>	<b>Maio</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>
Público	2.778	2.987	2.939	3.130	3.044	2.915	2.854
Privado	5.931	5.707	5.464	5.246	5.029	4.681	4.476

Fonte: PNAD Covid-19/IBGE. Elaborado por: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea (GÓES et al., 2021, p. 23).

Quando se analisa, por setor, a quantidade de pessoas que desempenham o teletrabalho, a pesquisa ilustra que 38,9% da quantidade de teletrabalhadores encontram-se no setor público, ao passo que 61,1% se encontram no setor privado (GÓES et al., 2021, p. 17). Apesar da maioria dos teletrabalhadores se encontrarem no setor privado, é interessante notar pela pesquisa que, ao analisar a totalidade de teletrabalhadores e segregá-los por atividade econômica, percebe-se que o serviço público é a atividade econômica com o segundo maior índice de teletrabalhadores, sendo o setor de serviços o primeiro (43,6%), indústria o terceiro (7,1%), comércio (5,0%), outros (4,8%) e a agricultura aparece em último (0,6%) (GÓES et al., 2021, p. 17).

Assim, percebe-se pelos dados coletados pela PNAD-Covid19 do IBGE e analisados pelos pesquisadores do IPEA que mesmo em um período de medidas mais restritivas, como foi durante o período pandêmico da covid 19, houve a manutenção de atividade econômica graças ao teletrabalho, o que reforça o potencial que este modelo de

organização do trabalho possui para assegurar a manutenção da taxa de lucro em índices satisfatórios.

Não bastasse isto, segundo análise dos pesquisadores do IPEA (GÓES et al., 2021), em relação à coleta de dados da PNAD/Covid-19, realizada durante os meses de maio a novembro de 2020, a massa salarial das pessoas que atuam em teletrabalho foi a segunda maior do período, quando se analisa a atividade de origem:

Ao observar o montante de rendimentos auferido pelas pessoas em trabalho remoto e compará-lo com a massa de rendimentos total, isto é, a soma de rendimentos gerada pela população ocupada, tem-se que 17,4% de todos os rendimentos foram gerados pelas pessoas em home office [...]. Ao desagregar a massa de rendimentos conforme o setor de atividade do trabalhador, nota-se que essa é apenas menor do que a massa gerada no setor de serviços (30,0%). Vale destacar que, para evitar dupla contagem, toda massa gerada por pessoa em trabalho remoto em cada uma das atividades econômicas foi expurgada para compor a massa gerada em teletrabalho (GÓES et al., 2021, p. 19).

Os pesquisadores do IPEA ainda apontam que o contingente de teletrabalhadores foi responsável por 17,4% da massa de rendimentos gerada via teletrabalho, o que representa um total de 248,4 bilhões de reais efetivamente recebidos durante os meses pesquisados, maio a novembro 2020, pela PNAD/Covid-19 (GÓES et al., 2021, p.28). Apesar da pesquisa não apontar exatamente o ganho por atividade econômica, há um destaque no sentido de que os trabalhadores que desempenham a função em teletrabalho no setor público não tiveram variação no quantitativo que receberam durante o período pandêmico, o que reforça a importância do teletrabalho não apenas para a manutenção dos serviços públicos em período de crise sanitária, como também sua relevância econômica na manutenção dos ganhos pessoais.

Em contrapartida, é relevante destacar os aspectos negativos advindos com o teletrabalho. Neste ponto, é central a contribuição de Silva (2021, p. 12) que, ao examinar o desempenho do teletrabalho no âmbito do INSS, apontou críticas no seguinte sentido:

[...] foi instituído o trabalho remoto em caráter excepcional. Com isso, o atendimento tornou-se exclusivo por canais remotos, por seis meses consecutivos, até setembro, quando o atendimento presencial começou a ser retomado lentamente, já que o órgão não criou condições adequadas de segurança em todas as Agências de Atendimento da Previdência (APS). O problema em relação a isso é que boa parte dos que precisam da previdência social não sabem ler, escrever nem manusear as tecnologias avançadas, além de não terem acesso à internet, computadores, tablets ou mesmo a telefones celulares para

acessar os serviços remotos. Assim, o fechamento da totalidade das APS por um período tão longo contribuiu para o represamento e indeferimento de benefícios, pois os requerentes não podiam realizar perícias médicas, avaliação social, obter informações qualificadas, nem cumprir exigências presenciais. A situação expôs mais ainda a população à vil ação dos atravessadores já muito forte na relação com o INSS, além de prejudicá-la pelo não usufruto dos benefícios em atraso. É bom lembrar que as unidades de saúde e assistência social mantiveram atendimento presencial, na pandemia, por razões óbvias. Por que o INSS não o fez? O que estaria em jogo? Apenas não investir na melhoria e condições de segurança da rede de atendimento ou reforçar a negação da essencialidade da previdência social? Ou seria para ajustar suas ações e finalidade aos projetos privatistas em curso, de modo silente e ágil?

Outro aspecto negativo do teletrabalho reside no impulsionamento do processo de intensificação da jornada de trabalho, no isolamento do trabalhador dos demais colegas de serviço, e no fato de ter contribuído para a supressão do ambiente domiciliar, transformando-o em ambiente de trabalho.

Aqui, Silva (2021, p. 12) reforça que “[...] no INSS, tanto para o teletrabalho como o para trabalho remoto, coube aos servidores a garantia da infraestrutura”.

Assim, para além da existência de um momento de tensão coletiva causada pelo avanço da pandemia e contaminação das pessoas, o período pandêmico trouxe importantes reflexões acerca da consolidação total do teletrabalho, isto é, quando quase todas as atividades, exceto as consideradas essenciais no contexto, deixam de ser prestadas de forma presencial na sede das organizações e passam a ser desenvolvidas no ambiente doméstico. Neste contexto, percebeu-se a importância de estabelecer limites e condições mínimas acerca do desenvolvimento do trabalho no ambiente doméstico.

A intensificação da jornada de trabalho está diretamente associada à inexistência de uma definição dos limites do tempo de horário a ser prestado. Em virtude da limitação dos sistemas eletrônicos existentes e até mesmo a transmissão de dados intermediada pela internet, alguns trabalhadores perceberam a necessidade de desenvolvimento do trabalho no período noturno. Outros trabalhadores notaram que em virtude da rotina familiar, o melhor horário para o desenvolvimento da atividade também seria o noturno. Assim, a ausência de definição da jornada de trabalho, conseqüentemente, leva a uma intensificação da quantidade de horas trabalhadas, haja vista a existência de um quadro de metas extenso.

Por esta razão, entende-se que o teletrabalho surge, no âmbito do funcionalismo público, como modelo de organização da força de trabalho voltado para possibilitar a

flexibilização da jornada de trabalho dos trabalhadores públicos, mas que em sua manifestação recente possibilitou a utilização de novas tecnologias informacionais para assegurar a prestação do trabalho em local diverso da sede da entidade pública, o que se mostrou como importante instrumento na manutenção de exploração da classe trabalhadora mesmo em condições adversas, como o período pandêmico do coronavírus.

Para o capital, o trabalho e os custos sociais advindos dele sempre foram um entrave para a sua expansão. Inclusive, em Mandel (1982) podemos notar como o capital interfere no Estado para poder fazer valer os seus interesses:

As funções econômicas asseguradas por essa ‘preservação da existência social do capital’ incluem a manutenção de relações legais universalmente válidas, a emissão de moedas fiduciárias, a expansão do mercado local ou regional, e a criação de um instrumento de defesa dos interesses competitivos específicos do capital de leis, moeda, mercado, Exército e barreiras alfandegárias a nível nacional. Mas o custo dessas funções indispensáveis deve ser mínimo. Os impostos necessários à manutenção do estado pareciam à burguesia triunfante puro desperdício de uma parcela da mais-valia que, caso contrário, poderia estar sendo empregada produtivamente. A burguesia industrial ascendente sempre tentou, portanto, controlar rigorosamente as despesas do Estado e questionar ou recusar qualquer aumento nessas despesas (MANDEL, 1982, p. 337).

O referido autor ilustra como a burguesia industrial buscou controlar as despesas estatais. Algo muito semelhante pode ser visto no movimento que ascende ao Poder Público brasileiro durante o início do Século XXI, quando grandes empresários ascendem ao poder público e implementam uma perspectiva ideológica no âmbito do funcionalismo público.

As estratégias adotadas para o enfrentamento da crise econômica, ao imporem um cenário de flexibilização, possibilitaram a expansão dos valores econômicos sobre o ambiente público. Ademais, o processo flexibilizante, durante a década de 1990 e o início do século XXI no contexto brasileiro, contribuíram para o enfraquecimento do movimento sindical.

A incorporação do teletrabalho no âmbito da CLT é um passo inicial no sentido de flexibilizar as relações de trabalho, permitindo que os empregados prestem o seu serviço em local distinto do definido como a sede da empresa privada ou entidade pública, quando se trata do serviço no âmbito do funcionalismo público.

Percebe-se envolvimento ao desenvolvimento de novas organizações do trabalho, como é o caso do teletrabalho, o aprofundamento da perspectiva ideológica que contribui

para o desenvolvimento de atividades empreendedoras fetichizadas, ou seja, transvestidas de autonomia, mas que não conservam no desenvolvimento de suas funções tal prerrogativa.

A tecnologia não é o problema afeito ao teletrabalho, mas o fato de que ela é utilizada como argumento para propagação de falsas promessas quanto a melhores condições de vida, ou de diminuição da intensificação da jornada de trabalho, sem que haja uma mudança na lógica subjacente de exploração da força de trabalho.

Na primeira e segunda décadas do século XXI, o trabalho digital é transvestido de novas tecnologias e de novos arranjos sociais, os quais propõem uma fórmula utópica muito próxima dos primórdios do modo modelo capitalista: a flexibilização do trabalho em nome de melhoria dos índices de produtividade. Nesta direção, ao promoverem o trabalho colaborativo, estes novos mecanismos buscam consolidar arranjos fetichistas de que a “capacidade” de escolha e a liberdade para o exercício do trabalho, próprios do teletrabalho, são elementos que materializam o domínio da classe trabalhadora, visto que possibilitam aos trabalhadores definir como vão trabalhar, quando vão desempenhar a sua função desde que cumpram as metas estabelecidas. No entanto, isto nunca se concretiza.

Percebe-se, com o transcurso do tempo, que os diversos mecanismos e modelos de trabalho digital contribuem para a manutenção da superexploração e precariedade do trabalho, intensificando a jornada de trabalho quando comparada com a atividade presencial.

O teletrabalho, no mundo contemporâneo, se mostra como uma recente manifestação da expropriação, pois, apesar de não alterar em essência a atividade laboral a ser desempenhada, alterando-se apenas o ambiente no qual o serviço será prestado, suprime de forma indireta direitos e garantias aos trabalhadores. A expropriação, enquanto categoria, no cenário atual está diretamente relacionada com o processo de redução de direitos sociais promovido pelo Estado. Na relação da crise com a necessidade de acumulação do capital está o processo de redução e proteção de direitos, como forma de redirecionar o fundo público para as operações financeiras que beneficiam os capitais.

Como apontado, a mudança de controle do trabalho, que deixa de ser pautado no controle da jornada de trabalho e passa a ser definido por meio da quantidade produzida, para os trabalhadores que já estavam inseridos em uma condição de trabalho presencial, representa uma mudança prejudicial haja vista a possibilidade de realizar tarefas para além da jornada diária de oito horas semanais. Além disto, não há o pagamento de

adicionais que normalmente deveriam ser pagos, como o adicional noturno e o trabalho extra.

O processo expropriatório, no contexto do funcionalismo público, é materializado pela mutação normativa, em um contexto no qual as normas produzidas são voltadas para reduzir ou flexibilizar direitos relacionados ao mundo do trabalho. Como bem se sabe, a norma de um modo geral, fruto de um processo de votação e escolha por representantes eleitos, carrega consigo uma carga ideológica responsável por reproduzir na sociedade as estruturas necessárias para coesão social. Assim, se a sociedade possui como características aspectos do sistema de produção capitalista, é importante que sejam construídas estruturas para legitimar o referido modo de produção, bem como oferecer base de sustentação.

No que se refere à construção normativa no bojo da sociedade burguesa, Pachukanis (2016, l. 1988) destaca o seu aspecto ideológico ao afirmar que:

As categorias da mercadoria, do valor e do valor de troca são, sem dúvida, formulações ideológicas, formas de representação distorcidas e mistificadas (para usar uma expressão de Marx), por meio das quais a sociedade de troca concebe as relações de trabalho entre os distintos produtores. O caráter ideológico dessas formas comprova o fato de que basta passar a outra estrutura econômica para que as categorias de mercadoria, valor etc. percam todo o sentido. Por isso, podemos falar com toda razão em uma ideologia da mercadoria ou, como nomeia Marx, em um ‘fetichismo da mercadoria’ [...].

Isto significa que as estruturas sociais construídas a partir de normas e formas jurídicas serão estruturadas com esta matriz ideológica. Logo, nota-se uma visão econômica do direito na atualidade e que repercute sobre a complexidade que envolve as relações de trabalho permeadas por novas tecnologias e forte aspecto ideológico colaborativo. Se a crise repercute no processo de acumulação, é fundamental que a forma jurídica forneça subterfúgios para sua superação.

Vale destacar que esta transformação, implementada pela norma, só é efetivamente cumprida a partir do processo de abstração dos indivíduos frente à lei.

Neste sentido, Pachukanis (2016, l. 2928) diz que:

Apenas com o completo desenvolvimento das relações burguesas o direito adquiriu um caráter abstrato. Todo homem torna-se um homem em geral, todo trabalho torna-se um trabalho social útil em geral, todo indivíduo torna-se um sujeito de direito abstrato. Ao mesmo tempo,

também a norma toma a forma lógica acabada da lei abstrata geral. Assim, o sujeito de direito é um possuidor de mercadorias abstrato e ascendido aos céus. Sua vontade, entendida no sentido jurídico, tem um fundamento real no desejo de alienar ao adquirir e adquirir ao alienar. Para que esse desejo se efetive, é indispensável que a vontade do possuidor de mercadorias vá ao encontro de um desejo de outro proprietário de mercadorias. Juridicamente, essa relação se expressa na forma do contrato ou do acordo entre vontades independentes. Por isso o contrato é um dos conceitos centrais do direito.

Verifica-se que o referido autor demonstra como a abstração conduz ao processo de fetichismo jurídico. No entanto, apesar de genérica, estas normas não são capazes de produzir efeitos e materializar benefícios para todos os indivíduos.

Isto porque, ao imprimir aspectos econômicos na norma, a classe dominante dirige a estrutura estatal para atender aos seus interesses de classe, que em dada medida é conflitante com outros interesses de outras classes (são na verdade antagônicos em relação à classe trabalhadora).

Por isto, entende-se que o direito desempenha papel importante de mediação e estruturação das relações sociais no bojo da sociedade capitalista, garantindo estabilidade para as relações jurídicas realizadas. É categoria contraditória, pois, ao mesmo tempo que representa a conquista de importantes garantias para os trabalhadores, como no contexto da Constituição da República Federativa do Brasil<sup>35</sup>, limitando em dada medida a exploração e apropriação da força de trabalho, também possibilita, por meio da abstração excessiva da norma, a exploração do trabalho, assegurando as bases para a realização do processo de flexibilização normativo.

Como bem ilustra Pachukanis (2016, l. 2869-2878):

Assim, em dado estágio de desenvolvimento, as relações entre as pessoas no processo de produção adquirem uma forma duplamente enigmática. Elas, por um lado, surgem como relações entre coisas, que são ao mesmo tempo mercadorias; por outro, como relações de vontade entre unidades independentes e iguais umas perante as outras, como as que se dão entre sujeitos de direitos. Ao lado da propriedade mística do valor aparece algo não menos enigmático: o direito. Ao mesmo tempo, a relação unitária e total adquire dois aspectos abstratos fundamentais: o econômico e o jurídico.

---

<sup>35</sup> A Constituição de República Federativa do Brasil estabeleceu um rol taxativo de direitos trabalhistas, previdenciários, bem como outros decorrentes da relação de trabalho, ampliando o acesso e garantindo condições mínimas de sobrevivência.

Desta forma, se percebe que a máscara alienante e fetichista imposta pelo direito, aliado à questão ideológica econômica, impede justamente que as relações sociais sejam estabelecidas entre indivíduos, mas sim entre coisas. Apesar de a conjuntura atual estar em um estágio de desenvolvimento superior ao contexto no qual Pachukanis (2016) desenvolveu sua tese — haja vista o avanço tecnológico e a formação de relações sociais a partir de novas ferramentas digitais —, verifica-se que a chave de pensamento ainda se mantém: o tratamento de mercadoria dado à força de trabalho e a apropriação do trabalho por capitalistas, ou seja, a apropriação por aqueles que não desempenham o trabalho.

No que se refere à acumulação do capital e à exploração sobre a classe trabalhadora em contextos desfavoráveis à organização sindical destaca-se que:

Diante da forte volatilidade do mercado, do aumento da competição e do estreitamento das margens de lucro, os patrões tiraram proveito do enfraquecimento do poder sindical e da grande quantidade de mão-de-obra excedente (desempregados ou subempregados) para impor regimes e contrato de trabalho mais flexíveis. É difícil esboçar um quadro geral claro, visto que o propósito dessa flexibilidade é satisfazer as necessidades com frequência muito específicas de cada empresa. Mesmo para os empregados regulares, sistemas como ‘nove dias corridos’ ou jornadas de trabalho que têm em média quarenta horas semanais ao longo do ano, mas obrigam o empregado a trabalhar bem mais em períodos de pico de demanda, compensando com menos horas em períodos de redução da demanda, vêm se tornando muito mais comuns. Mais importante do que isso é a aparente redução do emprego regular em favor do crescente uso do trabalho em tempo parcial, temporário ou subcontratado (HARVEY, 2008, p. 143).

O cenário descrito por Harvey (2008) anteriormente é bem próximo do que tem ocorrido no INSS. Isto porque desde 2016 há uma drástica diminuição da quantidade de trabalhadores públicos no órgão, ao passo que não há o mesmo crescimento no número de contratações. Em 2019 e 2020, o Governo Federal adotou como estratégia a contratação de aposentados e de militares da reserva para tentarem suprimir a demanda da força de trabalho, além de reforçar a terceirização de serviços de *call center*, que já vinham ocorrendo.

São, portanto, contratações flexíveis (subcontratações), uma vez que estes agentes públicos desempenham a sua função por tempo determinado, uma vez que a vedação constitucional só permite a contratação de servidores por meio do concurso público. A novidade atual reside no teletrabalho, visto que do modo como foi configurado, este modelo permite que parcela do funcionalismo público desempenhe as

suas funções em ambiente isolado e sem as garantias do trabalho presencial que assegurem boas condições de trabalho.

No que se refere à concepção da categoria expropriação, compreende-se que a desenvolvida por Fontes (2010) é a que melhor reflete o momento atual, na qual é possível verificar o constante processo de retirada de direitos por meio de ações governamentais, cujo propósito é proporcionar a retomada do processo de acumulação do capital.

Em sua análise, Fontes (2010, p. 58) conclui, a partir do fenômeno de retirada de direitos relacionados à aposentadoria na atualidade, que:

O tema das expropriações se liga diretamente, porém, à concentração e à centralização: tratava-se de capturar recursos crescentes, de origem salarial, e de convertê-los em capital. Realizava-se um duplo movimento, de ameaça diante das aposentadorias e do estímulo às agências privadas de previdência (fundos de pensão e similares), entidades convertidas em gestoras não bancárias de capital portador de juros e de seu complemento, o capital fictício.

Deste modo, verifica-se na obra de Fontes (2010) que na atualidade há em curso dois grandes modelos expropriatórios, interligados entre si. O primeiro modelo reside justamente naquele relacionado com a clássica expulsão de trabalhadores rurais de suas terras, propriedades que lhe geram renda e frutos para subsistência, assim como acumulação de riqueza, ao que Fontes (2010, p. 59) denominou como expropriação primária. A outra está atrelada ao processo de retirada de direitos, a este processo, a autora denomina expropriação secundária. Neste segundo modelo, a tendência à exploração da força de trabalho desprovida de vínculos geradores de direitos, como a nova morfologia do trabalho, ocasiona e impulsiona a perda de direitos no cenário atual.

Neste ponto, pode-se dizer que:

Um dos elementos a considerar é a sistemática retirada do direito ao contrato de trabalho, ou a expropriação de direitos associados à atividade de produção de valor. Novas modalidades contratuais escassamente portadoras de direitos se generalizam, como subcontratações, terceirizações e, o mais impactante, trabalhadores vendendo força de trabalho desprovidos de qualquer contrato ou direito como, por exemplo, através de bolsas de variados tipos ou de voluntariados organizados por grandes empresas (FONTES, 2010, p. 60).

Isto demonstra que o ato expropriatório, na atualidade, pode assumir formas distintas, mas que estão diretamente relacionadas com a supressão de direitos oriundos da

relação de trabalho. No caso do teletrabalho em implementação no INSS, a redução da proteção social se dá de forma gradativa pela substituição do trabalho presencial pelo *home-office* (durante a pandemia) e o teletrabalho, mais permanente. Neste cenário, por meio das alterações normativas, notou-se como os elementos do trabalho digital impuseram condições precarizantes e degradantes de trabalho.

Aliás, corroborando com o posicionamento de Fontes (2010), Mota (2018, p. 172-173) reforça a importância do processo de expropriação de direitos na atualidade:

[...] a engenharia e as metamorfoses do capital para diversificar os meios de valorização do valor possuem orgânica articulação com os mecanismos de exploração do trabalho e de espoliação dos trabalhadores e da riqueza socialmente construída. Ao considerar essa dinâmica, identifiquei uma ressignificação e atualização histórica da categoria expropriações no capitalismo contemporâneo. Qualifico-a como uma mediação da superexploração da força de trabalho e dos processos de reprodução ampliada do capital. Menos, portanto, do que um retorno a formas arcaicas, as novas expropriações (somadas à permanência das expropriações primárias) demonstram que, para a existência do capital e sua reprodução, as expropriações são geneticamente necessárias, *pero* adotando meios, formas e estratégias que se atualizam, tornando-as consoantes e necessárias à dinâmica capitalista do século XXI.

Isto demonstra que a supressão de direitos não é uma novidade no processo de acumulação do capital. Pelo contrário, pela sua ótica é preponderante que em processos de crise do modo de produção capitalista, a acumulação seja retomada pelo processo de supressão de garantias, porque os capitalistas acreditam que os direitos sociais advindos dos vínculos de trabalho aumentam os custos da produção.

O elemento inovador está presente na concepção acerca da nova morfologia, que levou a uma reconfiguração do mercado de trabalho nesta última década. Neste sentido, há dois pontos que são importantes na análise desenvolvida por Fontes (2010) e que contribuem para a presente tese: a estreita relação entre a concentração de capitais para a expansão das relações sociais capitalistas e o processo de dismantelamento dos direitos sociais oriundos do trabalho.

Assim, a utilização de avançadas tecnologias informacionais, como no caso do teletrabalho, no contexto de redução e flexibilização da proteção social (como por exemplo trabalhista e previdenciária), representa atualmente a base sociometabólica de reprodução do capital, que ao intermediarem a força de trabalho, asseguram a expansão capitalista por áreas até então intocadas.

O proletariado digital, cuja percepção nos inspiramos na construção teórica de Antunes (2019, l. 22), para o qual “ao contrário, portanto, de se constituir como uma nova classe, o precariado é um setor diferenciado da classe trabalhadora, em suas heterogeneidades, diferenciações e fragmentações”, tanto na iniciativa privada como pública, que emerge neste final da segunda década do século XXI, e é marcado pela obrigação de assumir os riscos relacionados ao trabalho, ao serem responsáveis pela definição e estruturação do local de trabalho em sua residência. Assim, todos os custos associados ao trabalho e a sua realização dependem diretamente dos teletrabalhadores. Logo, além de colocarem a sua força de trabalho como mercadoria à disposição, cabe ainda à classe trabalhadora organizar os “meios de produção”.

Neste cenário, cada vez mais se pulveriza uma relação de trabalho construída sobre arranjos jurídicos que não privilegiam a condição de prestação do trabalho. Isto dificulta ainda mais o acesso a direitos oriundos do mundo do trabalho, visto que as normativas não asseguram auxílio financeiro para o teletrabalhador e a teletrabalhadora prestarem seu serviço, o que deixa implícito a responsabilidade destes em desempenhar a sua função.

Não se pode desconsiderar que a condição precária de trabalho está relacionada com péssimas condições quanto ao ambiente de prestação do serviço, prejudiciais à saúde do trabalhador, mas também à gradativa diminuição da proteção social que impulsiona a degradação do trabalho e da vida dos trabalhadores.

É possível notar (então) que com o avanço da tecnologia sobre o trabalho, cada vez mais é imposta uma condição precária aos trabalhadores. Apesar das diversas formas de trabalho digital, seja o teletrabalho ou até mesmo o trabalho intermediado por aplicativos, é possível notar como um elemento une toda esta coletividade de seres sociais trabalhadores: a desmistificação do trabalho digital diante da intensificação do trabalho, da prejudicialidade de transformação do ambiente familiar em ambiente de trabalho, e da baixa remuneração a ele atribuída, entre outras situações degradantes e precarizantes.

O reconhecimento da condição dos teletrabalhadores como uma condição da classe, assegura as bases necessárias para promover uma pauta de luta coletiva por melhores condições de trabalho. O contexto da pandemia escancarou este abismo existente e mostrou às entidades sindicais a importância de se criar novas estratégias para mobilizar toda a base, e não apenas os trabalhadores presenciais ou apenas teletrabalhadores.

Aliás, é oportuno destacar como o trabalho formal e assalariado, no contexto brasileiro, sempre conviveu com altos índices de informalidade. A respeito disto, Mattos (2019, p. 85) afirma:

A legislação trabalhista no Brasil, desde a década de 1930, estabelece o registro em ‘carteira de trabalho’ como fundamento do reconhecimento de direitos trabalhistas. Inicialmente restritos aos trabalhadores urbanos, esses direitos foram estendidos aos trabalhadores rurais apenas nas décadas de 1960 e 1970, quando estes já se transformavam em minoria. Mesmo categorias urbanas numericamente significativas, como a das trabalhadoras e dos trabalhadores domésticos, só muito recentemente foram contempladas pelo conjunto dessa legislação. Tais direitos (limites para jornadas de trabalho, descanso semanal, férias remuneradas, pagamento maior para horas extraordinárias, regulamentação do trabalho perigoso e insalubre etc.), que caracterizariam o ‘trabalho formal’ no país, do ponto de vista legal, foram, portanto, conquistados muito lentamente e por parcelas até bem pouco tempo minoritárias da classe trabalhadora. Leve-se em consideração ainda que muitos trabalhadores, especialmente entre as parcelas menos qualificadas e pior remuneradas, vivenciam experiências de trânsito entre o trabalho com registro formal e aquele sem registro.

A natureza dependente do capitalismo aqui desenvolvido mantém as estruturas de colônias atreladas a uma sociedade burguesa que se aproveita da superexploração do trabalho. Enquanto o sistema capitalista se alterava no mundo como um todo a partir da década de 1970, o trabalhador e a trabalhadora brasileira começavam a sentir a importância do trabalho formal, dada a vinculação ao acesso de direitos e garantias sociais atrelados ao trabalho formal.

Como bem destaca Mattos (2019, p. 82):

[...] se o mercado de trabalho, em sua dimensão mundial, é marcado atualmente pela precariedade, há setores sociais mais atingidos, como mulheres e jovens, e os países de industrialização mais tardia são um solo ainda mais fértil para a precarização das relações de trabalho.

Este cenário impacta justamente na conformação de uma geração de trabalhadores inseridos em contexto de redução de proteção social, razão pela qual se sentem privilegiados pelo mínimo de proteção ou mesmo de seguranças que as fórmulas fetichistas do modelo de gestão da força de trabalho a distância propagam.

Assim, a condição dos trabalhadores digitais é precária em detrimento das outras estratificações de trabalhadores, visto que o universo de direitos e garantias que aquelas

experimentaram e para a qual não foi possível ser destinado para os trabalhadores atuais, em virtude da dinâmica e condição do capitalismo atual. As fórmulas fetichistas atreladas às propagandas utilizadas para obter a aprovação dos trabalhadores para prestarem o serviço a distância reproduzem justamente a lógica de empoderamento e valores formais que não se concretizam na materialização do trabalho em *home-office*, teletrabalho e outras modalidades remotas.

Ao buscar fazer um retrato do trabalho no mundo nos últimos anos, a partir da dimensão da classe trabalhadora, Mattos (2019) – a partir de uma dimensão concreta da precarização do trabalho no mundo, consolidado não apenas no denominado trabalho autônomo, mas também no trabalho formal — analisa como se dá a composição da força de trabalho. Em sua análise são levados em consideração três importantes pontos: 1) desenvolvimento da força de trabalho em países de capitalismo central (Alemanha e EUA); 2) desenvolvimento da força de trabalho em países de capitalismo tardio (Índia e Brasil); e 3) a migração e a escravidão moderna como importantes fenômenos da precarização nos países europeus e na China. Nesta direção, ao fazer uma análise de dados até o ano de 2017, o autor conclui que:

Ainda que seja uma marca global e esteja presente nas economias capitalistas centrais, a precariedade atinge de forma diferenciada os países que se industrializam mais tarde e que têm um grau mais elevado de dependência em relação a essas economias centrais (MATTOS, 2019, p. 77).

Em sua obra, é possível compreender que as marcas da precariedade em países centrais se dão pela: baixa proteção social, contratos temporários e a termo que refletem no baixo padrão remuneratório (tal como autônomos, diminuição dos postos de trabalho do emprego estável e de tempo integral). Por sua vez, nos países de capitalismo tardio ou periférico, a precarização se dá, para além daquelas condições apresentadas nos países centrais, na ausência de definição de direitos e contrapartidas oferecidas aos teletrabalhadores.

Neste seguimento, se o modo de produção molda a forma a ser atribuída aos elementos que compõem a sociedade, segundo as estruturas sociais de cada sociabilidade que são constituídas por valores e elementos que se modificam com o tempo, com a mudança na estrutura e organização do modo de produção, muda-se também a composição e organização das estruturais sociais. Assim, ao compreendermos a estrutura

social atual, a partir do modo de produção capitalista financeirizado e flexível, é necessário reconhecer que parcela da classe trabalhadora é impactada pela mutação do trabalho, o que influencia no modo como esta coletividade se relaciona e o relacionamento dela com entidades de representação coletiva, como é o caso dos sindicatos.

O precariado é um componente na totalidade da classe trabalhadora atual que pode contribuir para a compreensão de um fenômeno e uma tendência cada vez mais comum no mundo do trabalho, qual seja a expansão do capital sobre os direitos sociais, o que implica em sua redução e conseqüentemente na gradativa supressão de direitos. Além disto, o aspecto remuneratório e a organização coletiva também são impactados.

Ao notar a mutação do trabalho com a implementação do teletrabalho no âmbito do INSS, é possível notar como este movimento tem se expandido para o serviço público da referida autarquia federal.

A precarização do trabalho não é um fenômeno recente, uma vez que esteve presente também na realidade estudada por Marx (2017) ainda no século XIX. Mas é capaz de entender a contradição entre capital e trabalho na atualidade, cada vez mais sensível em um universo que busca falsear as relações de trabalho por meio de fetiches atrelados a um tal “empoderamento” da classe trabalhadora, que passa a atuar de forma colaborativa. Tal estratégia busca transferir para os trabalhadores responsabilidades antes atribuídas aos empregadores, na realidade, tentando inibir seu potencial de luta e resistência.

Por esta razão, a condição do precariado não significa a manifestação de novos sujeitos, mas sim a existência de uma parcela “superexplorada” dos trabalhadores e trabalhadoras atuais. Há, sem sombras de dúvidas, uma reorganização do capital no sentido de estabelecer uma nova estrutura sociometabólica de acumulação e exploração da força de trabalho no âmbito do funcionalismo público do INSS.

## **CAPÍTULO 4: O TELETRABALHO EM IMPLEMENTAÇÃO NO INSS: A VISÃO DE ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES SOBRE O TELETRABALHO EM IMPLEMENTAÇÃO NA AUTARQUIA FEDERAL**

### **4.1 O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO TELETRABALHO NO INSS**

A implantação de teletrabalho no INSS não é experiência pioneira no serviço público. Mas, as diversas *experiências pilotos de teletrabalho* implementadas em alguns órgãos públicos<sup>36</sup>, após a experiência iniciada no SERPRO<sup>37</sup>, possuíam como característica a ausência de contato direto com a população, de forma massiva. O que se quer afirmar é que, apesar de serem serviços públicos, estes eram restritos a áreas do funcionalismo público que não demandavam contato direto massivo com usuários ou cidadãos, como no caso do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de Controle (Controladorias internas e o próprio Tribunal de Contas da União). Assim, a implantação do teletrabalho no âmbito do INSS se mostra inovador em relação aos referidos órgãos, uma vez que o desempenho de atividades dos seus trabalhadores está diretamente relacionado ao atendimento ao público de forma massiva, ou seja, com grande volume de demandas.

A experiência do projeto-piloto INSS-Digital, no âmbito da autarquia previdenciária, ao promover a digitalização dos procedimentos no âmbito da Autarquia, possibilitou que os serviços públicos prestados pelo INSS fossem feitos inteiramente em ambiente virtual.

O INSS-Digital (INSS, 2017) consistiu em projeto-piloto desenvolvido pelos trabalhadores públicos da Autarquia Previdenciária e teve como intuito inicial o desenvolvimento de uma nova sistemática de atendimento à população, utilizando-se mecanismos avançados de tecnologia da informação para viabilizá-lo, por meio de software e mecanismos que possibilitaram o atendimento e análise dos requerimentos realizados pelos usuários do sistema previdenciário brasileiro. Como descrito no projeto:

---

<sup>36</sup> Destaca-se neste caso o Poder Judiciário, que iniciou o teletrabalho em diversas esferas a partir da experiência do SERPRO.

<sup>37</sup> Em estudo publicado, voltado para o exame das vantagens e desvantagens do teletrabalho na Administração Pública, Filardi, Castro e Zanini (2020) atribuem o surgimento do projeto-piloto do teletrabalho ao SERPRO em 2005, assim como Lepletier (2018) e Villarinho e Paschoal (2016).

A Diretoria de Atendimento do INSS (DIRAT), em parceria com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (Dataprev), desenvolveu a fundação necessária para adequar os serviços prestados pela Autarquia às diretrizes de serviços (e-services; serviços eletrônicos) de mão dupla. Os e-serviços de mão dupla, ou transacionais, são aqueles prestados por meio da internet, e que, não só disponibilizam informações ao cidadão, mas envolvem a plena interação do cidadão com a administração pública, permitindo o recebimento e também o envio de informações (INSS, 2017, p. 18).

Trata-se, portanto, de um software capaz de proporcionar a segurança adequada para a certificação das informações prestadas pelos usuários do sistema, como também possibilita, ao trabalhador público, ter acesso a esses documentos, a partir de um *link* formado com o sistema. O projeto ainda destaca que:

[...] o desenvolvimento de ferramenta KBA/OOW (Knowledge-Based Authentication/Out-Of-Wallet, traduzido literalmente como Autenticação Baseada em Conhecimento/Extraído da Carteira). Tal ferramenta utiliza a riqueza de informações contidas no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) para autenticação do cidadão por meio de perguntas e respostas. Ou seja, após o registro inicial, o usuário terá a identificação verificada por meio de perguntas, cujas respostas são baseadas em suas informações disponíveis no CNIS (como dados de contribuições ou empregos anteriores, e de recebimento de benefícios previdenciários), garantindo efetividade e conveniência ao processo de autenticação [...]. A ferramenta KBA/OOW foi acoplada aos primeiros serviços do INSS, dando à luz o 'Meu INSS'. E, desde janeiro de 2017, já foram autenticados 902.9636 cidadãos, que agora passam a poder interagir com a Autarquia de forma eletrônica, e ser contemplados com e-serviços (INSS, 2017, p. 18-19).

Segundo consta no projeto do INSS-Digital, o programa-piloto possibilitou, entre os meses de novembro de 2016 a abril de 2017, a geração de 41 mil atendimentos por dia, o que representa o percentual de 23% do total de atendimentos da referida entidade autárquica. O programa piloto foi realizado em apenas uma cidade, em Mossoró, no Rio Grande do Norte. No entanto, esta não é a primeira manifestação do INSS no sentido de buscar digitalizar os procedimentos administrativos voltados ao público usuário do órgão.

Como descrito no projeto, desde 2014 há iniciativas no âmbito do INSS que possibilitaram a criação e o desenvolvimento do primeiro modelo de tecnologia que proporcionou o trabalho digital no âmbito da referida autarquia federal:

Em 2014, como parte de um programa mais amplo de melhorias de atendimento, batizado à época de ‘Simplifica11’, a DIRAT, com suporte da Presidência do Instituto, lançou o que seria o primeiro protótipo de um novo projeto de governança na implementação das políticas do Seguro Social, o ‘eReq’. A Dataprev, em parceria com a equipe de TI do DIRAT e com a presidência do Instituto, desenvolveu, em aproximadamente dois meses, a ferramenta tecnológica mínima para testar a viabilidade do conceito. Ainda em 2014, entidades parceiras do INSS no Rio de Janeiro começariam a utilizar o eReq para protocolo de requerimentos de seus empregados, atestando a viabilidade do projeto. Com o sucesso conceitual, Dataprev e DIRAT ‘voltaram à prancheta’, e, em um minucioso trabalho de longo prazo, construíram o GET - Gerenciador de Tarefas, sistema provedor da infraestrutura que, desde dezembro de 2016, está à disposição do INSS para estabelecer de forma plena sua nova proposta de gestão pública colaborativa (INSS, 2017, p. 21-22).

O Gerenciador de Tarefas (GET) é um sistema que possibilitou a realização da infraestrutura necessária para a instrumentalização das ações promovidas no processo físico para o ambiente virtual. O desenvolvimento deste *software*, ao criar a possibilidade de desenvolvimento da atividade por meio do acesso ao ambiente virtual em qualquer local, contribuiu para o surgimento do teletrabalho no âmbito do INSS. Isto porque, com a transferência das ações físicas para o ambiente virtual e o acesso remoto, o agente público poderia desenvolver a sua atividade em qualquer local que lhe desse condições de acesso.

Este cenário de desenvolvimento do ambiente virtual só foi permitido graças ao surgimento embrionário do requerimento eletrônico. Assim, o gradativo aperfeiçoamento da tecnologia possibilitou o desenvolvimento do ambiente virtual em 2017. Além disto, a existência de uma plataforma de gestão colaborativa, na qual os agentes públicos assumissem a responsabilidade pelo desenvolvimento das ações virtuais, permitiu uma descentralização dos serviços ao possibilitar que o atendimento público fosse prestado independentemente da existência de uma agência física ou estabelecimento físico no qual o usuário buscasse atendimento.

Nesses termos, não só a estrutura de gestão colaborativa estabelecida pelo GET é uma expressão das mais recentes tendências de redesenho da prestação de serviços públicos, como representa, no caso específico do INSS, a ampliação da cobertura de direitos para além da atual capacidade de sua rede física. Em termos de desempenho, a maior novidade na iniciativa talvez seja o avanço na dimensão da equidade — posto que promove a extensão do alcance da cobertura a regiões antes apenas cobertas por missões esporádicas e atravessadores. Por fim, uma vez consolidada a utilização do GET em ACT com organizações

públicas subnacionais, empresas e, principalmente, entidades do terceiro setor, emerge a visão de prover serviços ao cidadão a partir daquelas instituições que já participam de sua jornada diária. Prefeituras podem proceder ao protocolo de requerimento de serviços do INSS aos seus municípios; o empregado não precisaria mais ‘buscar’ os seus direitos no INSS, mas a própria empresa ou o seu sindicato poderá atendê-lo; um idoso residente em uma casa de acolhimento também pode ser atendido pela própria casa; e as unidades de atendimento permanentes do INSS, desafogadas de sua demanda usual, passam a poder atender de forma mais humana e célere (INSS, 2017, p. 24-25).

Como descrito no projeto INSS-Digital, o desenvolvimento do projeto se deu por meio de “[...] parceria com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (Dataprev), que desenvolveu a fundação necessária para adequar os serviços prestados pela Autarquia às diretrizes de e-serviços (e-services; serviços eletrônicos) de mão dupla” (INSS, 2017, p. 18)”.

Nesta direção, à luz das experiências de outros órgãos públicos, o INSS implementou a digitalização dos processos e procedimentos administrativos relacionados aos seus serviços e desta maneira possibilitou a criação das estruturas que contribuíram para implantação do teletrabalho no âmbito do referido órgão previdenciário.

Portanto, o projeto INSS-Digital possibilitou a criação dos mecanismos digitais para que os procedimentos administrativos do INSS pudessem ser realizados a distância, sem a necessidade de estar presente na sede da agência de previdência social. Com a estrutura tecnológica pronta, coube à entidade organizar a dinâmica para o desenvolvimento do trabalho em ambiente de teletrabalho.

Antes da regulamentação do teletrabalho, foram realizados programas-pilotos no âmbito do INSS. Assim, após o desenvolvimento do projeto INSS-Digital (2017), voltado para estruturar (do ponto de vista técnico) o processo de digitalização das funções do INSS, a Autarquia Previdenciária deu início ao desenvolvimento do programa de gestão de pessoas que permitiria o desenvolvimento das atividades em regime de teletrabalho. E, apesar das experiências piloto, voltadas para testes empíricos acerca da dinâmica do teletrabalho, este passa a ser regulamentado no âmbito do INSS a partir de 2020.

O primeiro instrumento normativo, a título de experiência piloto, que buscou autorizar a realização do teletrabalho no âmbito do INSS se deu por meio da Portaria n.º

94<sup>38</sup>, de 11 de janeiro de 2018, editada pelo Ministério do Desenvolvimento Social, no qual o INSS estava vinculado à época. Há elementos importantes que estão contidos na referida normativa. Neste seguimento, destacamos: a) a motivação para implementação do teletrabalho; b) autorização para regulamentação do teletrabalho; c) definição de critério mínimo para a implementação do teletrabalho; e d) definição como “experiência-piloto” e que duraria 12 (doze) meses.

Destaca-se, inicialmente, a presença da motivação para a implementação do teletrabalho nos “considerandos” que compõem da portaria. Como se sabe, os “considerandos” de uma portaria consistem na parte preambular da normativa e são parágrafos que contextualizam as motivações do gestor público para a edição de uma determinada portaria. No caso da Portaria n.º 94/2018/MDS, destaca-se, dentre outras motivações (flexibilização do trabalho e desenvolvimento de atividades que não exigem interrelação pessoal), o fato do órgão declarar que “[...] a experiência acumulada com a flexibilização de horários, tanto no Poder Público quanto na iniciativa privada, resulta em redução de custos, primazia dos resultados com rapidez e eficiência e aumento da produtividade” (BRASIL, 2018a, p. 64).

Ademais, percebe-se que a Portaria teve como objetivo delegar a competência ao Presidente do INSS para editar instrução normativa responsável por regulamentar o teletrabalho. Outro aspecto da portaria é o fato de que o ato do Presidente do INSS, quanto ao teletrabalho, deveria estabelecer uma meta maior de produção em relação aos trabalhadores que prestam serviços presenciais. A portaria ainda determinou que somente 40% (quarenta) por cento dos trabalhadores públicos lotados em uma determinada área poderiam desempenhar atividades em teletrabalho.

Percebe-se, em relação ao projeto-piloto que concebeu o modelo do INSS-Digital (INSS, 2017), um lapso de tempo de 08 (oito) meses entre o termo de abertura do projeto-piloto INSS-Digital e a primeira normativa que buscou regulamentar o teletrabalho no âmbito do referido órgão. Apesar do transcurso de tempo, nota-se como o referido instrumento normativo se limitou apenas a autorizar o INSS a regulamentar o teletrabalho, definindo parâmetros abstratos (metas de trabalho superiores em relação às atividades presenciais, percentual mínimo de trabalhadores públicos que poderiam

---

<sup>38</sup> BRASIL. Portaria n.º 94, de 11 de janeiro de 2018, responsável por autorizar a execução do regime de teletrabalho no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Diário Oficial da União. Seção 1, n.º 10. Poder Executivo, Ministério do Desenvolvimento Social: Brasília/DF, publicado em 15 de janeiro de 2018.

desempenhar atividade em teletrabalho e tempo de duração do programa piloto). Observa-se que não houve qualquer regulamentação sobre direitos oriundos do mundo do trabalho adstritos ao funcionalismo público (ambiente de trabalho, pagamento de verbas indenizatórias ou mesmo definição de percentual de bonificação para aqueles que estiverem em teletrabalho, limite de jornada de trabalho, entre outros).

Com o transcurso do tempo, somente em dezembro de 2018 é que o Presidente do INSS editou a Instrução Normativa n.º 98, de 19 dezembro de 2018. No lapso de tempo entre a Portaria n.º 94/2018/MDS e a Instrução Normativa n.º 98/2018//MDS/INSS houve a publicação da Instrução Normativa n.º 01, de 31 de agosto de 2018, da Secretária de Gestão de Pessoas, órgão vinculado ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão do Poder Executivo na época. Cumpre esclarecer que coube à Instrução Normativa n.º 01/2018/SGP/MP, no âmbito do Poder Executivo Federal, a edição da primeira normativa voltada a regulamentar o teletrabalho no âmbito do funcionalismo público vinculado ao Poder Executivo Federal.

Assim, coube à Instrução Normativa n.º 98/2018/MDS/INSS, regulamentar o programa de gestão na modalidade teletrabalho, ou seja, somente após 19 (dezenove) meses da concepção do Programa Piloto INSS-Digital (INSS, 2017) é que o teletrabalho foi temporariamente regulamentado no âmbito da Autarquia Previdenciária. Diferentemente da Portaria n.º 94/2018/MDS, marcada pela generalidade e superficialidade no tratamento do tema, a Instrução Normativa n.º 98/2018/MDS/INSS contém dispositivos voltados a regulamentar particularidades do teletrabalho que envolvem desde a definição de conceitos importantes para o desenvolvimento desta modalidade de trabalho, como também dispositivos relacionados à implementação do teletrabalho e à unidade do trabalhador em teletrabalho, para além da definição das competências e responsabilidades dos trabalhadores públicos submetidos a este regime diferenciado de trabalho.

Nota-se na Instrução Normativa n.º 98/2018/MDS/INSS a inexistência de artigos que disciplinem contrapartidas ou mesmo direitos relacionados com o mundo do trabalho, como o pagamento de custas e despesas oriundas do teletrabalho. Dentre os diversos dispositivos contidos na instrução normativa, apenas o art. 5º, §1º, traz disposições que buscam limitar a execução do teletrabalho, ao estabelecer as seguintes vedações:

Art. 5º As atividades a serem incluídas em teletrabalho ficam restritas àquelas inerentes às competências do INSS, cujas características

permitam mensuração da produtividade e dos resultados das respectivas unidades e do desempenho do servidor participante. § 1º A execução do teletrabalho não poderá: I - abranger as atividades para as quais a presença física do servidor na unidade do INSS seja estritamente necessária; II - implicar redução da capacidade plena de funcionamento dos setores em que haja atendimento ao público; e III - obstruir o convívio social e laboral, a cooperação, a integração e a participação do servidor, nem dificultar o direito ao tempo livre (BRASIL, 2018b, s.p.).

Ocorre que o referido dispositivo se mostrou contraditório em relação à própria normativa e ao teletrabalho enquanto experiência de plano de trabalho no âmbito do INSS. Isto porque os demais dispositivos da normativa tratam o teletrabalho como um direito a ser adquirido pelos trabalhadores públicos, isto é, são trabalhadores beneficiados pelo fato de não prestarem o serviço presencial. A norma trata, portanto, o teletrabalho como uma troca da jornada de trabalho regular pelo sistema de metas:

Art. 6º As atividades do teletrabalho serão realizadas por servidor público regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observadas as adaptações necessárias ao exercício de suas atribuições funcionais com dispensa de controle de frequência. Parágrafo único. A decisão sobre a inclusão do servidor no regime de teletrabalho dar-se-á a critério da Administração, em função da conveniência e do interesse do serviço, como ferramenta de gestão, não se constituindo, portanto, direito imediato de ingresso no regime ou à permanência definitiva, vez que poderá ser desligado nas hipóteses do art. 26.

[...] Art. 14. O alcance das metas de desempenho pelos servidores em regime de teletrabalho equivalerá ao cumprimento da respectiva jornada de trabalho. [...]

Art. 15. A meta mensal de produtividade individual, observadas as disposições dos §§ 1º e 2º do art. 14, considerando o acréscimo de produtividade, será estabelecida no PGT.

Art. 16. A meta deverá contemplar a integralidade da carga de trabalho mensurável do servidor, considerando as tarefas inerentes ou diretamente relacionadas à execução da atividade (BRASIL, 2018b, s.p.).

Logo, ao ter como um dos fundamentos para a implementação o aumento de produtividade, o que se viu com a implantação do teletrabalho foi o desenvolvimento de uma jornada de trabalho extenuante aos trabalhadores públicos que inicialmente optaram por este regime de trabalho, seja pelo fato de que a sua meta já deveria ser maior do que a de quem está no serviço presencial (como disposto na Portaria n.º 94/2018/MDS), seja porque o controle da sua jornada não se pautava mais em horas, mas sim no quanto um determinado trabalhador deveria produzir dentro daquela jornada de trabalho.

Cumprindo esclarecer ainda que no ano de 2019 foram editadas duas importantes Resoluções no âmbito do INSS, voltadas a criar outros planos-pilotos a respeito do teletrabalho, até sua consolidação na Portaria n.º 1.038/2020/ME/INSS. Trata-se da Resolução n.º 681, de 24 de maio de 2019, que buscou instituir, a título de experiência-piloto, as Centrais Especializadas de Alta Performance no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social, como Programa de Gestão na modalidade de teletrabalho; e a Resolução n.º 691, de 25 de julho de 2019, que buscou instituir as Centrais de Análise de Benefício e, a título de experiência-piloto, o Programa de Gestão na modalidade semipresencial, com dispensa do controle de frequência.

Com o implemento das referidas Resoluções, o que se percebeu, no que diz respeito ao teletrabalho, é o fato de que foram desenvolvidas unidades especiais de realização de teletrabalho, como a Central Especializada de Alta Performance para análise de requerimentos auxílio maternidade, aposentadoria por idade e indícios de irregularidade, bem como as Centrais de Análise de Benefícios. Além do mais, ainda foi regulamentada a possibilidade da modalidade semipresencial de teletrabalho, o que impactou diretamente na Portaria n.º 1.038/2020/ME/INSS, que passou a prever duas modalidades de teletrabalho (integral e semipresencial).

Neste transcurso de tempo normativo, entre os anos de 2018 e 2020, no que diz respeito à regulamentação do teletrabalho, é possível observar uma mudança de visão da entidade pública quanto ao teletrabalho. Isto porque na primeira norma verifica-se o estabelecimento de um quantitativo mínimo de 40% (quarenta por cento) de trabalhadores atuando em teletrabalho, ao passo que a Portaria n.º 1.038/2020/ME/INSS prevê, em seu art. 27, a possibilidade de alocar até 100% (cem por cento) dos trabalhadores da área finalística do Instituto em Programa de Gestão na modalidade teletrabalho e o mesmo percentual para trabalhadores da área meio, desde que não haja prejuízos no atendimento ao público. Há ainda um tratamento diferenciado para as áreas que realizam atendimento ao público, uma vez que na atual norma até 70% (setenta por cento) dos trabalhadores poderão atuar em teletrabalho.

Apesar das mudanças, os dados do Boletim Estatístico da Previdência Social (BEPS) mostram como o teletrabalho não representou uma redução do número de passivo/processos, que contabilizam a “fila” de atos que necessitam ser despachados no INSS, ou mesmo representou uma redução do tempo médio de concessão em dias de um processo. Os dados do BEPS (2017, p. 04) de dezembro de 2017 apontam que foram

concedidos 367.669 benefícios, ao passo que o tempo médio de concessão em dias eram de 50. Segundo o BEPS (2018, p. 04) referente a janeiro de 2018, foram concedidos 367.893 benefícios, ao passo que o tempo médio de concessão eram de 54 dias. Em dezembro de 2021, o BEPS (2021, p. 05) aponta que foram concedidos 358.958 benefícios e o tempo médio de concessão eram de 77 dias.

Os índices mostram que, apesar da implementação do teletrabalho, houve uma diminuição no número de benefícios concedidos, ao passo que houve um aumento no tempo médio de duração de um processo para aquisição do benefício. Na realidade, o que orienta esta atividade no INSS é a elevação da produtividade dos trabalhadores e a redução dos custos com os serviços públicos, como já mencionado.

Observa-se como o processo de implantação e regulamentação do teletrabalho no âmbito do INSS acompanhou um movimento de redução da proteção social atrelado aos direitos trabalhistas e previdenciários, cujas primeiras manifestações se deram a partir de 2017. Aliás, o teletrabalho, enquanto modelo de organização do trabalho, surge no contexto brasileiro no âmbito da iniciativa privada das relações de trabalho. No âmbito jurídico, foi inicialmente previsto em 2011, com a promulgação da Lei Federal n.º 12.551/2011, que alterou o artigo 6º da CLT e incluiu o parágrafo único para equiparar o teletrabalho a uma modalidade de trabalho subordinado. Mas, é apenas em 2017 que esta modalidade ganha a sua regulamentação no âmbito privado.

No ano de 2017, por meio da Lei Federal n.º 13.467/2017, a famigerada contrarreforma trabalhista, que dentre diversas alterações na Consolidação das Leis do Trabalho, foi responsável por regulamentar o teletrabalho. Na exposição de motivos para a edição do pacote legislativo é possível perceber como o movimento de contrarreforma surge impulsionado pela necessidade de flexibilizar direitos diante do cenário de crise econômica. Neste sentido, aponta o relatório da comissão de assuntos econômicos do Senado Federal sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 38/2017 que após a sua aprovação se tornou a Lei Federal n.º 13.467/2017:

Assim, uma legislação trabalhista generosa, que é bem-intencionada mas é alienada da realidade, vai prejudicar justamente os trabalhadores que visava proteger, restringindo a criação de vagas formais e o crescimento da renda via produtividade. Em outro extremo, leis trabalhistas muito flexíveis vão evidentemente desproteger os trabalhadores. Estes dois extremos de legislação trabalhista com regras excessivas ou insuficientes são chamadas de abismos. Entre eles, não há um único ponto que configure uma legislação trabalhista perfeita, ideal. Entre os abismos, haveria ao invés um planalto de opções que o

legislador tem, que não arrastem o mercado de trabalho ao abismo da precarização, nem ao abismo da pobreza e desemprego. É neste planalto que queremos chegar, saindo do abismo do desemprego e da informalidade. Queremos um mercado de trabalho mais eficiente e que também proteja as trabalhadoras e trabalhadores. Nosso intuito é, portanto, a flexibilização com proteção (BRASIL, 2017, p. 21-22).

A propósito, é oportuno destacar que o relatório da comissão de assuntos econômicos aborda expressamente a importância da crise econômica para o processo de mudança normativa, senão vejamos:

Agora é justamente o momento de nós criarmos este conjunto de diretrizes, de alternativas, que vão contribuir para a inclusão no mercado de trabalho. ‘Nunca deixe uma crise ser desperdiçada’, teria dito o estadista britânico Winston Churchill. Esta crise que penaliza milhões de pessoas no Brasil é justamente grave demais para ser desperdiçada. O presidente americano John F. Kennedy refletiu em um de seus discursos mais famosos que em chinês a palavra crise se escreve com dois caracteres: um significa ameaça, o outro significa oportunidade. É neste sentido que a reforma trabalhista deve ser encarada: como uma oportunidade em um momento de crise. Afinal, não seria anos atrás que faríamos uma mudança como esta, quando apesar de indicadores como produtividade e informalidade continuarem frágeis, os dados de emprego e de renda melhoravam e sugeriam alguma bonança. O momento da mudança é agora (BRASIL, 2017, p. 16).

Logo, não é coincidência a importação deste modelo de organização do trabalho no âmbito público, acompanhando o movimento de tendência e contratendência associado ao estágio de crise econômica no ano de 2017. Por esta razão, é impossível dissociar o movimento de mudança no âmbito do funcionalismo público da categoria da crise econômica.

Aqui, é importante reforçar que o desenvolvimento do teletrabalho representou uma ruptura importante no modo como o trabalho era organizado no âmbito público, uma vez que este se caracteriza pelo desenvolvimento de atividades associadas ao serviço público em geral. Neste seguimento, a principal característica desta atividade é a associação da remuneração (subsídio no caso dos trabalhadores públicos) ao cumprimento de uma jornada de trabalho. Com a implementação do teletrabalho. O “ponto” deixa de ser um instrumento de avaliação do trabalho prestado e passa a ser substituído por outros instrumentos de aferição da produtividade — as metas por pontuações.

Ressalta-se que o Decreto Federal n.º 1.590/95, instrumento normativo responsável por regulamentar sobre a jornada de trabalho dos trabalhadores públicos da Administração Pública Federal (tanto direta como indireta), em seu artigo 6º, estabelece como os controles de assiduidade e pontualidade serão realizados, e no qual a aferição da produtividade está associada ao trabalho presencial. Mas os parágrafos que regulamentam este dispositivo, além de criarem cargos que estão dispensados do controle de frequência, ainda estabelecem no parágrafo 6º a possibilidade do estabelecimento de um programa de gestão nas situações em que os resultados podem ser mensuráveis sem a existência de uma jornada definida de trabalho. É esta exceção que permitiu, no século XXI, com o avanço tecnológico, a regulamentação do teletrabalho no âmbito público.

As normativas destacadas anteriormente evidenciam que o tratamento dado pela Entidade Pública quanto ao teletrabalho foi o de incorporar um modelo privado de organização de trabalho no âmbito público, apesar da distinção e do impacto que cada um possui sobre o capital. Este, por sua vez, surgiu no contexto de aprofundamento da crise do capital, sendo utilizado como um mecanismo para reduzir os custos da produção ao mesmo tempo que possibilitou a ampliação do quantitativo produzido.

Assim, quanto à distinção entre público e privado no desempenho de serviços, oportuna é a análise promovida por Rosso (2014) ao discorrer sobre a divisão acerca do trabalho produtivo e não produtivo, no que diz respeito aos serviços públicos:

Assim é o caso das atividades públicas, feitas para prestação de serviços pelo Estado. O Estado não assalaria indivíduos para produzir ganhos com o labor desses servidores. Contrata-os para responder por meio de prestação de serviços públicos, gratuitos em sua maior parte, às demandas populares. Tais atividades públicas não produzem mercadorias que, vendidas no mercado, geram ganhos econômicos. Se não há mercadoria, não há valor, nem mais-valor, não cabendo, portanto, a questão do labor produtivo ou não produtivo (ROSSO, 2014, p. 86).

Como destacado, Rosso (2014) desenvolve sua percepção sobre o valor da força de trabalho no âmbito do funcionalismo público após tecer considerações acerca da representação da teoria valor-trabalho no setor de serviços. E o referido autor utiliza o contraponto da força de trabalho para justamente demonstrar que não há produção voltada para obter lucros no âmbito do funcionalismo público, o que não ocorre no setor industrial e de serviços. Esta é uma importante contradição com a utilização do teletrabalho para reduzir custos no âmbito dos serviços públicos, haja vista que o serviço público deveria

pautar-se pela qualidade do serviço, boas condições de trabalho e racionalização dos custos administrativos. No entanto, a entidade pública mantém postura distinta ao implementar o teletrabalho no âmbito do INSS, como bem ilustra os “considerandos” das portarias e as justificativas apresentadas na necessidade de redução dos custos e aumento de produção à luz das novas tecnologias.

O modelo de teletrabalho implementado no INSS mostra como, apesar de não ser fundamental para a geração do mais-valor, há a incorporação no serviço público de modelo próprio da iniciativa privada, no intuito de impor os valores de redução de custo aliado a aumento da produtividade, o que implica em exploração da força de trabalho e precarização das condições de trabalho.

O avanço tecnológico é uma importante ferramenta que deve ser utilizada pela Administração Pública para assegurar, de forma concreta, o acesso democrático aos serviços públicos, aliado a melhores condições de trabalho para a classe trabalhadora. Desta forma, ao desvelar os elementos fantasmagóricos envoltos ao modelo de gestão do teletrabalho no INSS, no intuito de compreender o seu impacto sobre as entidades de representação, é possível verificar como este impõe um isolamento do trabalhador, ao mesmo tempo que impõe condição degradante do ambiente de trabalho, além de representar entrave para os usuários que se beneficiam do serviço público prestado.

Ao adotar no âmbito público o modelo de teletrabalho imposto pela contrarreforma trabalhista implementada no Brasil, por meio da Lei Federal 13.467/2017, a Entidade Administrativa consolidou um modelo de organização do trabalho próprio da iniciativa privada no âmbito do funcionalismo público. Com isto, é possível perceber a consolidação de um modelo de reforma da legislação que enfraqueceu ainda mais a capacidade das entidades de classe de exercerem sua atividade frente aos empregadores e empregadoras, considerado o movimento de isolamento dos teletrabalhadores. Neste cenário, há uma individualização da luta proletária, ao promover modelos de gestão do trabalho que impulsionam o isolamento social em detrimento da construção coletiva do trabalho. O modelo de teletrabalho adotado pelo INSS, portanto, cria duas naturezas distintas de trabalho em uma mesma repartição pública, com garantias e direitos distintos, dividindo a pauta reivindicatória da classe trabalhadora.

Além disto, é importante destacar que o teletrabalho no âmbito do INSS, no início de sua implementação, era prejudicial aos trabalhadores públicos submetidos a esta organização do trabalho, ao não prever nenhuma garantia, contrapartida ou mesmo

subsídio da entidade para o desenvolvimento da atividade a distância. Antes da realização da greve em 2022, cabia aos teletrabalhadores assumirem a responsabilidade pelo serviço, assim como cumprirem metas de trabalho superiores, nas mesmas atividades e no mesmo grau de complexidade, aos trabalhadores que realizam a sua atividade laboral presencial.

Assim, antes da greve em março de 2022, cabia aos trabalhadores despender os custos necessários para possibilitar o desenvolvimento da sua atividade laborativa (aquisição de toda infraestrutura necessária para a realização do serviço a distância). Este cenário se alterou quando as entidades conseguiram incluir, no termo de acordo de greve assinado com o INSS, em sua segunda cláusula (obrigações assumidas pelo INSS), no item 06, que cabe à Autarquia Previdenciária fornecer o mobiliário, maquinário e periféricos necessários à sua utilização.

Neste caminho, o gradativo avanço tecnológico possibilitou, no âmbito do funcionalismo público, o desenvolvimento de plataformas e mecanismos que contribuíram para a implementação do teletrabalho e, conseqüentemente, de um novo modo de organização do trabalho. Trata-se, portanto, de uma metamorfose no mundo do trabalho que evidenciou o potencial contraditório das novas tecnologias quando incorporadas ao funcionalismo público, haja vista o aumento de um “[...] subproletariado, o trabalho precário e o assalariamento no setor de serviços” (ANTUNES, 2015, p. 62).

O teletrabalho no âmbito do INSS trouxe mudanças para a atividade dos trabalhadores públicos, ao mesmo tempo que ressignificou a relação dos usuários que utilizam os serviços da Autarquia Previdenciária.

#### 4.2 A ESTRUTURA ORGANIZATIVA E AS ENTIDADES SINDICAIS REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES DO INSS

Em sua obra, Marx (2017) descreveu o quão difícil foi o processo de luta para o estabelecimento de um limite de tempo para o cumprimento da jornada de trabalho:

A consolidação de uma jornada de trabalho normal é o resultado de uma luta de 400 anos entre capitalista e trabalhador. Mas a história dessa luta mostra duas correntes antagônicas. Compara-se, por exemplo, a legislação fabril inglesa de nossa época com os estatutos ingleses do trabalho desde o século XIV até meados do século XVIII. Enquanto a moderna legislação fabril encurta compulsoriamente a jornada de trabalho, aqueles estatutos a prolongam de forma igualmente compulsória. Decerto, as pretensões do capital em estado embrionário — quando, em seu processo de formação, ele garante seu direito à

absorção de uma quantidade suficiente de mais-trabalho não apenas mediante a simples força das relações econômicas, mas também por meio da ajuda do poder estatal — parecem ser muito modestas se comparadas com as concessões que ele, rosnando e relutando, é obrigado a fazer quando adulto (MARX, 2017a, p. 343).

As lutas da classe trabalhadora contribuíram para a conquista de garantias mínimas para a classe. E coube à organização sindical e política o papel de compor a pauta coletiva da classe trabalhadora e, coletivamente, apresentar a capacidade de resistência que a pauta individual ou de parcela da classe trabalhadora não consegue promover.

Ao descrever sobre a greve como um importante instrumento de luta da classe trabalhadora dentro da relação de trabalho, Miglioli (1963) ressalta a sua relação com o capitalismo e o processo de organização e formação da classe trabalhadora em coletivos, tal como o sindicato:

A greve surgiu com as novas formas de relação de trabalho criadas pelo capitalismo industrial. Surgiu com a grande indústria, com as grandes concentrações operárias. As massas trabalhadoras foram agrupadas pela necessidade das empresas industriais. E agrupadas não só dentro da empresa, mas em núcleos urbanos, resultantes da concentração industrial. A classe operária se constituiu com a força de trabalho deslocada das zonas rurais e com a proletarização da pequena burguesia — dos pequenos proprietários de terras, de manufaturas, de casas comerciais — crescendo também vegetativamente: a população da Europa que, em 1760, nos primórdios da Revolução Industrial, era de 130 milhões de pessoas passou a 150 milhões vinte anos depois, a 175 milhões em 1800 e, em 1860, era de 280 milhões — portanto, mais do dobro do que era um século antes. [...] O crescimento e a concentração da classe operária, a par da intensa exploração a que era submetida, fortaleceu-a como classe, desenvolvendo nela uma consciência comum, sua unidade de classe [sic] (MIGLIOLI, 1963, p. 12-13).

E ainda, a composição dos trabalhadores brasileiros, que impulsionou as primeiras manifestações de luta da classe trabalhadora no Brasil, datam ainda do século XIX, como descrito por Miglioli (1963, p. 16):

Em janeiro de 1858, os tipógrafos do Rio de Janeiro entraram em greve. Tinham solicitado aumento de salário, que lhes foi negado. Em vista desta negação, paralisaram suas atividades. Acredita-se que esta tenha sido a primeira greve no Brasil. A partir daí, começaram a aparecer outras. Em 1863, os trabalhadores da Estrada de Ferro Pedro II, em Barra do Piraí, entraram em greve. Em 1866, foram os caixeiros do Rio de Janeiro. Algumas associações operárias já se haviam constituído, principalmente no Rio de Janeiro, com objetivos assistenciais.

Neste sentido, destaca o autor:

Constata-se, portanto, a formação de um operariado urbano fixo (e não transitório, como ocorria em fases anteriores) e a participação crescente de operários formados no seio da classe operária, nas cidades. Tais fatos atuam no sentido da unificação do operariado urbano, do fortalecimento de sua consciência de classe. Neste último sentido atuam também outros fatores. Um desses é a formação da tradição de lutas, que aos poucos o operariado vem engendrando. Outro é a alfabetização crescente, que permite aos trabalhadores tomar conhecimento de problemas antes inalcançáveis. Um terceiro elemento, de grande importância, é a atuação dos comunistas na organização e politização do operariado [sic] (MIGLIOLI, 1963, p. 20).

Neste contexto, com a defluência do tempo e de importantes acontecimentos políticos, o movimento sindical se desenvolveu para um contexto de participação política após a instauração do regime militar, com o golpe em 1964. A incorporação de políticos contribuiu para o desenvolvimento político do movimento sindical e possibilitou a participação da classe trabalhadora no desenvolvimento de importantes manifestações no contexto da ditadura militar. Esta mudança é reconhecida por alguns autores, dentre eles Antunes (2018), como o novo sindicalismo.

O novo sindicalismo representou uma etapa de conjuntura histórica do movimento sindical, articulando a pauta trabalhista com a questão política. Em sua obra, ao descrever sobre os caminhos e descaminhos da prática sindical no contexto brasileiro, Antunes (2018, p. 179) elucida como o movimento sindical se desenvolveu a partir da década de 1970:

Entre as décadas de 1970 e 1980, um espectro rondou o movimento sindical brasileiro. O espectro do ‘novo sindicalismo’. O movimento operário e sindical brasileiro viveu na transição daqueles anos um momento de extrema importância para sua história. Após o duro impacto do golpe militar de 1964, que lhe havia deixado pouco espaço de ação, o sindicalismo de corte classista voltava à cena cobrando a ampliação dos espaços para a representação dos interesses da classe trabalhadora. No cenário político mais amplo, a reemergência do movimento dos trabalhadores estremeceu os arranjos políticos da transição para o regime democrático que iam sendo articulados sem levá-lo em consideração. Esse momento de ressurgimento do sindicalismo nacional foi caracterizado, em uma de suas dimensões, pela concorrência de projetos políticos e sindicais entre setores da esquerda. Fruto dessa conjuntura, o novo sindicalismo despontava da articulação de variadas posições, fazendo frente a outras. Ele propugnava uma ruptura com o passado, que teria sido de ‘colaboração

de classe', 'reformista', 'conciliador', 'cupulista' etc. Direcionando, muitas de suas críticas à estrutura sindical, o novo sindicalismo propunha 'romper' com ela, articulando-se por vias alternativas.

No entanto, o que se viu com a “redemocratização” política brasileira, a partir do ano de 1984, foi o desenvolvimento de uma conjuntura complexa ao movimento sindical, visto o processo de reestruturação produtiva:

Foi, como vimos, nos últimos anos da década de 1980, e especialmente na seguinte, que as primeiras manifestações regressivas começaram a se revelar no país, sobretudo com a vitória de Fernando Collor de Mello, em 1989. Pouco a pouco, o novo sindicalismo seria confrontado por um contexto bastante adverso e começaria a esbarrar em dificuldades e desafios que contrariavam suas bandeiras originais. A forte pressão interna e externa exigida pelos capitais, visando o deslanche da reestruturação produtiva, a financeirização ainda maior da economia, a livre circulação dos capitais, a privatização do setor produtivo estatal, a flexibilização da legislação trabalhista, em suma, a pressão para uma nova inserção do Brasil na divisão internacional do trabalho que se desenvolvia sob a hegemonia neoliberal começava a afetar mais intensamente o país. Se no longo período da ditadura e mesmo no da 'Nova República' o Brasil ainda não havia se inserido efetivamente no processo de reestruturação produtiva do capital comandado pelo neoliberalismo, durante os dois anos do governo Collor essa realidade mudou por completo (ANTUNES, 2018, p. 186).

Estes importantes acontecimentos contribuíram para o desenvolvimento do movimento sindical no final do século XX e início do século XXI no contexto brasileiro, o que reforça a importância de examinar o mundo do trabalho pela interferência da questão política e econômica. O novo sindicalismo contribuiu para que o Estado brasileiro, redesenhado pela Constituição Federal promulgada em 1988, reconhecesse a relevância de estabelecer um padrão mínimo de direitos e garantias relacionados ao mundo do trabalho, no qual o movimento sindical se enquadra. No entanto, a reestruturação produtiva impôs um processo de flexibilização destas normas para o plano concreto das relações sociais.

Apesar desta conjuntura negativa, na qual os interesses do capital se preponderaram sobre os do trabalho, as entidades sindicais travaram no contexto brasileiro relevantes lutas que contribuíram para a redemocratização política brasileira, ao mesmo tempo que proporcionaram um protagonismo para a luta sindical, o que demonstra o potencial revolucionário da classe trabalhadora.

Os sindicatos são uma organização que possibilita a união da classe trabalhadora, instrumentalizando o potencial revolucionário da classe por meio da luta coletiva em detrimento dos interesses pessoais. As entidades sindicais desempenham importante papel de defesa e promoção dos interesses coletivos dos trabalhadores. São organizações que promovem a formação de uma pauta reivindicatória, bem como desempenham importante papel de conscientização da classe trabalhadora por meio de estudos e análises de conjuntura.

O ordenamento jurídico brasileiro estabelece que a entidade sindical deve ser organizada a partir da mesma atividade ou profissão que são conexas. Além disto, há previsão legal de que deve haver apenas uma organização sindical na mesma base territorial que não pode ser inferior à de um Município.

No que diz respeito à categoria de previdenciários do INSS é preciso esclarecer que a base das entidades sindicais é mais ampla do que o INSS, envolve os trabalhadores que atuam no âmbito da seguridade social. É sabido que o texto constitucional, promulgado em 1988, enquadrou como setores pertencentes a seguridade social, a previdência social, a assistência social e a saúde. Assim, a base de filiados das entidades sindicais que atuam na defesa dos interesses dos trabalhadores do INSS é composta por trabalhadores da carreira da referida Autarquia Federal, bem como de trabalhadores que atuam no âmbito da saúde e assistência social.

E, no que diz respeito à existência de sindicatos no país, é importante destacar que com exceção do Acre e do Tocantins, todas as unidades federativas, inclusive o Distrito Federal, possuem um sindicato no âmbito da circunscrição estadual, voltado a atuar na defesa dos interesses de trabalhadores vinculados aos órgãos federais (previdência, saúde e assistência social), sendo ao todo 24 sindicatos e uma delegacia sindical no Estado do Paraná.

Quanto à organização nacional da categoria profissional dos trabalhadores do INSS, até o ano de 2022, duas entidades promoviam a organização e representavam a classe, sendo elas uma federação (a FENASPS) e uma confederação (a CNTSS)<sup>39</sup>. Tanto

---

<sup>39</sup> Coube aos artigos 534 e 535 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) estabelecer os requisitos necessários para a criação de uma Federação e uma Confederação. No que diz respeito à federação, é importante destacar que esta poderá ser criada a partir da união de no mínimo 05 sindicatos, enquanto a confederação é formada a partir da união de no mínimo 03 federações. Quanto as entidades de representação dos trabalhadores previdenciários, verifica-se que ambas possuem em sua base de filiados números superiores aos requisitos mínimos legais.

a federação como a confederação são classificadas como associações de grau superior, ou seja, possuem o respaldo de representar o conjunto de entidades sindicais.

A FENASPS possui base de sindicatos filiados e representação em todos os sindicatos de previdenciários existentes no território brasileiro, ao passo que a CNTSS, no que diz respeito à categoria dos previdenciários, possui base de filiados em 13 unidades federativas (AL, BA, DF, GO/TO, MA, MT, MS, MG, PB, PE, PI, SP e SE). Estes dados de filiação, obtidos na representação de cada uma das entidades, demonstram que algumas entidades possuem filiações nas duas entidades de representação nacional (dupla filiação).

Ademais, cabe ainda destacar, no que diz respeito ao teletrabalho, que a pauta de reivindicações é construída no âmbito nacional, ou seja, tanto a FENASPS como a CNTSS participam das mesas de negociações, além de indicarem membros filiados aos sindicatos de base para participarem dos grupos de trabalhos criados voltados ao debate do teletrabalho na gestão do INSS.

Neste seguimento, é oportuno reforçar que cada entidade sindical organiza a sua atuação para a sua base filiada a partir do desenvolvimento de assembleias e plenárias, com o intuito de esclarecer aos trabalhadores filiados sobre as ações que estão sendo promovidas pela entidade, as informações oficiais prestadas pela gestão do INSS, orientações sobre condutas a serem tomadas pelos agentes públicos, além de serem espaço de debate e tomada de decisões. Há ainda o desenvolvimento de seminários e fóruns, que se caracterizam por ser outros espaços de construção coletiva dos trabalhadores, tendo como intuito fomentar o debate e o desenvolvimento de uma análise da conjuntura e condições em que a classe trabalhadora se encontra. Percebe-se como os fóruns e os seminários, juntamente com grupos de trabalhos criados pelas entidades, se caracterizam como espaço de conscientização da perspectiva coletiva da classe.

No dia 23 de março de 2022, a FENASPS e a CNTSS mobilizaram sua base e promoveram uma greve, que perdurou por 62 dias, tendo sido celebrado acordo de greve no dia 23 de maio de 2022. Segundo consta no ofício n.º 52, de 31 de março de 2022, encaminhado pela FENASPS em conjunto com a CNTSS ao Ministro de Estado do Trabalho e da Previdência Social, a pauta emergencial específica, com a abertura de negociação continha os seguintes itens:

- 1) Imediata correção da tabela de vencimento básico da Carreira do Seguro Social, em virtude de ser a única categoria do Executivo que tem Vencimento Básico abaixo do salário-mínimo;
- 2) Manutenção da proposta orçamentária de R\$ 1 bilhão para o INSS;
- 3) Constituição Imediata do Comitê Gestor da Carreira do Seguro Social conforme a Lei 13.324/2016, que regulamentou o acordo de Greve de 2015;
- 4) Revogação imediata do Art. 26 do PLP 189/21, que altera o artigo 5B que versa sobre as atribuições de técnicos e analistas da Carreira do Seguro Social;
- 5) Realização de Concurso Público para recomposição imediata da força de trabalho;
- 6) Devolução dos valores descontados referentes à Greve de 2009 e de dias de paralisações em 2016 e 2017, já que os servidores já fizeram a reposição do serviço;
- 7) Jornada de trabalho (30 horas);
- 8) Considerando o alto índice de adoecimento da categoria do seguro social, reivindicamos a construção de uma efetiva política de saúde do servidor, o retorno do SIASS na sua perspectiva multidisciplinar;
- 9) Imediata implantação do GT para discutir todo o Modelo de Programa de Gestão do INSS: a) Pactuação das Metas; b) Pontuação das Tarefas; c) Custeio das Despesas do Teletrabalho; d) Condições de Trabalho; e) Capacitação.

Observa-se que entre os nove itens da pauta, três estão diretamente relacionados com o debate aqui desenvolvido: a realização de concurso público para suprir a defasagem de trabalhadores públicos; a garantia de jornada de 30 horas semanais de trabalho e os diversos itens atinentes ao teletrabalho, constantes no item nove da pauta (pactuação de metade, pontuações de tarefas, custeio de despesas de teletrabalho, capacitação etc.).

A grande mobilização assegurou conquistas importantes, conforme se pode observar no acordo de greve assinado no dia 23 de maio de 2022, entre as quais se destacam desde direitos que ainda não haviam previsão (como é o caso do acesso a mobiliário e equipamentos custeados pelo INSS), como a redução do quadro de metas diárias dos trabalhadores que se encontram em programas de gestão e até mesmo a criação de um comitê gestor, com participação paritária, inclusive com poder deliberativo para apresentar propostas sobre o tema.

#### 4.3 A VISÃO DAS ENTIDADES SINDICAIS SOBRE O TELETRABALHO NO INSS

Além da documentação obtida com as entidades sindicais e a revisão de bibliografia a respeito da temática que circunda esta tese, foram realizadas entrevistas

com diretores e diretoras do INSS, a partir de entrevista semiestruturada, cujo instrumento de coleta compõe o Anexo 2 desta tese.

A partir do relato dos diretores e diretoras sindicais pôde-se compreender com maior nitidez a visão dos representantes destas entidades quanto ao teletrabalho e como a organização sindical está fazendo o enfrentamento das problemáticas que circundam a adoção do teletrabalho como modelo de organização da força de trabalho. A relevância da entrevista com estes atores se dá pelo fato de que eles estão frequentemente em mesas de negociação ou eventos promovidos pelas entidades sindicais voltados para a defesa dos interesses da categoria.

Neste ponto, apesar de ter sido encaminhado e-mail a todos os diretores e diretoras da FENASPS e CNTSS, somente 10 diretores de ambas as entidades responderam e participaram da pesquisa (sendo 07 da FENASPS e 03 da CNTSS). Além disto, outros 10 diretores sindicais, indicados<sup>40</sup> pelas próprias entidades de representação nacional e pelo SINDISPREV/RJ, também participaram da pesquisa.

Assim, no total foram entrevistados 20 diretores e diretoras sindicais, sendo 09 homens e 11 mulheres<sup>41</sup>. Em relação aos 10 diretores de sindicato de base, foram entrevistados diretores de entidades que possuem filiação tanto na FENASPS como na CNTSS, alguns deles possuem também dupla filiação. Assim, participaram da entrevista os sindicatos dos estados do Rio de Janeiro, Pernambuco, Goiás/Tocantins<sup>42</sup>, Sergipe, Santa Catarina e Alagoas.

Neste capítulo, tendo em vista que apenas três diretoras da CNTSS participaram da pesquisa, serão destacadas, a partir de todas as entrevistas realizadas, as falas de três diretores de cada entidade de representação, tendo como critério aqueles que participaram efetivamente de mesas de negociação ou que desempenham a sua atividade em regime de teletrabalho. Assim, a partir de cada ponto destacado, refletiremos, a partir da fala de 06 dirigentes das entidades nacionais e 03 de sindicatos, sobre as perguntas realizadas.

---

<sup>40</sup> É importante esclarecer que após ter sido feito contato com as entidades nacionais de representação (FENASPS e CNTSS), além da indicação e o contato de todos os seus diretores, elas também indicaram outros dirigentes estaduais, pois, eles participaram de mobilizações ou reuniões com os diretores do INSS em conjunto com as próprias entidades nacionais, representando a referida entidade quando à pauta da reunião que envolvia a temática do teletrabalho no INSS.

<sup>41</sup> No questionário semiestruturado realizado não há pergunta relacionada à identificação do sexo, porém durante as falas nenhum entrevistado utilizou pronome não-binário em sua fala, por esta razão utilizamos esta classificação.

<sup>42</sup> Cumpre esclarecer que a composição da base sindical no Estado do Goiás e do Tocantins se dá pelo mesmo sindicato, o SINTFESP – GO/TO.

Cumprе esclarecer ainda que alguns trechos das falas foram suprimidos para evitar a possível identificação do dirigente diante das informações prestadas.

As entrevistas foram realizadas por meio das plataformas digitais GoogleMeet e o Zoom, no período de setembro de 2021 a maio de 2022. Como é possível notar pelo Anexo 02, o roteiro de entrevista semiestruturada foi dividido em 07 partes, a primeira é voltada para a identificação da base sindical, ao passo que as demais são voltadas para a compreensão dos diretores sindicais acerca dos seguintes temas: a) teletrabalho no âmbito do INSS; b) normatização do teletrabalho; c) mobilização coletiva; d) análise do sindicato e da entidade sindical; e) afirmativas; f) vantagens e desvantagens do teletrabalho para o sindicato.

Em relação às afirmativas realizadas, cabia aos diretores e diretoras responder se discordavam totalmente, discordavam parcialmente, nem concordavam ou discordavam, concordavam parcialmente e concordavam totalmente com a afirmação realizada. Como é possível notar, as afirmações estão diretamente relacionadas com as questões desenvolvidas durante a pesquisa e são voltadas para examinar, a partir de uma resposta espontânea do dirigente, a sua percepção sobre a temática que envolve o teletrabalho.

Desta forma, das 14 afirmativas realizadas aos dirigentes, optamos por destacar as principais, diante da relação que elas possuem com o questionário que antecede e que são centrais na análise da visão das entidades, destacando-se três eixos de interpretação: i) o processo de implantação do teletrabalho (capacitação dos trabalhadores e participação das entidades sindicais); ii) as vantagens e desvantagens do teletrabalho; e iii) a incidência do teletrabalho no movimento sindical e na organização sindical.

O quadro de resumo 01 aponta que a maioria dos dirigentes sindicais entrevistados discordam totalmente que “a infraestrutura necessária para o teletrabalho foi disponibilizada pelo INSS” (afirmação 05), representando um percentual de 80%. No mesmo sentido, 80% dos dirigentes sindicais entrevistados também discordam totalmente que o “sindicato participou da organização na transição entre o trabalho presencial e o teletrabalho” (afirmação 10). Estes dados ilustram, quanto ao processo de implementação do teletrabalho, o fato da ausência de participação das entidades sindicais, o que irá repercutir sobre as vantagens e desvantagens deste modelo de gestão. Aliás, tal cenário, que persistia antes da solução final da greve, teve sua mudança com o resultado do acordo de greve pactuado.

Isto porque as cláusulas iniciais do acordo já demonstram a preocupação das entidades sindicais em assegurar a participação associada das entidades, ao estabelecerem já no primeiro item da cláusula segunda a instituição de um comitê com participação paritária e poder deliberativo. Ainda ficou estabelecido que o INSS se comprometia a disponibilizar para os trabalhadores o mobiliário suficiente para desempenhar suas funções (item 06 da cláusula segunda).

O Quadro 1 ainda ilustra, no que diz respeito ao processo de implantação do teletrabalho, quando foi afirmado que “houve mudanças na estrutura organizacional do órgão” (afirmação 04), que 65% dos dirigentes concordam totalmente.

Quadro 1 – Resumo dos resultados quanto às respostas apresentadas pelos entrevistados das entidades sindicais (FENASPS, CNTSS e Sindicatos de previdenciários de AL, PE, RJ, SC e SE)

<b>Afirmativa</b>	<b>Discordo Totalmente</b>	<b>Discordo Parcialmente</b>	<b>Nem concordo nem discordo</b>	<b>Concordo Parcialmente</b>	<b>Concordo Total</b>
Afirmação 04: Houve mudanças na estrutura organizacional do órgão;	01	00	00	06	13
Afirmação 05: A infraestrutura necessária para o teletrabalho foi disponibilizada pelo INSS;	16	03	00	01	00
Afirmação 06: Houve treinamento específico para começar o teletrabalho;	08	07	01	04	00
Afirmação 09: A implementação do teletrabalho no INSS não tem sido realizada em parceria com os trabalhadores sindicalizados;	00	01	01	02	16

Afirmação 10: O sindicato participou da organização na transição entre o trabalho presencial e o teletrabalho;	16	02	01	01	00
Afirmação 11: O sindicato tem desenvolvido ações de monitoramento sobre a implantação do teletrabalho no órgão;	03	04	00	10	03
Afirmação 12: Há, no âmbito sindical, organização de pautas específicas preocupadas com a expansão do teletrabalho;	01	00	00	05	14
Afirmação 13: O sindicato mantém uma diretoria específica ou composição de dirigentes que dialoga especificamente com teletrabalhadores e acompanha o impacto do	05	01	01	10	03

teletrabalho sobre a classe;					
Afirmção 14: O sindicato mantém oficinas, seminários ou reuniões periódicas para debater sobre o teletrabalho.	02	02	01	10	05

Todas as afirmativas que foram realizadas aos entrevistados podem ser identificadas no instrumento de coleta anexo a esta tese (Anexo 2). Fonte: Pesquisa de campo realizada com dirigentes sindicais. Elaborado pelo autor.

Os mecanismos de avaliação de desempenho ainda continuam sendo os mesmos do trabalho presencial, como é possível extrair das seguintes falas em relação à pergunta “é do conhecimento do sindicato se o superior hierárquico do trabalhador em regime de teletrabalho realiza a avaliação do desempenho do trabalho prestado em teletrabalho?”:

E1-S: Não existe. O supervisor direto, que a gente chama de chefia imediata, ele fica mais com as questões administrativas. Como de ponto, se existe algum atestado médico, nessas questões.

E2-S: A gente tem no INSS um programa de avaliação do desempenho. De quatro em quatro meses são feitas avaliações de desempenho. Esse é um processo anterior ao teletrabalho. São cinco itens, critérios mais qualitativos que o gestor faz essa avaliação. Não há apenas avaliação de produtividade, e por números, mas essa avaliação ainda se mantém. Não sei quando que essa avaliação terá que ser ajustada. Não houve uma mudança com o teletrabalho desse processo de avaliação.

E1-F: A nossa avaliação de desempenho não mudou com relação ao teletrabalho. Isso inclusive é um problema do serviço público em termos práticos até de qualidade do serviço. A gente sabe muito bem do mito que é propagado.

E2-F: Sim, ele faz isso, ele faz e cobra inclusive, com o risco de retirar esse trabalhador do teletrabalho. Toda avaliação, toda questão de metas impacta a gerência. Acho que é o mesmo, só que o teletrabalho, por estar meio desvinculado do local da presença do chefe, tem uma certa cobrança direta.

E3-F: Ainda não mudou esse instrumento aí que eles fazem a avaliação, ainda é a mesma avaliação [do presencial] e isso não foi alterado ainda. Pode ser alterado digamos de forma subjetiva, aquele gestor, está vendo lá que aquele servidor tem muito erro, ou demora mais análise, aí é a questão direta servidor e chefia imediata, mas o formulário institucionalmente é o mesmo para todos.

Ainda em relação ao eixo de análise do processo de implantação do teletrabalho, quando foi afirmado sobre a existência de “treinamento específico para começar o teletrabalho” (afirmação 06), verifica-se que apenas 20% dos diretores concordam parcialmente com o fato de que o INSS promoveu oficinas de capacitação específicas para começar o teletrabalho. As falas a seguir mostram as razões deste baixo percentual:

E1-C: Nós temos uma escola, muito boa por sinal, a distância. Nosso sistema de capacitação é todo a distância. Antes era presencial. Logo depois que começou essas mudanças tecnológicas veio [sic]. Inclusive, eu cheguei a ser educadora on-line há algum tempo, em torno de cinco anos mais ou menos, e eu me preparei para isso. **Só que, o que acontece, o INSS no papel, dá a você o direito de você ter uma hora para fazer a sua capacitação. Você se inscreve no curso e durante aquele período do curso, você tem uma hora livre para fazer a sua capacitação. Mas se você tirar a sua hora livre, a sua produção cai mais ainda. É diminuída também da produção pouco, mas mesmo assim você não dá conta.** O que acontece o servidor não dá conta da capacitação on-line no trabalho, e em casa vai depender muito da organização daquele servidor em fazer essa capacitação. (grifo nosso)

E2-C: **Não teve capacitação não, eles pegaram as pessoas e foram colocando no teletrabalho trabalho.** Não tem exatamente capacitação. Eles conhecem as pessoas que estão trabalhando nas concessões, que tem os servidores que ficam em concessão e servidores que ficam em outros tipos de atendimento e não houve capacitação e como essas pessoas estão hoje no teletrabalho são pessoas que estiveram no atendimento e no reconhecimento do direito. **Uma grande queixa dos servidores é a necessidade de capacitação.** (grifo nosso)

E3-C: **Se teve eu desconheço.** Faz tanto tempo que a gente não tem treinamento presencial, os treinamentos a maioria já eram virtuais antes da pandemia. (grifo nosso)

E2-F: **Não, o que eles fizeram foi aqueles mini vídeos e documentos** [sic]. Teve eu acho que uma oficina, mas eu acho que foi bem no começo da pandemia, quando começo mesmo, que tiveram que jogar todo mundo para casa e eles deram algum tipo de capacitação, mas muito pequena, mais sobre ética profissional e aqueles cursos mais de coach, de motivação. (grifo nosso)

E3-S: **Ele promoveu algumas sim,** sob o teletrabalho em si, sobre os sistemas que foram implementados, muito atrasado. Foi implementado durante, ou para parte dos servidores depois e também com o problema de sem disponibilizar tempo para isso. **Você tem que fazer fora do expediente. [...] Cursos que não são da melhor qualidade, tratam muito superficialmente e os problemas maiores você acaba tendo que acionar outros colegas.** (grifo nosso).

Os quadros a seguir mostram a distinção da visão das entidades sindicais quanto à mesma temática. Como é possível perceber, tanto no âmbito da FENASPS como do CNTSS há uma discordância de visão acerca da promoção pela entidade sindical de “oficinas, seminários ou reuniões periódicas para debater sobre o teletrabalho” (afirmação 14).

Outro importante dado que pode ser extraído dos quadros 02, 03 e 04 reside na afirmação realizada acerca da entidade manter “uma diretoria específica ou composição de dirigentes que dialoga especificamente com teletrabalhadores e acompanha o impacto do teletrabalho sobre a classe” (afirmação 13). Como é possível notar pelo quadro 04, exposto logo abaixo, 30% dos dirigentes sindicais dos sindicatos de base entrevistados discordam sobre a estruturação de uma composição específica para tratar sobre o teletrabalho. Diferentemente da perspectiva estadual, observa-se que na representação nacional há uma diretoria criada para dialogar com os teletrabalhadores. Assim, para 100% dos dirigentes da CNTSS há a existência de uma diretoria específica para tratar sobre o teletrabalho, ao passo que para a FENASPS, 57, 15% dos diretores discordaram desta afirmação<sup>43</sup>.

Tal cenário está diretamente relacionado ao fato de que o debate e a organização das pautas quanto ao teletrabalho se dão no âmbito das entidades de representação nacional. Este achado pode ser identificado a partir da afirmativa 12, em que foi questionado sobre a existência, se há organização de pautas específicas com a expansão do teletrabalho. Como é possível notar pelo quadro 02, 85,72% dos dirigentes sindicais entrevistados concordam com a existência de pauta, cenário de maioria que se repete nos outros quadros em que 100% dos dirigentes sindicais entrevistados concordam com a afirmação realizada.

Quadro 2 – Resumo das respostas apresentadas pelos diretores da FENASPS

<b>Afirmativa</b>	<b>Discordo Totalmente</b>	<b>Discordo Parcialmente</b>	<b>Nem concordo nem discordo</b>	<b>Concordo Parcialmente</b>	<b>Concordo Total</b>
Afirmação 04: Houve mudanças na estrutura	01	00	00	02	04

<sup>43</sup> Cumpre esclarecer que estas informações, embora não estejam no quadro 01, foram sistematizadas a partir dos dados gerais coletados.

organizacional do órgão;					
Afirmção 05: A infraestrutura necessária para o teletrabalho foi disponibilizada pelo INSS;	05	01	00	01	00
Afirmção 06: Houve treinamento específico para começar o teletrabalho;	03	02	00	02	00
Afirmção 09: A implementação do teletrabalho no INSS não tem sido realizada em parceria com os trabalhadores sindicalizados;	00	00	01	00	06
Afirmção 10: O sindicato participou da organização na transição entre o trabalho presencial e o teletrabalho;	05	01	01	00	00
Afirmção 11: O sindicato tem desenvolvido ações de monitoramento sobre a implantação do teletrabalho no órgão;	01	01	00	03	02

Afirmação 12: Há, no âmbito sindical, organização de pautas específicas preocupadas com a expansão do teletrabalho;	01	00	00	02	04
Afirmação 13: O sindicato mantém uma diretoria específica ou composição de dirigentes que dialoga especificamente com teletrabalhadores e acompanha o impacto do teletrabalho sobre a classe;	03	01	00	03	00
Afirmação 14: O sindicato mantém oficinas, seminários ou reuniões periódicas para debater sobre o teletrabalho.	01	01	00	03	02

Todas as afirmativas que foram realizadas aos entrevistados podem ser identificadas no instrumento de coleta anexo a esta tese (Anexo 2). Fonte: Pesquisa de campo realizada com dirigentes sindicais. Elaborado pelo autor.

Quadro 3 – Resumo das respostas apresentadas pelos diretores da CNTSS

<b>Afirmativa</b>	<b>Discordo Totalmente</b>	<b>Discordo Parcialmente</b>	<b>Nem concordo nem discordo</b>	<b>Concordo Parcialmente</b>	<b>Concordo Total</b>
Afirmação 04: Houve mudanças	00	00	00	00	03

na estrutura organizacional do órgão;					
Afirmção 05: A infraestrutura necessária para o teletrabalho foi disponibilizada pelo INSS;	03	00	00	00	00
Afirmção 06: Houve treinamento específico para começar o teletrabalho;	01	02	00	00	00
Afirmção 09: A implementação do teletrabalho no INSS não tem sido realizada em parceria com os trabalhadores sindicalizados;	00	00	00	01	02
Afirmção 10: O sindicato participou da organização na transição entre o trabalho presencial e o teletrabalho;	03	00	00	00	00
Afirmção 11: O sindicato tem desenvolvido ações de monitoramento sobre a implantação do teletrabalho no órgão;	00	02	00	00	01

Afirmação 12: Há, no âmbito sindical, organização de pautas específicas preocupadas com a expansão do teletrabalho;	00	00	00	01	02
Afirmação 13: O sindicato mantém uma diretoria específica ou composição de dirigentes que dialoga especificamente com teletrabalhadores e acompanha o impacto do teletrabalho sobre a classe;	00	00	00	02	01
Afirmação 14: O sindicato mantém oficinas, seminários ou reuniões periódicas para debater sobre o teletrabalho.	01	01	00	01	00

Todas as afirmativas que foram realizadas aos entrevistados podem ser identificadas no instrumento de coleta anexo a esta tese (Anexo 2). Fonte: Pesquisa de campo realizada com dirigentes sindicais. Elaborado pelo autor.

Quadro 4 – Resumo das respostas apresentadas pelos dirigentes sindicais dos Sindicatos de previdenciários do AL, PE, RJ, SC e SE

<b>Afirmativa</b>	<b>Discordo Totalmente</b>	<b>Discordo Parcialmente</b>	<b>Nem concordo nem discordo</b>	<b>Concordo Parcialmente</b>	<b>Concordo Total</b>
Afirmação 04: Houve mudanças	00	00	00	04	06

na estrutura organizacional do órgão;					
Afirmção 05: A infraestrutura necessária para o teletrabalho foi disponibilizada pelo INSS;	08	02	00	00	00
Afirmção 06: Houve treinamento específico para começar o teletrabalho;	05	02	01	02	00
Afirmção 09: A implementação do teletrabalho no INSS não tem sido realizada em parceria com os trabalhadores sindicalizados;	00	00	00	01	09
Afirmção 10: O sindicato participou da organização na transição entre o trabalho presencial e o teletrabalho;	08	00	00	02	00
Afirmção 11: O sindicato tem desenvolvido ações de monitoramento sobre a implantação do teletrabalho no órgão;	02	01	00	06	01

Afirmação 12: Há, no âmbito sindical, organização de pautas específicas preocupadas com a expansão do teletrabalho;	00	00	00	01	09
Afirmação 13: O sindicato mantém uma diretoria específica ou composição de dirigentes que dialoga especificamente com teletrabalhadores e acompanha o impacto do teletrabalho sobre a classe;	02	01	01	04	02
Afirmação 14: O sindicato mantém oficinas, seminários ou reuniões periódicas para debater sobre o teletrabalho.	01	00	01	05	03

Todas as afirmativas que foram realizadas aos entrevistados podem ser identificadas no instrumento de coleta anexo a esta tese (Anexo 2). Fonte: Pesquisa de campo realizada com dirigentes sindicais. Elaborado pelo autor.

No intuito de melhor compreender a visão das entidades, passamos à análise de três eixos que destacam a percepção dos diretores e diretoras entrevistadas a respeito do teletrabalho.

#### 4.3.1 O processo de implantação do teletrabalho

Neste eixo, o que se buscou examinar por meio das entrevistas realizadas é como se deu a participação das entidades sindicais no processo de implantação do teletrabalho no INSS, que envolve desde a direta participação das entidades de representação no desenvolvimento do modelo de gestão, em parceria com a direção da Autarquia Previdenciária, até mesmo a realização de capacitação dos trabalhadores para o desenvolvimento das atividades em teletrabalho.

O teletrabalho representou uma modificação nos processos de trabalho do órgão, pois, os processos que eram físicos passaram a ser digitais. Como já abordado anteriormente, o projeto-piloto do INSS-Digital pode ser dividido em duas partes, sendo a segunda o desenvolvimento de estratégias voltadas para a implementação de mecanismos associados à forma como cada trabalhador atuaria em regime de teletrabalho.

Assim, o projeto-piloto do INSS-Digital, para além de possibilitar a digitalização de procedimentos e requerimentos no âmbito da Autarquia Previdenciária, impactou diretamente no modo como o trabalho passou a ser realizado. Trata-se de importante inovação no âmbito dos serviços prestados pelo órgão, pelas características específicas do serviço prestado à parcela da sociedade brasileira.

Os dados obtidos por meio dos relatórios apresentados pela gestão do INSS possibilitam ter uma noção sobre o processo de fragmentação dos trabalhadores que prestam serviço na Autarquia Previdenciária Federal, a partir do processo de digitalização dos serviços neste órgão público. Segundo dados apresentados pela gestão do INSS referente ao ano de 2020, a Entidade Autárquica contava, até dezembro de 2020, com o seguinte quadro de agentes públicos: 19.807 servidores efetivos, 2.544 agentes públicos com contratos temporários, 552 agentes públicos em requisitados. Em relação ao ano de 2019 é possível perceber uma diminuição do número de servidores ativos do órgão. Além disto, é possível notar um aumento no número de trabalhadores requisitados, isto é, pessoas originariamente pertencentes a outros órgãos, mas que passaram a vincular-se ao INSS. Este quadro ilustra uma tendência, a ser notada também no gráfico 01, de gradativa diminuição dos quadros de trabalhadores do órgão.

Quadro 5 – Quantidade de trabalhadores do INSS, por vínculo empregatício, em 2019 e 2020

SITUAÇÃO FUNCIONAL	2019	2020
Ativos	21.578	19.807
Cedidos	1.145	375
Requisitados	252	552
Contrato temporário	0	2.544

Fonte: Relatório Gestão do INSS ano de 2020. Elaborado pelo autor.

Alguns dirigentes entrevistados apontam que os diretores do INSS viam no teletrabalho a possibilidade de o teletrabalho suprir esta diminuição no número do quadro de trabalhadores do órgão. Assim, ao serem indagados se “a entidade sindical questionou o órgão público acerca das razões que motivaram a inserção do teletrabalho no âmbito das funções do INSS?”, eles responderam que:

E1-S: Sim, vários questionamentos. Eles se dão principalmente nas reuniões, nas audiências que a gente consegue tanto no INSS, quanto na secretaria de previdência e trabalho. Então, quando a gente vai para essas reuniões, há sim o questionamento de motivações e também a gente leva [ao conhecimento dos diretores], mostrando que em várias situações o teletrabalho e o INSS digital causam prejuízo e principalmente ao cidadão. Há sim esse tipo de questionamento, mas o que a gente tem de resposta é a frieza de números. Não tem nada de um estudo qualitativo, com a população mesmo e com a população até de servidores para mostrar os vários problemas que têm no teletrabalho e no INSS digital.

E2-S: Sim, foi feito isso, desde o início do teletrabalho, após o início não participou ativamente da discussão para a construção desse modelo de gestão, mas desde o início posterior tem feito reivindicações, tem tentado se dirigir com presidentes do INSS, tem feito essas reuniões, eu não sei o que tem sido feito em termos de avanços mesmo”.

E3-S: Sim, e o INSS sempre colocou do ponto de vista da necessidade de atender a necessidade da população, de reduzir o estoque e que é uma demanda dos servidores e de fato era. Só que o servidor não escolheu ser sobre essas condições.

E1-F: Especificamente não, como não se tem uma ideia, não chegaram nem nessa situação. [...] A FENASPS acompanhou instituições, tipo esses sindicatos de aposentados, que entraram ações em relação ao INSS digital lá atrás. Então seria um questionamento da organização de trabalho do órgão. Porque isso realmente, lá no começo, foi declarado a população vai gradativamente parar de ter acesso ao INSS presencialmente. Isso foi falado.

E2-F: Várias vezes, várias reuniões, vários ofícios, inclusive ministério público, ministério público federal, TCU. Inclusive 2013 para cá

tiveram vários acórdãos e recomendações desses órgãos de controle [sic]. Eu fiz um dossiê sobre isso, tudo o que os órgãos de controle já falaram sobre o INSS digital, sobre a questão do concurso público e todos são unânimes em dizer que [...] todos os órgãos de controle são unânimes em dizer que não há solução para o caos estrutural do INSS que não passe pelo concurso público de reposição da força de trabalho, mesmo o INSS digital necessita de servidores gabaritados, concursados, treinados e conscientes para ser operados.

E3-F: Por várias vezes, foi questionado, em várias audiências e até encaminhamentos nós fizemos. Foi construído em 2017 um dossiê. E esse dossiê focava na verdade na população, que foi encaminhada para procuradoria geral de direitos dos cidadãos, que ali traz vários dados. Foi FENASPS e CEFESS que encaminhou isso, mas muito focado não no direito do servidor, mas o impacto da digitalização para a população. Mas o questionamento é constante em várias audiências que a gente tem com a gestão nacional do INSS.

E1-C: No início do começo do teletrabalho, a gente já questionava com relação à necessidade de servidores de concurso público. Como disse a você, o último foi em 2015 e entrou um número mínimo, insuficiente até para o número de vagas que eles tinham colocado. E o que acontece, eles disseram que o teletrabalho precisava chegar na instituição pública para poder existir menos custos por parte do governo para pagar servidor, para ter despesa com manutenção, entendeu? É como se o teletrabalho precisasse vir para diminuir o custo do governo em relação ao serviço público que estava sendo prestado.

E2-C: Muito, desde 2016. Eles tentam convencer a gente que o que eles estão fazendo é o que tem que ser feito, né. Nós tivemos embate em mesa de negociação muito forte. [...] De não aceitar a forma como eles estão conduzindo a coisa.

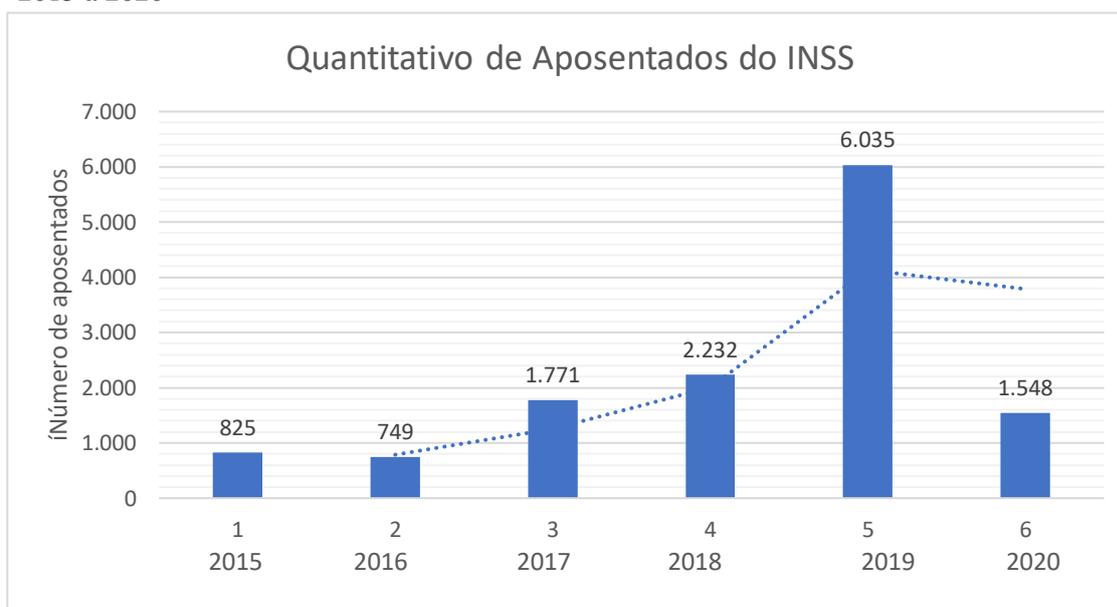
E3-C: Mas houve sim. Eu mesma já participei de algumas reuniões na CNTSS levando a pauta e os problemas do INSS, só que a gente teve uma mudança de gestão recente na confederação e a gente ainda não conseguiu construir uma pauta de INSS forte. Mas a gente está com essa intenção de tentar, a gente até conseguiu uma representação agora em um grupo de trabalho que a CNTSS vai discutir processo de trabalho do INSS, incluindo essa coisa do teletrabalho e uma diretora nossa vai ser membro do grupo. A gente está lutando.

Assim, é possível perceber pelas falas que nas maiorias das vezes, apesar dos sindicatos sempre questionarem os diretores representantes do órgão previdenciário, alguns dirigentes relataram que não houve resposta. Além do mais, é possível notar em algumas respostas apresentadas que houve uma preocupação da gestão do INSS em, por meio do teletrabalho, diminuir atendimentos presenciais, o que pode demonstrar uma diminuição do número necessário de trabalhadores públicos.

Neste sentido, o teletrabalho foi utilizado como instrumento para possibilitar que o serviço do órgão fosse mantido mesmo com a diminuição do quadro de trabalhadores públicos. Como destacado anteriormente, para a inserção no teletrabalho era exigido que cada trabalhador desempenhasse a função em pelo menos 30% superior ao do trabalho presencial.

No período de 2018 a 2020 houve um aumento significativo de aposentadorias quando comparado com outros anos. Segundos dados obtidos no INSS, em 2018 foram 2.232 trabalhadores públicos aposentados, ao passo que em 2019 foram 6.035 aposentados e em 2020 foram 1.548 aposentados. Por sua vez, no período de 2017 a 2015 é possível observar uma diferença quantitativa. Em 2015 foram 825 aposentadorias deferidas, em 2016 foram 749 aposentados, ao passo que em 2017 foram 1.771 aposentados.

Gráfico 1 – Variação do quantitativo de aposentados no âmbito do INSS – referente aos anos de 2015 a 2020



Fonte: Elaborado pelo autor.

A partir do relato de uma diretora sindical entrevistada, um fator que contribuiu para o significativo aumento de aposentadorias no período descrito foi o teletrabalho, pois, ao ser indagada sobre a existência de oficinas de capacitação promovidas pelo INSS, ao alterar o modo de prestar o serviço público com a implementação do INSS Digital e o teletrabalho, na sua visão, alguns trabalhadores não conseguiram se adaptar:

E2-S: Não houve capacitação para prestar o serviço e há um grande problema em choque de geração, na qual o INSS não promoveu auxílio para servidores que não estão habituados com a tecnologia existente [...]. Assim, esses servidores não conseguiram se adaptar em um momento de pandemia e muitos se viram pressionados a pedir aposentadoria.

Portanto, verifica-se que o teletrabalho representou um modelo complexo de desempenho das atividades para a parcela dos trabalhadores do INSS, em específico aqueles que são mais idosos e que estavam próximos de se aposentarem. Isto porque para o desempenho das atividades houve a necessidade de utilizar mecanismos digitais (software e processos digitais) aos quais parcela do funcionalismo público não conseguiu se adaptar.

Em diversas falas é possível perceber como a individualização proporcionada pelo teletrabalho trouxe inseguranças aos trabalhadores e, aliado à dificuldade para obter esclarecimentos, pôde ter contribuído para este cenário de dificuldade de adaptação dos trabalhadores públicos:

E1-S: Você perde a visão de uma liderança ou de alguém que você precisava fazer alguns questionamentos de técnica de trabalho ou de questões administrativas referente ao trabalho que você perde e você estando presencialmente você tinha a figura da chefia, de uma supervisão [sic]. Essa situação de você não ter exatamente o que você precisa fazer, quais são os processos que você precisa falta, ou que vem de alteração. Então os trabalhadores se veem ali precisando interagir em grupos de *whatsapp* em que você também tem a perda da qualidade de trabalho. Você faz um questionamento, você tem várias respostas, de vários colegas que tem um entendimento diferente. Então você vai pelo que você acha de mais conveniente [sic]. Você alinha mais com o que está pensando. Enquanto entidade sindical a gente vê essa dificuldade de conexão mesmo e de você se entender enquanto ser coletivo quando você está na individualidade do teletrabalho.

E2-S: Outra coisa que eu acho também que é muito marcante que é o distanciamento das pessoas. Eu não estou mais presente com o meu grupo de trabalho. A gente sabe que os espaços de convivência, que o cafezinho e tudo, eles são espaços de convivência social, mas são espaços de trabalho de tomada de decisões e de aprendizado. [...] Com o teletrabalho isso não é assim. E isso é uma coisa que as pessoas estão dizendo muito e tem sentido muito. Então eu tenho uma dúvida, eu tenho que pegar o celular, tenho que mandar a mensagem para alguém, tenho que ligar para alguém, mas esse alguém vai estar ocupado com as metas dele e muitas vezes não vai ter disponibilidade para me atender.

E3-S: De uma maneira geral acabou se dando bem o servidor mais novo, com mais facilidade de informática e o que tem mais facilidade com legislação. [...] Para quem tem mais facilidade com tecnologia e

com legislação é uma vantagem sim, você não tem jornada de trabalho e você consegue fazer as coisas mais rápido do que você faria se você estivesse trabalhando presencial, mesmo com acréscimo [sic]. Para quem não tem tanta facilidade assim, quem é mais inseguro, quem tá mais atrasado em conhecimento de legislação, tem uma dificuldade muito grande, acaba trabalhando mais do que trabalharia se tivesse presencialmente.

Adoecimento dos trabalhadores devido à intensificação do trabalho foi uma das consequências bem visíveis pela categoria quanto ao teletrabalho. Segundo dados obtidos na FENASPS, no período de 2016 a 2019 houve um significativo aumento no percentual de trabalhadores públicos que solicitaram afastamento, saltando de 39,30% em 2016 para 64,70% em 2019 (FENASPS, 2020, p. 01).

Quanto à intensificação do trabalho, quando questionados sobre a desvantagem do teletrabalho, alguns diretores apresentaram relatos que ilustram o quanto isto tem sido prejudicial para a categoria:

E1-S: Há dificuldade também de você saber quando é o seu horário de trabalho e quando é o período que você precisa de um descanso, por exemplo. Há várias pessoas que relatam essa dificuldade, que está em um domingo e vê essa dificuldade de trabalhar ou acorda e já está conectada. Há uma dificuldade de você separar o seu momento de descanso, de lazer ou de outra coisa de afazeres e o momento do trabalho.

E2-S: Há muitas coisas negativas. A questão da produtividade; de você ter que trabalhar a gente... enfim eu acabei de falar da possibilidade de você ter a flexibilidade, de gerenciar melhor seu tempo, mas por outro lado a gente trabalha muito mais. Porque não existe mais limite. O limite diminui muito entre o trabalho e o espaço de não trabalho. [...] Eu acho que a intensificação. É claro a intensificação do trabalho. é clara a sobrecarga de trabalho. Intensificação mesmo. Eu preciso primeiro trabalhar mais do que a meta de pontuação para quem opta por estar no teletrabalho aumenta. Eu tenho que trabalhar mais porque eu tenho que estar disponível a todo momento, de tarde, de manhã e de noite.

E3-S: [...] E existe o problema da falta de sociabilidade, que leva a alienação do trabalho, leva ao adoecimento mental.

E1-F: Negativo é, também não vou me estender muito, mas eu acho que é exatamente ao mesmo tempo você tem uma série de vantagens, mais no aspecto pessoal mesmo, a maior desvantagem é **você perder o vínculo e o contato dos seus colegas**. Então você passa a viver em uma realidade ao extremo da bolha. Você no seu mundinho, se você quiser. Durante a pandemia eu fiquei um ano de fato em casa. (grifo nosso)

**E2-F: Quando ele [trabalhador do INSS] está em casa ele se isola de qualquer pauta coletiva ou de qualquer luta coletiva que seja, tudo é seu. Toda responsabilidade é sua, inclusive essa de horário de expediente, se ficou doente ou não ficou. Não tem mais atestado né, ele está em casa, tem que cuidar do filho e tem que cuidar de uma série de coisas, enfim,** na verdade essa ilusão que venderam, que poderia sim ser positiva até um certo momento, não fosse o assédio moral institucionalizado e a pressão por metas que veio junto, se transformou num caos, transformou-se em um pesadelo, tanto é que hoje, apesar da produção ter aumentado nós estamos aí com quase dois milhões de benefícios repesados. E o adoecimento aumentando e a insatisfação gigantesca e esses são os pontos negativos que eu posso apontar de cara. (grifo nosso)

E3-F: Eu acho que tem gerado, na verdade, quando vem muito claro a produtividade no sentido de você trabalhar por produtividade, isso é trabalho por peça e aí tem discussões de 1800 e bolinha com relação a isso. Se a gente tem que o trabalho por tempo é difícil, o trabalho por peça é ainda mais. Acho que para as mulheres tem um impacto maior, ter filhos, não ter rotina de trabalho, não ter hora para trabalhar, acredito que tem gerado já um adoecimento. Na verdade, os argumentos que o INSS utiliza, a suposta liberdade para trabalhar a hora que quer ela é totalmente falaciosa, tem alguns direitos, por exemplo, que o INSS vem retirando. A pessoa que está no teletrabalho, se ela vai em uma consulta médica, pegar o atestado médico é direito básico, se ela vai em uma consulta médica ela não tem abatimento de metas, por exemplo, retiradas das metas do dia. Vai no médico de manhã, a tarde e a noite vai cumprir a meta do dia. Então é um direito básico que o trabalhador perde. (grifo nosso)

E1-C: Outro ponto que eu citaria como negativo é as questões **das metas que o INSS cobra**, que está muito além da capacidade do servidor. E se deve principalmente pela falta de tecnologia de suficiente e adequada para que os trabalhos do INSS flua [sic] a contento, para que se possa atender a demanda. Como te falei os sistemas do INSS cai bastante. Não é pouco não. (grifo nosso)

**E3-C: Negativa eu vejo impacto na saúde mental, eu vejo vários colegas com ansiedade, com falta de controle de rotina,** falta de apoio institucional em relação à atualização de processos de trabalho que estão mudando a toda hora e da própria legislação. Você não tem um treinamento, você não tem uma reunião, você não tem a quem se reportar tecnicamente em caso de dúvida. Falta de apoio tecnológico, não tem o TI, a DATAPREV é super desestruturado. [...] E outra coisa muito ruim são as cobranças por metas, você tá ali o tempo todo para ser cobrado para bater uma meta. (grifo nosso)

Ao abordar em seu relatório sobre o aumento expressivo de afastamentos, a FENASPS ressalta que:

Um dos maiores problemas estruturais do INSS nos últimos anos é a perda de cerca de 50% do seu quadro funcional. Com uma demanda

crescente é impossível que os servidores e servidoras que restaram possam atender com qualidade os serviços prestados pela autarquia. Em vez de realizar concurso público, o INSS, a partir de 2016, inicia a implantação de novas tecnologias, retirando o atendimento presencial nas agências do INSS, bem como, impondo metas abusivas de produtividade, intensificando e precarizando ainda mais o processo de trabalho dos servidores e servidoras da autarquia. Além de restringir e violar os direitos da população que busca as unidades do INSS e que não tem mais o atendimento presencial. O resultado do assédio institucionalizado que se aprofunda é um alto índice de adoecimento dos servidores e servidoras [...] (FENASPS, 2020, p. 01).

O relatório destacado anteriormente associa o número de adoecimentos dos trabalhadores do INSS à utilização da métrica de metas para aferir o trabalho daqueles que estão em teletrabalho. A gestão do INSS buscou adotar, no que diz respeito ao teletrabalho, os modelos da iniciativa privada que utilizam a definição de um quadro de metas para o desempenho da função pública. A incorporação desta dinâmica é complexa no âmbito do funcionalismo público, visto que o intuito da iniciativa privada é reduzir custos e incrementar a produção. O que não condiz com os propósitos do trabalho público que é improdutivo por natureza.

Para que o modelo de gestão do teletrabalho pudesse ter sucesso, foi preponderante a criação de um programa capaz de estruturar a gestão da força de trabalho remota, o que aliado a uma ideologia fetichista possibilitou a adesão dos trabalhadores públicos a esta nova organização do trabalho.

Isto é percebido, por exemplo, em uma resposta apresentada por uma dirigente sindical, quando lhe foi questionado sobre os pontos positivos do teletrabalho:

E2-S: Flexibilidade de conseguir organizar melhor o meu trabalho com a minha vida familiar, vida privada, eu acho que é um ponto positivo. Eu tenho uma flexibilidade maior de conseguir, por exemplo, hoje não vou trabalhar de manhã, trabalho só de tarde e a noite. [...] Eu acho que possibilita isso, que um servidor consiga organizar melhor, fazer melhor a gestão do seu tempo, não ter essa obrigatoriedade de estar justificando sua ausência para ir fazer qualquer coisa com a chefia e de ficar submetido a chefia autorizar ou não você sair mais cedo para levar o filho no médico para levar o filho na escola, buscar o filho, enfim, e você conseguir entender que momento você produz melhor e organizar melhor a sua rotina laboral com o seu estilo de vida mesmo. A possibilidade de você viajar e conseguir produzir de fora. Eu acho que é a grande vantagem.

Como destacado anteriormente, é interessante notar como a própria dirigente sindical, ao responder logo em seguida sobre as desvantagens do teletrabalho, aponta a flexibilidade como elemento negativo, cuja resposta reproduzimos:

E2-S: Há muitas coisas negativas. A questão da produtividade; de você ter que trabalhar a gente... enfim eu acabei de falar da possibilidade de você ter a flexibilidade, de gerenciar melhor seu tempo, mas por outro lado a gente trabalha muito mais. Porque não existe mais limite. O limite diminui muito entre o trabalho e o espaço de não trabalho. [...] Eu acho que a intensificação. É claro a intensificação do trabalho. é clara a sobrecarga de trabalho. Intensificação mesmo. Eu preciso primeiro trabalhar mais do que a meta de pontuação para quem opta por estar no teletrabalho aumenta. Eu tenho que trabalhar mais porque eu tenho que estar disponível a todo momento, de tarde de manhã e de noite.

Ademais, outro dirigente sindical, ao ser indagado sobre o fato de o INSS ter explicado os motivos para implementação do sistema de metas, reportou como diretores do INSS reproduzem, em seus treinamentos no órgão, os valores da iniciativa privada, reverberando sobre o ambiente público a perspectiva ideológica fetichista do teletrabalho:

E2-F: Não teve nada, foi draconiano, eles possuem um grupo interno de estudos dentro da gestão do INSS, essas pessoas com Ph.D. de não sei o que e tal, que veem a administração pública como se fosse uma entidade privada. Para você ter uma ideia vou citar [...]. Em uma das reuniões quando foi apresentado o INSS digital e a questão do teletrabalho, quem era diretor de benefícios ou de atendimento lá no INSS era um ex-superintendente do Banco do Brasil, e ele começou a apresentar a seguinte lógica: em uma apresentação do *powerpoint*, sabe como é, cheio de gráfico e negócio colorido, aquelas coisas bem empresariais, dentro de um órgão público que executa política pública de previdência, que não é qualquer política. Como te disse é a segunda maior distribuidora de renda do mundo e a primeira distribuidora de renda da América Latina, de um povo pobre, miserável, 80% é de um salário mínimo, ele disse: vejam bem a maior rede hoteleira do mundo não tem um hotel, um quarto, falando do Airbnb. A maior questão de aluguel de carros não possui um veículo, falando do Uber. Citando a lógica privada de empreendedorismo para dentro de um órgão público. A política toda é distorcida dentro dessa lógica. Eu comecei a ouvir aquilo ali e pensei não estou acreditando.

Sobre o assunto, destaca-se o Relatório de Gestão referente ao ano de 2020, produzido pela Diretoria do INSS, ao tratar sobre a gestão de pessoas, ressalta que:

A formulação de novo modelo institucional e de gestão de pessoas com foco em resultados abrange diversas metas. No âmbito da gestão de pessoas, identificou-se a necessidade de revisar o índice ITC-GDASS, utilizado para mensurar o desempenho dos servidores, bem como dimensionamento da força de trabalho com base na demanda. Além disso, priorizou-se a implementação de painel de indicadores acessível a toda a rede, que permita mensurar o desempenho organizacional de forma transparente e intuitiva; da reestruturação organizacional voltada à transformação digital; a ampliação de programas de gestão, com jornadas de trabalho pactuadas por produtividade; e o redimensionamento da força de trabalho focalizando a mão de obra para as atividades finalísticas do Instituto (INSS, 2021, p. 84).

Nota-se como a Gestão da Entidade Autárquica utiliza palavras que comumente são empregadas no âmbito privado, muitas vezes voltadas para falsear a realidade concreta da relação, como o termo “colaborador” (INSS, 2021, p. 87), utilizado na iniciativa privada para fetichizar a relação de subordinação e dependência do trabalho; e o termo “jornada de trabalho pactuada por produtividade”, que no caso em apreço busca substituir a obrigatoriedade da jornada por tempo determinado, o que criou o fetiche da capacidade de a força de trabalho cumprir além da jornada flexível, um tempo menor de trabalho.

Os documentos oficiais produzidos pela FENASPS, tais como notas técnicas, informativos, relatórios de reuniões realizados com a direção do órgão, entre outros, denotam como a Presidência do INSS buscou na ideologia do trabalho colaborativo os instrumentos necessários para a criação do modelo de teletrabalho implementado no órgão. Isto também pode ser observado pelo relatório da Gestão de 2020 do órgão, o qual aponta:

Acerca do sistema de acompanhamento, optou-se pela conversão do tempo de execução da atividade, levantado pelas áreas técnicas, em pontuação, considerando a metodologia de trabalho já em uso no INSS desde 2019, e o sistema gerenciador de tarefas - GET e painel BG. Dessa forma estendeu-se o conceito já aplicado às centrais de análise, abordado em tópico anterior, a todas as áreas do INSS. A adoção dessa metodologia, tabela de atividade e pontuação, construída para atender a demanda do PGU, possibilitou que o INSS regulamentasse a execução de toda sua atividade remota, impulsionado pela ocorrência da pandemia. Assim, a implementação do Programa de Gestão com a adoção da tabela de atividades como medida padrão de execução das tarefas do cotidiano, possibilitou uma implementação eficaz e eficiente do home office. Essas medidas não só abriram as possibilidades de adesão ao trabalho remoto de forma perene, e tiveram como resultado, um aumento da produtividade dos servidores do INSS com a definição

de meta superior ao trabalho executado no ambiente físico (INSS, 2021, 86).

Nota-se, tanto pelo relato dos dirigentes sindicais entrevistados, como pelos documentos destacados anteriormente que as Entidades Sindicais não tiveram participação na construção do modelo de gestão do teletrabalho na diretoria do INSS. Assim, apesar da atuação das entidades em promover questionamentos, na apresentação de ofícios, questionamentos realizados em reuniões com a gestão do INSS, a diretoria do órgão não apresentou respostas claras e transparentes sobre o modelo de gestão do teletrabalho. Pelo contrário, impôs à categoria um modelo de teletrabalho, sem inclusive oferecer oficinas de capacitação ou o suporte necessário para que os trabalhadores pudessem desenvolver a sua atividade com segurança e qualidade.

#### 4.3.2 As vantagens e desvantagens do teletrabalho

Neste ponto, duas perguntas<sup>44</sup> abordam este eixo que reflete sobre as vantagens e desvantagens do teletrabalho e algumas falas retratadas anteriormente já destacam como, a partir da resposta acerca da desvantagem do teletrabalho, alguns dirigentes sindicais entrevistados indicaram o processo de adoecimento. Mas, além disto, é importante apontar outros achados a partir dos relatos indicados pelos diretores e diretoras entrevistados.

Como esta pesquisa foi conduzida alguns dias antes do acordo de greve celebrado entre as entidades sindicais e a gestão do INSS, em vários relatos é possível identificar como um fator negativo, que deve ser levado em consideração, consistiu na elevação dos custos relacionados à estruturação para o desenvolvimento das atividades na modalidade do teletrabalho, tais como a aquisição de mobiliário, equipamento e infraestrutura com acesso à *internet*, visto que no trabalho presencial isto era responsabilidade das APS e com o teletrabalho esta responsabilidade foi transferida para os agentes públicos.

---

<sup>44</sup> As perguntas que compõem o roteiro de entrevistas (anexo 02 desta tese) e que foram realizadas aos entrevistados são: “*Na sua percepção, você pode citar consequências para os trabalhadores quanto a implementação do teletrabalho no INSS: (a)positivas e (b)negativas?*” e “*Enquanto sindicalista, com a recente implantação do teletrabalho no âmbito do INSS, é possível elencar vantagens e desvantagens do teletrabalho para a classe trabalhadora? - Além disso, é possível elencar vantagens e desvantagens do teletrabalho para o sindicato?*”.

E2-S: [...] Fora obviamente eu tenho que gastar a minha energia, eu tenho que gastar a minha internet. Impactos na minha saúde física, por contas de ergonomia. A grande maioria das pessoas não tem um ambiente de trabalho em casa. Eu não tenho uma mesa na altura adequada, eu não tenho uma cadeira que me dê conforto. Enfim, o custo do trabalho passa a ser do servidor. O INSS economiza energia, economiza luz, economiza estrutura física e a gente arca com todos esses custos.

E3-F: [...] O custo com a estrutura. A gente não tem diferença salarial, que foi a pergunta anterior, mas na prática aquele trabalhador está gastando internet, está gastando energia elétrica, os equipamentos. Esse trabalhador não pode cobrar, por exemplo, no caso de uma doença do trabalho. como que vai comprovar isso?

E1-C: Um dos principais pontos negativos é exatamente a instituição não dar contrapartida para o servidor trabalhar, ou seja, o custo. Todo o custo do teletrabalho cai no bolso do servidor. Isso eu acho um absurdo porque a gente está prestando serviço para a empresa atendendo aos cidadãos.

E3-C: [...] Você não tem apoio financeiro para trabalhar de casa, você vê que as empresas privadas se adaptaram rapidamente, criaram bônus, cederam equipamentos. A concessão de equipamentos são de equipamentos velhos.

É relevante destacar que esta inversão de responsabilidade foi um dos ganhos da greve de 62 dias destes trabalhadores, entre março e maio de 2022. Ademais, o Decreto Federal n.º 11.072, de 17 de maio de 2022 — responsável por dispor sobre o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional —, modificou esta situação que se apresentava no decorrer da coleta de dados da pesquisa de campo desenvolvido para esta tese.

Como é possível notar no Decreto Federal n.º 11.072/22, diferentemente das outras normas que regulamentavam o teletrabalho até então, em seu artigo 9º, inciso IV, o teletrabalhador e teletrabalhadora contarão com a estrutura necessária, física e tecnológica, providenciada e custeada pelo agente público. Com isto, as indicações acerca do custo de equipamentos e mobiliários passam a ser despendidos pela própria entidade pública, o que inclusive consta no acordo de greve celebrado, como destacado anteriormente. Mas ainda resta a elevação dos custos despendidos com energia ou pacote de internet que antes não eram utilizados pelos trabalhadores.

Outro aspecto negativo destacado anteriormente reside na intensificação da jornada de trabalho pela utilização da métricas de metas e produção em substituição ao controle de frequência.

Em relação ao sistema de metas, busca-se, por meio da definição de um quantitativo de metas a serem alcançadas pelo trabalhador, alterar a organização e o modo de trabalhar a partir da dimensão da jornada de trabalho. Em termos gerais, a substituição da jornada de trabalho, com a completa ausência de definição de uma, se mostra historicamente contraditória a uma conquista social importante da classe trabalhadora.

Como descrito por Marx (2017), movimentos de trabalhadores buscaram promover uma limitação e a definição de uma jornada de trabalho nos primórdios do capitalismo. Assim, a definição de uma jornada máxima de trabalho se mostra como uma importante conquista social do coletivo de trabalhadores. Assim, a flexibilidade de horário que aparenta ser vantajosa não se mostra de forma concreta.

Destacamos anteriormente os relatos de dirigentes sindicais entrevistados, os quais apontaram como o sistema de metas intensificou a jornada de trabalho, apesar da flexibilidade do tempo, suprimiu direitos dos trabalhadores ao descanso, seja porque se torna cada vez mais difícil desconectar-se do trabalho, seja porque independentemente do adoecimento ou não do trabalhador em um determinado mês, este deve cumprir a sua meta para aquele período.

Assim, a permuta de jornada de trabalho por meta se mostrou prejudicial para os trabalhadores, e a inversão disto compôs a pauta de reivindicações das entidades na greve, conforme os itens 07 e 09 da pauta encaminhada por meio do Ofício n.º 52/2022, desenvolvida em composição pela FENASPS e CNTSS, ao Ministro de Estado do Trabalho e da Previdência Social:

[...] 7) Jornada de trabalho (30 horas);  
[...] 9) Imediata implantação do GT para discutir todo o Modelo de Programa de Gestão do INSS: a) Pactuação das Metas; b) Pontuação das Tarefas; c) Custeio das Despesas do Teletrabalho; d) Condições de Trabalho; e) Capacitação.

Como resultado do processo de paralisação, os trabalhadores do INSS e a entidade pública realizaram acordo de greve, cujas cláusulas de obrigações impostas ao INSS trazem inúmeros direitos que antes não estavam sendo respeitados, os quais destacamos os seguintes:

**CLÁUSULA SEGUNDA. DO INSS.** O INSS se compromete em atender os seguintes dispositivos: 1) Instituir Comitê permanente, com participação paritária entre as Entidades Sindicais Nacionais signatárias do Acordo de Greve de 2022 e as Diretorias do INSS, para discutir os

processos de trabalho, com poder deliberativo para apresentação de propostas à Presidência do INSS. [...] 2) Fixar a meta de 4,27 (quatro vírgula vinte e sete) pontos por dia útil do mês, para todos os servidores que se encontram em programas de Gestão e Centrais de Análise de Benefícios, resguardando os casos de jornada reduzida, pelo prazo de três meses, prorrogáveis por igual período, tempo necessário para elaboração do estudo do modelo dos Programas de Gestão (processos de trabalho, metas e pontuação), no âmbito do Comitê permanente citado no item 1. [...] 3) Suspender os desligamentos por não atingimento de meta, bem como manter aberta a adesão aos Programas de Gestão, respeitado os editais, durante a reestruturação do Sistema de Metas, que devem ser tratados em até três meses, prorrogáveis por igual período, no âmbito do Comitê permanente mencionado no item 1. 4) Suspender os efeitos financeiros das avaliações à Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social – GDASS pelo não atingimento de metas de desempenho institucional e individual, no ciclo atual (vigésimo sexto) e no próximo (vigésimo sétimo). 5) Garantir a manutenção do abatimento de metas pelas indisponibilidades sistêmicas, objetivando a sua publicação e aplicação em tempo real, a ser trabalhada no Comitê citado no item 1. O prazo para implementação da ferramenta de indisponibilidades sistêmicas é de até 180 (cento e oitenta) dias. 6) Disponibilizar maquinário e mobiliário (computadores e periféricos necessários à sua utilização, inclusive sistemas e antivírus, cadeira, mesa, apoio de pé) de que já dispõe o Instituto aos servidores em teletrabalho. A eventual renovação do maquinário pelo INSS contemplará todos os servidores. 7) Implementar, em conjunto com as Entidades Sindicais Nacionais, pelo Serviço de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho – SSQVT, em parceria com o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS, modelo de acompanhamento preventivo da saúde dos servidores. [...] (BRASIL, 2022, s.p.).

Percebe-se que, diferentemente dos primeiros anos de desenvolvimento do teletrabalho, por este acordo de greve celebrado em maio de 2022, para além dos direitos e proteções que passam a ser respeitados, as entidades sindicais passam a assumir o papel de protagonistas no desenvolvimento do modelo de gestão do teletrabalho com a criação e participação no comitê permanente.

Apesar dos aspectos negativos que circundam o teletrabalho em seu início de implementação no INSS, trabalhadores públicos aderiram ao programa de gestão. Segundo dados obtidos por meio do Relatório de Gestão do INSS referente ao exercício do ano de 2019, o INSS alocou um total de 2.072 trabalhadores públicos para desenvolverem a sua atividade nas denominadas Centrais Especializadas de Alta Performance (CEAP), um dos programas de experiência do teletrabalho no âmbito do INSS (INSS, 2020, p. 108).

Outro modelo de teletrabalho que foi instituído residiu no Programa Especial para Análise de Benefícios com Índícios de Irregularidade e o Bônus de Desempenho

Institucional por Análise de Benefícios com Índícios de Irregularidade do Monitoramento Operacional de Benefícios (BMOB), instituído em 21 de fevereiro de 2019 por meio da Resolução n.º 675/2019/ME/INSS, e que incentivou uma revisão de benefícios no âmbito do INSS ao conceder pagamento de um bônus aos trabalhadores que identificassem irregularidades na concessão em benefícios.

Segundo dados obtidos pela FENASPS em reuniões com a direção do INSS, em julho de 2020, 63% dos trabalhadores do INSS já estavam desempenhando atividade em regime de teletrabalho<sup>45</sup>, o que representou um total de 14.164 trabalhadores, haja vista que o órgão contava em 2019 com 22.484 trabalhadores vinculados ao órgão, número apresentado pela gestão em seu relatório referente ao exercício de 2019 (INSS, 2020, p. 107).

Estes indicadores demonstram como uma parcela considerável da categoria migrou para o teletrabalho no intuito de obter o que lhe foi prometido: flexibilidade no cumprimento da jornada de trabalho e o incremento de bônus em seus ganhos pessoais com o aumento de produtividade.

Tais elementos estão presentes nas falas dos dirigentes entrevistados, como já apontado anteriormente, delas destacamos:

E3-S: A questão da flexibilidade, que é uma faca de dois gumes, mas ela acaba sendo um facilitador. Você pode trabalhar duas vezes o que você trabalharia em um dia e depois escolher os dias em que você vai trabalhar. Você tem sim algumas vantagens, mas isso varia muito de servidor para servidor. [...] De uma maneira geral acabou se dando bem o servidor mais novo, com mais facilidade de informática e o que tem mais facilidade com legislação.

E1-F: Estou desde o começo da pandemia e fiz a opção para continuar quanto teve a opção. A gente tem a possibilidade real de fazer a nossa agenda. Isso é um aspecto positivíssimo. Tanto é prova que eu tenho visto pessoas ganhando absurdo de bônus. A gente vê pessoas que estão curtindo [...]. Isso são coisas que a gente vê acontecer. E eu não posso pensar em outra razão que não seja essa: a pessoa está montando seu cronograma de trabalho e com certeza deve ter dias que ela vira, que ela deve fazer quinze horas seguidas mais ciente daquilo ali e depois ela fazer outra coisa, mas ela tem plena situação do que ela está fazendo. Eu acho que em contato com a família né e sem ser negado não é para mim é um aspecto positivo a gente fica em casa.

---

<sup>45</sup> FENASPS, Federação Nacional de Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social. Audiência com diretor de relações de trabalho no serviço público/Ministério da Economia, relatório de reunião realizada com a gestão do INSS. Brasília, 31 de julho de 2020. p. 02. Disponível em: <https://fenasps.org.br/2020/07/31/veja-como-foi-a-audiencia-com-o-diretor-de-relacoes-de-trabalho-do-ministerio-da-economia/>. Acesso em: 02 fev. 2022.

E2-F: O teletrabalho quando chegou, se tinha algo de positivo era questão de, para aquele servidor que tinha muito de deslocamento ou morava fora das agências ter uma oportunidade de economizar com isso e no conforto da sua casa, organizar seu expediente de trabalho. [...] Essa foi o grande mote, o ponto positivo desta questão do teletrabalho de dar uma organização própria pro trabalhador. Então, para aqueles moram longe existe uma vantagem. O ponto negativo é que isso não se concretizou na prática.

Observa-se, a partir da fala do dirigente E1-F anteriormente destacada, como os programas e projetos de experiência do teletrabalho foram responsáveis pela expansão do trabalho precário no referido órgão. Isto porque, mesmo diante da identificação de uma intensificação da jornada, os trabalhadores ainda optam por esta modalidade em busca de “privilégios”, como o de não cumprir jornada de trabalho presencial. Esta deturpação da realidade se dá pelo aspecto ideológico, já citado anteriormente, que causa o estranhamento do trabalhador da realidade concreta de sua condição de trabalho.

Assim, a pressão pelo cumprimento de metas e produção, aliada à transformação do ambiente familiar em local de trabalho, repercutiu negativamente sobre a saúde dos trabalhadores, para além de prejuízos pecuniários, causando o aumento no número de afastamentos, como já apontados anteriormente.

Por último cabe destacar as falas dos dirigentes, quando indagados sobre as vantagens e desvantagens do teletrabalho para a classe e suas organizações:

E1-S: Para o sindicato pouquíssimas vantagens. Não vejo uma vantagem para o sindicato. Seria mais desvantagens. Essa falta de mobilização, essa perda do contato com os outros trabalhadores. A individualização do processo de trabalho. Tudo isso acho que seriam desvantagens para o sindicato.

E2-S: A desmobilização dos coletivos de trabalho é o principal ponto negativo. Um ponto positivo eu acho que a flexibilização que as pessoas têm no horário e na gestão do horário pode ser um ponto positivo [sic], pode facilitar o acesso do sindicato as pessoas.

E3-S: Enquanto classe, existem muito mais desvantagens do que vantagens. Isso não dá para negar: a dificuldade de medidas concretas, de mobilização, atrapalha muito. Uma vantagem é você ter uma flexibilidade maior dos servidores para conseguirem se reunir, virtualmente ou até presencialmente, ainda que não cabe fazer muito sentido reuniões presenciais. Você acabou criando uma divisão muito grande dos servidores. [...] Houve um prejuízo muito grande da consciência de classe, ainda que você tenha um contato virtual entre os servidores. Acho que as desvantagens para nossa organização enquanto classe são maiores do que as vantagens. [...] Acho que pro sindicato é

pior ainda, porque há uma composição do sindicato não comportar em quem está em teletrabalho acaba gerando distanciamento ainda maior.

E1-F: Direta e especificamente, sem juízo de valor, no contexto do serviço público eu vejo que o teletrabalho, a forma como está sendo conduzido o instituto, de forma positiva. Isso pode sim elevar a categoria e a carreira do serviço social a um patamar de carreira de estado, com muitas aspas. Agora de negativo isso pode realmente acabar de aniquilar e tritura a categoria, isso pode ser conduzido a um balcão de prefeitura.

E2-F: Eu não consigo enumerar nenhuma vantagem, não consigo vislumbrar para a classe e para a organização sindical, que organiza essa classe, que conversa com ela e discute com a classe as questões políticas e inclusive específicas. [...] Pelo contrário, individualizou, diluiu a classe e diluiu o conceito de classe mais do que já estava.

E3-F: Não consigo visualizar uma vantagem para as entidades sindicais, mas eu acho que o movimento sindical perde muito por conta desse individualismo, a fragilização mesmo das organizações, da luta por direitos. Eu acho que fragiliza em muito a organização sindical, no sentido da organização dos trabalhadores, do movimento dos trabalhadores, sabe?

E1-C: Tem vantagem e tem desvantagem. A vantagem do teletrabalho, como te falei, é facilitar a vida do cidadão. Porque a instituição trabalha para o cidadão. O cliente principal é a sociedade brasileira. Mas aquilo que te falei, facilita para alguns, para grande maioria não. E desvantagem é o que ele mais tem e uma das principais é exatamente isso, o teletrabalho tirou o contato físico com o cidadão. E isso é um prejuízo muito grande para a sociedade. É o principal.

E2-C: Foi muito ruim para nós das entidades, e por que que foi? Primeiro você ir ao local de trabalho que tem ali um número de trabalhadores reunidos, você fazer a campanha, fazer a divulgação, passar boletins, enfim dialogar com os trabalhadores reunidos é uma coisa. Outra coisa no teletrabalho, a pessoa está em casa. Você não sabe se ele está morando um distante do outro, 1km, 2km 10km. Então você tem o ambiente doméstico, da vida familiar, não é possível você pegar esse ambiente. Você pode fazer via telefone, via telefone, virtual, pode, mas nunca será o mesmo que uma reunião presencial. A reunião presencial ela lhe dá mais intimidade, empatia com a relação com o trabalhador. Essa modalidade de teletrabalho você não está vendo a pessoa, você não está sentindo as pessoas. Essa relação é mecânica. Você não tem uma troca de sentimentos nessa relação. Então para entidade, o teletrabalho como organização do trabalho no mundo do trabalho e no próprio sindicato ela foi muito ruim.

E3-C: Para o sindicato o desafio é encontrar um ponto comum de luta, porque os servidores ainda não estão todos no teletrabalho. Tem os que concordam, os que não concordam, o que aderiram, os que não aderiram, não puderam então encontrar um ponto comum de lutar com essa nova estrutura de teletrabalho eu acho que é um empecilho nessa luta sindical. Do ponto de vista sindical eu não consigo ver vantagens.

Porque nem para mobilizar para participar de uma reunião virtual, por exemplo, o cara que já está ali acostumado a trabalhar remoto ele não tem essa facilidade de se desconectar para isso. Ele está totalmente desmobilizado. Eu acho que não tem vantagem nenhuma não.

Dos relatos apresentados anteriormente, apenas dois destacaram pontos positivos (E2-S e E1-F), quais sejam a flexibilidade no horário e a possibilidade de organização dos horários. Todos os demais apresentam mais desvantagens e associam as mesmas a uma das principais características do teletrabalho: o fato de que o trabalho prestado fora do ambiente físico da empresa impõe um isolamento do teletrabalhador e teletrabalhadora e, conseqüentemente, impacta o movimento sindical e a estrutura da base sindical. Neste sentido, diante da complexidade do impacto sobre o movimento sindical, passamos para a sua análise no próximo tópico.

#### 4.3.3 A incidência do teletrabalho no movimento sindical e na organização sindical

A mobilização da pauta do teletrabalho no âmbito do INSS é promovida pelas entidades de representação coletiva nacionais, a FENASPS e o CNTSS. Assim, no que diz respeito ao teletrabalho, coube a estas entidades a realização de reuniões no intuito de compreender como o teletrabalho seria desenvolvido no âmbito do INSS e com isso promover a defesa dos interesses da classe.

Como é possível notar pelos relatórios de reuniões, informativos e notas de esclarecimentos que foram elaborados pelas entidades, desde o início do projeto-piloto do INSS-Digital houve uma preocupação em acompanhar e compreender o desenvolvimento do referido projeto, e como se daria a realização do teletrabalho no referido órgão.

Nesta direção, em nota elaborada para a sua base em maio de 2018, a FENASPS — ao buscar orientar os trabalhadores públicos acerca das ações que deveriam ser tomadas pela classe quanto à Instrução Normativa n.º 96/2018 — questionou o modelo de gestão que estava em vias de implementação, seja pela ausência de critério técnico apresentado pelo órgão público, seja pela adoção de sistemas de metas:

O que poderia ser o futuro, com a implantação de novas tecnologias, acabou virando um ‘novo modelo de gestão’ e atendimento à população, com o INSS Digital e o Teletrabalho sendo impostos sem critérios técnicos e sem considerar a triste realidade de milhões de brasileiros, que todos os dias estão nas portas das agências para serem

atendidos por um serviço que já pagaram durante a vida toda. Por sua vez, os gestores que estão nas unidades de trabalho são premiados para cumprir as metas irreais que vem da Direção Central, pressionando e ameaçando os servidores para atingir resultados sem terem as mínimas condições de trabalho. Isso se reflete em absoluta falta de diálogo, quando as chefias ignoram o conhecimento dos técnicos e analistas do Seguro Social, profundamente conhecedores do funcionamento dos benefícios do INSS e que são os que realmente entendem desses assuntos e seguram esta casa funcionando (FENASPS, 2018, p. 1-2).

O relatório destacado anteriormente aponta que o teletrabalho já estava sendo implementado no âmbito da Autarquia, ou seja, antes mesmo da edição da Instrução Normativa n.º 98/2018/MDS/INSS, responsável por regulamentar o projeto de experiência-piloto do teletrabalho no âmbito do INSS. Isto evidencia como o órgão desenvolveu projetos-pilotos (de atendimento) e de experiência (relacionado ao trabalho) sem qualquer consulta às entidades de classe, ou mesmo com a colaboração dos trabalhadores, o que inclusive foi apontado no item 5.3.1 *retro*.

Neste sentido, o relatório da reunião realizada com a Presidência do INSS em março de 2017, que contou com a presença de diretores da FENASPS, no que tange à pauta do teletrabalho, evidencia dois pontos destacados anteriormente: como a gestão do órgão propagou uma ideologia colaborativa acerca do teletrabalho e o desenvolvimento do plano-piloto sem a participação das entidades sindicais, facultando tão somente o seu acompanhamento:

[...] 6. TELETRABALHO/INSS DIGITAL: Nos informou que esta questão é de grande interesse para a gestão, e é um processo de trabalho avançado em vários órgãos da administração Pública e que vai ser implantado no INSS, pois traz economia para a administração e conforto para os trabalhadores. Mas, segundo o presidente do INSS, não será uma forma de trabalho impositiva: os trabalhadores terão direito de optar. Para tanto, já existe um projeto de Plano Piloto em experiência em Mossoró/RN, projeto aberto para acompanhamento nosso (FENASPS, 2017a, p. 3).

Assim, após a referida reunião, foi dada abertura pela Diretoria da Autarquia Previdenciária para que a entidade sindical pudesse acompanhar a implementação do projeto-piloto do INSS-Digital. Neste seguimento, a FENASPS criou uma comissão de dirigentes sindicais que se deslocaram até a cidade de Mossoró/RN para acompanhar o fluxo de implantação do projeto-piloto do INSS-Digital. Os dirigentes sindicais apontaram na parte conclusiva do relatório que:

De modo geral, observou-se que o projeto apresenta problemas e, ao mesmo tempo que é apresentado como ‘a solução de todos os problemas’, convida o servidor a acompanhar, com uma postura crítica, todos os aspectos da sua implementação. Esse sistema não resolve o grave problema de falta de servidores, pauta histórica dos movimentos e reivindicações da categoria, na medida em que apenas aumenta o represamento de processos, transformando a fila de agendamentos em ‘estoque virtual’, sem aumentar a força de trabalho para concluí-los. E ainda existe a falta de guichês (mesas) para que o servidor responsável pela tarefa atenda o segurado quando este retorna à agência com a documentação pendente. A experiência dos servidores com a proposta de substituir sua carga horária por um volume de produção não foi positiva. Para atingir o número de processos proposto pelo instituto, os servidores tiveram que trabalhar além da sua jornada, ainda assim não obtendo êxito no cumprimento da meta proposta. O resultado foi a opção por manter o registro no SISREF. Observamos a necessidade de a categoria participar do debate. É importante, considerando que a Fenasps organizará seminário para tratar do tema, a participação ativa dos servidores em todos os espaços onde serão realizados os debates, sendo fundamental para compreensão dos problemas e como se preparar para enfrentá-lo (FENASPS, 2017b, p. 2).

É importante destacar como o relatório apresentado evidencia, além de apontar falhas no fluxo de trabalho, o engajamento dos trabalhadores em apoiarem a implantação do referido projeto piloto.

Assim como a FENASPS, é possível notar que a CNTSS também promoveu ações no sentido de compreender o desenvolvimento do teletrabalho no âmbito do INSS, como é possível ver em documentos produzidos que buscaram conscientizar a sua base sindical acerca do modelo de teletrabalho em vias de implementação no órgão. Destaca-se a realização de seminários, desde 2017 com o início do INSS-Digital, até mesmo o exame jurídico dos instrumentos normativos voltados para regulamentar o teletrabalho, em agosto de 2020.

Outra importante ação reside no trabalho desempenhado pelo SINDSPREV-PE, que compõe a base sindical da CNTSS. Em parceria com Grupo de Estudos e Pesquisa em Saúde do Trabalhador (GEPSAT) e o Laboratório de Psicologia e Clínica do Trabalho da Universidade de Brasília (LPCT-UnB), as entidades desenvolveram pesquisa acerca da métrica de metas que era utilizada no âmbito do INSS e analisaram, antes mesmo da criação do INSS-Digital, entre o período de novembro de 2013 a abril de 2014, o impacto negativo do teletrabalho sobre a classe trabalhadora. A pesquisa ainda teve como objetivo compreender a organização do trabalho no âmbito do INSS e a lógica de gestão vigente e seus impactos nos trabalhadores.

Esta iniciativa demonstra a organização do SINDISPREV-PE em compreender o modelo de gestão do INSS no âmbito das agências da previdência social no referido Estado, e ao mesmo tempo buscar estratégias que pudessem reverter em ganhos para a classe. Como é possível verificar na cartilha elaborada pelo referido sindicato e entregue aos trabalhadores como produto da pesquisa realizada, há denúncias sobre a abusividade do estabelecimento de metas abusivas antes mesmo da criação do modelo de teletrabalho, surgido após a digitalização do serviço no âmbito do INSS:

Todos esses fatores, juntos com a falta de estrutura e a lacuna existente entre servidores e chefias, não só prejudicam a qualidade do serviço como também colocam em risco a saúde do trabalhador do INSS, que se vê tendo de suprir o que falta em estrutura com a sua criatividade e vontade de trabalhar, o que parece vir causando desgaste mental chegando ao ponto do esgotamento em alguns casos. A noção de que o órgão não se importa em prover o mínimo para a realização de seu trabalho traz sentimentos de desvalorização em um corpo de trabalhadores que deseja realizar seu trabalho com excelência a fim de atender devidamente a população. Como indicado nos resultados, o sofrimento nesse trabalho não está relacionado à falta de sentido e sim à falta de reconhecimento e aos sentimentos de injustiça no trabalho. Como reflexo disso, os danos físicos aparecem em primeiro lugar seguido dos psicológicos, sinalizando que o corpo dá os primeiros sinais diante das contradições e dos dilemas vividos no trabalho. Para os servidores é ainda claro que as metas hoje existentes servem mais como instrumento de coerção e via para o assédio moral do que como um instrumento que de fato avalie o trabalho realizado por eles (SINDISPREV-PE, 2015, p. 15-16).

Aliás, alguns diretores esclareceram como as entidades sindicais foram excluídas do processo de construção do modelo de metas que foi inicialmente aplicado no âmbito do teletrabalho no INSS:

E1-S: O sindicato na verdade não participou, o que aconteceu foi depois de institucionalizado a questão das metas, a gente participou desse grupo de trabalhos, por exemplo. Depois de demandas da categoria, a gente conseguiu que o INSS abrisse esses grupos de trabalho, aí sim com representação sindical para a gente tentar melhorar ou mudar essa forma de mensuração de metas como o INSS coloca. Porém esses grupos de trabalho se mostram improdutivos, uma vez que o INSS quando vê que a representação sindical está levando para um lado de aprofundar o debate e tentar colocar de uma forma mais justa essas metas, o INSS de alguma forma trava a discussão e não deixa caminhar.

E3-F: Não, na verdade não existiu nenhum diálogo com relação que metas seria, digamos assim. Foi o INSS quem colocou essa meta. E isso foi discutido em várias audiências do INSS, inclusive questionando de

onde vem essa meta. De onde que o INSS tirou que é 90 pontos? [sic] E aí a gente foi entender, a partir de uma nota técnica, que os 90 pontos ele começa com a história do bônus. [...] A regra de três que ele fez foi transformar esse tempo de atendimento em pontos. É isso que foi esclarecido e foi falado por um diretor. É muito simples, eles falaram. Fizemos aqui uma regra de três: pegamos o tempo e transformamos em pontos. E essa é a lógica de tudo. [...] Mas não é algo assim: o INSS divulgou, o INSS dialogou com os servidores, muito menos com as entidades sindicais.

E2-C: Não, nós temos um grupo de trabalho que chama GP de pontuação, que terminou. Ele funcionou em torno de 06 meses, não mais do que isso. Não houve acordo entre os representantes das entidades nacionais e o grupo de gestores do INSS. Não houve acordo. E agora cerca do ano passado, final de outubro renegociamos novamente e ficou de montar um novo grupo de trabalho. Esse grupo de trabalho foi montado no finalzinho do ano passado, e teve uma reunião agora no dia 09 de março, mas que não chegou a um acordo não. Está ainda em processo de negociação para se chegar a um acordo em relação ao ponto e as metas para serem cumpridas. [...] esclareceu nessas rodas de negociação, que é informado, mas uma relação unilateral do próprio INSS. Ele informa que vai ser assim e ponto.

Os relatos anteriormente destacados apontam como as entidades sindicais buscaram, desde o início, participar do processo de construção do modelo de teletrabalho, especialmente na definição das metas a serem desenvolvidas pelos trabalhadores, seja buscando esclarecimentos ou até mesmo destacando a sua impossibilidade de fazê-lo, porque não traduz a realidade do serviço prestado no órgão.

Com esta postura do INSS, a categoria foi impactada e o sindicato, em um momento inicial, se viu diante de uma grande dificuldade na promoção de medidas que pudessem reverter o quadro negativo imposto à categoria dos trabalhadores do INSS. Como é possível perceber pela greve desencadeada no ano de 2022, as entidades sindicais conseguiram mobilizar a classe em torno da pauta do teletrabalho, mas isto se deu após aproximadamente 04 anos de implementação do programa de gestão do teletrabalho.

Outro importante impacto a ser observado pelo teletrabalho consiste no isolamento dos trabalhadores do INSS e o processo de individualização da questão afeita ao trabalho. É próprio da atividade sindical o deslocamento até os locais de trabalho para o diálogo e aproximação com os trabalhadores, o que possibilita o contato dos dirigentes sindicais com a categoria, bem como diálogo sobre as condições de trabalho e construção de pautas coletivas.

Isto pode ser constatado, além de algumas falas já destacadas anteriormente, em respostas apresentadas pelos dirigentes sindicais entrevistados ao serem indagados se é possível fazer uma análise acerca da desmobilização da categoria:

E1-S: Sim, existe uma desmobilização por conta de perder o contato. A entidade sindical funciona muito bem no corpo a corpo. Então quando você está com servidor ao seu lado, fica muito mais fácil de convencer para uma mobilização. E quando você está apenas no ambiente virtual isso dificulta muito.

E3-S: Desmobilização houve, mas não sei se dá para atribuir diretamente ao teletrabalho. A gente está em uma situação política terrível no país, de um retrocesso de consciência de classe, que impactou os servidores no INSS também. Você teve uma última greve em 2015, e o teletrabalho trabalho não começou em 2015. Você teve uma complicação maior, mas tem um problema muito grande também dos sindicatos saberem utilizar as tecnologias da informação, das redes sociais para conseguir entrar em contato com os servidores. Alguns sindicatos fizeram melhor, outros não tiveram iniciativa do gênero. [...] Mas eu posso dizer com precisão que existe dificuldade como eu tinha dito de tomada de medidas concretas, pelo modelo de produtividade adotado, mas posso te dizer que a dificuldade de mobilização está relacionada a situação política do país, pela desmobilização da classe trabalhadora do que necessariamente ao teletrabalho.

E2-F: Sim. O que acontece dentro da minha análise, toda essa reorganização produtiva pegou a classe trabalhadora no momento em que ela estava desarmada, como que ela ficou desarmada? Ela ficou desarmada a partir de 2003 com a eleição do PT, houve aquilo que a gente não esperava, logo em seguida uma reforma da previdência que o Lula fez na base do serviço público, inclusive, a primeira reforma da previdência ele fez realmente conciliou com todas as situações da burguesia, e nós nos desfiliamos da CUT naquele ano mesmo, acho que foi 2004, porque foi uma traição a nossa vista. Nós somos uma entidade de classe, então nós temos aquela visão da classe trabalhadora, a guerra de classes tem que estar na pauta, não pode sumir do horizonte. [...] A próxima geração que entrou no serviço público, inclusive eu que entrei em 2003, já entrou com outra fase, já moldada pelo individualismo, pelo empreendedorismo, por todas essas questões neoliberais que rondam e alimentam toda essa juventude. Quando a gente passa por todo o governo Lula sem politização, sem um presidente que chame as massas e que traga o povo trabalhador para a discussão, para grandes discussões do estado e tal. Agora mesmo estamos sem nenhum instrumento, sem nem martelo, sem prego, sem nada, sem nem uma enxada para poder contrapor a grande avalanche neoliberal que entrou dentro dos sindicatos e entrou dentro da categoria dos trabalhadores. [...] Então estamos num mato sem cachorro, tentando repolitizar de novo, tentando falar de novo, tentar criar um, digamos assim, um movimento de massa.

E3-F: Eu acho que a gente vem fazendo essa avaliação. Eu acho que tem impacto sim, eu acho que você não tem mais aqueles espaços coletivos nas agências. [...] O servidor se isola e se individualiza e isso

fragiliza qualquer luta coletiva. Eu acho que o impacto é grande em um processo que a gente tá sendo aí retirando muito direitos dos servidores e que a gente está com dificuldade de mobilização, isso é concreto. É louco a gente pensar, que a gente tem uma portaria, uma portaria, que falou que você não vai fazer mais seis horas, você vai fazer oito. E assim não teve essa mobilização. O que foi acontecendo, um processo do servidor falar assim: é melhor eu assinar o pacto e fazer as duas horas de trabalho em casa. E isso é devido a tudo isso, a individualidade. [...] E aí fragiliza com certeza a organização sindical e algo que o sindicato tem que pensar o que fazer sabe? E é um desafio porque não tem respostas. Como faremos?

Há um senso entre os diretores e diretoras na associação do teletrabalho com o movimento de individualização e isolamento dos trabalhadores. Com o teletrabalho, a dinâmica de reunião com toda a categoria restou prejudicada, visto que muitos encontros eram realizados indo até o ambiente físico da prestação do serviço. Assim, isto implicou no processo de individualização das questões afeitas ao teletrabalho.

A individualização de pautas coletivas do mundo do trabalho, movimento próprio do capital, tem inclusive como propósito a fragmentação da classe trabalhadora, ao cindir os interesses de classe nas diversas composições coletivas dos trabalhadores. No caso do INSS, por exemplo, como o teletrabalho surge num cenário de programa voluntário de adesão, a parcela da categoria dos trabalhadores que aderiram ao programa não se vê representada por entidades sindicais que possuem em seus quadros uma maioria de sindicalizados que prestam o serviço de forma presencial.

Isto está presente no seguinte relato de um dirigente sindical entrevistado, ao ser indagado sobre o as vantagens e desvantagens do teletrabalho para a categoria e o sindicato:

E3-S: Enquanto classe, existem muito mais desvantagens do que vantagens. Isso não dá para negar: a dificuldade de medidas concretas, de mobilização, atrapalha muito. Uma vantagem é você ter uma flexibilidade maior dos servidores para conseguirem se reunir, virtualmente ou até presencialmente, ainda que não cabe fazer muito sentido reuniões presenciais. Você acabou criando uma divisão muito grande dos servidores. [...] Houve um prejuízo muito grande da consciência de classe, ainda que você tenha um contato virtual entre os servidores. Acho que as desvantagens para nossa organização enquanto classe são maiores do que as vantagens. [...] Acho que pro sindicato é pior ainda, porque há uma composição do sindicato não comportar em quem está em teletrabalho acaba gerando distanciamento ainda maior.

No contexto da pandemia, em que todos os trabalhadores se viram obrigados a desempenhar a função em trabalho a distância, como forma de diminuir o número de contágio pelo COVID-19, é que se pôde ter uma compreensão coletiva da categoria acerca dos impactos deste modelo de organização do trabalho.

Apesar deste cenário de dificuldades presentes nos relatos dos dirigentes sindicais entrevistados, no ano de 2022 houve a promoção de mobilização coletiva das entidades de representação nacional dos trabalhadores do INSS que culminou em uma greve.

Assim, buscou-se demonstrar o processo de implementação do teletrabalho no INSS e como as entidades da categoria perceberam todo este complexo processo de mudança nas estruturas sociais. Percebe-se, à luz dos acontecimentos desencadeados no ano de 2022 (greve da categoria), como os dirigentes sindicais entrevistados conseguiram superar as dificuldades narradas por eles mesmos, tendo até mesmo celebrado acordo coletivo de greve com a entidade pública.

Assim, as entidades de representação da categoria, por meio dos seus dirigentes sindicais, buscaram promover ações que pudessem representar, além da consciência acerca dos percalços que envolvem o teletrabalho, manifestações concretas da classe frente aos interesses impostos pela Diretoria do INSS, seja por meio de grupos de trabalho, seminários, reuniões ou mesas de negociação.

Nestes espaços, as entidades buscaram debater com os órgãos de direção do INSS a necessidade de rever diretrizes do teletrabalho, apresentar ao órgão a pauta de reivindicação criada com a classe, uma vez que o modelo de organização do trabalho em local diverso ao da sede da entidade possui percalços que poderiam ser solucionados pela contribuição dos agentes públicos (desde problemas técnicos com o sistema, até mesmo a definição de um quadro de metas que levasse em consideração a complexidade dos serviços prestados pelos trabalhadores).

Este movimento de mobilização contribuiu para a organização coletiva dos trabalhadores e, conseqüentemente, para a apresentação de uma pauta de reivindicações que abarcasse o trabalho das diversas composições de trabalhadores que prestam serviço ao INSS, seja no trabalho presencial ou no teletrabalho.

As principais conquistas do movimento grevista desencadeado no ano de 2022, no campo do teletrabalho, residem no estabelecimento de um quadro de metas mais próximo da realidade do serviço prestado, o direito de obter equipamentos e materiais

necessários para o desempenho do teletrabalho e a gestão do modelo por meio de representantes em patamar paritário com o INSS, com poder deliberativo.

#### 4.4 A REPERCUSSÃO DO TELETRABALHO E DA DIGITALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO INSS NO ACESSO AOS DIREITOS PREVIDENCIÁRIOS

As transformações promovidas pelo teletrabalho no âmbito do INSS reverberam não apenas sobre os trabalhadores do órgão, mas também sobre os usuários que dependem dos serviços prestados pelos trabalhadores públicos da autarquia previdenciária, o que impactou no acesso aos direitos oriundos do mundo do trabalho e previdência social.

O processo de mudança não se esgotou. Em recente alteração houve o desenvolvimento da estratégia de Governo Digital, por meio do Decreto Federal n.º 10.332/2020, que consolidou a execução de diversos planos digitais, possibilitando que os serviços públicos de cada órgão e entidade federal pudessem ser autogeridos pelos cidadãos, no intuito de possibilitar, por meio de aplicativos ou mesmo acesso ao endereço eletrônico do órgão, a realização de diversos serviços dentre os quais: balcão digital, agendamento, fluxo de automação, fluxo com integração ou transformação com tecnologia própria, dentre outros requerimentos.

O INSS é responsável pela administração de benefícios do Regime Geral de Previdência, o Benefício de Prestação continuada da Assistência Social e outros benefícios de natureza pecuniária de caráter indenizatório como a pensão às vítimas de talidomida, pensão aos familiares das vítimas de contaminação pelo processo de hemodiálise em Caruaru, pensão para vítimas do césio em Goiânia, entre outras. Assim, atende a mais de 56 milhões de segurados da previdência, além destes outros setores.

Os serviços prestados pelo INSS demandam o recebimento e o envio de informações que em muitos casos necessitam de análise documental ou mesmo exame pericial e avaliação social. Isto significa dizer que é próprio da atividade do órgão o desenvolvimento de atividades que impactam a vida dos usuários e dos trabalhadores, o que reforça o fato de que uma mudança nos procedimentos naturalmente iria impactar em ambos os atores sociais (trabalhadores e usuários do sistema).

Ao implementar o INSS-Digital, a gestão pública administrativa do INSS buscou restringir os serviços da Autarquia Previdenciária, por meio da digitalização dos seus atos

administrativos, sem considerar o cenário de redução do número de trabalhadores públicos e as características específicas da população atendida.

No que diz respeito à população alvo do INSS, nota-se como este processo de digitalização é contraditório, seja porque não representou (desde 2017 até o ano de 2020) avanços significativos na diminuição do tempo de espera para atender às demandas (como ilustra os dados do BEP destacados ainda no primeiro tópico deste capítulo), seja porque grande maioria dos usuários do órgão não possuem acesso aos mecanismos que possibilitam acesso aos aplicativos e à *internet*.

O módulo temático sobre o uso de TICs pela população brasileira da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD-Contínua), realizada no último trimestre de 2019, ilustra o cenário brasileiro acerca da população que atualmente utiliza os serviços do governo federal por meio de plataformas digitais e o uso da internet. Segundo dados apresentados pelo IBGE, referente ao ano de 2019, 45,0% da população brasileira com 60 anos ou mais utilizam a internet e o equipamento mais utilizado para acessar a internet é o aparelho móvel (celular) que representa 98,6% das pessoas entrevistadas (IBGE, 2021, p. 01).

A pesquisa demonstra que a maioria da população tem utilizado os telefones celulares para obterem acesso à *internet*, o que leva à conclusão de que a população utilizará do mesmo equipamento para acessar os portais oficiais do governo federal e, conseqüentemente, os serviços públicos. Assim, o acesso dependerá da existência de uma infraestrutura mínima de rede de comunicação para a população, além de exigir do usuário que ele possua pacote de dados, uma vez que não há internet gratuita no Brasil. Isto ilustra o primeiro limite de uma política que deveria ser universal. Ao descreverem os equipamentos utilizados, os pesquisadores destacam que:

Em 2019, no País, dentre os equipamentos utilizados para acessar a Internet no domicílio, o uso do telefone móvel celular continuou na vanguarda e já próximo de alcançar a totalidade dos domicílios que acessavam a Internet (99,5%). Em segundo lugar, mas abaixo da metade dos domicílios em que havia acesso à Internet, estava o microcomputador (45,1%), seguido pela televisão (31,7%) e pelo tablet (12,0%). Essa tendência ocorreu tanto em área urbana quanto em área rural, ainda que com percentuais substancialmente menores para o uso de microcomputador, televisão e tablet nesta última. Em área urbana, 47,7% dos domicílios que utilizavam a Internet acessavam por meio do microcomputador, 33,6% acessavam pela televisão e 12,8% pelo tablet. Já em área rural, estes percentuais eram de 18,8%, 12,5% e 4,0%, respectivamente. Entre 2018 e 2019, no País, houve redução do uso do

microcomputador e do tablet para acessar a Internet (3,0 e 1,4 p.p., respectivamente), ao passo que aumentou em 8,4 p.p. o uso da televisão. O uso do telefone móvel celular para acessar a Internet permaneceu estável no período (IBGE, 2021, p. 06).

Os dados apresentados anteriormente demonstram a desigualdade de prestação do serviço quando este será exclusivamente prestado por um meio no qual não há a universidade na sua prestação. A pesquisa do PNAD-Contínua, além de apontar que apenas parcela da sociedade que se beneficia do serviço prestado pelo INSS utiliza a *internet*, ainda ilustra a dificuldade de acesso para aqueles que moram na zona rural e utilizam a *internet*.

Ao comentar sobre o rendimento real médio daqueles que utilizam a *internet*, os pesquisadores apontam que:

No País, em 2019, o rendimento real médio per capita nos domicílios particulares permanentes em que havia utilização da Internet era de R\$ 1,527. Contudo, na análise por equipamento utilizado para acessar a Internet no domicílio houve grande diferença entre os rendimentos. Enquanto nos domicílios que utilizaram tablet para acessar a Internet o rendimento real médio per capita era de R\$ 3,223, nos domicílios que utilizaram televisão e microcomputador os rendimentos médios eram um pouco menores (R\$ 2 399 e R\$ 2 339, respectivamente), reduzindo-se para R\$ 1 526 naqueles que utilizaram o telefone móvel celular para acessar a Internet (IBGE, 2021, p. 06-07).

Neste cenário, ao comentarem sobre o perfil dos usuários do sistema, diante dos dados apresentados, Souza e Silva (2021, p. 167-168) apontam que:

[...] é possível dizer que uma grande parte dos beneficiários do INSS pode dispor de Internet, mas os equipamentos para usá-la são, sobretudo, celulares, o que limita suas ações. Entre os benefícios em que predomina o valor de um salário-mínimo, incluem-se cerca de 6 milhões de benefícios rurais, mais de 4 milhões e meio de BPC, a maioria das pensões por morte, entre outros [...]. A renda destes benefícios não permite a aquisição de internet e uso de TIC. Em 2019, entre os motivos do não uso de internet por parte da população em domicílios estavam a falta de interesse (32,9%), serviço de acesso caro (26,2%) e nenhum morador sabia usá-la (25,7%) [...]. Neste lugar está parte dos que têm benefícios geridos pelo INSS. Destaca-se que a maioria dos usuários do INSS é idosa, parcela em que se concentram os maiores índices de analfabetismo no Brasil: 'quanto mais velho o grupo populacional, maior a proporção de analfabetos. Em 2019, eram quase 6 milhões de analfabetos com 60 anos ou mais, o que equivale a uma taxa de analfabetismo de 18,0% para esse grupo etário'. Portanto, este é o perfil da maior parte da população que necessita dos serviços do

INSS: pessoas idosas, que recebem benefícios inferiores a um salário-mínimo e meio, grande parte analfabeta, com limites de acesso à internet e, em geral, não sabem utilizá-la.

A principal consequência deste cenário é a utilização de intermediários, ou seja, pessoas que serão contratadas pelos usuários para auxiliarem na utilização das tecnologias ou mesmo a interposição dos requerimentos administrativos. É sempre importante destacar que esta função era promovida pelos trabalhadores públicos do INSS que, ao realizarem o atendimento presencial, prestavam serviço público no sentido de atender e esclarecer os usuários da previdência acerca dos seus direitos e como deveriam ser acessados. O teletrabalho não isola apenas os trabalhadores do órgão, ao ser implementado sem que se leve em consideração a realidade dos usuários do sistema, impõe aos cidadãos uma condição subalterna mesmo quando possuem direitos.

Por esta razão, afirma-se que:

A tendência de serviços eletrônicos no setor público é mundial, mas não significa que seja adequada ao processamento de direitos para uma população, fundamentalmente idosa, pobre, analfabeta, que não tem acesso e nem sabe usar a TIC. Outros argumentos falaciosos foram usados, associados à promessa de que o modelo agilizaria os atendimentos, o número de benefícios concedidos com mais de 45 dias seria reduzido e, com isso, haveria grande economia aos cofres públicos [...]. A demagogia derreteu-se diante dos dados após a implementação do projeto. Em dezembro de 2016 havia 725.937 benefícios em análise, destes, 351.326 estavam esperando conclusão há mais de 45 dias [...]. Em maio de 2021, o número de benefícios em análise aumentou cerca de 62% em relação a 2016, alcançando 1.902.757 benefícios. Destes, 1.216.421 esperavam conclusão há mais de 45 dias [...]. Isso representa 71,2% a mais do que no ano de 2016 (SOUZA; SILVA, 2021, p. 170-171).

O processo de digitalização dos procedimentos administrativos, responsável por possibilitar aos agentes públicos o desenvolvimento de suas atividades em ambientes distintos das agências de previdência social, tem contribuído para uma dificuldade no acesso a direitos e serviços do órgão. A substituição do trabalho presencial pelo remoto, por exemplo, retira a capacidade de auxílio aos usuários no esclarecimento de dúvidas e interposição de requerimentos administrativos.

Quando o trabalho presencial era desenvolvido, antes do processo de digitalização do INSS, o acesso aos serviços públicos prestados pela Autarquia Previdenciária estava diretamente relacionado ao atendimento da população nas agências

da previdência social. Em sua grande maioria, a população buscava as agências para realizar requerimentos, mas também para solucionar dúvidas e obter ajuda dos agentes públicos quanto a determinadas medidas que deveriam ser tomadas à luz do caso concreto.

Este acompanhamento inicial dos trabalhadores públicos possibilitava a correção de questões administrativas simples, como a apresentação de um determinado documento ou até mesmo qual tipo de solicitação deveria ser realizada. Na conjuntura atual, o portal eletrônico “Meu INSS” instrumentalizou este atendimento presencial em solicitações administrativas, por meio de requerimentos promovidos no sistema. Assim, um atendimento prévio à formalização do pleito não é realizada, o que implica na maioria das vezes na interposição de um requerimento sem a devida instrumentalização. Neste cenário, cabe ao próprio usuário promover os atos de solicitar o benefício, bem como assume a responsabilidade por apresentar documentos e outros atos que sejam necessários para comprovação dos requisitos do benefício a ser pleiteado.

Em um país em que a população destinatária tem dificuldade de obter acesso à *internet* para uso pessoal, como ilustram os dados anteriormente destacados, seja pela falta de equipamentos necessários, ou mesmo por não poder usufruir de um pacote de dados com acesso à internet, acredita-se que isto influenciará na utilização de uma plataforma naturalmente burocratizada, como são os serviços públicos. Tal cenário contribui para a “terceirização” da solicitação, quando o usuário beneficiário utiliza o serviço ou o auxílio de uma pessoa intermediária.

A intermediação de acesso à plataforma digital reforça a contradição dos serviços públicos digitais e impede a concretização do aspecto universal, próprio das políticas sociais. Percebe-se neste cenário a criação de entraves ao acesso a direitos constitucionalmente garantidos, uma vez que a população não terá disponível serviços públicos; além de causar lesão ao direito da população usuária que terá que contratar alguém para auxiliá-la, ou então contar com a solidariedade de alguém próximo; para além do fato de que, diante dos entraves existentes, podem perder o direito ao qual teriam acesso.

A existência de intermediários no acesso a serviços previdenciários e o aumento na sua utilização podem ser notados pelo número de concessões de benefícios originados de processos judiciais, ou seja, quando o usuário do sistema não consegue obter o direito

por meio da via administrativa (requerimento no próprio INSS) e se vale da tutela jurisdicional para o reconhecimento do direito a ser obtido.

Os dados da pesquisa realizada pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), divulgados em janeiro de 2021, ilustram sobre o aumento da concessão de benefícios por decisão judicial, valendo-se de dados obtidos no INSS referente ao período de 2003 a 2020. A pesquisa considerou diferentes espécies de benefícios, a área de localização de seus beneficiários, além da faixa etária. Assim:

Do ponto de vista absoluto, houve o registro de cerca de 85 mil concessões judiciais, em 2004, que se elevaram para cerca de 552 mil no ano de 2019. De junho de 2003 a outubro de 2020 foram concedidos cerca de 6,5 milhões de benefícios por decisões judiciais no INSS, que representou cerca de 8% do total [...]. Cabe ressaltar que esses dados não contemplam aquelas concessões administrativas baseadas em ação civil pública e, portanto, a importância relativa é ainda superior a esse patamar. Em termos absolutos, o patamar de benefícios decorrentes de judicialização saltou de um nível inferior abaixo de 100 mil por ano para um patamar superior a 500 mil por ano. O incremento, na comparação do ano de 2019 com 2004, é de 550,4% ou uma alta média anual de 13,3% a.a. Na mesma comparação, a concessão total de benefícios cresceu 29,2%, ou seja, um incremento médio anual de 1,7% a.a. A participação das concessões judiciais sobre o total de benefícios concedidos do INSS cresceu de 1,9%, no período de junho a dezembro de 2003, para cerca de 13% nos meses de janeiro a outubro de 2020 [...]. Em outras palavras, para cada 50 benefícios concedidos pelo INSS, um deles tinha como origem uma decisão judicial, em 2004. Atualmente (janeiro a outubro de 2020), a proporção é de aproximadamente uma por decisão judicial em cada oito concessões (FIPE, 2021, p. 20).

A pesquisa realizada pela FIPE ainda traz um importante dado, a partir dos microdados das concessões, de janeiro a outubro de 2020, referente à média da idade para os benefícios com concessão judicial em detrimento daqueles concedidos pela forma administrativa. Segundo os pesquisadores:

[...] um primeiro aspecto é que o beneficiário da concessão judicial é mais velho que a da administrativa. Contudo, tal análise é perfunctória, tendo em vista que a comparação direta não leva em consideração a diferente estrutura por espécie de benefícios dos dois tipos de despachos. De forma a aprofundar sobre o tema também foi feita a análise da idade média por espécie de benefício. O resultado variou de acordo com o benefício (maior no normal na pensão por morte previdenciária e praticamente igual na aposentadoria por invalidez previdenciária), mas em tipos importantes como auxílio-doença previdenciário (47,99 anos no judicial contra 43,18 no normal/

administrativo), auxílio-doença por acidente de trabalho e BPC a idade do judicial foi mais elevada. No caso da aposentadoria por idade, a menor idade média deve decorrer da maior importância do rural no judicial em relação à concessão administrativa. No caso da aposentadoria por tempo de contribuição, o benefício de concessão judicial atua no sentido de reduzir a idade média já bastante precoce. A maior idade judicial em relação à concessão também se observou tanto para o setor urbano como para o setor rural. No urbano prevalecia a média de 49,35 no judicial contra 45,6 anos no despacho normal. Já no setor rural, na mesma comparação, era 51,48 anos contra 49,21 anos (diferença menor que a observada no urbano) (FIPE, 2021, p. 25).

Ao associarmos estes dados com os apresentados pela pesquisa da PNAD-Contínua (IBGE, 2021), é possível concluir que, quanto a concessão de benefícios por meio da judicialização do direito, haja vista o valor médio dos benefícios do rural, a população mais atingida é a parcela mais pobre da sociedade brasileira, mais idosa, com deficiência, que reside na área rural, com dificuldade de acesso à prestação do serviço em um cenário de processos digitalizados.

Outro importante impacto do processo de digitalização dos serviços públicos do INSS está diretamente relacionado com a gradativa diminuição de cargos públicos e agentes públicos lotados no órgão desempenhando suas funções.

O gráfico 02 ilustra que no período em que se iniciou o INSS-Digital, é possível perceber como houve uma significativa redução da quantidade de trabalhadores públicos do órgão. Segundo dados extraídos do relatório apresentado pela Diretoria do INSS quanto ao exercício de 2020, a Autarquia contava com 19.807 trabalhadores (INSS, 2021, p. 88). Ao analisarmos outro relatório apresentado pela Gestão do INSS em relação ao exercício de 2019, é possível ter uma noção da redução do número de trabalhadores públicos concursados desde o ano de 2015. Enquanto em 2015 eram 36.373, este número foi reduzindo até que no ano de 2019 o total eram de 21.578 (INSS, 2020, p. 106).

Gráfico 2 – Quantidade de trabalhadores públicos do INSS da área do seguro social – 2018 a 2021



Fonte: Elaborado pelo autor.

A redução do número de trabalhadores do INSS da área do seguro social acelerou no mesmo período de implementação de uma nova organização do trabalho pautada na produtividade (metas), vistos os modelos de organização do teletrabalho que foram implementados no INSS. Isto é evidenciado pelo relatório da gestão referente ao exercício de 2020, que ao abordar no tópico sobre ganhos de produtividade, mesmo no período pandêmico, ressalta os níveis satisfatórios da métrica do serviço pelo sistema de metas:

Desde o início da implementação das CEAP e CEAB, entre julho e setembro de 2019, a produtividade do INSS na conclusão de processos pendentes de análise apresentou incremento significativo, tanto na produção per capita, como no volume total de processos concluídos. Considerando todos os tipos de requerimentos analisados pelo INSS, em 2020 foram concluídos 13,06 milhões de processos finalísticos da Autarquia. Isto representa um incremento de 75,3% em relação a 2019, quando foram concluídos 7,45 milhões [...]. Portanto, observa-se que a estratégia de organização e endereçamento das ‘filas’ de requerimentos pendentes por meio das centrais de análise tem dado resposta positiva ao ganho de produtividade esperado com a medida. Com a logística de distribuição de processos otimizada, o cumprimento da meta de alocação mínima de 40% da força de trabalho e as metas de desempenho individual atreladas a programas de teletrabalho parcial e integral, as centrais foram munidas de instrumentos para melhorar sua produtividade, muito embora em 2020 possam não ter conseguido demonstrar todo seu potencial pelos impactos da pandemia (INSS, 2021, p. 37).

O relatório da gestão reforça que, mesmo diante do quadro de redução do número de trabalhadores públicos em 2020, houve um incremento na produtividade em 75,3%. Algo muito próximo da lógica toyotista e dos modelos de acumulação flexível, utilizados no processo de retomada da acumulação capitalista, como no caso da reestruturação produtiva da década de 1970, quando a tecnologia foi utilizada para diminuir o número de trabalhadores na linha produtiva, mas possibilitar o crescimento produtivo por mecanismos complexos de organização da força de trabalho.

A redução do quadro de trabalhadores contribui para o tempo de espera na análise dos processos administrativos que estão em trâmite no órgão, apesar da imposição de um quadro de metas no teletrabalho, como ilustram os dados do BEPS apresentados ainda no início deste capítulo. Este cenário de redução da força de trabalho também contribui para o aumento da judicialização de demandas relacionadas ao acesso a direitos previdenciários.

Segundo dados apresentados pela pesquisa realizada pelo Instituto de Ensino e Pesquisa (INSPER), ao discutir as possíveis causas da judicialização de benefícios previdenciários e assistenciais, a pesquisa sugere que a judicialização pode estar relacionada com o número reduzido de trabalhadores:

A quarta conclusão a ser destacada revela que parte da judicialização da previdência decorre da incapacidade administrativa do INSS de fazer frente ao crescimento das solicitações de benefícios previdenciários e assistenciais. Ao longo dos últimos dez anos, enquanto a demanda pelos serviços do INSS cresceu de modo consistente, seu quadro de funcionários e de procuradores se reduziu acentuadamente. Esse fato é uma possível causa do aumento do tempo médio de análise de benefícios e do aumento da judicialização por conta da demora da autarquia em responder às solicitações dos segurados. Um exame do conteúdo das decisões judiciais revela que as ações motivadas pela demora do INSS têm maior probabilidade de sucesso (INSPER, 2020, p. 150-151).

A pesquisa promovida pelo instituto INSPER ainda examinou o impacto das reformas promovidas pela gestão do INSS durante o ano de 2019, no intuito de diminuir o número de processos represados e conseqüentemente o tempo de espera para a análise do processo. Como apontam os pesquisadores:

A análise dos processos administrativos ao longo de 2019, por tipos de benefício e características do segurando, revela que reformas administrativas introduzidas pelo INSS surtiram o efeito esperado de

redução da espera, o que se nota pelo aumento desproporcional de concessões no mês em que cada benefício específico foi objeto de uma ação administrativa. Em especial, nota-se que nos meses de abril e maio, quando entraram em vigor as Centrais Especializadas de Alta Performance, observou-se um sensível aumento no número de concessões nos benefícios que foram alvo dessa política (e.g. licença maternidade), tendo o fluxo retornado aos padrões anteriores logo em julho, indicando a redução de filas. O mesmo efeito pode ser observado na concessão de benefícios, que se intensificou a partir do segundo semestre de 2019, quando foi adotada a política de análise expressa, a qual, segundo indicações desses processos, resultou em redução de filas. Por outro lado, a política de pagamento de bônus por produtividade para técnicos pode ter causado incentivo adverso para o indeferimento de solicitações. Os dados dos processos administrativos indicam que, de fato, o nível de indeferimento aumentou no segundo semestre de 2019, controlando-se os tipos de benefício e características observáveis dos segurados. Se, de um lado, as reformas, ao tornarem o processo mais célere, reduzem o incentivo à judicialização, por outro, ao aumentarem a taxa de indeferimento, podem ter efeito inverso sobre as demandas judiciais.

Há dois importantes elementos que precisam ser observados no descrito anteriormente pelos pesquisadores. O primeiro aspecto reside no fato de que há um retorno à rotina normal do órgão após a realização de um programa ou meta relacionada a um benefício em específico. Isto demonstra a ausência de uma política contínua de redução dos processos administrativos de concessão do benefício, isto é, a simples mudança na organização do trabalho (de presencial para teletrabalho) e a realização de campanhas específicas não implicarão em uma política contínua de redução do número da “fila” de processos administrativos para concessão de benefícios.

Outro aspecto a ser destacado é que o desenvolvimento de um programa ou meta pautado no pagamento de bônus na modalidade análise expressa contribuirá para uma ação dos trabalhadores de promover o indeferimento dos pedidos, sem que haja uma análise aprofundada das circunstâncias do processo administrativo e, como consequência, poderá contribuir para uma queda na qualidade da prestação do serviço público, além de não resultar em efeito prático quanto à diminuição de demandas judiciais.

Por último, o instituto INSPER ainda aponta a possível relação de crescimento da judicialização e a atuação de intermediários, diante do atendimento preferencial que advogados possuem no INSS.

Também contribui para a judicialização o acesso preferencial a advogados no atendimento administrativo do INSS. A prática torna mais atraente a representação do cidadão na autarquia por meio de

advogados. Diante da negativa administrativa — por exemplo, sobre o valor de um benefício pretendido —, já está aberto o caminho da judicialização. Nota-se que o crescimento da judicialização de benefícios previdenciários e assistenciais foi acelerado após a introdução dessa prática (INSPER, 2020, p. 151).

Desta forma, ao adotar o regime de teletrabalho como modalidade de prestação de trabalho e de prestação do serviço público, é possível perceber o impacto no acesso aos serviços públicos do INSS. A ausência do trabalho presencial contribuiu para uma dificuldade de acesso aos serviços públicos universais da previdência social. A realidade brasileira reforça que a população beneficiária dos serviços públicos previdenciários possui dificuldade de acesso à internet, seja pela falta do conhecimento necessário para utilizar aparelhos e o sistema de plataforma digital, seja pela falta do conhecimento para solicitar corretamente direitos previdenciários.

O atendimento presencial possibilitava à população o acesso à prestação de serviços que hoje não estão sendo promovidos e, ao condicionar o acesso ao serviço por meio da plataforma digital, estes usuários utilizam de serviços prestados por intermediários.

Assim ao optar digitalizar todos os serviços e atender somente por canais remotos, enquanto prestadora de serviços públicos, a Autarquia Previdenciária criou um entrave ao acesso a direitos, haja vista a incompatibilidade destes serviços e formas de atendimentos com o perfil da população, o que favorece a ação dos intermediários e, com isto, estimula a comercialização do direito.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa centrou-se no exame da mutação do trabalho, em especial a mudança da atividade laboral presencial no âmbito do serviço público prestado pelo INSS para a atividade em regime de teletrabalho, no intuito de compreender a visão das entidades sindicais de trabalhadores e como a organização sindical está fazendo o enfrentamento das problemáticas e desdobramentos desta adoção de regime de trabalho.

Como debatido no transcurso desta tese, o teletrabalho compõe uma nova modalidade de organização do trabalho a distância, intermediado por avançadas tecnologias informacionais que possibilitam o desempenho e o controle da realização de trabalho de determinados setores vinculados ao INSS, compondo o estudo da nova morfologia do trabalho. Ressalta-se que com o teletrabalho houve a implementação de três diferentes formas de desempenho das atividades públicas do INSS: a) cumprimento da jornada de trabalho integralmente a distância (teletrabalho), cujo controle do trabalho é pautado pelo cumprimento do quadro de metas estabelecidos pela instituição; b) cumprimento da jornada de trabalho híbrida, parcialmente cumprida a distância e presencial, na qual o trabalhador e a trabalhadora ainda devem cumprir parte da jornada semanal na modalidade de trabalho presencial e o controle do trabalho também é pautado pelo cumprimento de metas; e c) jornada presencial, cujo controle do trabalho é pautado pelo controle de jornada.

Com o desenvolvimento do teletrabalho, no qual inicialmente o trabalhador assumiu a responsabilidade pelo desenvolvimento do trabalho (tanto na aquisição do mobiliário, como da infraestruturação necessária para o desenvolvimento da atividade), surgiu o questionamento acerca da manutenção da centralidade do trabalho na formação das relações sociais. Debate que está presente nas modalidades de organização do trabalho permeado por novas tecnologias, uma vez que esta nova morfologia do trabalho poderia contribuir para a supressão do trabalho assalariado e pautado na completa submissão do trabalhador aos comandos diretivos da repartição pública.

Neste seguimento, buscou-se desenvolver como se deu a compreensão destas entidades sindicais acerca dos determinantes centrais para que o teletrabalho fosse implementado na autarquia INSS e as medidas adotadas pelas entidades quanto a esta temática. Assim, no desenvolvimento da pesquisa buscou-se compreender em que medida as entidades sindicais participaram do processo de implantação do teletrabalho no INSS

e como se caracteriza o modelo de gestão do teletrabalho em implementação no âmbito do INSS. Além disto, pretendeu-se investigar quais seriam as principais dificuldades no processo de implementação do teletrabalho e quais as principais reivindicações dos trabalhadores, por meio das suas entidades representativas, em relação ao teletrabalho no âmbito do INSS. Nesta direção, foi preponderante a análise acerca das ações e mobilizações que vêm sendo desenvolvidas pelas entidades no enfrentamento desta questão do teletrabalho, desde a sua primeira manifestação como projeto piloto-experiência até os dias atuais.

No decorrer da pesquisa foi possível notar como a implementação do teletrabalho no âmbito do setor público teve origem em órgãos que, apesar da natureza pública do serviço prestado, não tinham contato direto com a sociedade. Por esta razão, a experiência de implementação do teletrabalho no âmbito do INSS se torna ímpar, haja vista que possibilita compreender a mudança da dinâmica do trabalho presencial para uma nova modalidade de organização da força de trabalho, bem como vislumbra o impacto desta transformação para a população que necessita da prestação do serviço público.

Outro elemento que impulsionou a realização desta pesquisa é a compreensão da utilização de um mecanismo próprio da iniciativa privada, voltado para a redução de “custos” atrelados ao trabalho, no âmbito público, cujo serviço é improdutivo, o que denota o papel contraditório do avanço dos ideais capitalistas sobre o setor público. Neste aspecto, é importante observar como o teletrabalho impôs aos trabalhadores públicos do INSS um elevado grau de dedicação, a necessidade de cumprimento de metas superiores ao trabalho presencial e intensificou a jornada de trabalho (apesar da contradição da ausência de controle de jornada) diante da necessidade do cumprimento de metas. Para o desempenho da função a distância, o órgão público não ofereceu qualquer contrapartida ou mesmo parcela remuneratória que poderia diferenciar o serviço a distância do presencial. Isto contribuiu para uma compreensão acerca da existência de exploração da força de trabalho, mesmo no âmbito do serviço público, cuja característica é o do trabalho improdutivo e qualitativo.

O tipo de estudo que foi desenvolvido por esta pesquisa é de abordagem qualitativa, tendo como base teórica a pesquisa documental, tanto em obras de importantes autores e estudiosos sobre as categorias teóricas abordadas durante a investigação, como também por documentos oficiais produzidos pelas entidades

pesquisadas, cujos dados obtidos foram provenientes de documentos oficiais publicados pela Autarquia Previdenciária Federal e as entidades sindicais dos previdenciários.

Além disto, foram realizadas entrevistas com dirigentes sindicais, no intuito de se aproximar com o objeto de pesquisa traçado e desta forma compreender a visão das entidades sindicais de trabalhadores do INSS sobre o teletrabalho, para além dos documentos oficiais e atos promovidos pelas entidades.

Outra atividade de pesquisa empreendida foi o levantamento das mudanças normativas que proporcionou o cenário jurídico capaz de implementar o teletrabalho no âmbito do INSS. Isto porque houve a necessidade de uma reestruturação da carreira para um cenário até então inexistente, visto que o trabalho prestado no âmbito do INSS se dava, até o ano de 2016, exclusivamente de modo presencial.

Assim, quanto às entidades sindicais, buscou-se empreender contato inicial com os sindicatos de previdenciários de todos os Estados-membros brasileiros. No entanto, este mostrou-se ser o primeiro desafio a ser superado em período pandêmico, uma vez que os primeiros contatos ainda foram tentados durante os meses de junho a agosto de 2020. Diante da ausência de retorno das entidades de representação estadual, buscou-se contato com a Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS), visto que ambas são entidades de representação nacional e que possuem em sua base a filiação dos sindicatos de previdenciários do país. Por meio de canais oficiais, utilizando e-mails e a realização de reuniões por videoconferência, foi possível realizar a apresentação da pesquisa para as diretorias colegiadas, como no caso da CNTSS, e após deliberação interna, ambas entidades nacionais assinaram a carta de apoio institucional para o desenvolvimento da presente pesquisa.

Como descrito na introdução da presente tese, quanto à aplicação das entrevistas, e ao recrutamento, foram realizados pelo coordenador da pesquisa que, após a aprovação do projeto pelo comitê de ética, deu início às atividades da pesquisa realizada encaminhando e-mail de convite aos diretores que compõem a diretoria eleita das entidades nacionais, bem como importantes lideranças sindicais que compõem o processo de luta reivindicatória da classe no que diz respeito ao teletrabalho.

É importante destacar o desafio da realização de pesquisa de campo, que consistiu na promoção de entrevistas com dirigentes sindicais no contexto pandêmico dos

anos de 2020 a 2022. As primeiras dificuldades já foram notadas no estabelecimento de comunicação por meio eletrônico com as entidades para o apoio institucional, em momento no qual as entidades não estavam atendendo em seus escritórios, devido ao isolamento promovido para a diminuição dos índices de contágio. Percebeu-se no início da pesquisa que esta situação se manteve em relação a maioria dos diretores. Isto porque, apesar de e-mails enviados, alguns não responderam.

É fundamental destacar que apesar do envio de convite a todos os diretores e diretoras das entidades apoiadoras da pesquisa, alguns dirigentes não responderam ou mesmo optaram em não participar da realização da pesquisa. Assim, apesar de terem sido encaminhados vários e-mails para os diretores e diretoras, nas correspondências eletrônicas indicadas como contato nos endereços eletrônicos oficiais, poucos retornaram as solicitações.

É preciso esclarecer que os contatos foram feitos individualmente, por meio dos endereços eletrônicos indicados pelas entidades de representação. No caso da CNTSS ainda se tentou contato por meio do aplicativo *WhatsApp*, uma vez que foram compartilhados os números telefônicos dos diretores, porém sem sucesso. Por esta razão, tentou-se mudar a estratégia de contato, por meio de contato telefônico (quando a entidade forneceu), bem como a aproximação com gestores ou atores sociais do campo que puderam intermediar o diálogo e possibilitar a realização da pesquisa.

Assim, como muitos dirigentes sindicais não apresentaram resposta aos e-mails encaminhados e ao contato realizado por meio de aplicativos de mensagem, diante do prazo para a apresentação de relatórios da realização da pesquisa, viu-se a necessidade de encerrar os contatos e promover a análise dos dados obtidos.

A fase de pesquisa de campo teve duração de sete meses, com início em novembro de 2021 e término em maio de 2022. Por meio das entrevistas realizadas com os diretores e lideranças sindicais, foi possível compreender a visão, destacada no transcurso desta tese, que permeia a condução da ação da entidade sindical sobre o teletrabalho; além de contribuir para a reflexão sobre como estas alterações impactaram os trabalhadores do órgão. Neste sentido, a partir das entrevistas realizadas, percebeu-se como o teletrabalho mudou a dinâmica de atuação do órgão e como as entidades sindicais estão se adaptando a uma nova realidade.

A pesquisa de campo ilustrou importantes elementos relacionados ao processo de implementação do teletrabalho no âmbito do INSS. Inicialmente, observa-se que as

entidades sindicais não participaram de forma deliberativa do modelo de gestão do teletrabalho no órgão. Isto significa dizer que o modelo de teletrabalho implementado é fruto apenas da visão da gestão do órgão, sem ter dado oportunidade para que os trabalhadores pudessem, por meio das suas entidades sindicais, dialogar sobre aspectos técnicos.

Isto mostra que o movimento sindical, quando não faz o enfrentamento acerca da mudança de organização do trabalho no órgão, fica alijado do próprio processo de discussão do modelo de trabalho que é implementado no âmbito do INSS.

A título de exemplo, algo muito recorrente na fala dos dirigentes é o entendimento acerca da quantificação dos atos estabelecidos pelo quadro de metas do órgão. Independentemente da visão sobre a transformação da jornada de trabalho em uma pontuação, os diretores e diretoras destacam a complexidade do quadro de metas, à luz de casos concretos, e a ausência de um esclarecimento por parte do INSS dos critérios utilizados para a definição da quantidade de pontos em relação a determinados procedimentos. Isto porque para que haja a pontuação e a consequente produção que implicará no pagamento da remuneração, é necessário que o trabalhador finalize o atendimento, sendo necessário o cumprimento de um quantitativo mínimo por dia.

Ocorre que existem casos simples de fácil solução, e mesmo casos mais complexos, que demandam uma análise mais aprofundada do tema e que implicará na redução do quantitativo de processos despachados em um dia pelos trabalhadores, repercutindo sobre o seu quadro de metas mensal (e sobre a sua remuneração). Neste cenário, os dirigentes apontam uma queda na qualidade dos serviços prestados, visto que para desempenhar a sua função, o trabalhador busca alternativas para o encerramento da atividade sem que haja comprometimento do quadro de metas (diário e mensal).

Com a finalização da greve em maio de 2022, pôde-se perceber um avanço por parte das entidades sindicais quanto a esta pauta, porque no acordo de greve foi incluída uma diminuição do quantitativo diário de metas em relação ao que estava sendo realizado no período que antecedeu à greve. Percebe-se, durante o processo investigativo, que o processo organizativo dos trabalhadores é que permitiu a eles em alguma medida, dentro desta correlação de forças, criar condições menos prejudiciais aos trabalhadores que estão passando por este processo de reorganização das suas atividades laborais por meio do teletrabalho.

Esta situação ilustra uma outra questão recorrente nas falas: o isolamento social do trabalhador. Neste cenário, é importante observar a complexidade que envolve a análise dos requerimentos submetidos ao INSS, seja do ponto de vista normativo (constantes alterações da norma, tanto de requisitos como de direitos) ou até mesmo da ausência de familiaridade na análise de um determinado benefício. Assim, a ausência de um ambiente coletivo de trabalho não possibilita aos trabalhadores o diálogo e a solução de dúvidas, o que contribui ainda mais para a queda na qualidade do serviço prestado. Ainda há uma intensificação do isolamento social do trabalhador, que perde o contato com seus colegas de trabalho.

O isolamento social é a principal consequência negativa destacada pelos entrevistados, quanto ao teletrabalho. Tal situação tem sido o grande desafio enfrentado pelas entidades sindicais no intuito de poder compreender as dificuldades e os entraves suportados pelos teletrabalhadores. Com a situação pandêmica, algumas entidades conseguiram promover ações por meio das tecnologias de informação, realizando plenárias virtuais. Algumas lideranças indicaram o quão positivo este cenário foi, porque permitiu que um número maior de trabalhadores participasse das plenárias, o que não havia acontecido anteriormente.

No entanto, o teletrabalho tem impedido que as entidades promovam o “corpo-a-corpo”, ou seja, tenham a condição de se reunir com os teletrabalhadores e possam entender as dificuldades enfrentadas por esta parcela dos trabalhadores do INSS. Apesar disto, é fundamental notar como o potencial da classe não se perde, o que se encontra reforçado pelo alto número de participantes em plenárias virtuais. As entidades sindicais têm a difícil missão de concretizar estas pautas e lutar por melhores condições de trabalho.

A greve desencadeada no ano de 2022 demonstrou como é possível superar as dificuldades impostas pelo isolamento atribuído ao teletrabalho. Isto reforça como o trabalho dos dirigentes tem sido contínuo, apesar da manifestação expressada nas entrevistas. Assim, apesar do desafio que o teletrabalho pode representar sobre a luta da categoria, a recente manifestação e greve, bem como as mesas de negociação, as reuniões e oficinas promovidas, reforçam que o sindicato e as entidades de representação nacional possuem meios e caminhos para transformar a luta no contexto do teletrabalho, o que inclusive vem sendo realizado desde 2017.

Restou claro em todos os diálogos o quão intenso o trabalho se transformou no contexto do teletrabalho. Como debatido no transcurso desta tese, o ingresso na

modalidade teletrabalho implica no natural aumento da produtividade, sem que haja qualquer contrapartida financeira para isto. Isto significa dizer que os teletrabalhadores trabalham em percentuais superiores aos do trabalho presencial, mas percebem a mesma remuneração. Cumpre destacar que as campanhas para diminuição da fila de processos represados, como as centrais de alta performance, utilizam teletrabalhadores, mas representam exceção à regra, uma vez que são destinados para determinados benefícios e duram por prazo estabelecido.

Cabe ainda destacar sobre a precarização das condições de trabalho, que envolveu a supressão do momento de descanso, tornando o trabalho presente em todos os círculos sociais dos trabalhadores; e ainda a ausência de qualidade técnica nos sistemas oferecidos pelo órgão. Isto porque está presente no relato dos dirigentes sindicais entrevistados como os trabalhadores acabam gerando a sua carga de serviço em horários nos quais a *internet* possui fluxo de transmissão que permite a geração destes dados. Estes horários costumam ser no período noturno, ou seja, não coincidem com o que seria considerado como horário regular de trabalho dos trabalhadores. Não bastasse isto, até o movimento grevista de 2022, todo o mobiliário e os equipamentos necessários para o desempenho da função foram adquiridos pelos próprios trabalhadores, sem uma contribuição ou auxílio para a aquisição destes.

As entrevistas promovidas com os dirigentes sindicais entrevistados ilustram a preocupação que as entidades sindicais possuem com a qualidade do serviço público entregue aos usuários do sistema. Alguns dirigentes perceberam o quão complexo tem sido o acesso dos usuários aos serviços digitais e como houve um grande aumento no número de indeferimentos ou mesmo de despachos que solicitam a correção de documentos apresentados pelos usuários nos requerimentos promovidos no ambiente virtual. Neste cenário, é perceptível a preocupação das entidades com o surgimento da figura de intermediários no âmbito dos serviços prestados pelo INSS, ou seja, terceiros que auxiliam os usuários a utilizarem o ambiente virtual.

Além disto, a preocupação com a saúde dos trabalhadores, diante do aumento do número de afastamentos dos trabalhadores por adoecimento, reforça a visão negativa que as entidades possuem quanto ao teletrabalho e a conseqüente supressão da existência de uma jornada definida trabalho. Isto porque os dirigentes associam o elevado número de adoecimento com a intensificação da jornada de trabalho e os constantes assédios morais suportados pela classe de trabalhadores do INSS.

O debate sobre a centralidade do trabalho nas relações sociais atuais, tema adstrito ao primeiro capítulo, está diretamente relacionado à perspectiva teórica que defende o fim do trabalho com o gradativo aperfeiçoamento das tecnologias na linha produtiva, que tem contribuído para o fim de determinadas atividades que atualmente passam a ser prestadas com o auxílio de avançadas tecnologias.

Assim, esta pesquisa buscou compreender se o trabalho, enquanto categoria, ainda se mantém central na formação das relações sociais na contemporaneidade à luz da caracterização do teletrabalho em implementação no INSS. Este debate contribuiu para o entendimento acerca da exploração da força de trabalho no setor público e o reflexo do teletrabalho sobre a organização sindical.

Percebe-se, portanto, que o trabalho ainda continua sendo categoria central na formação das relações sociais. Nesta nova dinâmica de organização da força de trabalho pautado no teletrabalho, as entidades de representação da classe trabalhadora desempenham papel importante na luta e representação de direitos da classe.

O fenômeno contemporâneo do teletrabalho no âmbito do funcionalismo público tem contribuído para a propagação de fórmulas fetichistas sobre a transformação do trabalho e a propagação da tese colaborativa do trabalho, ao reforçar a autonomia do trabalhador público na condução do seu trabalho e ambiente de trabalho, devendo promover ações afirmativas neste sentido, mesmo quando concretamente não possui autonomia para isto. Como consequência, o que se percebeu deste movimento é o isolamento do trabalhador, para além do seu deslocamento da pauta coletiva do trabalho presencial.

Ainda no primeiro capítulo desta tese, demonstrou-se o avanço tecnológico que permitiu a realização do teletrabalho no âmbito no INSS, mas também o reflexo sobre a classe de trabalhadores do INSS.

O teletrabalho, mesmo na sua forma híbrida, impulsiona o isolamento social dos trabalhadores que se encontram nesta condição, uma vez que os atos passaram a ser cumpridos por meio de plataforma digital. Isto significa dizer que o ambiente de trabalho, caracterizado pela troca contínua de informações entre trabalhadores públicos, deixou de existir para aqueles que desempenham sua função a distância. Assim, esta parcela de teletrabalhadores não interage com seus colegas de trabalho ou mesmo com o seu sindicato.

Neste cenário, a composição da classe é impactada pela individualização da questão relacionada ao trabalho. O teletrabalho afasta e individualiza a classe trabalhadora, excluindo esta do convívio social e da composição coletiva nas entidades de representação dos trabalhadores.

Neste contexto, o desenvolvimento do teletrabalho se mostra como elemento desafiador para as entidades sindicais, cuja conjuntura já se encontra fragilizada pelo contínuo processo de contrarreforma e de reestruturação produtiva existente no contexto brasileiro desde a década de 1990, quando diversas alterações normativas têm causado como reflexo uma fragilização na composição da base.

O avanço tecnológico sobre o mundo do trabalho, em especial o prestado pelos trabalhadores do INSS, demonstra o contraditório processo de individualização da questão coletiva atrelada ao trabalho. Isto impacta sobre as entidades de classe. Nota-se (assim) como o emprego de tecnologia no desenvolvimento da atividade dos trabalhadores públicos, além de impactar sobre o mundo do trabalho, intensificando, precarizando e degradando as condições de trabalho, contribui para a dificultar a mobilização coletiva por meio do movimento sindical.

Além disto, o segundo capítulo desta tese propôs o debate sobre como o modelo de organização do trabalho no âmbito público é impactado pelas transformações surgidas ainda no contexto da reestruturação produtiva na década de 1970. Os trabalhadores que realizam o trabalho intermediado por avançadas tecnologias informacionais, como no caso do teletrabalho, compõem uma massa de seres sociais, mobilizados por fórmulas fetichistas que buscam defender o aspecto autônomo e colaborativo que o teletrabalho poderia proporcionar, enaltecendo os benefícios desta modalidade de prestação do serviço.

Durante a reflexão realizada nesta pesquisa foi possível identificar como o discurso e como a narrativa, do ponto de vista ideológico, colocam o teletrabalho como algo positivo. Mas, somente alguns trabalhadores, em virtude desta positividade, serão merecedores inclusive de algo que seja capaz de cobrir todo o processo de trabalho. Ressalta-se que a tecnologia não é o problema. Mas sim o fato de que houve uma falsa propagação ideológica no sentido de a tecnologia proporcionar melhores condições de vida ou de diminuição da intensificação da jornada de trabalho. No entanto, em virtude da lógica subjacente à utilização do modelo de organização do teletrabalho no âmbito do INSS, não foi possível identificar a aplicação disto.

Neste sentido, há um apelo ideológico quanto à liberdade para realizar a sua jornada de trabalho, a ausência de deslocamentos e a qualidade de vida que o teletrabalho poderia proporcionar, para além do fato de que contribuiria para a desburocratização do serviço público e ao mesmo tempo asseguraria melhores condições ao trabalhador na prestação do seu serviço, além de democratizar o acesso aos usuários do sistema.

O segundo capítulo desta tese ilustra a percepção de que estes valores seguem a tônica do capital. Com o decurso do tempo observa-se que são propagandas ideológicas que não se concretizam. Pelo contrário, o que se notou com o teletrabalho em implementação no âmbito do INSS foi o impulsionamento de uma condição precária de trabalho, focada tão somente na produção e diminuição do passivo de processos administrativos existentes na Autarquia.

Desta maneira, nota-se que neste contexto a sociabilidade capitalista atual estabelece as novas estruturas sociais do funcionalismo público, no sentido de exportar para o âmbito público modelos de gestão criados para assegurar condições necessárias de reprodução e acumulação do capital, próprios da iniciativa privada, em ambiente no qual não há lucro a ser obtido. Como modelo de trabalho, o teletrabalho impactou diretamente no serviço público prestado pelo INSS, tendo sido responsável pela individualização da questão do trabalho e o isolamento dos trabalhadores, afastando as entidades sindicais da sua base.

Neste cenário, é notório perceber como o avanço do teletrabalho tem reproduzido sob o manto do serviço público do INSS uma lógica de trabalho típica da iniciativa privada. Com o aprimoramento da tecnologia, verificou-se a materialização do processo expropriatório de direitos dos trabalhadores públicos que, na atual conjuntura, ao optarem por esta modalidade de trabalho, sofrem a flexibilização de direitos estatutários em busca de obterem os valores fetichizantes que não se materializam concretamente (como a autonomia para o desempenho das suas funções, liberdade para atuar e desempenhar o serviço a qualquer momento, entre outros).

Assim, ao refletir sobre a nova morfologia, o terceiro capítulo desta tese pode apresentar como se deu o aprofundamento da crise estrutural no Brasil e a sua relação com o impulsionamento de novas morfologias do trabalho, da qual se destacou o teletrabalho no âmbito do INSS.

Neste contexto, o que se percebeu no desenvolvimento do quarto capítulo desta tese é como, a partir de relatos dos dirigentes sindicais entrevistados durante a realização

da presente pesquisa, o trabalho se intensificou com a implementação do teletrabalho. Isto porque, para além da necessidade de realizar sobretrabalho, os trabalhadores se viram obrigados a cumprir jornadas de trabalho extensas para dar cumprimento às metas estabelecidas pelos programas, sem a definição de um quadro de horários exatos, horário de expediente.

O período pandêmico reforçou o quanto fundamental é o teletrabalho para a manutenção da prestação do serviço, mesmo em condições adversas, como se mostrou a crise sanitária vivenciada durante os anos de 2020 até o ano de 2022. Isto reforça a relevância da crise para consolidar o processo de exploração da força de trabalho, uma vez que nesta situação prevalece o interesse daqueles que se apropriam da força de trabalho em detrimento dos interesses da classe trabalhadora.

Cumprir reforçar o quanto o Estado se privilegia desta situação.

Esta pesquisa reforçou o quanto o teletrabalho contribuiu para a manutenção do desempenho das funções no período de isolamento social, mesmo que de forma precária, mantendo uma quantidade de análise de processos, além de ter proporcionado a economia de despesas com gastos relacionados à prestação do serviço.

Ao final da presente tese, ilustra como o teletrabalho, no âmbito público, reproduz um modelo de organização do trabalho que prejudica as condições de trabalho para a classe trabalhadora. Além disso, os relatos apresentados pelos dirigentes sindicais na entrevista indicam que nos anos de implementação do teletrabalho houve um afastamento dos teletrabalhadores no âmbito do INSS. As entidades de representação se valiam das visitas nas repartições públicas para acompanhar o ambiente laboral e ao mesmo tempo fazer o “corpo-a-corpo” com a base.

Por esta razão, o impacto causado pelo teletrabalho culminou em um afastamento dos teletrabalhadores e se mostra como importante desafio a ser superado pelas entidades sindicais na composição dos interesses da classe. Não bastasse isto, é importante notar como a fragmentação da classe trabalhadora perpassa pela questão da sociedade atual, pautada em aspectos fetichizantes relacionados ao mundo digital. As novas tecnologias têm causado um afastamento social entre os seres sociais que compõem a coletividade, e o trabalho interfere diretamente na formação de pautas comuns.

## REFERÊNCIAS

ABÍLIO, Ludmila Costhek. Uberização: a era do trabalhador just-in-time? **Estud. av.**, São Paulo, v. 34, n. 98, jan./apr. 2020. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142020000100111](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142020000100111). Acesso em: 25 jun. 2020.

ALBUQUERQUE, Elisabeth Maciel de. **Avaliação da técnica de amostragem “Respondent-driven Sampling” na estimação de prevalência de Doenças Transmissíveis em populações organizadas em redes complexas**. 99 f. 2009. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) - Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/2411>

ALVES, Giovanni. **Trabalho e subjetividade: o espírito do Toyotismo na era do capitalismo manipulatório**. São Paulo: Boitempo editorial, 2011.

ANTUNES, Ricardo. **O caracol e sua concha: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2005.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e negação do trabalho**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2009a.

ANTUNES, Ricardo. Século XXI: Nova Era da Precarização Estrutural do Trabalho? *In*: ANTUNES, Ricardo; BRAGA, Ruy (org). **Inforproletários: degradação real do trabalho virtual**. São Paulo: Boitempo, 2009b. p. 231-238.

ANTUNES, Ricardo. Desenhando a nova morfologia do trabalho no Brasil. **Revista Estudos avançados**, São Paulo, v. 28, n. 81, p. 39-53, maio-ago. 2014.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 16. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018.

ANTUNES, Ricardo. **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil IV: \_ trabalho digital, autogestão e expropriação da vida**. [e-book]. São Paulo: Boitempo, 2019.

ANTUNES, Ricardo. **Coronavírus: o trabalho no fogo cruzado** [E-book]. São Paulo: Boitempo, 2020.

ANTUNES, Ricardo; PRAUN, Luci. A demolição dos direitos na era do capitalismo informacional-digital. *In*: ANTUNES, Ricardo (org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2020. p.179-192.

BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2016.

BRAGA, Ruy. A vingança de Braverman: o infotaylorismo como contratempo. *In*: ANTUNES, Ricardo; BRAGA, Ruy. (org.) **Infoproletários**: degradação real do trabalho virtual. São Paulo: Boitempo, 2009.

BRAGA, Ruy. **A política do precariado**: do populismo à hegemonia lulista. São Paulo: Boitempo, 2012. E-book.

BRAGA, Ruy. **A rebeldia do precariado**: trabalho e neoliberalismo no Sul global. São Paulo: Boitempo, 2017. E-book.

BRASIL. Decreto-Lei n.º 5.452, de 01 de maio de 1943. Responsável por aprovar a Consolidação das Leis do Trabalho. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 9 ago 1943.

BRASIL. **Plano diretor da reforma do aparelho do Estado**. Brasília: Presidência da República, 1995a. Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/publicacoes-oficiais/catalogo/fhc/plano-diretor-da-reforma-do-aparelho-do-estado-1995.pdf>. Acesso em: 13 out. 2021.

BRASIL. Decreto n.º 1.590, de 10 de agosto de 1995b. Responsável por dispor sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 11 ago. 1995.

BRASIL, Senado Federal. **Parecer da Comissão de Assuntos econômicos do Senado Federal sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 38, de 2017**, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis n.ºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Brasília, Senado Federal, 23 maio 2017. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/129049>. Acesso em: 14 abr. 2022.

BRASIL. Portaria n.º 94, de 11 de janeiro de 2018, responsável por autorizar a execução do regime de teletrabalho no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. **Diário Oficial da União**, seção 1, Brasília, DF, n. 10, 15 jan. 2018a.

BRASIL. Instrução normativa n.º 98, de 19 de dezembro de 2018, responsável por dispor sobre as regras para implantação do programa de gestão, no regime de teletrabalho, a título de experiência-piloto. **Diário Oficial da União**, seção 1, Brasília, DF, ed. 244, 10 dez. 2018b.

BRASIL. Instrução normativa n.º 65, de 30 de julho de 2020. Responsável por estabelecer orientações, critérios e procedimentos gerais a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC relativos à implementação de Programa de Gestão. **Diário Oficial da União**, seção 1, Brasília, DF, n. 146, p. 21, 31 jul. 2020a.

BRASIL. **Cartilha teletrabalho no setor público**. Brasília: Instituto Brasileiro de Governança Pública (ABEP-TIC), outubro de 2020b. Disponível em: <https://abep-tic.org.br/docs/Cartilha.pdf>. Acesso em: 11 out. 2021.

BRASIL. Portaria n.º 1.038, de 07 de outubro de 2020, responsável por autorizar e estabelecer normas gerais para a implementação de Programa de Gestão na modalidade de teletrabalho em regime de execução integral e parcial no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social. **Diário Oficial da União**, seção 1, Brasília, DF, ed. 194, 08 out. 2020c.

BRASIL. **Teletrabalho traz economia de quase R\$ 1,5 bilhão aos cofres públicos**. Brasília: Secretaria Especial de Comunicação Social, 17 ago. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2021/08/teletrabalho-traz-economia-de-quase-r-1-5-bilhao-aos-cofres-publicos>. Acesso em: 13 out. 2021.

BRASIL. **Termo de acordo de greve n.º 01/2022**: define o termo do acordo resultante das negociações entre o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), autarquia integrante do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC); o Ministério do Trabalho e Previdência (MTP); a Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS). Brasília, 23 maio 2022. Disponível em: [https://fenasps.org.br/wp-content/uploads/2022/05/termo.acordo.assinado.greuve\\_.inss\\_23.05.22.pdf](https://fenasps.org.br/wp-content/uploads/2022/05/termo.acordo.assinado.greuve_.inss_23.05.22.pdf)

CARCANHOLO, Marcelo Dias. A crise do capitalismo dependente brasileiro. *In*: MACÁRIO, Epitácio et al. (org.). **Dimensões da crise brasileira**: dependência, trabalho e fundo público. Fortaleza: EdUECE; Bauru: Canal 6, 2018.

CARDOSO, Luís Antônio. A centralidade da categoria trabalho: uma Análise crítica do debate sociológico contemporâneo. **Confluências - Revista Interdisciplinar De Sociologia E Direito**, v. 10, n. 1, p. 11-41, 2013. Doi: <https://doi.org/10.22409/conflu10i1.p11>. Acesso em: 10 mar. 2022,

CAVALCANTI, Gabriela Rigueira. Investigações sobre fundamentos e especificidades da chamada “quarta revolução industrial. *In*: SARTORI, Vitor et al. I Seminário Nacional Crítica da Economia Política e do Direito, 21 a 23 de maio de 2018. **Anais** [...]. Belo Horizonte: TraMA. 2018.

CHESNAIS, François. Mundialização: o capital financeiro no comando. **Les Temps Modernes**, 607, 2000.

CONEGLIAN, Tamara Natácia Mulari. **Teletrabalho home-office**: identidade, subjetividade e saúde mental dos trabalhadores. Curitiba: CRV, 2020.

ENGELS, Friedrich. Sobre o papel do trabalho na transformação do macaco em homem. *In*: ANTUNES, Ricardo (org.). **A dialética do trabalho**: escritos de Marx e Engels. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2005. p. 13-34.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 9. ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1984.

ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo: Boitempo, 2010.

FEDERAÇÃO NACIONAL DE SINDICATOS DE TRABALHADORES EM SAÚDE, TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FENASPS. **FENASPS debate as reivindicações dos servidores do INSS na primeira reunião do ano na Presidência do Instituto**. Brasília, 13 de março 2017a. Disponível em: <https://fenasps.org.br/2017/03/13/fenasps-debate-as-reivindicacoes-dos-servidores-do-inss-na-primeira-reuniao-do-ano-na-presidencia-do-instituto>. Acesso em: 02 fev. 2022.

FEDERAÇÃO NACIONAL DE SINDICATOS DE TRABALHADORES EM SAÚDE, TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FENASPS. **FENASPS envia comissão para Mossoró debater implantação do projeto-piloto do INSS Digital**. Brasília, 27 de março 2017b. Disponível em: <https://fenasps.org.br/2017/03/27/fenasps-envia-comissao-para-mossoro-implantacao-do-projeto-piloto-do-inss-digital>. Acesso em: 04 fev. 2022.

FEDERAÇÃO NACIONAL DE SINDICATOS DE TRABALHADORES EM SAÚDE, TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FENASPS. **INSS à beira do caos!** Brasília, 16 de maio de 2018. Disponível em: <https://fenasps.org.br/2018/05/16/servidores-lutam-contr-o-desmonte-do-inss/> Acesso em: 02 fev. 2022.

FEDERAÇÃO NACIONAL DE SINDICATOS DE TRABALHADORES EM SAÚDE, TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FENASPS. **Governo aprofunda as medidas de assédio moral institucionalizado e na redução dos salários dos(as) servidores(as) via GDASS: relatório da reunião realizada com Diretor do INSS**. Brasília, 24 de outubro de 2020. Disponível em: <https://fenasps.org.br/2020/10/24/governo-aprofunda-as-medidas-de-assedio-moral-institucionalizado-e-na-reducao-dos-salarios-dosas-servidoresas-via-gdass>. Acesso em: 02 fev. 2022.

FERNANDES, Florestan. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina**. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar editores. 1975.

FILARDI, Fernando; CASTRO, Rachel Mercedes P. de; ZANINI, Marco Tulio Fundão. Vantagens e desvantagens do teletrabalho na administração pública: análise das experiências do Serpro e da Receita Federal. **Cad. EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 1, jan./mar. 2020.

FONTES, Virgínia. **O Brasil e o capital imperialismo: teoria e história**. 2. ed. Rio de Janeiro: EPSJV/Editora UFRJ, 2010.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE. Informações Fipe, n. 484, jan. 2021. Disponível em: <https://downloads.fipe.org.br/publicacoes/bif/bif484.pdf>. Acesso em: 26 abr. 2022.

GÓES, Geraldo Sandoval et al. **Um Panorama do Trabalho Remoto no Brasil e Nos Estados Brasileiros Durante a Pandemia Da Covid-19**. Texto para discussão.

Brasília: IPEA, 2021. Disponível em:  
[https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=38597&Itemid=457](https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=38597&Itemid=457). Acesso em: 03 mar. 2022.

GOODMAN, I. Snowball Sampling. *In: Mathematical Statistics*, **Anais...** 32, p. 148-170, 1961

GORZ, André. **Adeus ao proletariado**: para além do socialismo. Rio de Janeiro: Forense-universitária, 1987.

GRANEMANN, Sara. O processos de produção e reprodução social: trabalho e sociabilidade. *In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS. Direitos Sociais e Competências Profissionais*. Brasília: CFESS, 2009. Disponível em:  
<http://www.unirio.br/unirio/cchs/ess/Members/morena.marques/disciplina-servico-social-e-processos-de-trabalho/bibliografia/livro-completo-servico-social-direitos-sociais-e-competencias-profissionais-2009/view>. Acesso em: 12 mar. 2022.

GRUBER, Arthur. Covid-19: o que se sabe sobre a origem da doença. **Jornal da USP**, s.p. 14 abr. 2020. Disponível em: <https://jornal.usp.br/artigos/covid2-o-que-se-sabe-sobre-a-origem-da-doenca>. Acesso em: 20 jun. 2020.

HABERMAS, Jürgen. **O discurso filosófico da modernidade**. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1998.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. 17. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

INFRANCA, Antonio. **Trabalho, indivíduo, história**: o conceito de trabalho em Lukács. São Paulo: Boitempo, 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019**: Acesso à internet e à televisão e posse de telefone móvel celular para uso pessoal 2019. Rio de Janeiro: IBGE, 2021. Disponível em:  
[https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101794\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101794_informativo.pdf). Acesso em: 26 abr. 2022.

INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA - INSPER. **A judicialização de benefícios previdenciários e assistenciais**. Brasília: CNJ, 2020. Disponível em:  
[https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/10/Relatorio-Final-INSPER\\_2020-10-09.pdf](https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/10/Relatorio-Final-INSPER_2020-10-09.pdf). Acesso em: 26 abr. 2022.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. **Projeto INSS Digital**: uma nova forma de atender. Brasília: INSS, 2017.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. **Relatório de Gestão 2019**. Brasília: INSS, 2020.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. **Relatório de Gestão 2020**. Brasília: INSS, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/inss/pt-br/aceso-a-informacao/relatorio-de-gestao-2020-1>. Acesso em: 02 fev. 2022.

INTERNACIONAL LABOUR ORGANIZATION - ILO. **Working from home: From invisibility to decent work**. Geneva: ILO, 2021. Disponível em: [https://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS\\_766231/lang--pt/index.htm](https://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS_766231/lang--pt/index.htm). Acesso em: 12 jan. 2022.

LEPLETIER, Evandro; CRUZ, Lucineide. **Gestão do Teletrabalho (Home Office) no Brasil: Casos do Serpro e TCU e métodos para a implantação**. Brasília: Fácil Editora, 2018.

LUKÁCS, György. **Para uma ontologia do ser social 2**. São Paulo: Boitempo editorial, 2013.

MANDEL, Ernest. **O Capitalismo Tardio**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MANDEL, Ernest. **A Crise do Capital: os fatos e sua interpretação marxista**. São Paulo: Editora Ensaio, 1990.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. Livro I: processo de produção do capital. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2017a.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. Livro III: o processo global de produção capitalista. São Paulo: Boitempo, 2017b.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas**. São Paulo: Boitempo, 2007.

MATTOS, Marcelo Badaró. **A classe trabalhadora: de Marx ao nosso tempo**. São Paulo: Boitempo, 2019.

MÉSZÁROS, István. **A crise estrutural do capital**. São Paulo: Boitempo editorial, 2011.

MIGLIOLI, Jorge. **Como são feitas as greves no Brasil?** Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1963.

MINAYO, Maria Cecília Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 13. ed., São Paulo: Hucitec, 2013.

MOTA, Ana Elizabete. Expropriações contemporâneas: hipóteses e reflexões. *In*: BOSCHETTI, Ivanete. **Expropriação e direitos no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2018.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política: uma introdução crítica**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

ORGANISTA, José Henrique Carvalho. **O debate sobre a centralidade do trabalho**. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

PACHUKANIS, Evguiéni B. **Teoria geral do direito e marxismo**. São Paulo: Boitempo editorial, 2016. E-book.

SILVA, Maria Lúcia Lopes da. **Trabalho e população em situação de rua no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2009.

SILVA, Maria Lúcia Lopes da. **Previdência social no Brasil: (des)estruturação do trabalho e condições para sua universalização** São Paulo: Cortez, 2012.

SILVA, Maria Lúcia Lopes da. Expropriação de direitos trabalhistas e previdenciários em favor da lucratividade do capital. **Revista Praia Vermelha**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 1, p. 179-209, 2017.

SILVA, Maria Lúcia Lopes da. Neofascismo, ultraneoliberalismo e corrosão da essencialidade da previdência social no Brasil. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 20, n. 1, p. 1-16, jan.-dez. 2021. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/41326/27278>. Acesso em: 30 jun. 2022.

SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS FEDERAIS EM SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINDISPREV-PE. **Das metas ao caos: gestão gerencialista/produtivista do INSS**. Recife, 29 out. 2015. Disponível em: <https://sindsprev.org.br/site/noticia/8124/das-metas-ao-caos-gestao-gerencialista-do-inss>. Acesso em: 04 fev. 2022.

SOUZA, Delma Perpétua Oliveira de; SOUZA, Murilo Oliveira. O desafio da classe trabalhadora no contexto do trabalho digital e pandemia. **Revista Direito**, v. 04, n. 02, p. 35-62, maio/ago 2020.

SOUZA, Murilo Oliveira; SILVA, Maria Lucia Lopes da. As contradições na implementação dos serviços digitais e do teletrabalho no Instituto Nacional do Seguro Social. *In*: NOVAIS, Liliane Capilé Charbel; SALVADOR, Evilásio. **Política social e cooperação no Centro-Oeste brasileiro**. Embu das artes, SP: Alexa Cultural, 2021.

STANDING, Guy. O precariado e a luta de classe. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, nº 103, Maio, 2014. Disponível em: <http://journals.openedition.org/rccs/5516>.

VILLARINHO, Karina Pereira Bastos; PASCHOAL, Tatiane Paschoal. Teletrabalho no Serpro: pontos positivos e negativos e relações com desempenho profissional, bem-estar e contexto de trabalho. *In*: Encontro Da Associação Nacional De Pós-Graduação E Pesquisas Em Administração, 40, 2016, Costa do Sauípe. **Anais...** Costa do Sauípe, BA: Anpad, 2016. Disponível em: [http://www.anpad.org.br/abrir\\_pdf.php?e=MjE3MzI=](http://www.anpad.org.br/abrir_pdf.php?e=MjE3MzI=). Acesso em: 08 out. 2021.

WOOD, Ellen Meiksins. **A origem do capitalismo**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

**ANEXOS**

## ANEXO 1 – Parecer consubstanciado do CEP



**PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP**

**DADOS DO PROJETO DE PESQUISA**

**Título da Pesquisa:** O TELETRABALHO NO INSS: A VISÃO DE ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES SOBRE O TELETRABALHO EM IMPLEMENTAÇÃO NA AUTARQUIA FEDERAL

**Pesquisador:** MURILO OLIVEIRA SOUZA

**Área Temática:**

**Versão:** 3

**CAAE:** 44420421.0.0000.5690

**Instituição Proponente:** Universidade Federal de Mato Grosso

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

**DADOS DO PARECER**

**Número do Parecer:** 4.970.973

**Apresentação do Projeto:**

Segundo o pesquisador: "Trata-se de pesquisa qualitativa voltada para compreender a visão de entidades sindicais a respeito do teletrabalho em implementação no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) no contexto da nova morfologia do trabalho e, com isso, investigar a mutação do trabalho no funcionalismo público. Nesse sentido, será realizada pesquisa documental, a partir de referenciais teóricos e de base de dados. Ainda buscar-se-á realizar pesquisa de campo, pautada na entrevista com representantes das entidades sindicais, no intuito de complementar os dados obtidos pela pesquisa documental e avançar na investigação quanto a visão das entidades no que se refere a mudança da organização de trabalho na Autarquia Federal de Previdência Social. Os dados a serem obtidos fornecerão uma dimensão concreta da realidade da gestão pública quanto a organização do trabalho prestado por servidores públicos que se valem da tecnologia para prestarem seu serviço. Assim, busca-se desenvolver estudo que possibilite subsidiar ações de políticas afirmativas para a classe trabalhadora submetida a esta nova condição, bem como, a produção científica a ser socializada no âmbito acadêmico quanto as inovações do mundo do trabalho. O tipo de estudo que a ser desenvolvido por esta pesquisa é de abordagem qualitativa, tendo como base teórica a pesquisa documental, cujos dados obtidos serão provenientes de documentos oficiais obtidos junto a autarquia INSS e as entidades sindicais dos previdenciários, a fim de extrair informações neles contida relacionadas ao objeto de

**Endereço:** Rua Fernando Correa da Costa, 2367

**Bairro:** BOA ESPERANCA

**CEP:** 78.060-900

**UF:** MT

**Município:** CUIABA

**Telefone:** (65)3615-8935

**E-mail:** cephumanas@ufmt.br



Continuação do Parecer: 4.970.973

pesquisa. Nesse sentido, será realizada revisão bibliográfica sobre o trabalho enquanto categoria central na formação das relações sociais, bem como o exame acerca da nova morfologia do trabalho no Brasil, permeada por avançadas tecnologias informacionais, em especial aquela que se materializa no teletrabalho. Como fonte de dados, serão utilizados documentos escritos

(documentos oficiais; publicações parlamentares; documentos jurídicos; fontes estatísticas; publicações administrativas, relatórios de plenárias,

pauta de reivindicações, entre outros), considerados dados primários. A seleção dos documentos se deu em função das perguntas formuladas no problema de pesquisa e resultou nos objetivos específicos desta tese, conferindo-lhes sentido seguindo os critérios "autenticidade (origem inquestionável); credibilidade (não contém distorções); representatividade (do objeto de estudo) e significação (compreensível). Outra técnica de investigação a ser utilizada reside na realização de entrevistas estruturadas e semiestruturadas, que proporcionaram a aproximação com o objeto de

pesquisa. As entrevistas serão realizadas com os representantes das entidades sindicais, sendo eles(as) diretores(as) e/ou diretorias das respectivas entidades, conforme a composição e a indicação de cada representação. As entrevistas com as lideranças sindicais serão realizadas por videoconferências, a ser instrumentalizada por meio da plataforma digital Google Meet, a partir das indicações obtidas pelos representantes sindicais em comunicação eletrônica estabelecida com a diretoria da Entidade Sindical selecionada. Assim, o contato com os entrevistados se dará por meio

de agendamento realizado por meio de correio eletrônico (e-mail), oportunidade em que será compartilhado o link para realização da entrevista. Cumpre destacar que na fase inicial da pesquisa, os dados a serem obtidos serão analisados pela análise de conteúdo. Essa técnica permitirá a investigação do conteúdo simbólico das mensagens (conteúdos dos documentos) cuja função reside em encontrar respostas para as questões

formuladas e descobrir o que esteve por trás dos conteúdos manifestos, indo além das aparências do que foi comunicado, corroborando com a produção do conhecimento teórico sobre o teletrabalho na nova morfologia do trabalho prestado no âmbito do INSS. Quanto ao método de análise dos dados, inicialmente serão analisados os documentos coletados por meio de pesquisa documental. Após essa fase serão feitos os exames das

entrevistas coletadas com as lideranças sindicais. A análise documental por meio da análise de conteúdo, será constituída através das seguintes etapas: a) Pré-análise: organização do material - escolha e seleção dos documentos (corpus de análise); a formulação de hipóteses e/ou objetivos; e elaboração dos indicadores que fundamentem a interpretação final; b) Exploração do material:

**Endereço:** Rua Fernando Correa da Costa, 2367  
**Bairro:** BOA ESPERANCA **CEP:** 78.060-900  
**UF:** MT **Município:** CUIABA  
**Telefone:** (65)3615-8935 **E-mail:** cephumanas@ufmt.br



Continuação do Parecer: 4.970.973

estudo aprofundado orientado pelas hipóteses e referenciais teóricos; elaboração de indicadores que orientarão a interpretação dos resultados: escolha das unidades de contagem (codificação), seleção das regras de contagem (classificação) e a escolha de categorias (categorização) e c) Tratamento dos resultados: interpretação referencial,

Reflexão e intuição com base nos documentos estabelecem relações. Visa desvendar o conteúdo latente que os documentos possuem. O método aplicado na realização das atividades de campo é pautado a partir da posição (perspectiva) do sujeito que pesquisa em relação ao seu objeto de investigação. No transcurso desta pesquisa buscou-se compreender o fenômeno traçado no intuito de extrair dele as suas múltiplas determinações e com isso, captar a essência do objeto investigado a partir de uma perspectiva crítica."

#### **Objetivo da Pesquisa:**

Segundo o pesquisador: "Objetivo Primário: Esta pesquisa tem como objetivo geral investigar a visão de entidades sindicais dos trabalhadores do INSS, sobretudo a Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social, bem como a Confederação Nacional dos Trabalhadores em

Seguridade Social e os sindicatos de base que manifestaram aceite institucional quanto a realização desta pesquisa, sobre teletrabalho em implementação na autarquia federal a partir 2017, no intuito de identificar as principais implicações para os trabalhadores e trabalhadoras, bem como as principais ações de resistências das entidades sindicais. Objetivo Secundário: Nesse contexto, a partir da visão das entidades sindicais de trabalhadores sobre o teletrabalho em implementação, foram desenvolvidos os seguintes objetivos específicos: a) Problematizar a concepção das entidades sindicais quanto aos determinantes centrais para a implementação do teletrabalho na autarquia federal INSS; b) Investigar o conjunto de normas e legislação que versam sobre teletrabalho no INSS e a averiguar sua relação com a contrarreforma trabalhista que ocorrem em 2017 no Brasil; c) Pesquisar a participação das entidades sindicais na construção do modelo de gestão de teletrabalho implementado pelo INSS; d) Examinar as principais consequências para os trabalhadores quanto a implementação do teletrabalho no INSS; e) Pesquisar as principais dificuldades no processo de implementação do teletrabalho no INSS a partir da

concepção das entidades sindicais; f) Mostrar o percentual de adesão dos trabalhadores à modalidade teletrabalho; g) Mostrar a diferença salarial

entre servidores em teletrabalho e atividades presenciais; e h) Investigar as reivindicações e as

Endereço: Rua Fernando Correa da Costa, 2367  
 Bairro: BOA ESPERANCA CEP: 78.060-900  
 UF: MT Município: CUIABA  
 Telefone: (65)3615-8935 E-mail: cephumanas@ufmt.br



Continuação do Parecer: 4.970.973

ações dos trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais, em relação ao teletrabalho no INSS."

**Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

Segundo o pesquisador: "Riscos: Diante da previsão em normativa quanto ao fato de que considera-se que toda pesquisa envolvendo seres humanos envolve risco, acredita-se que a presente pesquisa possui grau de risco mínimo, pois não expõe o participante a nenhuma situação que coloque em xeque a sua integridade física ou mesmo o sigilo das informações prestadas. Apesar de não apresentar riscos imediatos aos indivíduos que participarem, uma vez que busca compreender o processo a visão coletiva de entidades sindicais de trabalhadores quanto a implementação do teletrabalho no âmbito do INSS, os riscos envolvidos estão associados ao manuseio das informações do participante, bem como aqueles associados a entrevista, como responder a questões sensíveis que remetem a atos ilegais, tais como jornada extenuante de trabalho.

**Benefícios:** A realização deste estudo possibilitará uma compreensão concreta da questão do teletrabalho no âmbito do INSS, além disso contribuirá para a perspectiva sindical quanto ao objeto de pesquisa, haja vista que fornecerá dados que contribuirão para a definição de estratégias que sejam capazes de assegurar melhores condições de trabalho aos servidores públicos."

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

A pesquisa é relevante para a comunidade acadêmica e não acadêmica e faz parte de processo de doutoramento.

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

O pesquisador apresenta em terceira versão: Folha de Rosto; Síntese do projeto de Pesquisa; Modelo de CLE; Termo de anuência CNTSS; Termo de Anuência FNASPS; Termo de Anuência RJ; Termo de Uso de Dados CNTSS; Termo de Uso de Dados FENSPS; Termo de Uso de Dados RJ; Carta Resposta ao CEP; Formulário de Informações Básicas do Projeto

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

As pendências foram atendidas. Recomenda-se aprovação em relação a análise ética.

**Considerações Finais a critério do CEP:**

Considerando as Resoluções 466/2012 e 510/2016 do CNS, e, uma vez que a documentação

<b>Endereço:</b> Rua Fernando Correa da Costa, 2367	
<b>Bairro:</b> BOA ESPERANCA	<b>CEP:</b> 78.060-900
<b>UF:</b> MT	<b>Município:</b> CUIABA
<b>Telefone:</b> (65)3615-8935	<b>E-mail:</b> cephumanas@ufmt.br



Continuação do Parecer: 4.970.973

apresentada atende ao solicitado, emitiu-se o parecer para o presente projeto: Aprovado.

Conforme as Resoluções 466/12 e 510/2016, é atribuição do CEP acompanhar o desenvolvimento dos projetos, por meio de relatórios semestrais dos pesquisadores e de outras estratégias de monitoramento, de acordo com o risco inerente a pesquisa. Ressaltamos as seguintes atribuições da pesquisadora: Desenvolver o projeto conforme delineado; Elaborar e apresentar os relatórios semestrais (parciais) e final até 60 dias após o seu término (como notificação); Apresentar dados solicitados pelo CEP ou pela CONEP a qualquer momento; Manter os dados da pesquisa em arquivo, físico ou digital, sob sua guarda responsabilidade, por um período de 5 (cinco) anos após o término da pesquisa; Encaminhar os resultados da pesquisa para publicação, com os devidos créditos aos pesquisadores associados e ao pessoal técnico integrante do projeto. Justificar fundamentadamente, perante o CEP, qualquer modificação (emenda) ou interrupção do projeto.

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1687666.pdf	11/08/2021 20:28:29		Aceito
Outros	CARTA_RESPOSTA.pdf	11/08/2021 20:27:47	MURILO OLIVEIRA SOUZA	Aceito
Outros	Termo_Uso_Dados_RJ.pdf	11/08/2021 20:26:59	MURILO OLIVEIRA SOUZA	Aceito
Outros	Termo_Uso_Dados_FENASPS.pdf	11/08/2021 20:26:45	MURILO OLIVEIRA SOUZA	Aceito
Outros	Termo_Uso_Dados_CNTSS.pdf	11/08/2021 20:26:31	MURILO OLIVEIRA SOUZA	Aceito
Outros	Termo_Anuencia_RJ.pdf	11/08/2021 20:26:03	MURILO OLIVEIRA SOUZA	Aceito
Outros	Termo_Anuencia_FENASPS.pdf	11/08/2021 20:25:13	MURILO OLIVEIRA SOUZA	Aceito
Outros	Termo_Anuencia_CNTSS.pdf	11/08/2021 20:25:04	MURILO OLIVEIRA SOUZA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	Modelo_CLE.pdf	11/08/2021 20:23:25	MURILO OLIVEIRA SOUZA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Sintese_projeto_pesquisa.pdf	11/08/2021 20:22:55	MURILO OLIVEIRA SOUZA	Aceito
Folha de Rosto	FOLHA_ROSTO.pdf	11/08/2021	MURILO OLIVEIRA	Aceito

Endereço: Rua Fernando Correa da Costa, 2367  
 Bairro: BOA ESPERANCA CEP: 78.060-900  
 UF: MT Município: CUIABA  
 Telefone: (65)3615-8935 E-mail: cephumanas@ufmt.br



Continuação do Parecer: 4.970.973

Folha de Rosto	FOLHA_ROSTO.pdf	20:12:58	SOUZA	Aceito
Outros	Justifica_ ausencia_ termos_ institucionais .pdf	07/03/2021 20:07:09	MURILO OLIVEIRA SOUZA	Aceito
Outros	Portaria.pdf	07/03/2021 20:06:13	MURILO OLIVEIRA SOUZA	Aceito
Outros	Carta_encaminhamento.pdf	07/03/2021 20:02:13	MURILO OLIVEIRA SOUZA	Aceito
Declaração de Pesquisadores	Termo_compromisso_pesquisador.pdf	17/02/2021 22:27:17	MURILO OLIVEIRA SOUZA	Aceito
Outros	Modelo_instrumento_coleta_dados_rotreiro_perguntas.pdf	17/02/2021 22:23:15	MURILO OLIVEIRA SOUZA	Aceito
Cronograma	CRONOGRAMA_DA_PESQUISA.pdf	14/01/2021 15:37:17	MURILO OLIVEIRA SOUZA	Aceito
Outros	Modelo_Termo_de_autorizacao_voz_som_imagem.pdf	14/01/2021 15:36:39	MURILO OLIVEIRA SOUZA	Aceito
Outros	Modelo_termo_responsabilidade_uso_documento.pdf	14/01/2021 15:36:15	MURILO OLIVEIRA SOUZA	Aceito
Outros	Carta_de_Revisao_etica.pdf	14/01/2021 15:35:14	MURILO OLIVEIRA SOUZA	Aceito
Outros	Curriculo_Lattes.pdf	14/01/2021 15:34:45	MURILO OLIVEIRA SOUZA	Aceito

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

CUIABA, 13 de Setembro de 2021

Assinado por:  
Rosangela Ribeiro  
(Coordenador(a))

Endereço: Rua Fernando Correa da Costa, 2367  
Bairro: BOA ESPERANCA CEP: 78.060-900  
UF: MT Município: CUIABA  
Telefone: (65)3615-8935 E-mail: cephumanas@ufmt.br

## ANEXO 2 – Roteiro Entrevista Semi-Estruturada



Universidade de Brasília – UnB Instituto de Ciências Humanas – IH  
 Departamento de Serviço Social – SER  
 Programa de Pós-Graduação em Política Social – PPGPS  
 Doutorado Interinstitucional – DINTER UnB/UFMT

### ANEXO II

#### ROTEIRO ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA

Este roteiro de entrevistas compõe o Projeto de Pesquisa “O *TELETRABALHO NO INSS: A VISÃO DE ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES SOBRE O TELETRABALHO EM IMPLEMENTAÇÃO NA AUTARQUIA FEDERAL*”, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Política Social/SER/IH, doutorado Interinstitucional-DINTER UnB/UFMT a ser realizadas por meio de plataformas que possibilitem o encontro a distância entre o entrevistado e o pesquisador. através da plataforma ZOOM, referentes a dados sobre a base sindical, e o teletrabalho no âmbito do INSS.

As perguntas são voltadas para o objetivo de pesquisa: a visão das entidades sindicais de trabalhadores sobre o teletrabalho em implementação no INSS. A sua participação é importante para a elaboração de políticas públicas necessárias diante das atuais configurações do trabalho na contemporaneidade.

Agradecemos sua participação.

#### PARTE I – Base Sindical

##### 1.1. IDENTIFICAÇÃO

Nome da Entidade Sindical:

Nome do Representante Sindical:

Cargo que ocupa:

##### 1.2. TRABALHADORES SINDICALIZADOS INSS

- Como é a composição e organização da sua entidade/sindicato? Qual o número de filiados? Quantos estão vinculados especificamente a categoria profissional da previdência social? Destes quantos trabalhadores e trabalhadoras estão desempenhando suas atividades laborais por meio do teletrabalho?



Universidade de Brasília – UnB Instituto de Ciências Humanas – IH  
 Departamento de Serviço Social – SER  
 Programa de Pós-Graduação em Política Social – PPGPS  
 Doutorado Interinstitucional – DINTER UnB/UFMT

## PARTE II - Teletrabalho no âmbito do INSS

- A sua entidade/sindicato teve participação na construção do modelo de gestão de teletrabalho implementado no INSS? Caso positivo, você pode informar como foi esta participação, evidenciando as principais dificuldades e facilidades no processo?

- A inserção do trabalhador no teletrabalho foi por opção ou determinada pelo INSS? É possível definir qual o percentual de adesão?

- Quais são os serviços/funções que estão sendo submetidas a modalidade de teletrabalho no âmbito do INSS?

- Há funções/serviços prestados que exigem contato direto com usuários do órgão, mas estão sendo prestadas pelo teletrabalho?

( ) Não ( ) Sim Cite:.....

- Há diferença salarial entre servidores em teletrabalho em relação aos que prestam atividades presenciais?

( ) Não ( ) Sim, em mais ou menos .....%.

- Na sua percepção, você pode citar consequências para os trabalhadores quanto a implementação do teletrabalho no INSS:

(a)positivas:

(b)negativas:

## PARTE III – Normatização do teletrabalho:

- É do seu conhecimento a existência de instrumentos normativos inseridos pelo INSS que regulamenta o modo como o teletrabalho deve ser prestado?

( ) Não ( ) sim Cite.....

- Como é realizada a aferição do sistema de metas/produção do trabalhador em teletrabalho?



Universidade de Brasília – UnB Instituto de Ciências Humanas – IH  
 Departamento de Serviço Social – SER  
 Programa de Pós-Graduação em Política Social – PPGPS  
 Doutorado Interinstitucional – DINTER UnB/UFMT

– Em que medida a entidade/sindicato participou da deliberação das metas? Quais são os critérios utilizados pelo órgão para a sua implementação?

– Há o pagamento de uma remuneração ou verba indenizatória para o trabalho em teletrabalho?

Não  Sim

– O INSS promoveu oficinas de capacitação dos seus servidores para prestar o serviço em teletrabalho?

– Você pode citar as contrapartidas oferecidas pelo INSS para a realização do trabalho a distância?

#### **PARTE IV – Mobilizações coletivas**

– Há reivindicações e ações dos trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais, em relação ao teletrabalho no INSS?

Não  Sim, comente como elas estão se dando.

– A entidade sindical questionou o órgão público acerca das razões que motivaram a inserção do teletrabalho no âmbito das funções do INSS?

– Você acha que questões de gênero (homem, mulher e trans) interfere na política de implementação do teletrabalho no âmbito do INSS? Pode informar a proporção de cada gênero vinculado ao seu sindicato que atuam em teletrabalho no âmbito do INSS?

#### **PARTE V – Análise do sindicato/entidade sindical**

– A entidade/sindicato tem realizado avaliação de serviços prestados por meio de teletrabalho nas funções que exige contato com os usuários?

Não  Sim Comente.....

– É do conhecimento do sindicato se o superior hierárquico do trabalhador em regime de teletrabalho realiza a avaliação do desempenho do trabalho prestado em teletrabalho?

Não  Sim Comente como é realizado



Universidade de Brasília – UnB Instituto de Ciências Humanas – IH  
 Departamento de Serviço Social – SER  
 Programa de Pós-Graduação em Política Social – PPGPS  
 Doutorado Interinstitucional – DINTER UnB/UFMT

– Há a implementação na entidade/sindicato ou no INSS de uma ouvidoria ou espécie de canal na qual os trabalhadores relatam problemas oriundos do teletrabalho?

No sindicato ( ) Sim ( ) Não

No INSS ( ) Sim ( ) Não

– A entidade sindical realizou algum estudo que demonstrou o impacto do teletrabalho sobre:

a) os custos da repartição pública ( ) Sim ( ) Não

b) relação/interação do trabalhador com o ambiente familiar tem influenciado o em seu ambiente de teletrabalho ( ) Sim ( ) Não

– Em relação ao impacto do teletrabalho sobre a organização sindical:

a) é possível haver uma desmobilização da classe trabalhadora nos últimos anos? ( ) Não ( ) Sim, comente:..

b) Como você vê o futuro da atividade permeada pelo teletrabalho?

– Na sua percepção, o teletrabalho é um caminho sem volta?

( ) sim ( ) não Justifique a sua resposta.

#### PARTE VI – Questionário

– Em relação as afirmações a seguir, solicito que você analise as mesmas e manifeste sua opinião, com as seguintes opções:

- a) Discordo totalmente;
- b) Discordo parcialmente;
- c) Nem concordo nem discordo;
- d) Concordo parcialmente;
- e) Concordo totalmente;

1- O INSS teve dificuldades em implantar o teletrabalho;

2- O INSS teve economia nos seus custos com a implementação do teletrabalho;



Universidade de Brasília – UnB Instituto de Ciências Humanas – IH  
 Departamento de Serviço Social – SER  
 Programa de Pós-Graduação em Política Social – PPGPS  
 Doutorado Interinstitucional – DINTER UnB/UFMT

- 3- O INSS teve economia de espaço;
- 4- Houve mudanças na estrutura organizacional do órgão;
- 5- A infraestrutura necessária para o teletrabalho foi disponibilizada pelo INSS;
- 6- Houve treinamento específico para começar o teletrabalho;
- 7- Há pessoas com deficiência fazendo teletrabalho;
- 8- Os teletrabalhadores possuem autonomia para organizar as tarefas;
- 9- A implementação do teletrabalho no INSS não tem sido realizada em parceria com os trabalhadores sindicalizados;
- 10-A entidade/sindicato participou da organização na transição entre o trabalho presencial e o teletrabalho;
- 11-A entidade/sindicato tem desenvolvido ações de monitoramento sobre a implantação do teletrabalho no órgão;
- 12-Há, no âmbito sindical, organização de pautas específicas preocupadas com a expansão do teletrabalho;
- 13-A entidade/sindicato mantém uma diretoria específica ou composição de dirigentes que dialoga especificamente com teletrabalhadores e acompanha o impacto do teletrabalho sobre a classe;
- 14-A entidade/sindicato mantém oficinas, seminários ou reuniões periódicas para debater sobre o teletrabalho;

#### **PARTE VII – Vantagens e desvantagens do teletrabalho para o sindicato**

- Enquanto sindicalista, com a recente implantação do teletrabalho no âmbito do INSS, é possível elencar vantagens e desvantagens do teletrabalho para a classe trabalhadora?

- Além disso, é possível elencar vantagens e desvantagens do teletrabalho para o sindicato?

#### **PARTE VIII – Outras informações**



Universidade de Brasília – UnB Instituto de Ciências Humanas – IH  
Departamento de Serviço Social – SER  
Programa de Pós-Graduação em Política Social – PPGPS  
Doutorado Interinstitucional – DINTER UnB/UFMT

Caso queira informar sobre a função em teletrabalho não contemplada neste roteiro, como algum documento, cartilha, pauta de reivindicação ou dado que queria compartilhar a respeito do teletrabalho, utilize o espaço abaixo.

MUITO OBRIGADO!

## ANEXO 3 – Solicitação de Apoio Institucional para realização de pesquisa

24/11/2020

Email – Murilo Souza – Outlook

**Solicitação de Apoio Institucional para Realização de Pesquisa**

Murilo Souza &lt;souzamuh@hotmail.com&gt;

Qui, 23/07/2020 09:21

Para: [diretoria@cntsscut.org.br](mailto:diretoria@cntsscut.org.br) <[diretoria@cntsscut.org.br](mailto:diretoria@cntsscut.org.br)>Cc: Lucia LopesS <[lucialopes198@gmail.com](mailto:lucialopes198@gmail.com)> 5 anexos (799 KB)

[Carta de Apresentação da Pesquisa - CNTSS].pdf; [Modelo termo de aceite institucional - CEP - CHS].pdf; [Modelo Termo de Livre Esclarecido - CEP - CHS].pdf; [Roteiro de Perguntas - servidores públicos].pdf; [Síntese projeto de pesquisa].pdf;

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para apresentar a pesquisa que se pretende realizar cujo objeto de análise está relacionado com o trabalho a distância (home-office), oportunidade em que solicitamos de Vossa Senhoria o apoio institucional para realização da mesma. Nesta oportunidade encaminhamos, conforme anexos, a carta de apresentação da pesquisa e demais documentos mencionados.

Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, no qual se busca compreender as transformações do mundo do trabalho por meio da tecnologia, em especial o teletrabalho no âmbito do INSS. Nesta oportunidade solicito a indicação de endereço físico para que possa enviar pelos correios a versão física dos documentos anexos a este e-mail.

Informo ainda que nos lê em copia a Profa. Dra. Maria Lucia Lopes da Silva, orientadora do projeto de pesquisa que ora se busca apoio.

Sendo este o que havia para momento, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

05/03/2022 18:54

Email – Murilo Souza – Outlook

**Solicitação Apoio Institucional - Pesquisa com trabalhadores acerca do teletrabalho**

Murilo Souza &lt;souzamu@hotmai.com&gt;

Qua, 14/10/2020 14:03

Para: fenasps@fenasps.org.br &lt;fenasps@fenasps.org.br&gt;

Cc: Lucia Lopes &lt;lucialopes198@gmail.com&gt;; vivianeperes10@hotmail.com &lt;vivianeperes10@hotmail.com&gt;

 6 anexos (939 KB)

[Carta de Apresentação da Pesquisa - FENASPS - diretoria colegiada].pdf; [Modelo termo de aceite institucional - CEP - CHS].pdf; [Modelo Termo de Livre Esclarecido - CEP - CHS].pdf; [Roteiro de Perguntas - servidores públicos].pdf; [Síntese projeto de pesquisa].pdf; Carta Convite Participação da Pesquisa - servidor público.pdf;

Ilustríssima Diretoria Colegiada,

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para apresentar a pesquisa que se pretende realizar cujo objeto de análise está relacionado com o trabalho a distância (home-office), oportunidade em que solicitamos de Vossa Senhoria o apoio institucional para realização da mesma. Nesta oportunidade encaminhamos, conforme anexos, a carta de apresentação da pesquisa e demais documentos mencionados.

Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, no qual se busca compreender as transformações do mundo do trabalho por meio da tecnologia, em especial o teletrabalho no âmbito do INSS. Nesta oportunidade solicito a indicação de endereço físico para que possa enviar pelos correios a versão física dos documentos anexos a este e-mail.

Informo ainda que nos lê em cópia a Profa. Dra. Maria Lucia Lopes da Silva, orientadora do projeto de pesquisa que ora se busca apoio.

Nesta oportunidade reforçamos que para a realização da pesquisa não haverá nenhum ônus ao ente sindical.

Sendo este o que havia para momento, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

07/07/2022 10:05

Email – Murilo Souza – Outlook

Re: Agendamento realização da pesquisa Teletrabalho no INSS

Murilo Souza <[souzamuh@hotmail.com](mailto:souzamuh@hotmail.com)>

Qua, 06/10/2021 13:54

Para:

- [fenasps fenasps <fenasps@fenasps.org.br>](mailto:fenasps@fenasps.org.br)

Cc:

- Viviane Aparecida Pereira Peres - PR <[vivianeperes10@hotmail.com](mailto:vivianeperes10@hotmail.com)>

Prezada, boa tarde.

Isso mesmo, meu telefone com acesso ao aplicativo WhatsApp é o (65)9 99758386.

Aguardo o contato,

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

Em 6 de out. de 2021, à(s) 10:04, [fenasps fenasps <fenasps@fenasps.org.br>](mailto:fenasps@fenasps.org.br) escreveu:

Bom dia Murilo Souza

[souzamuh@hotmail.com](mailto:souzamuh@hotmail.com)

A diretora Viviane Peres irá manter contatos contigo para agendar a reunião.

Conforme citado em e-mail (recebido/fenasps) seu número/telefone ainda é este? 65 999758386.

E-mail Viviane: [vivianeperes10@hotmail.com](mailto:vivianeperes10@hotmail.com)

- Responder com Cc para Viviane.

att,

Derlinda Moreira/assistente de direção

Em seg., 4 de out. de 2021 às 08:14, [fenasps fenasps <fenasps@fenasps.org.br>](mailto:fenasps@fenasps.org.br)

escreveu:

Bom dia Murilo,

Vou ligar, ainda hoje, para a Diretora Laurizete Gusmão para verificar a data da reunião.

Manterei contatos contigo, assim que agendarmos.

Atenciosamente,

Assistente Derlinda Moreira

Em sex., 1 de out. de 2021 às 14:00, Murilo Souza <[souzamuh@hotmail.com](mailto:souzamuh@hotmail.com)>

escreveu:

07/07/2022 10:05

Email – Murilo Souza – Outlook

Bom dia Derlinda,  
Fico no aguardo para podermos agendar nossa reunião para próxima semana.  
Cordialmente,  
Murilo Oliveira Souza

---

**De:** fenasps fenasps <[fenasps@fenasps.org.br](mailto:fenasps@fenasps.org.br)>

**Enviado:** segunda-feira, 27 de setembro de 2021 15:37

**Para:** Murilo Souza <[souzamuh@hotmail.com](mailto:souzamuh@hotmail.com)>

**Assunto:** Re: Agendamento realização da pesquisa Teletrabalho no INSS

Boa tarde Murilo,

Sou Derlinda Moreira, assistente de diretoria da Federação. Viviane Peres já atualizou a Laura Gusmão sobre a sua pesquisa e (Laura) ficou de verificar um dia, dessa semana, e agendar com você.

Att,  
Derlinda

Em seg., 27 de set. de 2021 às 11:55, Murilo Souza <[souzamuh@hotmail.com](mailto:souzamuh@hotmail.com)> escreveu:

Prezad@s, bom dia!

Como vocês estão? Espero que esteja tudo bem nesse momento complicado que estamos vivendo.

Utilizo do presente, no intuito de retomar o contato para a realização de pesquisa relacionado ao teletrabalho no âmbito do INSS,

Assim que possível, gostaria de estabelecer cronograma de realização das atividades da pesquisa, por isso seria importante agendarmos reunião para conversarmos sobre a condução, agendamento de horários entre outras questões.

Assim, fico a disposição para estabelecimento do contato, oportunidade em que compartilho me telefone pessoal (65 9 99758386).

Desde já agradeço pela sua ajuda e apoio.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

---

**De:** fenasps fenasps <[fenasps@fenasps.org.br](mailto:fenasps@fenasps.org.br)>

**Enviado:** segunda-feira, 20 de setembro de 2021 13:25

**Para:** Murilo Souza <[souzamuh@hotmail.com](mailto:souzamuh@hotmail.com)>

**Cc:** Laurizete Araújo Gusmão - DF <[laurizetegusmao@hotmail.com](mailto:laurizetegusmao@hotmail.com)>; Viviane Aparecida Pereira Peres - PR <[vivianeperes10@hotmail.com](mailto:vivianeperes10@hotmail.com)>

**Assunto:** Re: Agendamento realização da pesquisa Teletrabalho no INSS

Boa tarde Murilo,

07/07/2022 10:05

Email – Murilo Souza – Outlook

Estamos bem e é realmente um momento muitíssimo complicado.  
Pode manter contatos sim com a diretora Laurizete.  
Pedimos a compreensão que seja na próxima semana devido às atividades da Fenasps e do Fonasefe que estão acontecendo, nacionalmente, de 20 a 26/09-2021.  
- Pode manter contatos, também, por e-mail, com a diretora Viviane Peres do estado do Paraná: [vivianeperes10@hotmail.com](mailto:vivianeperes10@hotmail.com)  
- Confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente  
Plantão/Fenasps

---

Bom dia Laurizete,  
Como a senhora está? Espero que esteja tudo bem nesse momento complicado que estamos vivendo. Assim que possível, gostaria de conversar com a senhora sobre a pesquisa que estou conduzindo em relação ao teletrabalho no âmbito do INSS. Na última semana o Comitê de Ética aprovou a realização da pesquisa. Assim, gostaria de ver com a senhora a possibilidade de marcar um horário para conversarmos sobre a condução, agendamento de horários entre outras questões.  
Nesse sentido, gostaria de saber se posso entrar em contato com a senhora pelo telefone 61 -98642.0100.  
Desde já agradeço pela sua ajuda e apoio.  
Cordialmente,  
Murilo Oliveira Souza

Em seg., 20 de set. de 2021 às 10:15, Murilo Souza <[souzamu@hotmai.com](mailto:souzamu@hotmai.com)> escreveu:

Bom dia Laurizete,  
Como a senhora está? Espero que esteja tudo bem nesse momento complicado que estamos vivendo. Assim que possível, gostaria de conversar com a senhora sobre a pesquisa que estou conduzindo em relação ao teletrabalho no âmbito do INSS. Na última semana o Comitê de Ética aprovou a realização da pesquisa. Assim, gostaria de ver com a senhora a possibilidade de marcar um horário para conversarmos sobre a condução, agendamento de horários entre outras questões.  
Nesse sentido, gostaria de saber se posso entrar em contato com a senhora pelo telefone 61 -98642.0100.  
Desde já agradeço pela sua ajuda e apoio.  
Cordialmente,  
Murilo Oliveira Souza

## ANEXO 4 – Diretoria Colegiada da FENASPS

**FENASPS**Federação Nacional de sindicatos de Trabalhadores  
em saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social*"construindo um novo instrumento  
de organização e luta  
da classe trabalhadora"***Diretoria Colegiada da FENASPS****Secretaria de Administração e Finanças:**Moacir Lopes/PR  
Lídia de Jesus/BA  
Claudio José Machado/SP**Secretaria de Organização:**Lincoln Ramos e Silva/PR  
Thaíze Chagas Antunes/SP  
Daniel Emmanuel/RS**Secretaria de Seguridade Social:**Carlos Roberto dos Santos/DF  
Cleuza Maria Faustino do Nascimento/MG  
Carmem Lucia Marques/CE**Secretaria de Gênero, Raça e Classe:**Deise Lúcia do Nascimento/SP  
Vera Lúcia da Silva Santos/SC  
Maria Lúcia de Oliveira Pádua/RJ**Secretaria de Formação Política e Sindical:**Márcio Freitas de Paiva/RN  
Ailton Marques de Vasconcelos/SP (falecido)  
Cristiano dos Santos Machado/SP**Secretaria de Imprensa e Divulgação:**Rita de Cássia Assis Bueno/SP  
Willian Aguiar Martins/ES  
Hélio de Jesus dos Santos/PR**Secretaria de Saúde do Trabalhador:**Pedro Jorge Gomes de Lima/RJ  
Eduardo Aparecido Franco/SP  
Poliana Flávia Silvestre de Campos/SP**Secretaria de Aposentados:**Ana Lúcia Lima Ribeiro/PA  
Ana Luísa Dal Lago/RS  
Regina Célia Porfírio de Lima e Silva/SP

**FENASPS**

Federação Nacional de sindicatos de Trabalhadores  
em saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social

*"construindo um novo instrumento  
de organização e luta  
da classe trabalhadora"*

**Secretaria de Assuntos Jurídicos:**

Sebastião José de Oliveira/PR  
Valmir Braz de Souza/SC  
Magali Pontes/SP

**Secretaria de Políticas Sociais:**

Viviane Aparecida Pereira Peres/PR  
Albirato de Jesus Goudart/RJ  
Túlio Márcio de Oliveira Michel Filho/MG

**Suplentes:**

1º - Maria Helena da Silva/MG  
2º - Gilberto Silva/SP  
3º - Antonia Tavares de Oliveira/CE  
4º - Laurizete Araújo Gusmão/DF  
5º - Luciano Wolfenbuttel Véras/SC  
6º - Francisco Cleilson Carlos de Araújo/RN  
7º - José de Ribamar Sousa da Silva/PI  
8º - Djalter Rodrigues Felismino/RN  
9º - Anahi Marques Melgaré/RS  
10º - Mauro Oliveira Mota/GO

**Conselho Fiscal:**

[Gilberto dos Santos/SP \(Gilbertinho\) \(falecido\)](#)  
Leda Maria Pereira Chaves/CE  
Antonio José do Espírito Santo Maués/PA  
Juecina de Souza Magalhães/PB  
Nelson Novaes Rodrigues/SP (Nelsinho)

**Suplentes do Conselho Fiscal:**

1º - Fátima Regina da Silva/SC  
2º - Silene Leiro Santos/DF  
3º - Irene Guimarães dos Santos/SP

**FENASPS**

## ANEXO 5 – Diretoria Colegiada CNTSS/CUT



CT 025/22

São Paulo, 18 de abril de 2022

Ao  
Pesquisador Murilo Oliveira Souza

Prezado

Dando continuidade à pesquisa sobre “O TELETRABALHO NO INSS: A VISÃO DE ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES SOBRE O TELETRABALHO EM IMPLEMENTAÇÃO NA AUTARQUIA FEDERAL”, do Programa de Pós-Graduação em Política Social – PPGPS da Universidade de Brasília, realizado por meio do Doutorado Interinstitucional com a Universidade Federal de Mato Grosso (DINTER Unb/UFMT) vimos, através deste informar o que se segue:

1) Relação da direção da CNTSS/CUT eleita em 27 de agosto de 2021 para o mandato de 5 anos. São eles:

**DIREÇÃO EXECUTIVA**

NOME	CARGO	ENTIDADE A QUE PERTENCE	E-MAIL
Benedito Augusto De Oliveira	Presidente	SINDSAUDE/SP	<a href="mailto:benateatro@gmail.com">benateatro@gmail.com</a>
Maria Julia Reis Nogueira	Vice presidente	SINTSPREV/MA	<a href="mailto:resjuly@hotmail.com">resjuly@hotmail.com</a>
Sandro Alex De Oliveira Cezar	Tesoureiro	SINTSAUDE/RJ	<a href="mailto:sandrocezar13@gmail.com">sandrocezar13@gmail.com</a>
Debora Giselda Cristiano	1ª. Tesoureira	SINDSAUDE/ABC	<a href="mailto:deboraghospitalar@gmail.com">deboraghospitalar@gmail.com</a>
Isabel Cristina Gonçalves	Secretaria Geral	SINDESC/PR	<a href="mailto:isacrisgon@gmail.com">isacrisgon@gmail.com</a>
Robson Teixeira Góes	Secretário de Organização	SINDACS/BA	<a href="mailto:robson Teixeira4@gmail.com">robson Teixeira4@gmail.com</a>
Maria De Fátima Veloso Cunha	Secretária de Mulheres	SINDSAUDE/GO	<a href="mailto:fatimavcunha@gmail.com">fatimavcunha@gmail.com</a>
Maria Ap. Amaral Godoi De Faria	Secretária de Comunicação	SINDSAUDE/SP	<a href="mailto:maria.faria@cut.org.br">maria.faria@cut.org.br</a>
Mauri Bezerra Dos Santos Filho	Secretário de Relações do Trabalho	SINDSAUDE/SP	<a href="mailto:msantos@sindsaudesp.org.br">msantos@sindsaudesp.org.br</a>
Jose Bonifacio Do Monte	Secretário de Relações Internacionais	SINDSPREV/PE	<a href="mailto:bonimonte@hotmail.com">bonimonte@hotmail.com</a>
Miriam Oliveira De Andrade	Secretária de Formação	SINDSAUDE/PA	<a href="mailto:miramandrade06@gmail.com">miramandrade06@gmail.com</a>
Margareth Alves Dallaruvera	Secretária de Políticas Sociais	FENAS	<a href="mailto:margarethalvesdallaru@gmail.com">margarethalvesdallaru@gmail.com</a>

Rua Caetano Pinto, 575 - CEP 03041-000 - Brás - São Paulo - SP  
 Fone (11) 2108-9156 – 2108-9300 – 2108-9301 – 2108-9216 – 2108-9195 - Fax (11) 3208-4950  
 Subsede: SBN Quadra 02 Bloco “F” Ed. Via Capital – 13º andar – Salas 1301 e 1314. CEP 70040-020 – Brasília – DF  
 Contato: 61 3322- 5062 - 3322.5060 - Site: [www.cntsscut.org.br](http://www.cntsscut.org.br)  
 E-mails: Sede: [diretoria@cntsscut.org.br](mailto:diretoria@cntsscut.org.br) Subsede; [df@cntsscut.org.br](mailto:df@cntsscut.org.br)



Cleidimir Francisca Do Socorro	Secretária de Combate ao Racismo	SINDSAUDE/AM	<a href="mailto:cleidimir9@hotmail.com">cleidimir9@hotmail.com</a>
Raimundo Rodrigues Cintra	Secretário de Saúde do Trabalhador	SINDPREV/BA	<a href="mailto:rrcintra1@hotmail.com">rrcintra1@hotmail.com</a>

#### DIREÇÃO NACIONAL

NOME	ENTIDADE A QUE PERTENCE	E-MAIL
Ribamar Santos De Assis	SINDSAUDE/PA	<a href="mailto:ribamarsindsaude@yahoo.com.br">ribamarsindsaude@yahoo.com.br</a>
Tadeu Afonso De Sena Silva	SINDSAUDE/AM	<a href="mailto:tadeuafonso@hotmail.com">tadeuafonso@hotmail.com</a>
Assis Tiago De Oliveira	SINDSAUDE/PE	<a href="mailto:mss735@hotmail.com">mss735@hotmail.com</a>
Ricardo Manzi	SINDSAUDE/GO	<a href="mailto:manziricardo@hotmail.com">manziricardo@hotmail.com</a>
Jeane Gomes	SINDSAUDE/GO	<a href="mailto:jeannygribeiro@hotmail.com">jeannygribeiro@hotmail.com</a>
Elbia Miguel Alves	SINDSAUDE/ES	<a href="mailto:elbiamiguel@yahoo.com.br">elbiamiguel@yahoo.com.br</a>
Cleonice Ferreira Ribeiro	SINDSAUDE/SP	<a href="mailto:cleoribeiro00@gmail.com">cleoribeiro00@gmail.com</a>
Terezinha De Jesus Aguiar	SINTFESP GO/TO	<a href="mailto:terezinha.dejesusaguiar@gmail.com">terezinha.dejesusaguiar@gmail.com</a>
Margarida De Jesus Santos Da Costa	SINDPREV/MA	<a href="mailto:MARGARIDAJSCOSTA@GMAIL.COM">MARGARIDAJSCOSTA@GMAIL.COM</a>
Alzira De Souza Soares	SINDPREV/PE	<a href="mailto:alzirasouza@hotmail.com">alzirasouza@hotmail.com</a>
Edson Conceição Dos Santos	SINDPREV/BA	<a href="mailto:edson.csantos2013@gmail.com">edson.csantos2013@gmail.com</a>
Silvana De Farias Oliveira Lobo	SINDPREV/BA	<a href="mailto:silvanaf.drta@met.gov.br">silvanaf.drta@met.gov.br</a>
Jailton Rodrigues Frnça	SINDPREV/SE	<a href="mailto:jailtonfranca2@gmail.com">jailtonfranca2@gmail.com</a>
Maria Luiza De Medeiros Nascimento Pombo	SINDPREV/PB	<a href="mailto:luiza.nasiasene@gmail.com">luiza.nasiasene@gmail.com</a>
Luiza De Fatima Dantas De Sousa	SINTSAUDE/RJ	<a href="mailto:luiza.dantassintsaude@gmail.com">luiza.dantassintsaude@gmail.com</a>
Raquel Prestes De Mello	Saúde privada /PR	<a href="mailto:raquelpmello@uol.com.br">raquelpmello@uol.com.br</a>
Milton Francisco Kempfer	Saúde privada /RS	<a href="mailto:miltonkempfer@msn.com">miltonkempfer@msn.com</a>
Neumora Lira B. Gordo	Saúde privada /PR	<a href="mailto:neumora@gmail.com">neumora@gmail.com</a>
Luzinéia Vieira Dos Santos	sindsaude/GO	<a href="mailto:neiavi1171@gmail.com">neiavi1171@gmail.com</a>

Rua Caetano Pinto, 575 - CEP 03041-000 - Brás - São Paulo - SP  
 Fone (11) 2108-9156 - 2108-9300 - 2108-9301 - 2108-9216 - 2108-9195 - Fax (11) 3208-4950  
 Subsede: SBN Quadra 02 Bloco "F" Ed. Via Capital - 13º andar - Salas 1301 e 1314. CEP 70040-020 - Brasília - DF  
 Contato: 61 3322- 5062 - 3322.5060 - Site: [www.cntsscut.org.br](http://www.cntsscut.org.br)  
 E-mails: Sede: [diretoria@cntsscut.org.br](mailto:diretoria@cntsscut.org.br) Subsede; [df@cntsscut.org.br](mailto:df@cntsscut.org.br)



NOME	ENTIDADE A QUE PERTENCE	E-MAIL
Ygor Da Silva Machado	ASSISTENTE SOCIAL	<a href="mailto:ygordecruz@hotmail.com">ygordecruz@hotmail.com</a>
Libia Dantas Bellusci	ENFERMEIROS – RJ	<a href="mailto:libiafne@hotmail.com">libiafne@hotmail.com</a>
Fernanda Lou Sans Magano	PSICÓLOGOS – SP	<a href="mailto:fernandamagano@sinpsi.org">fernandamagano@sinpsi.org</a>
Carlos Piarangelo	MÉDICOS – SP	<a href="mailto:cepierangelo@gmail.com">cepierangelo@gmail.com</a>
Stela Priscila Barros Pragana Mariano	SINDPREV/PE	<a href="mailto:stelap.pragana@gmail.com">stelap.pragana@gmail.com</a>

## 2) SINDICATOS DOS FEDERAIS FILIADOS À CNTSS/CUT

Nome Fantasia	Cidade	UF	Sigla	Email	SQ+APOS
SIND. TRAB. EM SEGURIDADE SOCIAL	MACEIO	AL	SINDPREV	<a href="mailto:SINDPREV-AL@UOL.COM.BR">SINDPREV-AL@UOL.COM.BR</a>	10119
SIND. DOS ENFERMEIROS DO ESTADO	SALVADOR	BA	SEEB	<a href="mailto:ATENDIMENTO@SEEB.ORG.BR">ATENDIMENTO@SEEB.ORG.BR</a>	5300
SIND. DOS PREVIDENCIARIOS	SALVADOR	BA	SINDPREV	<a href="mailto:SINDPREV@SINDPREVBA.ORG.BR">SINDPREV@SINDPREVBA.ORG.BR</a>	6988
SIND. TRAB. PUB. FED. SAUDE E PREVIDENCIA	BRASÍLIA	DF	SINDPREV	<a href="mailto:ADMINISTRA@SINDPREVDF.ORG.BR">ADMINISTRA@SINDPREVDF.ORG.BR</a>	5343
SIND. TRAB. PUB. FED. SAUDE E PREVIDENCIA	GOIÂNIA	GO	SINTFESP-GQ/TO	<a href="mailto:SINTFESP@TERRA.COM.BR">SINTFESP@TERRA.COM.BR</a>	2701
SIND. DOS PROFISSIONAIS EM ENFERMAGEM E EMPREG. ESTAB. SAUDE	SAO LUIS	MA	SINPEES	<a href="mailto:SINPEES@UOL.COM.BR">SINPEES@UOL.COM.BR</a>	1440
SIND. TRAB. PUB. FED. SAUDE E PREVIDENCIA	SAO LUIS	MA	SINTSPREV	<a href="mailto:SINTSPREVMA@VELOXMAIL.COM.BR">SINTSPREVMA@VELOXMAIL.COM.BR</a>	4357
SENALBA	CUIABÁ	MT	SENALBA-MT	<a href="mailto:SENALBAMT@UOL.COM.BR">SENALBAMT@UOL.COM.BR</a>	350
SIND. TRAB. PUB. FED. SAUDE E PREVIDENCIA	CUIABÁ	MT	SINDSPREV	<a href="mailto:FERRINHO@TERRA.COM.BR">FERRINHO@TERRA.COM.BR</a>	1360
SIND. TRAB. EM SEGURIDADE SOCIAL	CAMPO GRANDE	MS	SINTSS-MS	<a href="mailto:SINTSSMS@SINTSSMS.ORG.BR">SINTSSMS@SINTSSMS.ORG.BR</a>	2038
SIND. TRAB. PUB. EM SAUDE, TRABALHO E PREVIDENCIA	CAMPO GRANDE	MS	SINTSPREV	<a href="mailto:SINTSPREV-MS@SINTSPREV-MS.ORG.BR">SINTSPREV-MS@SINTSPREV-MS.ORG.BR</a>	1030
SIND. DOS PREVIDENCIARIOS	BELO HORIZONTE	MG	SINTSPREV	<a href="mailto:SINTSPREV@TERRA.COM.BR">SINTSPREV@TERRA.COM.BR</a>	8935
SIND. UNICO DOS TRAB. DA AREA DA SAUDE DE MG	BELO HORIZONTE	MG	SIND-SAUDE	<a href="mailto:SSAUDE@UAI.COM.BR">SSAUDE@UAI.COM.BR</a>	10200
SIND. EMPREG. EM ESTAB. DE SERVICOS DE SAUDE	IPATINGA	MG	SINDEESS	<a href="mailto:SINDEESSREGIAO@IG.COM.BR">SINDEESSREGIAO@IG.COM.BR</a>	300
SIND. TRAB. PUB. FED. SAUDE E PREVIDENCIA	JOAO PESSOA	PB	SINDSPREV-PB	<a href="mailto:SINDSPREVPB@SINDSPREVPB.ORG.BR">SINDSPREVPB@SINDSPREVPB.ORG.BR</a>	3779
SIND. TRAB. PUB. FED. SAUDE E PREVIDENCIA	RECIFE	PE	SINDSPREV-PE	<a href="mailto:SIPREVPE@UOL.COM.BR">SIPREVPE@UOL.COM.BR</a>	10530
SIND. DOS PREVIDENCIARIOS	TERESINA	PI	SINPEPI	<a href="mailto:SINTSPREVS@BOL.COM.BR">SINTSPREVS@BOL.COM.BR</a>	205
SIND. TRAB. PUB. FED. SAUDE E PREVIDENCIA	TERESINA	PI	SINTSPREVS	<a href="mailto:SINTSPREVS@BOL.COM.BR">SINTSPREVS@BOL.COM.BR</a>	1410
SIND. TRAB. DO SEGURO SOCIAL E PREVIDENCIA SOCIAL NO ESTADO	SAO PAULO	SP	SINSSP	<a href="mailto:DIRETORIA@SINDDP.ORG.BR">DIRETORIA@SINDDP.ORG.BR</a>	500
SIND. DOS PREVIDENCIARIOS	ARACAJU	SE	SINDIPREV	<a href="mailto:SINDIPREV.SE@INFONET.COM.BR">SINDIPREV.SE@INFONET.COM.BR</a>	2759

Se mais para o momento

Atenciosamente

Benedito Augusto de Oliveira  
Presidente da CNTSS/CUT

Rua Caetano Pinto, 575 - CEP 03041-000 - Brás - São Paulo - SP  
Fone (11) 2108-9156 – 2108-9300 – 2108-9301 – 2108-9216 – 2108-9195 - Fax (11) 3208-4950  
Subsede: SBN Quadra 02 Bloco "F" Ed. Via Capital – 13º andar – Salas 1301 e 1314. CEP 70040-020 – Brasília – DF  
Contato: 61 3322- 5062 - 3322.5060 - Site: [www.cntsscut.org.br](http://www.cntsscut.org.br)  
E-mails: Sede: [diretoria@cntsscut.org.br](mailto:diretoria@cntsscut.org.br) Subsede; [df@cntsscut.org.br](mailto:df@cntsscut.org.br)

## ANEXO 6 – Contato Apoio Institucional - Sindicatos

12/07/2022 09:00

Email – Murilo Souza – Outlook

**Realização pesquisa teletrabalho no âmbito do INSS**

Murilo Souza &lt;souzamuh@hotmail.com&gt;

Sex, 04/12/2020 18:29

Para: sindprev-al@uol.com.br &lt;sindprev-al@uol.com.br&gt;

 1 anexos (304 KB)

[Síntese projeto de pesquisa].pdf;

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para obter contato telefônico com o intuito de apresentar a pesquisa que se pretende realizar, cujo objeto de análise está relacionado com o trabalho a distância (home-office), oportunidade em que solicitamos de Vossa Senhoria o apoio institucional para realização da mesma. Nesta oportunidade encaminhamos, conforme anexo, a síntese do projeto de pesquisa que se centra em examinar a repercussão do teletrabalho sobre a classe de servidores públicos.

Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, no qual se busca compreender as transformações do mundo do trabalho por meio da tecnologia, em especial o teletrabalho no âmbito do INSS.

O intuito do contato telefônico é o de obter dados, bem como informações sobre a implementação do teletrabalho no âmbito estadual, bem como as ações sindicais no que se refere ao apoio dos servidores públicos.

Informo ainda que tentei entrar em contato por meio do telefone que está disponível no endereço eletrônico do sindicato e não obtive êxito em encontrar alguém que pudesse me passar telefone de contatos do sindicato.

Sendo este o que havia para momento, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
(65) 9 9975-8386

12/07/2022 09:01

Email – Murilo Souza – Outlook

## Realização pesquisa teletrabalho no âmbito do INSS

Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

Sex, 04/12/2020 18:30

Para: sindsprev-am@uol.com.br <sindsprev-am@uol.com.br>

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para obter contato telefônico com o intuito de apresentar a pesquisa que se pretende realizar, cujo objeto de análise está relacionado com o trabalho a distância (home-office), oportunidade em que solicitamos de Vossa Senhoria o apoio institucional para realização da mesma. Nesta oportunidade encaminhamos, conforme anexo, a síntese do projeto de pesquisa que se centra em examinar a repercussão do teletrabalho sobre a classe de servidores públicos.

Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, no qual se busca compreender as transformações do mundo do trabalho por meio da tecnologia, em especial o teletrabalho no âmbito do INSS.

O intuito do contato telefônico é o de obter dados, bem como informações sobre a implementação do teletrabalho no âmbito estadual, bem como as ações sindicais no que se refere ao apoio dos servidores públicos.

Informo ainda que tentei entrar em contato por meio do telefone que está disponível no endereço eletrônico do sindicato e não obtive êxito em encontrar alguém que pudesse me passar telefone de contatos do sindicato.

Sendo este o que havia para momento, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
(65) 9 9975-8386

12/07/2022 09:01

Email – Murilo Souza – Outlook

## Realização pesquisa teletrabalho no âmbito do INSS

Murilo Souza <souzamu@hotmai.com>

Sex, 04/12/2020 18:31

Para: sindprev@sindprevba.org.br <sindprev@sindprevba.org.br>

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para obter contato telefônico com o intuito de apresentar a pesquisa que se pretende realizar, cujo objeto de análise está relacionado com o trabalho a distância (home-office), oportunidade em que solicitamos de Vossa Senhoria o apoio institucional para realização da mesma. Nesta oportunidade encaminhamos, conforme anexo, a síntese do projeto de pesquisa que se centra em examinar a repercussão do teletrabalho sobre a classe de servidores públicos.

Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, no qual se busca compreender as transformações do mundo do trabalho por meio da tecnologia, em especial o teletrabalho no âmbito do INSS.

O intuito do contato telefônico é o de obter dados, bem como informações sobre a implementação do teletrabalho no âmbito estadual, bem como as ações sindicais no que se refere ao apoio dos servidores públicos.

Informo ainda que tentei entrar em contato por meio do telefone que está disponível no endereço eletrônico do sindicato e não obtive êxito em encontrar alguém que pudesse me passar telefone de contatos do sindicato.

Sendo este o que havia para momento, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
(65) 9 9975-8386

12/07/2022 09:09

Email – Murilo Souza – Outlook

## Realização pesquisa teletrabalho no âmbito do INSS

Murilo Souza <souzamu@hotmai.com>

Seg, 07/12/2020 08:17

Para: diretoria@sinprece.org.br <diretoria@sinprece.org.br>

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para obter contato telefônico com o intuito de apresentar a pesquisa que se pretende realizar, cujo objeto de análise está relacionado com o trabalho a distância (home-office), oportunidade em que solicitamos de Vossa Senhoria o apoio institucional para realização da mesma. Nesta oportunidade encaminhamos, conforme anexo, a síntese do projeto de pesquisa que se centra em examinar a repercussão do teletrabalho sobre a classe de servidores públicos.

Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, no qual se busca compreender as transformações do mundo do trabalho por meio da tecnologia, em especial o teletrabalho no âmbito do INSS.

O intuito do contato telefônico é o de obter dados, bem como informações sobre a implementação do teletrabalho no âmbito estadual, bem como as ações sindicais no que se refere ao apoio dos servidores públicos.

Informo ainda que tentei entrar em contato por meio do telefone que está disponível no endereço eletrônico do sindicato e não obtive êxito em encontrar alguém que pudesse me passar telefone de contatos do sindicato.

Sendo este o que havia para momento, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
(65) 9 9975-8386

12/07/2022 09:08

Email – Murilo Souza – Outlook

## Realização pesquisa teletrabalho no âmbito do INSS

Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

Sex, 04/12/2020 18:52

Para: direcao@cntsscut.org.br <direcao@cntsscut.org.br>; tesouraria@cntsscut.org.br <tesouraria@cntsscut.org.br>; imprensa@cntsscut.org.br <imprensa@cntsscut.org.br>; df@cntsscut.org.br <df@cntsscut.org.br>

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para obter contato telefônico com o intuito de apresentar a pesquisa que se pretende realizar, cujo objeto de análise está relacionado com o trabalho a distância (home-office), oportunidade em que solicitamos de Vossa Senhoria o apoio institucional para realização da mesma. Nesta oportunidade encaminhamos, conforme anexo, a síntese do projeto de pesquisa que se centra em examinar a repercussão do teletrabalho sobre a classe de servidores públicos.

Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, no qual se busca compreender as transformações do mundo do trabalho por meio da tecnologia, em especial o teletrabalho no âmbito do INSS.

O intuito do contato telefônico é o de obter dados, bem como informações sobre a implementação do teletrabalho no âmbito estadual, bem como as ações sindicais no que se refere ao apoio dos servidores públicos.

Informo ainda que tentei entrar em contato por meio do telefone que está disponível no endereço eletrônico do sindicato e não obtive êxito em encontrar alguém que pudesse me passar telefone de contatos do sindicato.

Sendo este o que havia para momento, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
(65) 9 9975-8386

12/07/2022 09:01

Email – Murilo Souza – Outlook

## Realização pesquisa teletrabalho no âmbito do INSS

Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

Sex, 04/12/2020 18:32

Para: administra@sindprevdf.org.br <administra@sindprevdf.org.br>

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para obter contato telefônico com o intuito de apresentar a pesquisa que se pretende realizar, cujo objeto de análise está relacionado com o trabalho a distância (home-office), oportunidade em que solicitamos de Vossa Senhoria o apoio institucional para realização da mesma. Nesta oportunidade encaminhamos, conforme anexo, a síntese do projeto de pesquisa que se centra em examinar a repercussão do teletrabalho sobre a classe de servidores públicos.

Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, no qual se busca compreender as transformações do mundo do trabalho por meio da tecnologia, em especial o teletrabalho no âmbito do INSS.

O intuito do contato telefônico é o de obter dados, bem como informações sobre a implementação do teletrabalho no âmbito estadual, bem como as ações sindicais no que se refere ao apoio dos servidores públicos.

Informo ainda que tentei entrar em contato por meio do telefone que está disponível no endereço eletrônico do sindicato e não obtive êxito em encontrar alguém que pudesse me passar telefone de contatos do sindicato.

Sendo este o que havia para momento, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
(65) 9 9975-8386

12/07/2022 09:02

Email – Murilo Souza – Outlook

## Realização pesquisa teletrabalho no âmbito do INSS

Murilo Souza <souzamu@hotmai.com>

Sex, 04/12/2020 18:32

Para: organizacao@sindprev-es.org.br <organizacao@sindprev-es.org.br>

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para obter contato telefônico com o intuito de apresentar a pesquisa que se pretende realizar, cujo objeto de análise está relacionado com o trabalho a distância (home-office), oportunidade em que solicitamos de Vossa Senhoria o apoio institucional para realização da mesma. Nesta oportunidade encaminhamos, conforme anexo, a síntese do projeto de pesquisa que se centra em examinar a repercussão do teletrabalho sobre a classe de servidores públicos.

Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, no qual se busca compreender as transformações do mundo do trabalho por meio da tecnologia, em especial o teletrabalho no âmbito do INSS.

O intuito do contato telefônico é o de obter dados, bem como informações sobre a implementação do teletrabalho no âmbito estadual, bem como as ações sindicais no que se refere ao apoio dos servidores públicos.

Informo ainda que tentei entrar em contato por meio do telefone que está disponível no endereço eletrônico do sindicato e não obtive êxito em encontrar alguém que pudesse me passar telefone de contatos do sindicato.

Sendo este o que havia para momento, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
(65) 9 9975-8386

12/07/2022 09:03

Email – Murilo Souza – Outlook

## Realização pesquisa teletrabalho no âmbito do INSS

Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

Sex, 04/12/2020 18:34

Para: sintsprevma@veloxmail.com.br <sintsprevma@veloxmail.com.br>

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para obter contato telefônico com o intuito de apresentar a pesquisa que se pretende realizar, cujo objeto de análise está relacionado com o trabalho a distância (home-office), oportunidade em que solicitamos de Vossa Senhoria o apoio institucional para realização da mesma. Nesta oportunidade encaminhamos, conforme anexo, a síntese do projeto de pesquisa que se centra em examinar a repercussão do teletrabalho sobre a classe de servidores públicos.

Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, no qual se busca compreender as transformações do mundo do trabalho por meio da tecnologia, em especial o teletrabalho no âmbito do INSS.

O intuito do contato telefônico é o de obter dados, bem como informações sobre a implementação do teletrabalho no âmbito estadual, bem como as ações sindicais no que se refere ao apoio dos servidores públicos.

Informo ainda que tentei entrar em contato por meio do telefone que está disponível no endereço eletrônico do sindicato e não obtive êxito em encontrar alguém que pudesse me passar telefone de contatos do sindicato.

Sendo este o que havia para momento, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
(65) 9 9975-8386

12/07/2022 09:03

Email – Murilo Souza – Outlook

## Realização pesquisa teletrabalho no âmbito do INSS

Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

Sex, 04/12/2020 18:34

Para: sintsprev-ms@sintsprev-ms.org.br <sintsprev-ms@sintsprev-ms.org.br>

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para obter contato telefônico com o intuito de apresentar a pesquisa que se pretende realizar, cujo objeto de análise está relacionado com o trabalho a distância (home-office), oportunidade em que solicitamos de Vossa Senhoria o apoio institucional para realização da mesma. Nesta oportunidade encaminhamos, conforme anexo, a síntese do projeto de pesquisa que se centra em examinar a repercussão do teletrabalho sobre a classe de servidores públicos.

Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, no qual se busca compreender as transformações do mundo do trabalho por meio da tecnologia, em especial o teletrabalho no âmbito do INSS.

O intuito do contato telefônico é o de obter dados, bem como informações sobre a implementação do teletrabalho no âmbito estadual, bem como as ações sindicais no que se refere ao apoio dos servidores públicos.

Informo ainda que tentei entrar em contato por meio do telefone que está disponível no endereço eletrônico do sindicato e não obtive êxito em encontrar alguém que pudesse me passar telefone de contatos do sindicato.

Sendo este o que havia para momento, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
(65) 9 9975-8386

12/07/2022 09:03

Email – Murilo Souza – Outlook

## Realização pesquisa teletrabalho no âmbito do INSS

Murilo Souza <souzamu@hotmai.com>

Sex, 04/12/2020 18:34

Para: sindsprevmt@uol.com.br <sindsprevmt@uol.com.br>

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para obter contato telefônico com o intuito de apresentar a pesquisa que se pretende realizar, cujo objeto de análise está relacionado com o trabalho a distância (home-office), oportunidade em que solicitamos de Vossa Senhoria o apoio institucional para realização da mesma. Nesta oportunidade encaminhamos, conforme anexo, a síntese do projeto de pesquisa que se centra em examinar a repercussão do teletrabalho sobre a classe de servidores públicos.

Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, no qual se busca compreender as transformações do mundo do trabalho por meio da tecnologia, em especial o teletrabalho no âmbito do INSS.

O intuito do contato telefônico é o de obter dados, bem como informações sobre a implementação do teletrabalho no âmbito estadual, bem como as ações sindicais no que se refere ao apoio dos servidores públicos.

Informo ainda que tentei entrar em contato por meio do telefone que está disponível no endereço eletrônico do sindicato e não obtive êxito em encontrar alguém que pudesse me passar telefone de contatos do sindicato.

Sendo este o que havia para momento, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
(65) 9 9975-8386

12/07/2022 09:04

Email – Murilo Souza – Outlook

## Realização pesquisa teletrabalho no âmbito do INSS

Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

Sex, 04/12/2020 18:35

Para: sintprevspa@sintprevspa.org.br <sintprevspa@sintprevspa.org.br>

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para obter contato telefônico com o intuito de apresentar a pesquisa que se pretende realizar, cujo objeto de análise está relacionado com o trabalho a distância (home-office), oportunidade em que solicitamos de Vossa Senhoria o apoio institucional para realização da mesma. Nesta oportunidade encaminhamos, conforme anexo, a síntese do projeto de pesquisa que se centra em examinar a repercussão do teletrabalho sobre a classe de servidores públicos.

Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, no qual se busca compreender as transformações do mundo do trabalho por meio da tecnologia, em especial o teletrabalho no âmbito do INSS.

O intuito do contato telefônico é o de obter dados, bem como informações sobre a implementação do teletrabalho no âmbito estadual, bem como as ações sindicais no que se refere ao apoio dos servidores públicos.

Sendo este o que havia para momento, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
(65) 9 9975-8386

12/07/2022 09:04

Email – Murilo Souza – Outlook

## Realização pesquisa teletrabalho no âmbito do INSS

Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

Sex, 04/12/2020 18:36

Para: sindsprevpb@sindsprevpb.org.br <sindsprevpb@sindsprevpb.org.br>

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para obter contato telefônico com o intuito de apresentar a pesquisa que se pretende realizar, cujo objeto de análise está relacionado com o trabalho a distância (home-office), oportunidade em que solicitamos de Vossa Senhoria o apoio institucional para realização da mesma. Nesta oportunidade encaminhamos, conforme anexo, a síntese do projeto de pesquisa que se centra em examinar a repercussão do teletrabalho sobre a classe de servidores públicos.

Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, no qual se busca compreender as transformações do mundo do trabalho por meio da tecnologia, em especial o teletrabalho no âmbito do INSS.

O intuito do contato telefônico é o de obter dados, bem como informações sobre a implementação do teletrabalho no âmbito estadual, bem como as ações sindicais no que se refere ao apoio dos servidores públicos.

Informo ainda que tentei entrar em contato por meio do telefone que está disponível no endereço eletrônico do sindicato e não obtive êxito em encontrar alguém que pudesse me passar telefone de contatos do sindicato.

Sendo este o que havia para momento, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
(65) 9 9975-8386

12/07/2022 09:05

Email – Murilo Souza – Outlook

## Realização pesquisa teletrabalho no âmbito do INSS

Murilo Souza <souzamu@hotmai.com>

Sex, 04/12/2020 18:38

Para: siprevpe@uol.com.br <siprevpe@uol.com.br>

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para obter contato telefônico com o intuito de apresentar a pesquisa que se pretende realizar, cujo objeto de análise está relacionado com o trabalho a distância (home-office), oportunidade em que solicitamos de Vossa Senhoria o apoio institucional para realização da mesma. Nesta oportunidade encaminhamos, conforme anexo, a síntese do projeto de pesquisa que se centra em examinar a repercussão do teletrabalho sobre a classe de servidores públicos.

Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, no qual se busca compreender as transformações do mundo do trabalho por meio da tecnologia, em especial o teletrabalho no âmbito do INSS.

O intuito do contato telefônico é o de obter dados, bem como informações sobre a implementação do teletrabalho no âmbito estadual, bem como as ações sindicais no que se refere ao apoio dos servidores públicos.

Sendo este o que havia para momento, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
(65) 9 9975-8386

12/07/2022 09:04

Email – Murilo Souza – Outlook

## Realização pesquisa teletrabalho no âmbito do INSS

Murilo Souza <souzamu@hotmai.com>

Sex, 04/12/2020 18:37

Para: sindprev@sercomtel.com.br <sindprev@sercomtel.com.br>; sindprevspr@onda.com.br <sindprevspr@onda.com.br>

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para obter contato telefônico com o intuito de apresentar a pesquisa que se pretende realizar, cujo objeto de análise está relacionado com o trabalho a distância (home-office), oportunidade em que solicitamos de Vossa Senhoria o apoio institucional para realização da mesma. Nesta oportunidade encaminhamos, conforme anexo, a síntese do projeto de pesquisa que se centra em examinar a repercussão do teletrabalho sobre a classe de servidores públicos.

Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, no qual se busca compreender as transformações do mundo do trabalho por meio da tecnologia, em especial o teletrabalho no âmbito do INSS.

O intuito do contato telefônico é o de obter dados, bem como informações sobre a implementação do teletrabalho no âmbito estadual, bem como as ações sindicais no que se refere ao apoio dos servidores públicos.

Sendo este o que havia para momento, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
(65) 9 9975-8386

12/07/2022 09:05

Email – Murilo Souza – Outlook

## Realização pesquisa teletrabalho no âmbito do INSS

Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

Sex, 04/12/2020 18:39

Para: contatoj@sindsprevrj.org.br <contatoj@sindsprevrj.org.br>

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para obter contato telefônico com o intuito de apresentar a pesquisa que se pretende realizar, cujo objeto de análise está relacionado com o trabalho a distância (home-office), oportunidade em que solicitamos de Vossa Senhoria o apoio institucional para realização da mesma. Nesta oportunidade encaminhamos, conforme anexo, a síntese do projeto de pesquisa que se centra em examinar a repercussão do teletrabalho sobre a classe de servidores públicos.

Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, no qual se busca compreender as transformações do mundo do trabalho por meio da tecnologia, em especial o teletrabalho no âmbito do INSS.

O intuito do contato telefônico é o de obter dados, bem como informações sobre a implementação do teletrabalho no âmbito estadual, bem como as ações sindicais no que se refere ao apoio dos servidores públicos.

Informo ainda que tentei entrar em contato por meio do telefone que está disponível no endereço eletrônico do sindicato e não obtive êxito em encontrar alguém que pudesse me passar telefone de contatos do sindicato.

Sendo este o que havia para momento, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
(65) 9 9975-8386

12/07/2022 09:06

Email – Murilo Souza – Outlook

## Realização pesquisa teletrabalho no âmbito do INSS

Murilo Souza <souzamu@hotmai.com>

Sex, 04/12/2020 18:39

Para: contato@sindprevsm.org.br <contato@sindprevsm.org.br>

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para obter contato telefônico com o intuito de apresentar a pesquisa que se pretende realizar, cujo objeto de análise está relacionado com o trabalho a distância (home-office), oportunidade em que solicitamos de Vossa Senhoria o apoio institucional para realização da mesma. Nesta oportunidade encaminhamos, conforme anexo, a síntese do projeto de pesquisa que se centra em examinar a repercussão do teletrabalho sobre a classe de servidores públicos.

Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, no qual se busca compreender as transformações do mundo do trabalho por meio da tecnologia, em especial o teletrabalho no âmbito do INSS.

O intuito do contato telefônico é o de obter dados, bem como informações sobre a implementação do teletrabalho no âmbito estadual, bem como as ações sindicais no que se refere ao apoio dos servidores públicos.

Informo ainda que tentei entrar em contato por meio do telefone que está disponível no endereço eletrônico do sindicato e não obtive êxito em encontrar alguém que pudesse me passar telefone de contatos do sindicato.

Sendo este o que havia para momento, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
(65) 9 9975-8386

12/07/2022 09:06

Email – Murilo Souza – Outlook

### Realização pesquisa teletrabalho no âmbito do INSS

Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

Sex, 04/12/2020 18:40

Para: sindsprev\_ro@yahoo.com.br <sindsprev\_ro@yahoo.com.br>

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para obter contato telefônico com o intuito de apresentar a pesquisa que se pretende realizar, cujo objeto de análise está relacionado com o trabalho a distância (home-office), oportunidade em que solicitamos de Vossa Senhoria o apoio institucional para realização da mesma. Nesta oportunidade encaminhamos, conforme anexo, a síntese do projeto de pesquisa que se centra em examinar a repercussão do teletrabalho sobre a classe de servidores públicos.

Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, no qual se busca compreender as transformações do mundo do trabalho por meio da tecnologia, em especial o teletrabalho no âmbito do INSS.

O intuito do contato telefônico é o de obter dados, bem como informações sobre a implementação do teletrabalho no âmbito estadual, bem como as ações sindicais no que se refere ao apoio dos servidores públicos.

Informo ainda que tentei entrar em contato por meio do telefone que está disponível no endereço eletrônico do sindicato e não obtive êxito em encontrar alguém que pudesse me passar telefone de contatos do sindicato.

Sendo este o que havia para momento, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
(65) 9 9975-8386

12/07/2022 09:10

Email – Murilo Souza – Outlook

## Realização pesquisa teletrabalho no âmbito do INSS

Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

Seg, 07/12/2020 16:10

Para: sintras\_rr@hotmail.com <sintras\_rr@hotmail.com>

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para apresentar a pesquisa que se pretende realizar, cujo objeto de análise está relacionado com o trabalho a distância (home-office), oportunidade em que solicitamos de Vossa Senhoria o apoio institucional para realização da mesma, designando data para realizarmos reunião e conversarmos sobre o assunto. Nesta oportunidade encaminhamos, conforme anexo, a síntese do projeto de pesquisa que se centra em examinar a repercussão do teletrabalho sobre a classe de servidores públicos.

Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, no qual se busca compreender as transformações do mundo do trabalho por meio da tecnologia, em especial o teletrabalho no âmbito do INSS.

O intuito da reunião é o de obter dados, bem como informações sobre a implementação do teletrabalho no âmbito estadual, bem como as ações sindicais no que se refere ao apoio dos servidores públicos.

Sendo este o que havia para momento, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
(65) 9 9975-8386

12/07/2022 09:06

Email – Murilo Souza – Outlook

### Realização pesquisa teletrabalho no âmbito do INSS

Murilo Souza <souzamu@hotmai.com>

Sex, 04/12/2020 18:40

Para: secretaria@sindisprevs.org.br <secretaria@sindisprevs.org.br>; sorg@sindisprevs.org.br <sorg@sindisprevs.org.br>

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para obter contato telefônico com o intuito de apresentar a pesquisa que se pretende realizar, cujo objeto de análise está relacionado com o trabalho a distância (home-office), oportunidade em que solicitamos de Vossa Senhoria o apoio institucional para realização da mesma. Nesta oportunidade encaminhamos, conforme anexo, a síntese do projeto de pesquisa que se centra em examinar a repercussão do teletrabalho sobre a classe de servidores públicos.

Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, no qual se busca compreender as transformações do mundo do trabalho por meio da tecnologia, em especial o teletrabalho no âmbito do INSS.

O intuito do contato telefônico é o de obter dados, bem como informações sobre a implementação do teletrabalho no âmbito estadual, bem como as ações sindicais no que se refere ao apoio dos servidores públicos.

Sendo este o que havia para momento, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
(65) 9 9975-8386

12/07/2022 09:06

Email – Murilo Souza – Outlook

## Realização pesquisa teletrabalho no âmbito do INSS

Murilo Souza <souzamu@hotmai.com>

Sex, 04/12/2020 18:41

Para: sindprevs@sindprevs-sc.org.br <sindprevs@sindprevs-sc.org.br>

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para obter contato telefônico com o intuito de apresentar a pesquisa que se pretende realizar, cujo objeto de análise está relacionado com o trabalho a distância (home-office), oportunidade em que solicitamos de Vossa Senhoria o apoio institucional para realização da mesma. Nesta oportunidade encaminhamos, conforme anexo, a síntese do projeto de pesquisa que se centra em examinar a repercussão do teletrabalho sobre a classe de servidores públicos.

Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, no qual se busca compreender as transformações do mundo do trabalho por meio da tecnologia, em especial o teletrabalho no âmbito do INSS.

O intuito do contato telefônico é o de obter dados, bem como informações sobre a implementação do teletrabalho no âmbito estadual, bem como as ações sindicais no que se refere ao apoio dos servidores públicos.

Informo ainda que tentei entrar em contato por meio do telefone que está disponível no endereço eletrônico do sindicato e não obtive êxito em encontrar alguém que pudesse me passar telefone de contatos do sindicato.

Sendo este o que havia para momento, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
(65) 9 9975-8386

12/07/2022 09:08

Email – Murilo Souza – Outlook

## Realização pesquisa teletrabalho no âmbito do INSS

Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

Sex, 04/12/2020 18:42

Para: sindiprev.se@infonet.com.br <sindiprev.se@infonet.com.br>

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para obter contato telefônico com o intuito de apresentar a pesquisa que se pretende realizar, cujo objeto de análise está relacionado com o trabalho a distância (home-office), oportunidade em que solicitamos de Vossa Senhoria o apoio institucional para realização da mesma. Nesta oportunidade encaminhamos, conforme anexo, a síntese do projeto de pesquisa que se centra em examinar a repercussão do teletrabalho sobre a classe de servidores públicos.

Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, no qual se busca compreender as transformações do mundo do trabalho por meio da tecnologia, em especial o teletrabalho no âmbito do INSS.

O intuito do contato telefônico é o de obter dados, bem como informações sobre a implementação do teletrabalho no âmbito estadual, bem como as ações sindicais no que se refere ao apoio dos servidores públicos.

Sendo este o que havia para momento, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
(65) 9 9975-8386

12/07/2022 09:07

Email – Murilo Souza – Outlook

## Realização pesquisa teletrabalho no âmbito do INSS

Murilo Souza <souzamu@hotmai.com>

Sex, 04/12/2020 18:41

Para: sinsprev@sinsprev.org.br <sinsprev@sinsprev.org.br>

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para obter contato telefônico com o intuito de apresentar a pesquisa que se pretende realizar, cujo objeto de análise está relacionado com o trabalho a distância (home-office), oportunidade em que solicitamos de Vossa Senhoria o apoio institucional para realização da mesma. Nesta oportunidade encaminhamos, conforme anexo, a síntese do projeto de pesquisa que se centra em examinar a repercussão do teletrabalho sobre a classe de servidores públicos.

Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, no qual se busca compreender as transformações do mundo do trabalho por meio da tecnologia, em especial o teletrabalho no âmbito do INSS.

O intuito do contato telefônico é o de obter dados, bem como informações sobre a implementação do teletrabalho no âmbito estadual, bem como as ações sindicais no que se refere ao apoio dos servidores públicos.

Sendo este o que havia para momento, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
(65) 9 9975-8386

12/07/2022 09:05

Email – Murilo Souza – Outlook

## Realização pesquisa teletrabalho no âmbito do INSS

Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

Sex, 04/12/2020 18:38

Para: sintsprevs@bol.com.br <sintsprevs@bol.com.br>

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para obter contato telefônico com o intuito de apresentar a pesquisa que se pretende realizar, cujo objeto de análise está relacionado com o trabalho a distância (home-office), oportunidade em que solicitamos de Vossa Senhoria o apoio institucional para realização da mesma. Nesta oportunidade encaminhamos, conforme anexo, a síntese do projeto de pesquisa que se centra em examinar a repercussão do teletrabalho sobre a classe de servidores públicos.

Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, no qual se busca compreender as transformações do mundo do trabalho por meio da tecnologia, em especial o teletrabalho no âmbito do INSS.

O intuito do contato telefônico é o de obter dados, bem como informações sobre a implementação do teletrabalho no âmbito estadual, bem como as ações sindicais no que se refere ao apoio dos servidores públicos.

Informo ainda que tentei entrar em contato por meio do telefone que está disponível no endereço eletrônico do sindicato e não obtive êxito em encontrar alguém que pudesse me passar telefone de contatos do sindicato.

Sendo este o que havia para momento, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
(65) 9 9975-8386

12/07/2022 09:04

Email – Murilo Souza – Outlook

## Realização pesquisa teletrabalho no âmbito do INSS

Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

Sex, 04/12/2020 18:35

Para: sintsprev@terra.com.br <sintsprev@terra.com.br>

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para obter contato telefônico com o intuito de apresentar a pesquisa que se pretende realizar, cujo objeto de análise está relacionado com o trabalho a distância (home-office), oportunidade em que solicitamos de Vossa Senhoria o apoio institucional para realização da mesma. Nesta oportunidade encaminhamos, conforme anexo, a síntese do projeto de pesquisa que se centra em examinar a repercussão do teletrabalho sobre a classe de servidores públicos.

Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, no qual se busca compreender as transformações do mundo do trabalho por meio da tecnologia, em especial o teletrabalho no âmbito do INSS.

O intuito do contato telefônico é o de obter dados, bem como informações sobre a implementação do teletrabalho no âmbito estadual, bem como as ações sindicais no que se refere ao apoio dos servidores públicos.

Informo ainda que tentei entrar em contato por meio do telefone que está disponível no endereço eletrônico do sindicato e não obtive êxito em encontrar alguém que pudesse me passar telefone de contatos do sindicato.

Sendo este o que havia para momento, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
(65) 9 9975-8386

12/07/2022 09:02

Email – Murilo Souza – Outlook

## Realização pesquisa teletrabalho no âmbito do INSS

Murilo Souza <souzamu@hotmai.com>

Sex, 04/12/2020 18:33

Para: sintfesp@terra.com.br <sintfesp@terra.com.br>;sintfesp@sintfesp.org.br <sintfesp@sintfesp.org.br>

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para obter contato telefônico com o intuito de apresentar a pesquisa que se pretende realizar, cujo objeto de análise está relacionado com o trabalho a distância (home-office), oportunidade em que solicitamos de Vossa Senhoria o apoio institucional para realização da mesma. Nesta oportunidade encaminhamos, conforme anexo, a síntese do projeto de pesquisa que se centra em examinar a repercussão do teletrabalho sobre a classe de servidores públicos.

Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, no qual se busca compreender as transformações do mundo do trabalho por meio da tecnologia, em especial o teletrabalho no âmbito do INSS.

O intuito do contato telefônico é o de obter dados, bem como informações sobre a implementação do teletrabalho no âmbito estadual, bem como as ações sindicais no que se refere ao apoio dos servidores públicos.

Informo ainda que tentei entrar em contato por meio do telefone que está disponível no endereço eletrônico do sindicato e não obtive êxito em encontrar alguém que pudesse me passar telefone de contatos do sindicato.

Sendo este o que havia para momento, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
(65) 9 9975-8386

## ANEXO 7 – Contato dirigentes CNTSS e FENASPS

07/07/2022 10:50

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS  
 Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
 Ter, 18/01/2022 13:13  
 Para:

- resjuly@hotmail.com <resjuly@hotmail.com>

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite para participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
**Coordenador da Pesquisa**

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
**Enviado:** quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 16:12  
**Para:** resjuly@hotmail.com <resjuly@hotmail.com>  
**Assunto:** RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite quanto a sua participação na pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

<https://outlook.live.com/mail/0/sentitems/id/AQqkADAwATM3ZmYAZS04MmlzLWMxMjctMDACLTAwCgAQAKShwWfjY3NOol0VikCtdUI%3D>

1/2

07/07/2022 10:50

Email – Murilo Souza – Outlook

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** sexta-feira, 17 de dezembro de 2021 07:59

**Para:** resjuly@hotmail.com <resjuly@hotmail.com>

**Assunto:** Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que vivemos.

Cumprimentando, utilizo do presente para apresentar e convidá-lo a participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS/CUT), por meio de sua diretoria, apoia a realização desta pesquisa. Já cumprimos uma primeira etapa ao entrevistar os diretores sindicais, agora passamos para a segunda etapa com entrevistas com os dirigentes da CNTSS. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som, haja vista se tratar de documentos exigidos pelo Comitê de Ética para a realização da entrevista.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

07/07/2022 10:52

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS  
Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
Ter, 18/01/2022 13:14  
Para:

- androcezar13@gmail.com <androcezar13@gmail.com>

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite para participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
**Coordenador da Pesquisa**

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
**Enviado:** quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 16:12  
**Para:** androcezar13@gmail.com <androcezar13@gmail.com>  
**Assunto:** RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite quanto a sua participação na pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a

07/07/2022 10:52

Email – Murilo Souza – Outlook

participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** sexta-feira, 17 de dezembro de 2021 08:00

**Para:** androcezar13@gmail.com <androcezar13@gmail.com>

**Assunto:** Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que vivemos.

Cumprimentando, utilizo do presente para apresentar e convidá-lo a participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS/CUT), por meio de sua diretoria, apoia a realização desta pesquisa. Já cumprimos uma primeira etapa ao entrevistar os diretores sindicais, agora passamos para a segunda etapa com entrevistas com os dirigentes da CNTSS. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som, haja vista se tratar de documentos exigidos pelo Comitê de Ética para a realização da entrevista.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

07/07/2022 10:52

Email – Murilo Souza – Outlook

07/07/2022 10:53

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS  
Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
Ter, 18/01/2022 13:15  
Para:

- robsonteixeira4@gmail.com <robsonteixeira4@gmail.com>

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite para participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
**Enviado:** quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 16:13  
**Para:** robsonteixeira4@gmail.com <robsonteixeira4@gmail.com>  
**Assunto:** RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite quanto a sua participação na pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

<https://outlook.live.com/mail/0/sentitems/id/AQqkADAwATM3ZmYAZS04MmizLWwMxMjctMDACLTAwCgAQAH4IpmZAPUSTKwseiVOF0IU>

1/2

07/07/2022 10:53

Email – Murilo Souza – Outlook

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** sexta-feira, 17 de dezembro de 2021 08:01

**Para:** robsonteixeira4@gmail.com <robsonteixeira4@gmail.com>

**Assunto:** Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que vivemos.

Cumprimentando, utilizo do presente para apresentar e convidá-lo a participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS/CUT), por meio de sua diretoria, apoia a realização desta pesquisa. Já cumprimos uma primeira etapa ao entrevistar os diretores sindicais, agora passamos para a segunda etapa com entrevistas com os dirigentes da CNTSS. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som, haja vista se tratar de documentos exigidos pelo Comitê de Ética para a realização da entrevista.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

07/07/2022 10:54

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS  
Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
Ter, 18/01/2022 13:16  
Para:

- bonimonte@hotmail.com <bonimonte@hotmail.com>

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite para participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
**Enviado:** quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 16:13  
**Para:** bonimonte@hotmail.com <bonimonte@hotmail.com>  
**Assunto:** RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite quanto a sua participação na pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a

07/07/2022 10:54

Email – Murilo Souza – Outlook

participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** sexta-feira, 17 de dezembro de 2021 08:02

**Para:** bonimonte@hotmail.com <bonimonte@hotmail.com>

**Assunto:** Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que vivemos.

Cumprimentando, utilizo do presente para apresentar e convidá-lo a participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS/CUT), por meio de sua diretoria, apoia a realização desta pesquisa. Já cumprimos uma primeira etapa ao entrevistar os diretores sindicais, agora passamos para a segunda etapa com entrevistas com os dirigentes da CNTSS. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som, haja vista se tratar de documentos exigidos pelo Comitê de Ética para a realização da entrevista.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

07/07/2022 10:54

Email – Murilo Souza – Outlook

07/07/2022 10:54

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS  
Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
Ter, 18/01/2022 13:16  
Para:

- rrcintra1@hotmail.com <rrcintra1@hotmail.com>

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite para participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
**Coordenador da Pesquisa**

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

**Enviado:** quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 16:13

**Para:** rrcintra1@hotmail.com <rrcintra1@hotmail.com>

**Assunto:** RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite quanto a sua participação na pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a

07/07/2022 10:54

Email – Murilo Souza – Outlook

participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** sexta-feira, 17 de dezembro de 2021 08:03

**Para:** rrcintra1@hotmail.com <rrcintra1@hotmail.com>

**Assunto:** Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que vivemos.

Cumprimentando, utilizo do presente para apresentar e convidá-lo a participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS/CUT), por meio de sua diretoria, apoia a realização desta pesquisa. Já cumprimos uma primeira etapa ao entrevistar os diretores sindicais, agora passamos para a segunda etapa com entrevistas com os dirigentes da CNTSS. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som, haja vista se tratar de documentos exigidos pelo Comitê de Ética para a realização da entrevista.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

07/07/2022 10:54

Email – Murilo Souza – Outlook

07/07/2022 10:56

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

Ter, 18/01/2022 13:16

Para:

- margaridajscosta@gmail.com <margaridajscosta@gmail.com>

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite para participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

**Enviado:** quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 16:14

**Para:** margaridajscosta@gmail.com <margaridajscosta@gmail.com>

**Assunto:** RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite quanto a sua participação na pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a

07/07/2022 10:56

Email – Murilo Souza – Outlook

participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** sexta-feira, 17 de dezembro de 2021 08:04

**Para:** margaridajscosta@gmail.com <margaridajscosta@gmail.com>

**Assunto:** Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que vivemos.

Cumprimentando, utilizo do presente para apresentar e convidá-lo a participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS/CUT), por meio de sua diretoria, apoia a realização desta pesquisa. Já cumprimos uma primeira etapa ao entrevistar os diretores sindicais, agora passamos para a segunda etapa com entrevistas com os dirigentes da CNTSS. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som, haja vista se tratar de documentos exigidos pelo Comitê de Ética para a realização da entrevista.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

07/07/2022 10:56

Email – Murilo Souza – Outlook

07/07/2022 10:57

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

Ter, 18/01/2022 13:16

Para:

- edson.csantos2013@gmail.com <edson.csantos2013@gmail.com>

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite para participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

**Enviado:** quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 16:14

**Para:** edson.csantos2013@gmail.com <edson.csantos2013@gmail.com>

**Assunto:** RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite quanto a sua participação na pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a

07/07/2022 10:57

Email – Murilo Souza – Outlook

participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** sexta-feira, 17 de dezembro de 2021 08:05

**Para:** edson.csantos2013@gmail.com <edson.csantos2013@gmail.com>

**Assunto:** Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que vivemos.

Cumprimentando, utilizo do presente para apresentar e convidá-lo a participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS/CUT), por meio de sua diretoria, apoia a realização desta pesquisa. Já cumprimos uma primeira etapa ao entrevistar os diretores sindicais, agora passamos para a segunda etapa com entrevistas com os dirigentes da CNTSS. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som, haja vista se tratar de documentos exigidos pelo Comitê de Ética para a realização da entrevista.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

07/07/2022 10:57

Email – Murilo Souza – Outlook

07/07/2022 10:57

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS  
Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
Ter, 18/01/2022 13:17  
Para:

- jailtonfranca2@gmail.com <jailtonfranca2@gmail.com>

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite para participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
**Coordenador da Pesquisa**

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
**Enviado:** quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 16:16  
**Para:** jailtonfranca2@gmail.com <jailtonfranca2@gmail.com>  
**Assunto:** RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite quanto a sua participação na pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a

07/07/2022 10:57

Email – Murilo Souza – Outlook

participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** sexta-feira, 17 de dezembro de 2021 08:06

**Para:** jailtonfranca2@gmail.com <jailtonfranca2@gmail.com>

**Assunto:** Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que vivemos.

Cumprimentando, utilizo do presente para apresentar e convidá-lo a participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS/CUT), por meio de sua diretoria, apoia a realização desta pesquisa. Já cumprimos uma primeira etapa ao entrevistar os diretores sindicais, agora passamos para a segunda etapa com entrevistas com os dirigentes da CNTSS. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som, haja vista se tratar de documentos exigidos pelo Comitê de Ética para a realização da entrevista.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

07/07/2022 10:57

Email – Murilo Souza – Outlook

07/07/2022 10:25

Email – Murilo Souza – Outlook

ENC: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

Qui, 11/11/2021 10:44

Para:

- dayanefaria.adv@gmail.com <dayanefaria.adv@gmail.com>

lustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que vivemos.

Cumprimentando, utilizo do presente para apresentar e convidá-lo a participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS/CUT), por meio de sua diretoria, bem como o Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde e Previdência dos Estados de Goiás e Tocantins (SINTFESP/GO-TO), indicaram o seu nome para a realização desta pesquisa. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som, haja vista se tratar de documentos exigidos para a realização da entrevista.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda.

Acompanham este os seguintes documentos: - modelo de termo de livre esclarecido; modelo do termo de autorização do uso de voz, imagem e som, ambos, a serem preenchidos pelos entrevistados.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
**Coordenador da Pesquisa**

07/07/2022 10:58

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

Ter, 18/01/2022 13:18

Para:

- luiza.nasiasene@gmail.com <luiza.nasiasene@gmail.com>

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite para participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
**Coordenador da Pesquisa**

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

**Enviado:** quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 16:17

**Para:** luiza.nasiasene@gmail.com <luiza.nasiasene@gmail.com>

**Assunto:** RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite quanto a sua participação na pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a

07/07/2022 10:58

Email – Murilo Souza – Outlook

participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** sexta-feira, 17 de dezembro de 2021 08:07

**Para:** luiza.nasiasene@gmail.com <luiza.nasiasene@gmail.com>

**Assunto:** Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que vivemos.

Cumprimentando, utilizo do presente para apresentar e convidá-lo a participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS/CUT), por meio de sua diretoria, apoia a realização desta pesquisa. Já cumprimos uma primeira etapa ao entrevistar os diretores sindicais, agora passamos para a segunda etapa com entrevistas com os dirigentes da CNTSS. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som, haja vista se tratar de documentos exigidos pelo Comitê de Ética para a realização da entrevista.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

07/07/2022 10:58

Email – Murilo Souza – Outlook

07/07/2022 10:58

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS  
Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
Ter, 18/01/2022 13:18  
Para:

- luiza.dantassintaude@gmail.com <luiza.dantassintaude@gmail.com>

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite para participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
**Coordenador da Pesquisa**

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

**Enviado:** quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 16:17

**Para:** luiza.dantassintaude@gmail.com <luiza.dantassintaude@gmail.com>

**Assunto:** RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite quanto a sua participação na pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a

07/07/2022 10:58

Email – Murilo Souza – Outlook

participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** sexta-feira, 17 de dezembro de 2021 08:09

**Para:** luiza.dantassintsaude@gmail.com <luiza.dantassintsaude@gmail.com>

**Assunto:** Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que vivemos.

Cumprimentando, utilizo do presente para apresentar e convidá-lo a participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS/CUT), por meio de sua diretoria, apoia a realização desta pesquisa. Já cumprimos uma primeira etapa ao entrevistar os diretores sindicais, agora passamos para a segunda etapa com entrevistas com os dirigentes da CNTSS. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som, haja vista se tratar de documentos exigidos pelo Comitê de Ética para a realização da entrevista.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

07/07/2022 10:58

Email – Murilo Souza – Outlook

07/07/2022 10:59

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS  
Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
Ter, 18/01/2022 13:18  
Para:

- lindinete1@hotmail.com <lindinete1@hotmail.com>

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite para participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
**Coordenador da Pesquisa**

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
**Enviado:** quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 16:17  
**Para:** lindinete1@hotmail.com <lindinete1@hotmail.com>  
**Assunto:** RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite quanto a sua participação na pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a

07/07/2022 10:59

Email – Murilo Souza – Outlook

participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** sexta-feira, 17 de dezembro de 2021 08:10

**Para:** lindinete1@hotmail.com <lindinete1@hotmail.com>

**Assunto:** Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que vivemos.

Cumprimentando, utilizo do presente para apresentar e convidá-lo a participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS/CUT), por meio de sua diretoria, apoia a realização desta pesquisa. Já cumprimos uma primeira etapa ao entrevistar os diretores sindicais, agora passamos para a segunda etapa com entrevistas com os dirigentes da CNTSS. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som, haja vista se tratar de documentos exigidos pelo Comitê de Ética para a realização da entrevista.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

07/07/2022 10:59

Email – Murilo Souza – Outlook

07/07/2022 11:01

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS  
Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
Ter, 18/01/2022 13:18  
Para:

- netojrcaastro@hotmail.com <netojrcaastro@hotmail.com>

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite para participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
**Coordenador da Pesquisa**

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
**Enviado:** quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 16:18  
**Para:** netojrcaastro@hotmail.com <netojrcaastro@hotmail.com>  
**Assunto:** RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite quanto a sua participação na pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a

07/07/2022 11:01

Email – Murilo Souza – Outlook

participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** sexta-feira, 17 de dezembro de 2021 08:10

**Para:** netojrcastro@hotmail.com <netojrcastro@hotmail.com>

**Assunto:** Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que vivemos.

Cumprimentando, utilizo do presente para apresentar e convidá-lo a participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS/CUT), por meio de sua diretoria, apoia a realização desta pesquisa. Já cumprimos uma primeira etapa ao entrevistar os diretores sindicais, agora passamos para a segunda etapa com entrevistas com os dirigentes da CNTSS. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som, haja vista se tratar de documentos exigidos pelo Comitê de Ética para a realização da entrevista.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

07/07/2022 11:01

Email – Murilo Souza – Outlook

07/07/2022 10:08

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Assunto: Apresentação de Pesquisa e Solicitação Agendamento Entrevista  
Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
Sex, 29/10/2021 08:09  
Para:

- edson.csantos2013@gmail.com <edson.csantos2013@gmail.com>

Bom dia Edson,  
Espero que esteja tudo bem com você.  
Como destacado no e-mail anterior, estou conduzindo pesquisa a respeito do teletrabalho no âmbito do INSS. Gostaria de entrar em contato com o Senhor para poder agendarmos reunião acerca do teletrabalho em seu Estado. O seu contato será muito importante para a pesquisa que estou conduzindo.  
Desde já agradeço,  
Cordialmente,  
Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** quinta-feira, 21 de outubro de 2021 17:54

**Para:** edson.csantos2013@gmail.com <edson.csantos2013@gmail.com>

**Assunto:** Assunto: Apresentação de Pesquisa e Solicitação Agendamento Entrevista

Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que estamos vivendo.

Cumprimentando, servimo-nos do presente para apresentar a pesquisa que se pretende realizar cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS/CUT), por meio de sua diretoria, indicou o seu nome para a realização desta pesquisa. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som. Esses instrumentos são exigidos pelo Comitê de Ética em Pesquisa para a realização da presente entrevista. É importante esclarecer que, em virtude da relevância das atividades a serem realizadas, haverá a gravação da entrevista com os servidores. Reafirmamos o compromisso de que não haverá a disponibilização do vídeo ou de dados que sejam capazes de colocar em risco a integridade do servidor público e do órgão público, além do que as informações serão mantidas sob sigilo.

Por essa razão viemos a presença de Vossa Senhoria solicitar o apoio para a realização desta pesquisa, participando da pesquisa e realizando a entrevista, no intuito de contribuir com o trabalho de análise que está sendo feito quanto a implementação do teletrabalho no INSS e a visão da entidade sindical quanto a essa mudança de organização da força de trabalho. Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo.

Acompanham este os seguintes documentos: - modelo de termo de livre esclarecido; modelo do termo de autorização do uso de voz, imagem e som, ambos, a serem preenchidos pelos entrevistados.

07/07/2022 10:08

Email – Murilo Souza – Outlook

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
**Coordenador da Pesquisa**

07/07/2022 10:10

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Apresentação de Pesquisa e Solicitação Agendamento Entrevista  
Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
Sex, 29/10/2021 08:10  
Para:

- luiza.nasiasene@gmail.com <luiza.nasiasene@gmail.com>

Bom dia Luiza,  
Espero que esteja tudo bem com você.  
Como destacado no e-mail anterior, estou conduzindo pesquisa a respeito do teletrabalho no âmbito do INSS. Gostaria de entrar em contato com a Senhora para poder agendarmos reunião acerca do teletrabalho em seu Estado. O seu contato será muito importante para a pesquisa que estou conduzindo.  
Desde já agradeço,  
Cordialmente,  
Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza  
**Enviado:** quinta-feira, 21 de outubro de 2021 17:56  
**Para:** luiza.nasiasene@gmail.com <luiza.nasiasene@gmail.com>  
**Assunto:** Apresentação de Pesquisa e Solicitação Agendamento Entrevista

Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que estamos vivendo.

Cumprimentando, servimo-nos do presente para apresentar a pesquisa que se pretende realizar cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS/CUT), por meio de sua diretoria, indicou o seu nome para a realização desta pesquisa. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som. Esses instrumentos são exigidos pelo Comitê de Ética em Pesquisa para a realizar da presente entrevista. É importante esclarecer que, em virtude da relevância das atividades a serem realizadas, haverá a gravação da entrevista com os servidores. Reafirmamos o compromisso de que não haverá a disponibilização do vídeo ou de dados que sejam capazes de colocar em risco a integridade do servidor público e do órgão público, além do que as informações serão mantidas sob sigilo.

Por essa razão viemos a presença de Vossa Senhoria solicitar o apoio para a realização desta pesquisa, participando da pesquisa e realizando a entrevista, no intuito de contribuir com o trabalho de análise que está sendo feito quanto a implementação do teletrabalho no INSS e a visão da entidade sindical quanto a essa mudança de organização da força de trabalho. Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo.

Acompanham este os seguintes documentos: - modelo de termo de livre esclarecido; modelo do termo de autorização do uso de voz, imagem e som, ambos, a serem preenchidos pelos entrevistados.

<https://outlook.live.com/mail/0/sentitems/id/AQQkADAwATM3ZmYAZS04MmizLWMxMjctMDACLTAwCgAQALs9rEh2lc9Pp4PaYrYwFI0%3D>

1/2

07/07/2022 10:10

Email – Murilo Souza – Outlook

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
**Coordenador da Pesquisa**

07/07/2022 10:11

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Apresentação de Pesquisa e Solicitação Agendamento Entrevista

Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

Sex, 29/10/2021 08:13

Para:

- antoniolimalimeira@gmail.com <antoniolimalimeira@gmail.com>

Bom dia Antonio,

Espero que esteja tudo bem com você.

Como destacado no e-mail anterior, estou conduzindo pesquisa a respeito do teletrabalho no âmbito do INSS. Gostaria de entrar em contato com o Senhor para poder agendarmos reunião acerca do teletrabalho em seu Estado. O seu contato será muito importante para a pesquisa que estou conduzindo.

Desde já agradeço,

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** quinta-feira, 21 de outubro de 2021 17:58

**Para:** antoniolimalimeira@gmail.com <antoniolimalimeira@gmail.com>

**Assunto:** Apresentação de Pesquisa e Solicitação Agendamento Entrevista

Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que estamos vivendo.

Cumprimentando, servimo-nos do presente para apresentar a pesquisa que se pretende realizar cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS/CUT), por meio de sua diretoria, indicou o seu nome para a realização desta pesquisa. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som. Esses instrumentos são exigidos pelo Comitê de Ética em Pesquisa para a realizar da presente entrevista. É importante esclarecer que, em virtude da relevância das atividades a serem realizadas, haverá a gravação da entrevista com os servidores. Reafirmamos o compromisso de que não haverá a disponibilização do vídeo ou de dados que sejam capazes de colocar em risco a integridade do servidor público e do órgão público, além do que as informações serão mantidas sob sigilo.

Por essa razão viemos a presença de Vossa Senhoria solicitar o apoio para a realização desta pesquisa, participando da pesquisa e realizando a entrevista, no intuito de contribuir com o trabalho de análise que está sendo feito quanto a implementação do teletrabalho no INSS e a visão da entidade sindical quanto a essa mudança de organização da força de trabalho. Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo.

Acompanham este os seguintes documentos: - modelo de termo de livre esclarecido; modelo do termo de autorização do uso de voz, imagem e som, ambos, a serem preenchidos pelos entrevistados.

<https://outlook.live.com/mail/0/sentitems/id/AQQkADAwATM3ZmYAZS04MmizLWMxMjctMDACLTAwCgAQAITU%2B7IT1gFEnpCk2%2FXq664%...> 1/2

07/07/2022 10:11

Email – Murilo Souza – Outlook

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
**Coordenador da Pesquisa**

07/07/2022 10:13

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Apresentação de Pesquisa e Solicitação Agendamento Entrevista  
Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
Sex, 29/10/2021 08:13  
Para:

- margaridajscosta@gmail.com <margaridajscosta@gmail.com>

Bom dia Margarida,  
Espero que esteja tudo bem com você.  
Como destacado no e-mail anterior, estou conduzindo pesquisa a respeito do teletrabalho no âmbito do INSS. Gostaria de entrar em contato com o Senhor para poder agendarmos reunião acerca do teletrabalho em seu Estado. O seu contato será muito importante para a pesquisa que estou conduzindo.  
Desde já agradeço,  
Cordialmente,  
Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza  
**Enviado:** quinta-feira, 21 de outubro de 2021 18:00  
**Para:** margaridajscosta@gmail.com <margaridajscosta@gmail.com>  
**Assunto:** Apresentação de Pesquisa e Solicitação Agendamento Entrevista

Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que estamos vivendo.

Cumprimentando, servimo-nos do presente para apresentar a pesquisa que se pretende realizar cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS/CUT), por meio de sua diretoria, indicou o seu nome para a realização desta pesquisa. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som. Esses instrumentos são exigidos pelo Comitê de Ética em Pesquisa para a realizar da presente entrevista. É importante esclarecer que, em virtude da relevância das atividades a serem realizadas, haverá a gravação da entrevista com os servidores. Reafirmamos o compromisso de que não haverá a disponibilização do vídeo ou de dados que sejam capazes de colocar em risco a integridade do servidor público e do órgão público, além do que as informações serão mantidas sob sigilo.

Por essa razão viemos a presença de Vossa Senhoria solicitar o apoio para a realização desta pesquisa, participando da pesquisa e realizando a entrevista, no intuito de contribuir com o trabalho de análise que está sendo feito quanto a implementação do teletrabalho no INSS e a visão da entidade sindical quanto a essa mudança de organização da força de trabalho. Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo.

Acompanham este os seguintes documentos: - modelo de termo de livre esclarecido; modelo do termo de autorização do uso de voz, imagem e som, ambos, a serem preenchidos pelos entrevistados.

<https://outlook.live.com/mail/0/sentitems/id/AQQKADAwATM3ZmYAZS04MmizLWMxMjctMDACLTAwCgAQAHStqot1x9Ep7S4deIWSOU%3D>

1/2

07/07/2022 10:13

Email – Murilo Souza – Outlook

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
**Coordenador da Pesquisa**

07/07/2022 10:20

Email – Murilo Souza – Outlook

Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

Qui, 04/11/2021 17:04

Para:

- ricolof@hotmail.com <ricolof@hotmail.com>

2 anexos (56 KB)

[Modelo Termo de autorização voz imagem e som].doc; [Modelo Termo Livre Esclarecido].docx;

Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que vivemos.

Cumprimentando, utilizo do presente para apresentar e convidá-lo a participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS/CUT), por meio de sua diretoria, bem como o Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde e Previdência dos Estados de Goiás e Tocantins (SINTFESP/GO-TO), indicaram o seu nome para a realização desta pesquisa. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som, haja vista se tratar de documentos exigidos para a realização da entrevista.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda.

Acompanham este os seguintes documentos: - modelo de termo de livre esclarecido; modelo do termo de autorização do uso de voz, imagem e som, ambos, a serem preenchidos pelos entrevistados.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
**Coordenador da Pesquisa**

07/07/2022 10:21

Email – Murilo Souza – Outlook

Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

Qui, 04/11/2021 17:06

Para:

- grete.tirloni08@gmail.com <grete.tirloni08@gmail.com>

Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que vivemos.

Cumprimentando, utilizo do presente para apresentar e convidá-lo a participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS/CUT), por meio de sua diretoria, bem como o Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde e Previdência dos Estados de Goiás e Tocantins (SINTFESP/GO-TO), indicaram o seu nome para a realização desta pesquisa. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som, haja vista se tratar de documentos exigidos para a realização da entrevista.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda.

Acompanham este os seguintes documentos: - modelo de termo de livre esclarecido; modelo do termo de autorização do uso de voz, imagem e som, ambos, a serem preenchidos pelos entrevistados.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
**Coordenador da Pesquisa**

07/07/2022 10:22

Email – Murilo Souza – Outlook

Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

Sex, 05/11/2021 07:57

Para:

- robson.cunha@inss.gov.br <robson.cunha@inss.gov.br>

Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que vivemos.

Cumprimentando, utilizo do presente para apresentar e convidá-lo a participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS/CUT), por meio de sua diretoria, bem como o Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde e Previdência dos Estados de Goiás e Tocantins (SINTFESP/GO-TO), indicaram o seu nome para a realização desta pesquisa. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som, haja vista se tratar de documentos exigidos para a realização da entrevista.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda.

Acompanham este os seguintes documentos: - modelo de termo de livre esclarecido; modelo do termo de autorização do uso de voz, imagem e som, ambos, a serem preenchidos pelos entrevistados.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

07/07/2022 10:23

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS  
 Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
 Seg, 08/11/2021 09:20  
 Para:

- Rita Aparecida Azevedo <azevedoritaap@gmail.com>

Bom dia Rita,  
 Isso, ou então pode ser por assinatura digital também, o que for melhor para a senhora.  
 Qual seria o melhor dia e horário para agendarmos nossa entrevista? Informo que não posso agendar para quarta e sexta pela manhã, mas tenho disponibilidade nos demais dias e horários (inclusive a noite).  
 Cordialmente,  
 Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Rita Aparecida Azevedo <azevedoritaap@gmail.com>  
**Enviado:** domingo, 7 de novembro de 2021 05:38  
**Para:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
**Assunto:** Re: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Bom dia  
 Tenho q imprimir e digitalizar pra te devolver?

Em Qui, 4 de nov de 2021 18:02, Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com> escreveu:  
 Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que vivemos.

Cumprimentando, utilizo do presente para apresentar e convidá-lo a participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS/CUT), por meio de sua diretoria, bem como o Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde e Previdência dos Estados de Goiás e Tocantins (SINTFESP/GO-TO), indicaram o seu nome para a realização desta pesquisa. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som, haja vista se tratar de documentos exigidos para a realização da entrevista.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda.

Acompanham este os seguintes documentos: - modelo de termo de livre esclarecido; modelo do termo de autorização do uso de voz, imagem e som, ambos, a serem preenchidos pelos entrevistados.

07/07/2022 10:23

Email – Murilo Souza – Outlook

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
**Coordenador da Pesquisa**

07/07/2022 11:02

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS  
Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
Ter, 18/01/2022 13:19  
Para:

- albirato@icloud.com <albirato@icloud.com>

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite para participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
**Coordenador da Pesquisa**

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
**Enviado:** quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 16:19  
**Para:** albirato@icloud.com <albirato@icloud.com>  
**Assunto:** RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite quanto a sua participação na pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a

07/07/2022 11:02

Email – Murilo Souza – Outlook

participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 09:29

**Para:** albirato@icloud.com <albirato@icloud.com>

**Assunto:** Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que vivemos.

Cumprimentando, utilizo do presente para apresentar e convidá-lo a participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS/CUT), por meio de sua diretoria, apoia a realização desta pesquisa. Já cumprimos uma primeira etapa ao entrevistar os diretores sindicais, agora passamos para a segunda etapa com entrevistas com os dirigentes da CNTSS. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som, haja vista se tratar de documentos exigidos pelo Comitê de Ética para a realização da entrevista.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

07/07/2022 11:02

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

Ter, 18/01/2022 13:19

Para:

- analulimaribeiro@yahoo.com.br <analulimaribeiro@yahoo.com.br>

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite para participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
**Coordenador da Pesquisa**

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

**Enviado:** quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 16:19

**Para:** analulimaribeiro@yahoo.com.br <analulimaribeiro@yahoo.com.br>

**Assunto:** RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite quanto a sua participação na pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a

07/07/2022 11:02

Email – Murilo Souza – Outlook

participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 09:34

**Para:** analulimaribeiro@yahoo.com.br <analulimaribeiro@yahoo.com.br>

**Assunto:** Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que vivemos.

Cumprimentando, utilizo do presente para apresentar e convidá-lo a participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS), por meio de sua diretoria, apoia a realização desta pesquisa. Já cumprimos uma primeira etapa ao entrevistar os diretores sindicais, agora passamos para a segunda etapa com entrevistas com os dirigentes da FENASPS. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som, haja vista se tratar de documentos exigidos pelo Comitê de Ética para a realização da entrevista.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

07/07/2022 11:06

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

Ter, 18/01/2022 13:19

Para:

- anadallago1@gmail.com <anadallago1@gmail.com>

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite para participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
**Coordenador da Pesquisa**

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

**Enviado:** quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 16:19

**Para:** anadallago1@gmail.com <anadallago1@gmail.com>

**Assunto:** RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite quanto a sua participação na pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a

07/07/2022 11:06

Email – Murilo Souza – Outlook

participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 09:35

**Para:** anadallago1@gmail.com <anadallago1@gmail.com>

**Assunto:** Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que vivemos.

Cumprimentando, utilizo do presente para apresentar e convidá-lo a participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS), por meio de sua diretoria, apoia a realização desta pesquisa. Já cumprimos uma primeira etapa ao entrevistar os diretores sindicais, agora passamos para a segunda etapa com entrevistas com os dirigentes da FENASPS. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som, haja vista se tratar de documentos exigidos pelo Comitê de Ética para a realização da entrevista.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

07/07/2022 11:06

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS  
Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
Ter, 18/01/2022 13:20  
Para:

- melgareanahi@gmail.com <melgareanahi@gmail.com>

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite para participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
**Enviado:** quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 16:20  
**Para:** melgareanahi@gmail.com <melgareanahi@gmail.com>  
**Assunto:** RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite quanto a sua participação na pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a

07/07/2022 11:06

Email – Murilo Souza – Outlook

participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 09:36

**Para:** melgareanahi@gmail.com <melgareanahi@gmail.com>

**Assunto:** Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que vivemos.

Cumprimentando, utilizo do presente para apresentar e convidá-lo a participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS), por meio de sua diretoria, apoia a realização desta pesquisa. Já cumprimos uma primeira etapa ao entrevistar os diretores sindicais, agora passamos para a segunda etapa com entrevistas com os dirigentes da FENASPS. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som, haja vista se tratar de documentos exigidos pelo Comitê de Ética para a realização da entrevista.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

07/07/2022 11:07

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS  
Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
Ter, 18/01/2022 13:20  
Para:

- antonia.tavares@inss.gov.br <antonia.tavares@inss.gov.br>

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite para participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
**Coordenador da Pesquisa**

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

**Enviado:** quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 16:20

**Para:** antonia.tavares@inss.gov.br <antonia.tavares@inss.gov.br>

**Assunto:** RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite quanto a sua participação na pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a

07/07/2022 11:07

Email – Murilo Souza – Outlook

participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 09:36

**Para:** antonia.tavares@inss.gov.br <antonia.tavares@inss.gov.br>

**Assunto:** Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que vivemos.

Cumprimentando, utilizo do presente para apresentar e convidá-lo a participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS), por meio de sua diretoria, apoia a realização desta pesquisa. Já cumprimos uma primeira etapa ao entrevistar os diretores sindicais, agora passamos para a segunda etapa com entrevistas com os dirigentes da FENASPS. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som, haja vista se tratar de documentos exigidos pelo Comitê de Ética para a realização da entrevista.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

07/07/2022 11:07

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS  
Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
Ter, 18/01/2022 13:21  
Para:

- crs1.carlao@gmail.com <crs1.carlao@gmail.com>

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite para participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
**Coordenador da Pesquisa**

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

**Enviado:** quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 16:21

**Para:** crs1.carlao@gmail.com <crs1.carlao@gmail.com>

**Assunto:** RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite quanto a sua participação na pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a

07/07/2022 11:07

Email – Murilo Souza – Outlook

participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 09:37

**Para:** crs1.carlao@gmail.com <crs1.carlao@gmail.com>

**Assunto:** Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que vivemos.

Cumprimentando, utilizo do presente para apresentar e convidá-lo a participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS), por meio de sua diretoria, apoia a realização desta pesquisa. Já cumprimos uma primeira etapa ao entrevistar os diretores sindicais, agora passamos para a segunda etapa com entrevistas com os dirigentes da FENASPS. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som, haja vista se tratar de documentos exigidos pelo Comitê de Ética para a realização da entrevista.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

07/07/2022 11:07

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

Ter, 18/01/2022 13:23

Para:

- carmemlm1@hotmail.com <carmemlm1@hotmail.com>

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite para participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
**Coordenador da Pesquisa**

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

**Enviado:** quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 16:21

**Para:** carmemlm1@hotmail.com <carmemlm1@hotmail.com>

**Assunto:** RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite quanto a sua participação na pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a

07/07/2022 11:07

Email – Murilo Souza – Outlook

participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 09:37

**Para:** carmemlm1@hotmail.com <carmemlm1@hotmail.com>

**Assunto:** Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que vivemos.

Cumprimentando, utilizo do presente para apresentar e convidá-lo a participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS), por meio de sua diretoria, apoia a realização desta pesquisa. Já cumprimos uma primeira etapa ao entrevistar os diretores sindicais, agora passamos para a segunda etapa com entrevistas com os dirigentes da FENASPS. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som, haja vista se tratar de documentos exigidos pelo Comitê de Ética para a realização da entrevista.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

07/07/2022 11:08

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

Ter, 18/01/2022 13:23

Para:

- claudiojosemachado04@gmail.com <claudiojosemachado04@gmail.com>

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite para participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
**Coordenador da Pesquisa**

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

**Enviado:** quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 16:21

**Para:** claudiojosemachado04@gmail.com <claudiojosemachado04@gmail.com>

**Assunto:** RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite quanto a sua participação na pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a

07/07/2022 11:08

Email – Murilo Souza – Outlook

participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 09:38

**Para:** claudiojosemachado04@gmail.com <claudiojosemachado04@gmail.com>

**Assunto:** Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que vivemos.

Cumprimentando, utilizo do presente para apresentar e convidá-lo a participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS), por meio de sua diretoria, apoia a realização desta pesquisa. Já cumprimos uma primeira etapa ao entrevistar os diretores sindicais, agora passamos para a segunda etapa com entrevistas com os dirigentes da FENASPS. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som, haja vista se tratar de documentos exigidos pelo Comitê de Ética para a realização da entrevista.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

07/07/2022 11:08

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

Ter, 18/01/2022 13:23

Para:

- cleuzafaustino@terra.com.br <cleuzafaustino@terra.com.br>

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite para participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

**Enviado:** quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 16:21

**Para:** cleuzafaustino@terra.com.br <cleuzafaustino@terra.com.br>

**Assunto:** RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite quanto a sua participação na pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a

07/07/2022 11:08

Email – Murilo Souza – Outlook

participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 09:38

**Para:** cleuzafaustino@terra.com.br <cleuzafaustino@terra.com.br>

**Assunto:** Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que vivemos.

Cumprimentando, utilizo do presente para apresentar e convidá-lo a participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS), por meio de sua diretoria, apoia a realização desta pesquisa. Já cumprimos uma primeira etapa ao entrevistar os diretores sindicais, agora passamos para a segunda etapa com entrevistas com os dirigentes da FENASPS. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som, haja vista se tratar de documentos exigidos pelo Comitê de Ética para a realização da entrevista.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

07/07/2022 11:08

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

Ter, 18/01/2022 13:23

Para:

- machado.cs@gmail.com <machado.cs@gmail.com>

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite para participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

**Enviado:** quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 16:22

**Para:** machado.cs@gmail.com <machado.cs@gmail.com>

**Assunto:** RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite quanto a sua participação na pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a

<https://outlook.live.com/mail/0/sentitems/id/AQQkADAwATM3ZmYAZS04MmizLWMxMjctMDACLTAwCgAQAGV%2F%2F%2BHDQ1tQqaw9DIPdj...> 1/2

07/07/2022 11:08

Email – Murilo Souza – Outlook

participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 09:39

**Para:** machado.cs@gmail.com <machado.cs@gmail.com>

**Assunto:** Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que vivemos.

Cumprimentando, utilizo do presente para apresentar e convidá-lo a participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS), por meio de sua diretoria, apoia a realização desta pesquisa. Já cumprimos uma primeira etapa ao entrevistar os diretores sindicais, agora passamos para a segunda etapa com entrevistas com os dirigentes da FENASPS. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som, haja vista se tratar de documentos exigidos pelo Comitê de Ética para a realização da entrevista.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

07/07/2022 11:09

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS  
Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
Ter, 18/01/2022 13:24  
Para:

- daniel.emmanuel@outlook.com.br <daniel.emmanuel@outlook.com.br>

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite para participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
**Coordenador da Pesquisa**

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

**Enviado:** quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 16:23

**Para:** daniel.emmanuel@outlook.com.br <daniel.emmanuel@outlook.com.br>

**Assunto:** RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite quanto a sua participação na pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a

07/07/2022 11:09

Email – Murilo Souza – Outlook

participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 09:39

**Para:** daniel.emmanuel@outlook.com.br <daniel.emmanuel@outlook.com.br>

**Assunto:** Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que vivemos.

Cumprimentando, utilizo do presente para apresentar e convidá-lo a participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS), por meio de sua diretoria, apoia a realização desta pesquisa. Já cumprimos uma primeira etapa ao entrevistar os diretores sindicais, agora passamos para a segunda etapa com entrevistas com os dirigentes da FENASPS. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som, haja vista se tratar de documentos exigidos pelo Comitê de Ética para a realização da entrevista.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

07/07/2022 11:09

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

Ter, 18/01/2022 13:25

Para:

- daysinascimento@yahoo.com.br <daysinascimento@yahoo.com.br>

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite para participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
**Coordenador da Pesquisa**

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

**Enviado:** quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 16:23

**Para:** daysinascimento@yahoo.com.br <daysinascimento@yahoo.com.br>

**Assunto:** RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite quanto a sua participação na pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a

07/07/2022 11:09

Email – Murilo Souza – Outlook

participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 09:40

**Para:** daysinascimento@yahoo.com.br <daysinascimento@yahoo.com.br>

**Assunto:** Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que vivemos.

Cumprimentando, utilizo do presente para apresentar e convidá-lo a participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS), por meio de sua diretoria, apoia a realização desta pesquisa. Já cumprimos uma primeira etapa ao entrevistar os diretores sindicais, agora passamos para a segunda etapa com entrevistas com os dirigentes da FENASPS. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som, haja vista se tratar de documentos exigidos pelo Comitê de Ética para a realização da entrevista.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

07/07/2022 11:10

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

Ter, 18/01/2022 13:25

Para:

- djalter.rodrigues@gmail.com <djalter.rodrigues@gmail.com>

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite para participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
**Coordenador da Pesquisa**

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

**Enviado:** quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 16:23

**Para:** djalter.rodrigues@gmail.com <djalter.rodrigues@gmail.com>

**Assunto:** RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite quanto a sua participação na pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a

07/07/2022 11:10

Email – Murilo Souza – Outlook

participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 09:40

**Para:** djalter.rodriques@gmail.com <djalter.rodriques@gmail.com>

**Assunto:** Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que vivemos.

Cumprimentando, utilizo do presente para apresentar e convidá-lo a participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS), por meio de sua diretoria, apoia a realização desta pesquisa. Já cumprimos uma primeira etapa ao entrevistar os diretores sindicais, agora passamos para a segunda etapa com entrevistas com os dirigentes da FENASPS. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som, haja vista se tratar de documentos exigidos pelo Comitê de Ética para a realização da entrevista.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

07/07/2022 11:10

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

Ter, 18/01/2022 13:25

Para:

- eduafrancorp@gmail.com <eduafrancorp@gmail.com>

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite para participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
**Coordenador da Pesquisa**

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

**Enviado:** quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 16:24

**Para:** eduafrancorp@gmail.com <eduafrancorp@gmail.com>

**Assunto:** RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite quanto a sua participação na pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a

07/07/2022 11:10

Email – Murilo Souza – Outlook

participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 09:41

**Para:** eduafnrcorp@gmail.com <eduafnrcorp@gmail.com>

**Assunto:** Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que vivemos.

Cumprimentando, utilizo do presente para apresentar e convidá-lo a participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS), por meio de sua diretoria, apoia a realização desta pesquisa. Já cumprimos uma primeira etapa ao entrevistar os diretores sindicais, agora passamos para a segunda etapa com entrevistas com os dirigentes da FENASPS. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som, haja vista se tratar de documentos exigidos pelo Comitê de Ética para a realização da entrevista.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

07/07/2022 11:11

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

Ter, 18/01/2022 13:25

Para:

- cleilson.araujo@bol.com.br <cleilson.araujo@bol.com.br>

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite para participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

**Enviado:** quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 16:24

**Para:** cleilson.araujo@bol.com.br <cleilson.araujo@bol.com.br>

**Assunto:** RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite quanto a sua participação na pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a

07/07/2022 11:11

Email – Murilo Souza – Outlook

participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 09:41

**Para:** cleilson.araujo@bol.com.br <cleilson.araujo@bol.com.br>

**Assunto:** Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que vivemos.

Cumprimentando, utilizo do presente para apresentar e convidá-lo a participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS), por meio de sua diretoria, apoia a realização desta pesquisa. Já cumprimos uma primeira etapa ao entrevistar os diretores sindicais, agora passamos para a segunda etapa com entrevistas com os dirigentes da FENASPS. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som, haja vista se tratar de documentos exigidos pelo Comitê de Ética para a realização da entrevista.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

07/07/2022 11:12

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS  
Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
Ter, 18/01/2022 13:26  
Para:

- sillvagal@yahoo.com.br <sillvagal@yahoo.com.br>

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite para participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
**Coordenador da Pesquisa**

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

**Enviado:** quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 16:24

**Para:** sillvagal@yahoo.com.br <sillvagal@yahoo.com.br>

**Assunto:** RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite quanto a sua participação na pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a

07/07/2022 11:12

Email – Murilo Souza – Outlook

participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 09:41

**Para:** sillvagil@yahoo.com.br <sillvagil@yahoo.com.br>

**Assunto:** Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que vivemos.

Cumprimentando, utilizo do presente para apresentar e convidá-lo a participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS), por meio de sua diretoria, apoia a realização desta pesquisa. Já cumprimos uma primeira etapa ao entrevistar os diretores sindicais, agora passamos para a segunda etapa com entrevistas com os dirigentes da FENASPS. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som, haja vista se tratar de documentos exigidos pelo Comitê de Ética para a realização da entrevista.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

07/07/2022 11:12

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

Ter, 18/01/2022 13:26

Para:

- heliodejesussantos@gmail.com <heliodesussantos@gmail.com>

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite para participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

**Enviado:** quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 16:25

**Para:** heliodejesussantos@gmail.com <heliodesussantos@gmail.com>

**Assunto:** RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite quanto a sua participação na pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a

07/07/2022 11:12

Email – Murilo Souza – Outlook

participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 09:42

**Para:** heliodejesussantos@gmail.com <heliojesussantos@gmail.com>

**Assunto:** Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que vivemos.

Cumprimentando, utilizo do presente para apresentar e convidá-lo a participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS), por meio de sua diretoria, apoia a realização desta pesquisa. Já cumprimos uma primeira etapa ao entrevistar os diretores sindicais, agora passamos para a segunda etapa com entrevistas com os dirigentes da FENASPS. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som, haja vista se tratar de documentos exigidos pelo Comitê de Ética para a realização da entrevista.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

07/07/2022 11:13

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

Ter, 18/01/2022 13:26

Para:

- jsilva.phb@hotmail.com <jsilva.phb@hotmail.com>

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite para participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

**Enviado:** quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 16:25

**Para:** jsilva.phb@hotmail.com <jsilva.phb@hotmail.com>

**Assunto:** RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite quanto a sua participação na pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a

07/07/2022 11:13

Email – Murilo Souza – Outlook

participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 09:42

**Para:** jsilva.phb@hotmail.com <jsilva.phb@hotmail.com>

**Assunto:** Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que vivemos.

Cumprimentando, utilizo do presente para apresentar e convidá-lo a participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS), por meio de sua diretoria, apoia a realização desta pesquisa. Já cumprimos uma primeira etapa ao entrevistar os diretores sindicais, agora passamos para a segunda etapa com entrevistas com os dirigentes da FENASPS. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som, haja vista se tratar de documentos exigidos pelo Comitê de Ética para a realização da entrevista.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

07/07/2022 11:13

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

Ter, 18/01/2022 13:27

Para:

- Laurizete Araújo Gusmão - DF <laurizetegusmao@hotmail.com>

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite para participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
**Coordenador da Pesquisa**

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

**Enviado:** quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 16:25

**Para:** Laurizete Araújo Gusmão - DF <laurizetegusmao@hotmail.com>

**Assunto:** RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite quanto a sua participação na pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a

07/07/2022 11:13

Email – Murilo Souza – Outlook

participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 09:43

**Para:** Laurizete Araújo Gusmão - DF <laurizetegusmao@hotmail.com>

**Assunto:** Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que vivemos.

Cumprimentando, utilizo do presente para apresentar e convidá-lo a participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS), por meio de sua diretoria, apoia a realização desta pesquisa. Já cumprimos uma primeira etapa ao entrevistar os diretores sindicais, agora passamos para a segunda etapa com entrevistas com os dirigentes da FENASPS. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som, haja vista se tratar de documentos exigidos pelo Comitê de Ética para a realização da entrevista.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

07/07/2022 11:13

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

Ter, 18/01/2022 13:27

Para:

- lidiasolar2007@yahoo.com.br <lidiasolar2007@yahoo.com.br>

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite para participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

**Enviado:** quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 16:26

**Para:** lidiasolar2007@yahoo.com.br <lidiasolar2007@yahoo.com.br>

**Assunto:** RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite quanto a sua participação na pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a

07/07/2022 11:13

Email – Murilo Souza – Outlook

participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 09:43

**Para:** lidiasolar2007@yahoo.com.br <lidiasolar2007@yahoo.com.br>

**Assunto:** Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que vivemos.

Cumprimentando, utilizo do presente para apresentar e convidá-lo a participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS), por meio de sua diretoria, apoia a realização desta pesquisa. Já cumprimos uma primeira etapa ao entrevistar os diretores sindicais, agora passamos para a segunda etapa com entrevistas com os dirigentes da FENASPS. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som, haja vista se tratar de documentos exigidos pelo Comitê de Ética para a realização da entrevista.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

07/07/2022 11:14

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

Ter, 18/01/2022 13:28

Para:

- magapontes63@gmail.com <magapontes63@gmail.com>

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite para participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

**Enviado:** quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 16:26

**Para:** magapontes63@gmail.com <magapontes63@gmail.com>

**Assunto:** RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite quanto a sua participação na pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a

07/07/2022 11:14

Email – Murilo Souza – Outlook

participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 09:44

**Para:** magapontes63@gmail.com <magapontes63@gmail.com>

**Assunto:** Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que vivemos.

Cumprimentando, utilizo do presente para apresentar e convidá-lo a participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS), por meio de sua diretoria, apoia a realização desta pesquisa. Já cumprimos uma primeira etapa ao entrevistar os diretores sindicais, agora passamos para a segunda etapa com entrevistas com os dirigentes da FENASPS. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som, haja vista se tratar de documentos exigidos pelo Comitê de Ética para a realização da entrevista.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

07/07/2022 11:15

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

Ter, 18/01/2022 13:28

Para:

- marciodorn@ibest.com.br <marciodorn@ibest.com.br>

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite para participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

**Enviado:** quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 16:27

**Para:** marciodorn@ibest.com.br <marciodorn@ibest.com.br>

**Assunto:** RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite quanto a sua participação na pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a

07/07/2022 11:15

Email – Murilo Souza – Outlook

participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 09:45

**Para:** marciodorn@ibest.com.br <marciodorn@ibest.com.br>

**Assunto:** Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que vivemos.

Cumprimentando, utilizo do presente para apresentar e convidá-lo a participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS), por meio de sua diretoria, apoia a realização desta pesquisa. Já cumprimos uma primeira etapa ao entrevistar os diretores sindicais, agora passamos para a segunda etapa com entrevistas com os dirigentes da FENASPS. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som, haja vista se tratar de documentos exigidos pelo Comitê de Ética para a realização da entrevista.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

07/07/2022 11:15

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

Ter, 18/01/2022 13:28

Para:

- [luciapadua2016@gmail.com](mailto:luciapadua2016@gmail.com) <[luciapadua2016@gmail.com](mailto:luciapadua2016@gmail.com)>

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite para participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza <[souzamuh@hotmail.com](mailto:souzamuh@hotmail.com)>

**Enviado:** quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 16:27

**Para:** [luciapadua2016@gmail.com](mailto:luciapadua2016@gmail.com) <[luciapadua2016@gmail.com](mailto:luciapadua2016@gmail.com)>

**Assunto:** RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite quanto a sua participação na pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a

07/07/2022 11:15

Email – Murilo Souza – Outlook

participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 09:45

**Para:** luciapadua2016@gmail.com <luciapadua2016@gmail.com>

**Assunto:** Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que vivemos.

Cumprimentando, utilizo do presente para apresentar e convidá-lo a participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS), por meio de sua diretoria, apoia a realização desta pesquisa. Já cumprimos uma primeira etapa ao entrevistar os diretores sindicais, agora passamos para a segunda etapa com entrevistas com os dirigentes da FENASPS. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som, haja vista se tratar de documentos exigidos pelo Comitê de Ética para a realização da entrevista.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

07/07/2022 11:16

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS  
Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
Ter, 18/01/2022 13:28  
Para:

- sindlopes@yahoo.com.br <sindlopes@yahoo.com.br>

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite para participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
**Coordenador da Pesquisa**

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
**Enviado:** quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 16:28  
**Para:** sindlopes@yahoo.com.br <sindlopes@yahoo.com.br>  
**Assunto:** RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite quanto a sua participação na pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a

07/07/2022 11:16

Email – Murilo Souza – Outlook

participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 09:48

**Para:** sindlopes@yahoo.com.br <sindlopes@yahoo.com.br>

**Assunto:** Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que vivemos.

Cumprimentando, utilizo do presente para apresentar e convidá-lo a participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS), por meio de sua diretoria, apoia a realização desta pesquisa. Já cumprimos uma primeira etapa ao entrevistar os diretores sindicais, agora passamos para a segunda etapa com entrevistas com os dirigentes da FENASPS. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som, haja vista se tratar de documentos exigidos pelo Comitê de Ética para a realização da entrevista.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

07/07/2022 11:16

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

Ter, 18/01/2022 13:29

Para:

- pedrofenasps@yahoo.com.br <pedrofenasps@yahoo.com.br>

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite para participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

**Enviado:** quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 16:28

**Para:** pedrofenasps@yahoo.com.br <pedrofenasps@yahoo.com.br>

**Assunto:** RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite quanto a sua participação na pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a

07/07/2022 11:16

Email – Murilo Souza – Outlook

participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 09:48

**Para:** pedrofenasps@yahoo.com.br <pedrofenasps@yahoo.com.br>

**Assunto:** Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que vivemos.

Cumprimentando, utilizo do presente para apresentar e convidá-lo a participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS), por meio de sua diretoria, apoia a realização desta pesquisa. Já cumprimos uma primeira etapa ao entrevistar os diretores sindicais, agora passamos para a segunda etapa com entrevistas com os dirigentes da FENASPS. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som, haja vista se tratar de documentos exigidos pelo Comitê de Ética para a realização da entrevista.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

07/07/2022 11:16

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

Ter, 18/01/2022 13:29

Para:

- polifscampos@gmail.com <polifscampos@gmail.com>

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite para participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
**Coordenador da Pesquisa**

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

**Enviado:** quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 16:28

**Para:** polifscampos@gmail.com <polifscampos@gmail.com>

**Assunto:** RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite quanto a sua participação na pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a

07/07/2022 11:16

Email – Murilo Souza – Outlook

participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 09:49

**Para:** polifscampos@gmail.com <polifscampos@gmail.com>

**Assunto:** Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que vivemos.

Cumprimentando, utilizo do presente para apresentar e convidá-lo a participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS), por meio de sua diretoria, apoia a realização desta pesquisa. Já cumprimos uma primeira etapa ao entrevistar os diretores sindicais, agora passamos para a segunda etapa com entrevistas com os dirigentes da FENASPS. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som, haja vista se tratar de documentos exigidos pelo Comitê de Ética para a realização da entrevista.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

07/07/2022 11:17

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

Ter, 18/01/2022 13:29

Para:

- reginalima\_5@hotmail.com <reginalima\_5@hotmail.com>

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite para participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

**Enviado:** quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 16:28

**Para:** reginalima\_5@hotmail.com <reginalima\_5@hotmail.com>

**Assunto:** RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite quanto a sua participação na pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a

07/07/2022 11:17

Email – Murilo Souza – Outlook

participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 09:49

**Para:** reginalima\_5@hotmail.com <reginalima\_5@hotmail.com>

**Assunto:** Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que vivemos.

Cumprimentando, utilizo do presente para apresentar e convidá-lo a participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS), por meio de sua diretoria, apoia a realização desta pesquisa. Já cumprimos uma primeira etapa ao entrevistar os diretores sindicais, agora passamos para a segunda etapa com entrevistas com os dirigentes da FENASPS. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som, haja vista se tratar de documentos exigidos pelo Comitê de Ética para a realização da entrevista.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

07/07/2022 11:17

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS  
Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
Ter, 18/01/2022 13:29  
Para:

- ritaassis2005@yahoo.com.br <ritaassis2005@yahoo.com.br>

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite para participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

**Enviado:** quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 16:29

**Para:** ritaassis2005@yahoo.com.br <ritaassis2005@yahoo.com.br>

**Assunto:** RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite quanto a sua participação na pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a

07/07/2022 11:17

Email – Murilo Souza – Outlook

participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 09:49

**Para:** ritaassis2005@yahoo.com.br <ritaassis2005@yahoo.com.br>

**Assunto:** Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que vivemos.

Cumprimentando, utilizo do presente para apresentar e convidá-lo a participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS), por meio de sua diretoria, apoia a realização desta pesquisa. Já cumprimos uma primeira etapa ao entrevistar os diretores sindicais, agora passamos para a segunda etapa com entrevistas com os dirigentes da FENASPS. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som, haja vista se tratar de documentos exigidos pelo Comitê de Ética para a realização da entrevista.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

07/07/2022 11:18

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

Ter, 18/01/2022 13:30

Para:

- biologo\_sebastiao@yahoo.com.br <biologo\_sebastiao@yahoo.com.br>

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite para participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
**Coordenador da Pesquisa**

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

**Enviado:** quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 16:29

**Para:** biologo\_sebastiao@yahoo.com.br <biologo\_sebastiao@yahoo.com.br>

**Assunto:** RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite quanto a sua participação na pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a

07/07/2022 11:18

Email – Murilo Souza – Outlook

participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 09:50

**Para:** biologo\_sebastiao@yahoo.com.br <biologo\_sebastiao@yahoo.com.br>

**Assunto:** Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que vivemos.

Cumprimentando, utilizo do presente para apresentar e convidá-lo a participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS), por meio de sua diretoria, apoia a realização desta pesquisa. Já cumprimos uma primeira etapa ao entrevistar os diretores sindicais, agora passamos para a segunda etapa com entrevistas com os dirigentes da FENASPS. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som, haja vista se tratar de documentos exigidos pelo Comitê de Ética para a realização da entrevista.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

07/07/2022 11:19

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

Ter, 18/01/2022 13:30

Para:

- valmir\_sindprevs\_geap@hotmail.com <valmir\_sindprevs\_geap@hotmail.com>

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite para participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
**Coordenador da Pesquisa**

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

**Enviado:** quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 16:29

**Para:** valmir\_sindprevs\_geap@hotmail.com <valmir\_sindprevs\_geap@hotmail.com>

**Assunto:** RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite quanto a sua participação na pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a

07/07/2022 11:19

Email – Murilo Souza – Outlook

participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 09:51

**Para:** valmir\_sindprevs\_geap@hotmail.com <valmir\_sindprevs\_geap@hotmail.com>

**Assunto:** Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que vivemos.

Cumprimentando, utilizo do presente para apresentar e convidá-lo a participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS), por meio de sua diretoria, apoia a realização desta pesquisa. Já cumprimos uma primeira etapa ao entrevistar os diretores sindicais, agora passamos para a segunda etapa com entrevistas com os dirigentes da FENASPS. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som, haja vista se tratar de documentos exigidos pelo Comitê de Ética para a realização da entrevista.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

07/07/2022 11:19

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS  
Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
Ter, 18/01/2022 13:30  
Para:

- Valmir Braz de Souza <valmirnena@hotmail.com>

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite para participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
**Coordenador da Pesquisa**

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
**Enviado:** quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 16:29  
**Para:** Valmir Braz de Souza <valmirnena@hotmail.com>  
**Assunto:** RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite quanto a sua participação na pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a

07/07/2022 11:19

Email – Murilo Souza – Outlook

participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 09:51

**Para:** Valmir Braz de Souza <valmirmena@hotmail.com>

**Assunto:** Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que vivemos.

Cumprimentando, utilizo do presente para apresentar e convidá-lo a participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS), por meio de sua diretoria, apoia a realização desta pesquisa. Já cumprimos uma primeira etapa ao entrevistar os diretores sindicais, agora passamos para a segunda etapa com entrevistas com os dirigentes da FENASPS. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som, haja vista se tratar de documentos exigidos pelo Comitê de Ética para a realização da entrevista.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

07/07/2022 11:19

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

Ter, 18/01/2022 13:30

Para:

- wilaguiar16@gmail.com <wilaguiar16@gmail.com>

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite para participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

**Enviado:** quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 16:30

**Para:** wilaguiar16@gmail.com <wilaguiar16@gmail.com>

**Assunto:** RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite quanto a sua participação na pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a

07/07/2022 11:19

Email – Murilo Souza – Outlook

participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 09:52

**Para:** wilaguiar16@gmail.com <wilaguiar16@gmail.com>

**Assunto:** Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que vivemos.

Cumprimentando, utilizo do presente para apresentar e convidá-lo a participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS), por meio de sua diretoria, apoia a realização desta pesquisa. Já cumprimos uma primeira etapa ao entrevistar os diretores sindicais, agora passamos para a segunda etapa com entrevistas com os dirigentes da FENASPS. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som, haja vista se tratar de documentos exigidos pelo Comitê de Ética para a realização da entrevista.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

07/07/2022 11:20

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

Ter, 18/01/2022 13:31

Para:

- antoniomaues1@gmail.com <antoniomaues1@gmail.com>

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite para participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

**Enviado:** quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 16:31

**Para:** antoniomaues1@gmail.com <antoniomaues1@gmail.com>

**Assunto:** RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite quanto a sua participação na pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a

07/07/2022 11:20

Email – Murilo Souza – Outlook

participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 09:52

**Para:** antoniomaues1@gmail.com <antoniomaues1@gmail.com>

**Assunto:** Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que vivemos.

Cumprimentando, utilizo do presente para apresentar e convidá-lo a participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS), por meio de sua diretoria, apoia a realização desta pesquisa. Já cumprimos uma primeira etapa ao entrevistar os diretores sindicais, agora passamos para a segunda etapa com entrevistas com os dirigentes da FENASPS. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som, haja vista se tratar de documentos exigidos pelo Comitê de Ética para a realização da entrevista.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

07/07/2022 11:20

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

Ter, 18/01/2022 13:31

Para:

- negrafa1020@yahoo.com.br <negrafa1020@yahoo.com.br>

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite para participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

**Enviado:** quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 16:31

**Para:** negrafa1020@yahoo.com.br <negrafa1020@yahoo.com.br>

**Assunto:** RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite quanto a sua participação na pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a

07/07/2022 11:20

Email – Murilo Souza – Outlook

participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 09:53

**Para:** negrafa1020@yahoo.com.br <negrafa1020@yahoo.com.br>

**Assunto:** Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que vivemos.

Cumprimentando, utilizo do presente para apresentar e convidá-lo a participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS), por meio de sua diretoria, apoia a realização desta pesquisa. Já cumprimos uma primeira etapa ao entrevistar os diretores sindicais, agora passamos para a segunda etapa com entrevistas com os dirigentes da FENASPS. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som, haja vista se tratar de documentos exigidos pelo Comitê de Ética para a realização da entrevista.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

07/07/2022 11:20

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

Ter, 18/01/2022 13:31

Para:

- irenepinda@bol.com.br <irenepinda@bol.com.br>

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite para participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
**Coordenador da Pesquisa**

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

**Enviado:** quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 16:31

**Para:** irenepinda@bol.com.br <irenepinda@bol.com.br>

**Assunto:** RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite quanto a sua participação na pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a

07/07/2022 11:20

Email – Murilo Souza – Outlook

participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 09:53

**Para:** irenepinda@bol.com.br <irenepinda@bol.com.br>

**Assunto:** Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que vivemos.

Cumprimentando, utilizo do presente para apresentar e convidá-lo a participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS), por meio de sua diretoria, apoia a realização desta pesquisa. Já cumprimos uma primeira etapa ao entrevistar os diretores sindicais, agora passamos para a segunda etapa com entrevistas com os dirigentes da FENASPS. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som, haja vista se tratar de documentos exigidos pelo Comitê de Ética para a realização da entrevista.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

07/07/2022 11:21

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS  
Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
Ter, 18/01/2022 13:31  
Para:

- juecina8@gmail.com <juecina8@gmail.com>

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite para participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
**Coordenador da Pesquisa**

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

**Enviado:** quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 16:31

**Para:** juecina8@gmail.com <juecina8@gmail.com>

**Assunto:** RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite quanto a sua participação na pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a

07/07/2022 11:21

Email – Murilo Souza – Outlook

participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 09:53

**Para:** juecina8@gmail.com <juecina8@gmail.com>

**Assunto:** Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que vivemos.

Cumprimentando, utilizo do presente para apresentar e convidá-lo a participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS), por meio de sua diretoria, apoia a realização desta pesquisa. Já cumprimos uma primeira etapa ao entrevistar os diretores sindicais, agora passamos para a segunda etapa com entrevistas com os dirigentes da FENASPS. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som, haja vista se tratar de documentos exigidos pelo Comitê de Ética para a realização da entrevista.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

07/07/2022 11:21

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

Ter, 18/01/2022 13:32

Para:

- leda.chaves@hotmail.com <leda.chaves@hotmail.com>

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite para participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
**Coordenador da Pesquisa**

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

**Enviado:** quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 16:32

**Para:** leda.chaves@hotmail.com <leda.chaves@hotmail.com>

**Assunto:** RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite quanto a sua participação na pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a

07/07/2022 11:21

Email – Murilo Souza – Outlook

participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 09:54

**Para:** leda.chaves@hotmail.com <leda.chaves@hotmail.com>

**Assunto:** Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que vivemos.

Cumprimentando, utilizo do presente para apresentar e convidá-lo a participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS), por meio de sua diretoria, apoia a realização desta pesquisa. Já cumprimos uma primeira etapa ao entrevistar os diretores sindicais, agora passamos para a segunda etapa com entrevistas com os dirigentes da FENASPS. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som, haja vista se tratar de documentos exigidos pelo Comitê de Ética para a realização da entrevista.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

07/07/2022 11:21

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

Ter, 18/01/2022 13:32

Para:

- nelsinhonovaes@bol.com.br <nelsinhonovaes@bol.com.br>

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite para participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

**Enviado:** quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 16:32

**Para:** nelsinhonovaes@bol.com.br <nelsinhonovaes@bol.com.br>

**Assunto:** RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite quanto a sua participação na pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a

07/07/2022 11:21

Email – Murilo Souza – Outlook

participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 09:54

**Para:** nelsinhonovaes@bol.com.br <nelsinhonovaes@bol.com.br>

**Assunto:** Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que vivemos.

Cumprimentando, utilizo do presente para apresentar e convidá-lo a participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS), por meio de sua diretoria, apoia a realização desta pesquisa. Já cumprimos uma primeira etapa ao entrevistar os diretores sindicais, agora passamos para a segunda etapa com entrevistas com os dirigentes da FENASPS. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som, haja vista se tratar de documentos exigidos pelo Comitê de Ética para a realização da entrevista.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

07/07/2022 11:22

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS  
Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
Ter, 18/01/2022 13:32  
Para:

- sileneleiro@yahoo.com.br <sileneleiro@yahoo.com.br>

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite para participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
**Coordenador da Pesquisa**

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
**Enviado:** quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 16:32  
**Para:** sileneleiro@yahoo.com.br <sileneleiro@yahoo.com.br>  
**Assunto:** RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite quanto a sua participação na pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a

07/07/2022 11:22

Email – Murilo Souza – Outlook

participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 09:54

**Para:** sileneleiro@yahoo.com.br <sileneleiro@yahoo.com.br>

**Assunto:** Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que vivemos.

Cumprimentando, utilizo do presente para apresentar e convidá-lo a participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS), por meio de sua diretoria, apoia a realização desta pesquisa. Já cumprimos uma primeira etapa ao entrevistar os diretores sindicais, agora passamos para a segunda etapa com entrevistas com os dirigentes da FENASPS. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som, haja vista se tratar de documentos exigidos pelo Comitê de Ética para a realização da entrevista.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

07/07/2022 11:22

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS  
Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
Qua, 19/01/2022 16:37  
Para:

- Anahi Melgare <anahi944@yahoo.com.br>

Vamos agendar uma data para reunião, lhe explicou sobre o meu trabalho e a pesquisa que estou conduzindo e se você quiser já iniciamos a entrevista.  
A duração tem sido entre 1hre30min, a depender das respostas que você dará para as perguntas que eu fizer. Encaminho anexo os documentos que são exigidos pelo comitê de ética para que possamos fazer a pesquisa, os quais deverão ser assinados por você e encaminhados para mim.  
Cordialmente,  
Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Anahi Melgare <anahi944@yahoo.com.br>  
**Enviado:** quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 16:24  
**Para:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
**Assunto:** Re: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

MURILO

RESPONDI A PESQUISA DA FENASPS.

ANAHI

Em quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 17:21:12 BRT, Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde Anahi,  
Espero que esteja tudo bem com você e sua família. Acredito que você talvez esteja a pesquisa que estou conduzindo com uma realizada pela própria FENASPS. Enquanto a da Federação está relacionada a saúde dos servidores, eu estou estudando sobre o teletrabalho e a visão da entidade sindical sobre o mesmo. Por isso, são pesquisas distintas. Assim, renovo o convite para que você participe da pesquisa que estou conduzindo, oportunidade em que me coloco a sua disposição para esclarecer sobre as dúvidas que você possa ter.  
Desde já agradeço.  
Cordialmente,  
Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Anahi Melgare <anahi944@yahoo.com.br>  
**Enviado:** quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 15:37  
**Para:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
**Assunto:** Re: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Boa tarde

Informo que já respondi.

Att.

Anahi Melgare

Em terça-feira, 18 de janeiro de 2022 14:20:13 BRT, Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com> escreveu:

07/07/2022 11:22

Email – Murilo Souza – Outlook

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite para participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

**Enviado:** quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 16:20

**Para:** anahi944@yahoo.com.br <anahi944@yahoo.com.br>

**Assunto:** RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite quanto a sua participação na pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

07/07/2022 11:22

Email – Murilo Souza – Outlook

Murilo Oliveira Souza  
**Coordenador da Pesquisa**

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 09:35

**Para:** anahi944@yahoo.com.br <anahi944@yahoo.com.br>

**Assunto:** Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que vivemos.

Cumprimentando, utilizo do presente para apresentar e convidá-lo a participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS), por meio de sua diretoria, apoia a realização desta pesquisa. Já cumprimos uma primeira etapa ao entrevistar os diretores sindicais, agora passamos para a segunda etapa com entrevistas com os dirigentes da FENASPS. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som, haja vista se tratar de documentos exigidos pelo Comitê de Ética para a realização da entrevista.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
**Coordenador da Pesquisa**

07/07/2022 11:26

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Entrevista teletrabalho no INSS  
Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
Seg, 14/03/2022 21:15  
Para:

- machado.cs@gmail.com <machado.cs@gmail.com>

Olá, Tudo bom?

Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** segunda-feira, 7 de março de 2022 10:55

**Para:** machado.cs@gmail.com <machado.cs@gmail.com>

**Assunto:** Entrevista teletrabalho no INSS

Prezad@, bom dia!

Espero que esteja tudo bem com você e sua família.

Eu sou o Murilo, doutorando em política social pela UnB e estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973, com apoio institucional da FENASPS.

Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

07/07/2022 11:26

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Entrevista teletrabalho no INSS  
Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
Seg, 14/03/2022 21:18  
Para:

- marciodorn@ibest.com.br <marciodorn@ibest.com.br>

Olá, Tudo bom?

Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** segunda-feira, 7 de março de 2022 11:00

**Para:** marciodorn@ibest.com.br <marciodorn@ibest.com.br>

**Assunto:** Entrevista teletrabalho no INSS

Prezad@, bom dia!

Espero que esteja tudo bem com você e sua família.

Eu sou o Murilo, doutorando em política social pela UnB e estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973, com apoio institucional da FENASPS.

Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

07/07/2022 11:28

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Entrevista Pesquisa Teletrabalho no INSS  
Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
Ter, 05/04/2022 17:19  
Para:

- ritaassis2005@yahoo.com.br <ritaassis2005@yahoo.com.br>

Prezada Rita, boa tarde.

Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

**Enviado:** segunda-feira, 14 de março de 2022 21:10

**Para:** ritaassis2005@yahoo.com.br <ritaassis2005@yahoo.com.br>

**Assunto:** RE: Entrevista Pesquisa Teletrabalho no INSS

Olá Rita, Tudo bom?

Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** segunda-feira, 7 de março de 2022 10:27

**Para:** ritaassis2005@yahoo.com.br <ritaassis2005@yahoo.com.br>

**Assunto:** Entrevista Pesquisa Teletrabalho no INSS

Prezado Rita, bom dia!

Espero que esteja tudo bem com você e sua família. Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973, com apoio institucional da FENASPS.

Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

07/07/2022 11:29

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Entrevista teletrabalho no INSS  
Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
Ter, 05/04/2022 17:20  
Para:

- Mauro Oliveira Mota <mauroomota@gmail.com>

Prezado Mauro, boa tarde.

Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
**Enviado:** segunda-feira, 14 de março de 2022 21:11  
**Para:** Mauro Oliveira Mota <mauroomota@gmail.com>  
**Assunto:** RE: Entrevista teletrabalho no INSS

Olá Mauro, Tudo bom?

Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza  
**Enviado:** segunda-feira, 7 de março de 2022 10:36  
**Para:** Mauro Oliveira Mota <mauroomota@gmail.com>  
**Assunto:** Entrevista teletrabalho no INSS

Prezado Mauro, bom dia!

Espero que esteja tudo bem com você e sua família.

No início de janeiro dialogamos brevemente sobre a pesquisa que estou conduzindo e o senhor tinha comentado sobre o seu afastamento do INSS e que não desempenhou atividade em teletrabalho. Mas gostaria de reiterar o convite para participar da pesquisa. Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

07/07/2022 11:29

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Entrevista teletrabalho no INSS  
Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
Ter, 05/04/2022 17:21  
Para:

- Anahi Melgare <anahi944@yahoo.com.br>

Prezada Anahi, boa tarde.

Sou o Murilo e atualmente estou conduzindo uma pesquisa a respeito do teletrabalho no âmbito do INSS, no intuito de compreender a visão da entidade sindical a respeito do teletrabalho. A FENASPS apoia a realização da pesquisa. Gostaria de reforçar a sua importância na realização desta pesquisa. Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
**Enviado:** segunda-feira, 14 de março de 2022 21:12  
**Para:** Anahi Melgare <anahi944@yahoo.com.br>  
**Assunto:** RE: Entrevista teletrabalho no INSS

Olá Anahi, Tudo bom?

Gostaria de reforçar a sua importância na realização desta pesquisa. Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza  
**Enviado:** segunda-feira, 7 de março de 2022 10:44  
**Para:** Anahi Melgare <anahi944@yahoo.com.br>  
**Assunto:** Entrevista teletrabalho no INSS

Prezada Anahi, bom dia!

Espero que esteja tudo bem com você e sua família.

No mês de janeiro deste ano entrei em contato com a senhora para convidá-la a participar da pesquisa a respeito do teletrabalho no INSS. Naquela oportunidade a senhora tinha me dito que havia respondido a entrevista, porém acredito que a senhora tenha confundido com outra pesquisa que a própria FENASPS conduziu no mesmo período. A pesquisa que estou realizando está relacionada a minha tese de doutorado.

Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso reitero o convite para participar da pesquisa.

Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

07/07/2022 11:29

Email – Murilo Souza – Outlook

07/07/2022 11:29

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Entrevista teletrabalho no INSS  
Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
Ter, 05/04/2022 17:22  
Para:

- albirato@icloud.com <albirato@icloud.com>

Prezada, boa tarde.

Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
**Enviado:** segunda-feira, 14 de março de 2022 21:13  
**Para:** albirato@icloud.com <albirato@icloud.com>  
**Assunto:** RE: Entrevista teletrabalho no INSS

Olá, Tudo bom?

Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza  
**Enviado:** segunda-feira, 7 de março de 2022 10:51  
**Para:** albirato@icloud.com <albirato@icloud.com>  
**Assunto:** Entrevista teletrabalho no INSS

Prezad@, bom dia!

Espero que esteja tudo bem com você e sua família.

Eu sou o Murilo, doutorando em política social pela UnB e estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973, com apoio institucional da FENASPS.

Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

07/07/2022 11:30

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Entrevista teletrabalho no INSS  
Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
Ter, 05/04/2022 17:22  
Para:

- analulimaribeiro@yahoo.com.br <analulimaribeiro@yahoo.com.br>

Prezada, boa tarde.  
Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.  
Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.  
Cordialmente,  
Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
**Enviado:** segunda-feira, 14 de março de 2022 21:13  
**Para:** analulimaribeiro@yahoo.com.br <analulimaribeiro@yahoo.com.br>  
**Assunto:** RE: Entrevista teletrabalho no INSS

Olá, Tudo bom?  
Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.  
Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.  
Cordialmente,  
Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza  
**Enviado:** segunda-feira, 7 de março de 2022 10:51  
**Para:** analulimaribeiro@yahoo.com.br <analulimaribeiro@yahoo.com.br>  
**Assunto:** Entrevista teletrabalho no INSS

Prezad@, bom dia!  
Espero que esteja tudo bem com você e sua família.  
Eu sou o Murilo, doutorando em política social pela UnB e estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973, com apoio institucional da FENASPS.  
Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.  
Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.  
Cordialmente,  
Murilo Oliveira Souza

07/07/2022 11:30

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Entrevista teletrabalho no INSS  
Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
Ter, 05/04/2022 17:23  
Para:

- anadallago1@gmail.com <anadallago1@gmail.com>

Prezada, boa tarde.

Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

**Enviado:** segunda-feira, 14 de março de 2022 21:13

**Para:** anadallago1@gmail.com <anadallago1@gmail.com>

**Assunto:** RE: Entrevista teletrabalho no INSS

Olá, Tudo bom?

Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** segunda-feira, 7 de março de 2022 10:52

**Para:** anadallago1@gmail.com <anadallago1@gmail.com>

**Assunto:** Entrevista teletrabalho no INSS

Prezad@, bom dia!

Espero que esteja tudo bem com você e sua família.

Eu sou o Murilo, doutorando em política social pela UnB e estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973, com apoio institucional da FENASPS.

Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

07/07/2022 11:31

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Entrevista Pesquisa Teletrabalho no INSS  
Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
Ter, 05/04/2022 17:25  
Para:

- valmir\_sindprevs\_geap@hotmail.com <valmir\_sindprevs\_geap@hotmail.com>;
- Valmir Braz de Souza <valmirnena@hotmail.com>

Prezado Valmir, boa tarde.

Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,  
Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

**Enviado:** segunda-feira, 14 de março de 2022 21:10

**Para:** valmir\_sindprevs\_geap@hotmail.com <valmir\_sindprevs\_geap@hotmail.com>; Valmir Braz de Souza <valmirnena@hotmail.com>

**Assunto:** RE: Entrevista Pesquisa Teletrabalho no INSS

Olá Valmir, Tudo bom?

Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,  
Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** segunda-feira, 7 de março de 2022 10:22

**Para:** valmir\_sindprevs\_geap@hotmail.com <valmir\_sindprevs\_geap@hotmail.com>; Valmir Braz de Souza <valmirnena@hotmail.com>

**Assunto:** Entrevista Pesquisa Teletrabalho no INSS

Prezado Valmir, bom dia!

Espero que esteja tudo bem com você e sua família. Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973, com apoio institucional da FENASPS.

Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,  
Murilo Oliveira Souza

07/07/2022 11:31

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Entrevista teletrabalho no INSS  
Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
Ter, 05/04/2022 17:40  
Para:

- melgareanahi@gmail.com <melgareanahi@gmail.com>

Prezada, boa tarde.

Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS, na qual busco compreender a visão do sindicato acerca do teletrabalho. A FENASPS apoia a pesquisa. Inclusive, já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

**Enviado:** segunda-feira, 14 de março de 2022 21:13

**Para:** melgareanahi@gmail.com <melgareanahi@gmail.com>

**Assunto:** RE: Entrevista teletrabalho no INSS

Olá, Tudo bom?

Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** segunda-feira, 7 de março de 2022 10:52

**Para:** melgareanahi@gmail.com <melgareanahi@gmail.com>

**Assunto:** Entrevista teletrabalho no INSS

Prezad@, bom dia!

Espero que esteja tudo bem com você e sua família.

Eu sou o Murilo, doutorando em política social pela UnB e estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973, com apoio institucional da FENASPS.

Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

07/07/2022 11:32

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Entrevista teletrabalho no INSS  
Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
Ter, 05/04/2022 17:40  
Para:

- antonia.tavares@inss.gov.br <antonia.tavares@inss.gov.br>

Prezada, boa tarde.

Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS, na qual busco compreender a visão do sindicato acerca do teletrabalho. A FENASPS apoia a pesquisa. Inclusive, já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

**Enviado:** segunda-feira, 14 de março de 2022 21:13

**Para:** antonia.tavares@inss.gov.br <antonia.tavares@inss.gov.br>

**Assunto:** RE: Entrevista teletrabalho no INSS

Olá, Tudo bom?

Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** segunda-feira, 7 de março de 2022 10:53

**Para:** antonia.tavares@inss.gov.br <antonia.tavares@inss.gov.br>

**Assunto:** Entrevista teletrabalho no INSS

Prezad@, bom dia!

Espero que esteja tudo bem com você e sua família.

Eu sou o Murilo, doutorando em política social pela UnB e estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973, com apoio institucional da FENASPS.

Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

07/07/2022 11:33

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Entrevista teletrabalho no INSS  
Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
Ter, 05/04/2022 17:40  
Para:

- crs1.carlao@gmail.com <crs1.carlao@gmail.com>

Prezado, boa tarde.  
Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS, na qual busco compreender a visão do sindicato acerca do teletrabalho. A FENASPS apoia a pesquisa. Inclusive, já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.  
Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.  
Cordialmente,  
Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
**Enviado:** segunda-feira, 14 de março de 2022 21:14  
**Para:** crs1.carlao@gmail.com <crs1.carlao@gmail.com>  
**Assunto:** RE: Entrevista teletrabalho no INSS

Olá, Tudo bom?  
Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.  
Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.  
Cordialmente,  
Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza  
**Enviado:** segunda-feira, 7 de março de 2022 10:53  
**Para:** crs1.carlao@gmail.com <crs1.carlao@gmail.com>  
**Assunto:** Entrevista teletrabalho no INSS

Prezad@, bom dia!  
Espero que esteja tudo bem com você e sua família.  
Eu sou o Murilo, doutorando em política social pela UnB e estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973, com apoio institucional da FENASPS.  
Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.  
Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.  
Cordialmente,  
Murilo Oliveira Souza

07/07/2022 11:34

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Entrevista teletrabalho no INSS  
Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
Ter, 05/04/2022 17:41  
Para:

- carmemlm1@hotmail.com <carmemlm1@hotmail.com>

Prezada, boa tarde.  
Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS, na qual busco compreender a visão do sindicato acerca do teletrabalho. A FENASPS apoia a pesquisa. Inclusive, já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.  
Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.  
Cordialmente,  
Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
**Enviado:** segunda-feira, 14 de março de 2022 21:14  
**Para:** carmemlm1@hotmail.com <carmemlm1@hotmail.com>  
**Assunto:** RE: Entrevista teletrabalho no INSS

Olá, Tudo bom?  
Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.  
Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.  
Cordialmente,  
Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza  
**Enviado:** segunda-feira, 7 de março de 2022 10:54  
**Para:** carmemlm1@hotmail.com <carmemlm1@hotmail.com>  
**Assunto:** Entrevista teletrabalho no INSS

Prezad@, bom dia!  
Espero que esteja tudo bem com você e sua família.  
Eu sou o Murilo, doutorando em política social pela UnB e estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973, com apoio institucional da FENASPS.  
Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.  
Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.  
Cordialmente,  
Murilo Oliveira Souza

07/07/2022 11:35

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Entrevista teletrabalho no INSS  
Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
Ter, 05/04/2022 17:41  
Para:

- cleuzafaustino@terra.com.br <cleuzafaustino@terra.com.br>

Prezada, boa tarde.

Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS, na qual busco compreender a visão do sindicato acerca do teletrabalho. A FENASPS apoia a pesquisa. Inclusive, já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

**Enviado:** segunda-feira, 14 de março de 2022 21:14

**Para:** cleuzafaustino@terra.com.br <cleuzafaustino@terra.com.br>

**Assunto:** RE: Entrevista teletrabalho no INSS

Olá, Tudo bom?

Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** segunda-feira, 7 de março de 2022 10:54

**Para:** cleuzafaustino@terra.com.br <cleuzafaustino@terra.com.br>

**Assunto:** Entrevista teletrabalho no INSS

Prezad@, bom dia!

Espero que esteja tudo bem com você e sua família.

Eu sou o Murilo, doutorando em política social pela UnB e estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973, com apoio institucional da FENASPS.

Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

07/07/2022 11:35

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Entrevista teletrabalho no INSS  
Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
Ter, 05/04/2022 17:42  
Para:

- daniel.emmanuel@outlook.com.br <daniel.emmanuel@outlook.com.br>

Prezado, boa tarde.  
Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS, na qual busco compreender a visão do sindicato acerca do teletrabalho. A FENASPS apoia a pesquisa. Inclusive, já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.  
Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.  
Cordialmente,  
Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
**Enviado:** segunda-feira, 14 de março de 2022 21:15  
**Para:** daniel.emmanuel@outlook.com.br <daniel.emmanuel@outlook.com.br>  
**Assunto:** RE: Entrevista teletrabalho no INSS

Olá, Tudo bom?  
Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.  
Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.  
Cordialmente,  
Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza  
**Enviado:** segunda-feira, 7 de março de 2022 10:55  
**Para:** daniel.emmanuel@outlook.com.br <daniel.emmanuel@outlook.com.br>  
**Assunto:** Entrevista teletrabalho no INSS

Prezad@, bom dia!  
Espero que esteja tudo bem com você e sua família.  
Eu sou o Murilo, doutorando em política social pela UnB e estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973, com apoio institucional da FENASPS.  
Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.  
Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.  
Cordialmente,  
Murilo Oliveira Souza

07/07/2022 11:35

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Entrevista teletrabalho no INSS  
Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
Ter, 05/04/2022 17:42  
Para:

- daysinascimento@yahoo.com.br <daysinascimento@yahoo.com.br>

Prezada, boa tarde.

Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS, na qual busco compreender a visão do sindicato acerca do teletrabalho. A FENASPS apoia a pesquisa. Inclusive, já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

**Enviado:** segunda-feira, 14 de março de 2022 21:15

**Para:** daysinascimento@yahoo.com.br <daysinascimento@yahoo.com.br>

**Assunto:** RE: Entrevista teletrabalho no INSS

Olá, Tudo bom?

Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** segunda-feira, 7 de março de 2022 10:56

**Para:** daysinascimento@yahoo.com.br <daysinascimento@yahoo.com.br>

**Assunto:** Entrevista teletrabalho no INSS

Prezad@, bom dia!

Espero que esteja tudo bem com você e sua família.

Eu sou o Murilo, doutorando em política social pela UnB e estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973, com apoio institucional da FENASPS.

Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

07/07/2022 11:35

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Entrevista teletrabalho no INSS  
Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
Ter, 05/04/2022 17:42  
Para:

- djalter.rodrigues@gmail.com <djalter.rodrigues@gmail.com>

Prezado, boa tarde.

Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS, na qual busco compreender a visão do sindicato acerca do teletrabalho. A FENASPS apoia a pesquisa. Inclusive, já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

**Enviado:** segunda-feira, 14 de março de 2022 21:16

**Para:** djalter.rodrigues@gmail.com <djalter.rodrigues@gmail.com>

**Assunto:** RE: Entrevista teletrabalho no INSS

Olá, Tudo bom?

Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** segunda-feira, 7 de março de 2022 10:56

**Para:** djalter.rodrigues@gmail.com <djalter.rodrigues@gmail.com>

**Assunto:** Entrevista teletrabalho no INSS

Prezad@, bom dia!

Espero que esteja tudo bem com você e sua família.

Eu sou o Murilo, doutorando em política social pela UnB e estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973, com apoio institucional da FENASPS.

Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

07/07/2022 11:36

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Entrevista teletrabalho no INSS  
Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
Ter, 05/04/2022 17:43  
Para:

- eduafrancorp@gmail.com <eduafrancorp@gmail.com>

Prezado, boa tarde.

Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS, na qual busco compreender a visão do sindicato acerca do teletrabalho. A FENASPS apoia a pesquisa. Inclusive, já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

**Enviado:** segunda-feira, 14 de março de 2022 21:16

**Para:** eduafrancorp@gmail.com <eduafrancorp@gmail.com>

**Assunto:** RE: Entrevista teletrabalho no INSS

Olá, Tudo bom?

Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** segunda-feira, 7 de março de 2022 10:56

**Para:** eduafrancorp@gmail.com <eduafrancorp@gmail.com>

**Assunto:** Entrevista teletrabalho no INSS

Prezad@, bom dia!

Espero que esteja tudo bem com você e sua família.

Eu sou o Murilo, doutorando em política social pela UnB e estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973, com apoio institucional da FENASPS.

Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

07/07/2022 11:36

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Entrevista teletrabalho no INSS  
Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
Ter, 05/04/2022 17:43  
Para:

- cleilson.araujo@bol.com.br <cleilson.araujo@bol.com.br>

Prezado, boa tarde.  
Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS, na qual busco compreender a visão do sindicato acerca do teletrabalho. A FENASPS apoia a pesquisa. Inclusive, já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.  
Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.  
Cordialmente,  
Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
**Enviado:** segunda-feira, 14 de março de 2022 21:16  
**Para:** cleilson.araujo@bol.com.br <cleilson.araujo@bol.com.br>  
**Assunto:** RE: Entrevista teletrabalho no INSS

Olá, Tudo bom?  
Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.  
Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.  
Cordialmente,  
Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza  
**Enviado:** segunda-feira, 7 de março de 2022 10:57  
**Para:** cleilson.araujo@bol.com.br <cleilson.araujo@bol.com.br>  
**Assunto:** Entrevista teletrabalho no INSS

Prezad@, bom dia!  
Espero que esteja tudo bem com você e sua família.  
Eu sou o Murilo, doutorando em política social pela UnB e estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973, com apoio institucional da FENASPS.  
Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.  
Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.  
Cordialmente,  
Murilo Oliveira Souza

07/07/2022 11:36

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Entrevista teletrabalho no INSS  
Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
Ter, 05/04/2022 17:43  
Para:

- sillvagil@yahoo.com.br <sillvagil@yahoo.com.br>

Prezada, boa tarde.

Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS, na qual busco compreender a visão do sindicato acerca do teletrabalho. A FENASPS apoia a pesquisa. Inclusive, já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

**Enviado:** segunda-feira, 14 de março de 2022 21:16

**Para:** sillvagil@yahoo.com.br <sillvagil@yahoo.com.br>

**Assunto:** RE: Entrevista teletrabalho no INSS

Olá, Tudo bom?

Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** segunda-feira, 7 de março de 2022 10:57

**Para:** sillvagil@yahoo.com.br <sillvagil@yahoo.com.br>

**Assunto:** Entrevista teletrabalho no INSS

Prezad@, bom dia!

Espero que esteja tudo bem com você e sua família.

Eu sou o Murilo, doutorando em política social pela UnB e estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973, com apoio institucional da FENASPS.

Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

07/07/2022 11:37

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Entrevista teletrabalho no INSS  
Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
Ter, 05/04/2022 17:44  
Para:

- heliodejesussantos@gmail.com <heliodejesussantos@gmail.com>

Prezado, boa tarde.  
Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS, na qual busco compreender a visão do sindicato acerca do teletrabalho. A FENASPS apoia a pesquisa. Inclusive, já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.  
Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.  
Cordialmente,  
Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
**Enviado:** segunda-feira, 14 de março de 2022 21:16  
**Para:** heliodejesussantos@gmail.com <heliodejesussantos@gmail.com>  
**Assunto:** RE: Entrevista teletrabalho no INSS

Olá, Tudo bom?  
Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.  
Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.  
Cordialmente,  
Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza  
**Enviado:** segunda-feira, 7 de março de 2022 10:58  
**Para:** heliodejesussantos@gmail.com <heliodejesussantos@gmail.com>  
**Assunto:** Entrevista teletrabalho no INSS

Prezad@, bom dia!  
Espero que esteja tudo bem com você e sua família.  
Eu sou o Murilo, doutorando em política social pela UnB e estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973, com apoio institucional da FENASPS.  
Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.  
Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.  
Cordialmente,  
Murilo Oliveira Souza

07/07/2022 11:37

Email – Murilo Souza – Outlook

07/07/2022 11:37

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Entrevista teletrabalho no INSS  
Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
Ter, 05/04/2022 17:44  
Para:

- jsilva.phb@hotmail.com <jsilva.phb@hotmail.com>

Prezado, boa tarde.  
Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS, na qual busco compreender a visão do sindicato acerca do teletrabalho. A FENASPS apoia a pesquisa. Inclusive, já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.  
Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.  
Cordialmente,  
Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
**Enviado:** segunda-feira, 14 de março de 2022 21:17  
**Para:** jsilva.phb@hotmail.com <jsilva.phb@hotmail.com>  
**Assunto:** RE: Entrevista teletrabalho no INSS

Olá, Tudo bom?  
Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.  
Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.  
Cordialmente,  
Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza  
**Enviado:** segunda-feira, 7 de março de 2022 10:58  
**Para:** jsilva.phb@hotmail.com <jsilva.phb@hotmail.com>  
**Assunto:** Entrevista teletrabalho no INSS

Prezad@, bom dia!  
Espero que esteja tudo bem com você e sua família.  
Eu sou o Murilo, doutorando em política social pela UnB e estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973, com apoio institucional da FENASPS.  
Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.  
Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.  
Cordialmente,  
Murilo Oliveira Souza

07/07/2022 11:37

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Entrevista teletrabalho no INSS  
Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
Ter, 05/04/2022 17:44  
Para:

- Laurizete Araújo Gusmão - DF <laurizetegusmao@hotmail.com>

Prezada, boa tarde.

Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS, na qual busco compreender a visão do sindicato acerca do teletrabalho. A FENASPS apoia a pesquisa. Inclusive, já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

**Enviado:** segunda-feira, 14 de março de 2022 21:17

**Para:** Laurizete Araújo Gusmão - DF <laurizetegusmao@hotmail.com>

**Assunto:** RE: Entrevista teletrabalho no INSS

Olá, Tudo bom?

Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** segunda-feira, 7 de março de 2022 10:58

**Para:** Laurizete Araújo Gusmão - DF <laurizetegusmao@hotmail.com>

**Assunto:** Entrevista teletrabalho no INSS

Prezad@, bom dia!

Espero que esteja tudo bem com você e sua família.

Eu sou o Murilo, doutorando em política social pela UnB e estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973, com apoio institucional da FENASPS.

Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

07/07/2022 11:38

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Entrevista teletrabalho no INSS  
Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
Ter, 05/04/2022 17:44  
Para:

- lidiasolar2007@yahoo.com.br <lidiasolar2007@yahoo.com.br>

Prezada, boa tarde.

Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS, na qual busco compreender a visão do sindicato acerca do teletrabalho. A FENASPS apoia a pesquisa. Inclusive, já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

**Enviado:** segunda-feira, 14 de março de 2022 21:17

**Para:** lidiasolar2007@yahoo.com.br <lidiasolar2007@yahoo.com.br>

**Assunto:** RE: Entrevista teletrabalho no INSS

Olá, Tudo bom?

Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** segunda-feira, 7 de março de 2022 10:59

**Para:** lidiasolar2007@yahoo.com.br <lidiasolar2007@yahoo.com.br>

**Assunto:** Entrevista teletrabalho no INSS

Prezad@, bom dia!

Espero que esteja tudo bem com você e sua família.

Eu sou o Murilo, doutorando em política social pela UnB e estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973, com apoio institucional da FENASPS.

Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

07/07/2022 11:38

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Entrevista teletrabalho no INSS  
Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
Ter, 05/04/2022 17:45  
Para:

- magapontes63@gmail.com <magapontes63@gmail.com>

Prezada, boa tarde.  
Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS, na qual busco compreender a visão do sindicato acerca do teletrabalho. A FENASPS apoia a pesquisa. Inclusive, já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.  
Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.  
Cordialmente,  
Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
**Enviado:** segunda-feira, 14 de março de 2022 21:17  
**Para:** magapontes63@gmail.com <magapontes63@gmail.com>  
**Assunto:** RE: Entrevista teletrabalho no INSS

Olá, Tudo bom?  
Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.  
Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.  
Cordialmente,  
Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza  
**Enviado:** segunda-feira, 7 de março de 2022 10:59  
**Para:** magapontes63@gmail.com <magapontes63@gmail.com>  
**Assunto:** Entrevista teletrabalho no INSS

Prezad@, bom dia!  
Espero que esteja tudo bem com você e sua família.  
Eu sou o Murilo, doutorando em política social pela UnB e estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973, com apoio institucional da FENASPS.  
Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.  
Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.  
Cordialmente,  
Murilo Oliveira Souza

07/07/2022 11:38

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Entrevista teletrabalho no INSS  
Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
Ter, 05/04/2022 17:45  
Para:

- sindlopes@yahoo.com.br <sindlopes@yahoo.com.br>

Prezada, boa tarde.

Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS, na qual busco compreender a visão do sindicato acerca do teletrabalho. A FENASPS apoia a pesquisa. Inclusive, já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

**Enviado:** segunda-feira, 14 de março de 2022 21:17

**Para:** sindlopes@yahoo.com.br <sindlopes@yahoo.com.br>

**Assunto:** RE: Entrevista teletrabalho no INSS

Olá, Tudo bom?

Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** segunda-feira, 7 de março de 2022 11:01

**Para:** sindlopes@yahoo.com.br <sindlopes@yahoo.com.br>

**Assunto:** Entrevista teletrabalho no INSS

Prezad@, bom dia!

Espero que esteja tudo bem com você e sua família.

Eu sou o Murilo, doutorando em política social pela UnB e estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973, com apoio institucional da FENASPS.

Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

07/07/2022 11:39

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Entrevista teletrabalho no INSS  
Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
Ter, 05/04/2022 17:46  
Para:

- luciapadua2016@gmail.com <luciapadua2016@gmail.com>

Prezada, boa tarde.

Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS, na qual busco compreender a visão do sindicato acerca do teletrabalho. A FENASPS apoia a pesquisa. Inclusive, já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

**Enviado:** segunda-feira, 14 de março de 2022 21:18

**Para:** luciapadua2016@gmail.com <luciapadua2016@gmail.com>

**Assunto:** RE: Entrevista teletrabalho no INSS

Olá, Tudo bom?

Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** segunda-feira, 7 de março de 2022 11:00

**Para:** luciapadua2016@gmail.com <luciapadua2016@gmail.com>

**Assunto:** Entrevista teletrabalho no INSS

Prezad@, bom dia!

Espero que esteja tudo bem com você e sua família.

Eu sou o Murilo, doutorando em política social pela UnB e estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973, com apoio institucional da FENASPS.

Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

07/07/2022 11:39

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Entrevista teletrabalho no INSS  
Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
Ter, 05/04/2022 17:47  
Para:

- pedrofenasps@yahoo.com.br <pedrofenasps@yahoo.com.br>

Prezada, boa tarde.

Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS, na qual busco compreender a visão do sindicato acerca do teletrabalho. A FENASPS apoia a pesquisa. Inclusive, já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

**Enviado:** segunda-feira, 14 de março de 2022 21:18

**Para:** pedrofenasps@yahoo.com.br <pedrofenasps@yahoo.com.br>

**Assunto:** RE: Entrevista teletrabalho no INSS

Olá, Tudo bom?

Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** segunda-feira, 7 de março de 2022 11:02

**Para:** pedrofenasps@yahoo.com.br <pedrofenasps@yahoo.com.br>

**Assunto:** Entrevista teletrabalho no INSS

Prezad@, bom dia!

Espero que esteja tudo bem com você e sua família.

Eu sou o Murilo, doutorando em política social pela UnB e estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973, com apoio institucional da FENASPS.

Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

07/07/2022 11:39

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Entrevista teletrabalho no INSS  
Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
Ter, 05/04/2022 17:47  
Para:

- polifscampos@gmail.com <polifscampos@gmail.com>

Prezada, boa tarde.

Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS, na qual busco compreender a visão do sindicato acerca do teletrabalho. A FENASPS apoia a pesquisa. Inclusive, já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

**Enviado:** segunda-feira, 14 de março de 2022 21:18

**Para:** polifscampos@gmail.com <polifscampos@gmail.com>

**Assunto:** RE: Entrevista teletrabalho no INSS

Olá, Tudo bom?

Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** segunda-feira, 7 de março de 2022 11:02

**Para:** polifscampos@gmail.com <polifscampos@gmail.com>

**Assunto:** Entrevista teletrabalho no INSS

Prezad@, bom dia!

Espero que esteja tudo bem com você e sua família.

Eu sou o Murilo, doutorando em política social pela UnB e estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973, com apoio institucional da FENASPS.

Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

07/07/2022 11:39

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Entrevista teletrabalho no INSS  
Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
Ter, 05/04/2022 17:47  
Para:

- reginalima\_5@hotmail.com <reginalima\_5@hotmail.com>

Prezada, boa tarde.

Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS, na qual busco compreender a visão do sindicato acerca do teletrabalho. A FENASPS apoia a pesquisa. Inclusive, já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

**Enviado:** segunda-feira, 14 de março de 2022 21:20

**Para:** reginalima\_5@hotmail.com <reginalima\_5@hotmail.com>

**Assunto:** RE: Entrevista teletrabalho no INSS

Olá, Tudo bom?

Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** segunda-feira, 7 de março de 2022 11:03

**Para:** reginalima\_5@hotmail.com <reginalima\_5@hotmail.com>

**Assunto:** Entrevista teletrabalho no INSS

Prezad@, bom dia!

Espero que esteja tudo bem com você e sua família.

Eu sou o Murilo, doutorando em política social pela UnB e estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973, com apoio institucional da FENASPS.

Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

07/07/2022 11:40

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Entrevista teletrabalho no INSS  
Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
Ter, 05/04/2022 17:47  
Para:

- biologo\_sebastiao@yahoo.com.br <biologo\_sebastiao@yahoo.com.br>

Prezado, boa tarde.  
Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS, na qual busco compreender a visão do sindicato acerca do teletrabalho. A FENASPS apoia a pesquisa. Inclusive, já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.  
Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.  
Cordialmente,  
Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
**Enviado:** segunda-feira, 14 de março de 2022 21:20  
**Para:** biologo\_sebastiao@yahoo.com.br <biologo\_sebastiao@yahoo.com.br>  
**Assunto:** RE: Entrevista teletrabalho no INSS

Olá, Tudo bom?  
Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.  
Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.  
Cordialmente,  
Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza  
**Enviado:** segunda-feira, 7 de março de 2022 11:03  
**Para:** biologo\_sebastiao@yahoo.com.br <biologo\_sebastiao@yahoo.com.br>  
**Assunto:** Entrevista teletrabalho no INSS

Prezad@, bom dia!  
Espero que esteja tudo bem com você e sua família.  
Eu sou o Murilo, doutorando em política social pela UnB e estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973, com apoio institucional da FENASPS.  
Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.  
Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.  
Cordialmente,  
Murilo Oliveira Souza

07/07/2022 14:10

Email – Murilo Souza – Outlook

**RE: Entrevista teletrabalho no INSS**

Murilo Souza &lt;souzamuh@hotmail.com&gt;

Ter, 05/04/2022 17:48

Para: wilaguiar16@gmail.com &lt;wilaguiar16@gmail.com&gt;

Prezado, boa tarde.

Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS, na qual busco compreender a visão do sindicato acerca do teletrabalho. A FENASPS apoia a pesquisa. Inclusive, já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>**Enviado:** segunda-feira, 14 de março de 2022 21:20**Para:** wilaguiar16@gmail.com <wilaguiar16@gmail.com>**Assunto:** RE: Entrevista teletrabalho no INSS

Olá, Tudo bom?

Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade.

Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza**Enviado:** segunda-feira, 7 de março de 2022 11:04**Para:** wilaguiar16@gmail.com <wilaguiar16@gmail.com>**Assunto:** Entrevista teletrabalho no INSS

Prezad@, bom dia!

Espero que esteja tudo bem com você e sua família.

Eu sou o Murilo, doutorando em política social pela UnB e estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973, com apoio institucional da FENASPS.

Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

07/07/2022 14:10

Email – Murilo Souza – Outlook

**RE: Entrevista teletrabalho no INSS**

Murilo Souza &lt;souzamuh@hotmail.com&gt;

Ter, 05/04/2022 17:48

Para: antoniomaues1@gmail.com &lt;antoniomaues1@gmail.com&gt;

Prezado, boa tarde.

Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS, na qual busco compreender a visão do sindicato acerca do teletrabalho. A FENASPS apoia a pesquisa. Inclusive, já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>**Enviado:** segunda-feira, 14 de março de 2022 21:21**Para:** antoniomaues1@gmail.com <antoniomaues1@gmail.com>**Assunto:** RE: Entrevista teletrabalho no INSS

Olá, Tudo bom?

Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza**Enviado:** segunda-feira, 7 de março de 2022 11:04**Para:** antoniomaues1@gmail.com <antoniomaues1@gmail.com>**Assunto:** Entrevista teletrabalho no INSS

Prezad@, bom dia!

Espero que esteja tudo bem com você e sua família.

Eu sou o Murilo, doutorando em política social pela UnB e estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973, com apoio institucional da FENASPS.

Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

07/07/2022 14:11

Email – Murilo Souza – Outlook

**RE: Entrevista teletrabalho no INSS**

Murilo Souza &lt;souzamu@hotmai.com&gt;

Ter, 05/04/2022 17:49

Para: irenepinda@bol.com.br &lt;irenepinda@bol.com.br&gt;

Prezada, boa tarde.

Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS, na qual busco compreender a visão do sindicato acerca do teletrabalho. A FENASPS apoia a pesquisa. Inclusive, já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza <souzamu@hotmai.com>**Enviado:** segunda-feira, 14 de março de 2022 21:21**Para:** irenepinda@bol.com.br <irenepinda@bol.com.br>**Assunto:** RE: Entrevista teletrabalho no INSS

Olá, Tudo bom?

Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade.

Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza**Enviado:** segunda-feira, 7 de março de 2022 11:05**Para:** irenepinda@bol.com.br <irenepinda@bol.com.br>**Assunto:** Entrevista teletrabalho no INSS

Prezad@, bom dia!

Espero que esteja tudo bem com você e sua família.

Eu sou o Murilo, doutorando em política social pela UnB e estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973, com apoio institucional da FENASPS.

Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

07/07/2022 14:11

Email – Murilo Souza – Outlook

**RE: Entrevista teletrabalho no INSS**

Murilo Souza &lt;souzamuh@hotmail.com&gt;

Ter, 05/04/2022 17:49

Para: juecina8@gmail.com &lt;juecina8@gmail.com&gt;

Prezada, boa tarde.

Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS, na qual busco compreender a visão do sindicato acerca do teletrabalho. A FENASPS apoia a pesquisa. Inclusive, já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>**Enviado:** segunda-feira, 14 de março de 2022 21:21**Para:** juecina8@gmail.com <juecina8@gmail.com>**Assunto:** RE: Entrevista teletrabalho no INSS

Olá, Tudo bom?

Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza**Enviado:** segunda-feira, 7 de março de 2022 11:05**Para:** juecina8@gmail.com <juecina8@gmail.com>**Assunto:** Entrevista teletrabalho no INSS

Prezad@, bom dia!

Espero que esteja tudo bem com você e sua família.

Eu sou o Murilo, doutorando em política social pela UnB e estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973, com apoio institucional da FENASPS.

Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

07/07/2022 14:12

Email – Murilo Souza – Outlook

**RE: Entrevista teletrabalho no INSS**

Murilo Souza &lt;souzamuh@hotmail.com&gt;

Ter, 05/04/2022 17:49

Para: leda.chaves@hotmail.com &lt;leda.chaves@hotmail.com&gt;

Prezada, boa tarde.

Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS, na qual busco compreender a visão do sindicato acerca do teletrabalho. A FENASPS apoia a pesquisa. Inclusive, já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>**Enviado:** segunda-feira, 14 de março de 2022 21:21**Para:** leda.chaves@hotmail.com <leda.chaves@hotmail.com>**Assunto:** RE: Entrevista teletrabalho no INSS

Olá, Tudo bom?

Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza**Enviado:** segunda-feira, 7 de março de 2022 11:06**Para:** leda.chaves@hotmail.com <leda.chaves@hotmail.com>**Assunto:** Entrevista teletrabalho no INSS

Prezad@, bom dia!

Espero que esteja tudo bem com você e sua família.

Eu sou o Murilo, doutorando em política social pela UnB e estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973, com apoio institucional da FENASPS.

Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

07/07/2022 14:12

Email – Murilo Souza – Outlook

**RE: Entrevista teletrabalho no INSS**

Murilo Souza &lt;souzamuh@hotmail.com&gt;

Ter, 05/04/2022 17:49

Para: nelsinhonovaes@bol.com.br &lt;nelsinhonovaes@bol.com.br&gt;

Prezada, boa tarde.

Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS, na qual busco compreender a visão do sindicato acerca do teletrabalho. A FENASPS apoia a pesquisa. Inclusive, já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>**Enviado:** segunda-feira, 14 de março de 2022 21:21**Para:** nelsinhonovaes@bol.com.br <nelsinhonovaes@bol.com.br>**Assunto:** RE: Entrevista teletrabalho no INSS

Olá, Tudo bom?

Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza**Enviado:** segunda-feira, 7 de março de 2022 11:06**Para:** nelsinhonovaes@bol.com.br <nelsinhonovaes@bol.com.br>**Assunto:** Entrevista teletrabalho no INSS

Prezad@, bom dia!

Espero que esteja tudo bem com você e sua família.

Eu sou o Murilo, doutorando em política social pela UnB e estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973, com apoio institucional da FENASPS.

Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

07/07/2022 14:13

Email – Murilo Souza – Outlook

**RE: Entrevista teletrabalho no INSS**

Murilo Souza &lt;souzamuh@hotmail.com&gt;

Ter, 05/04/2022 17:50

Para: sileneleiro@yahoo.com.br &lt;sileneleiro@yahoo.com.br&gt;

Prezada, boa tarde.

Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS, na qual busco compreender a visão do sindicato acerca do teletrabalho. A FENASPS apoia a pesquisa. Inclusive, já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>**Enviado:** segunda-feira, 14 de março de 2022 21:22**Para:** sileneleiro@yahoo.com.br <sileneleiro@yahoo.com.br>**Assunto:** RE: Entrevista teletrabalho no INSS

Olá, Tudo bom?

Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza**Enviado:** segunda-feira, 7 de março de 2022 11:06**Para:** sileneleiro@yahoo.com.br <sileneleiro@yahoo.com.br>**Assunto:** Entrevista teletrabalho no INSS

Prezad@, bom dia!

Espero que esteja tudo bem com você e sua família.

Eu sou o Murilo, doutorando em política social pela UnB e estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973, com apoio institucional da FENASPS.

Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

07/07/2022 14:13

Email – Murilo Souza – Outlook

**RE: Entrevista teletrabalho no INSS**

Murilo Souza &lt;souzamu@hotmai.com&gt;

Ter, 05/04/2022 17:50

Para: negrafa1020@yahoo.com.br &lt;negrafa1020@yahoo.com.br&gt;

Prezada, boa tarde.

Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS, na qual busco compreender a visão do sindicato acerca do teletrabalho. A FENASPS apoia a pesquisa. Inclusive, já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza <souzamu@hotmai.com>**Enviado:** segunda-feira, 14 de março de 2022 21:21**Para:** negrafa1020@yahoo.com.br <negrafa1020@yahoo.com.br>**Assunto:** RE: Entrevista teletrabalho no INSS

Olá, Tudo bom?

Eu sou o Murilo, doutorando e aluno da Prof. Dra. Maria Lúcia Lopes. Sob a orientação da professora, estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza**Enviado:** segunda-feira, 7 de março de 2022 11:05**Para:** negrafa1020@yahoo.com.br <negrafa1020@yahoo.com.br>**Assunto:** Entrevista teletrabalho no INSS

Prezad@, bom dia!

Espero que esteja tudo bem com você e sua família.

Eu sou o Murilo, doutorando em política social pela UnB e estou conduzindo uma pesquisa sobre o teletrabalho no INSS. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973, com apoio institucional da FENASPS.

Já realizei entrevista com alguns diretores da FENASPS, mas reforço sobre a relevância de ampliar a representatividade da Entidade. Por isso te convido a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. Caso seja melhor por você, podemos conversar por WhatsApp, meu contato é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, me coloco a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

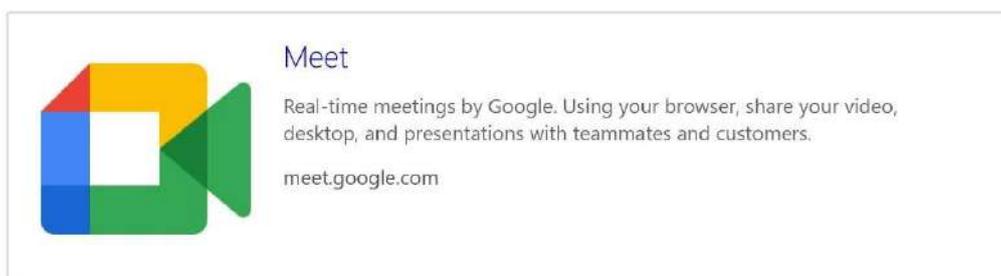
07/07/2022 10:08

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Assunto: RE: Assunto: Apresentação de Pesquisa e Solicitação Agendamento Entrevista  
Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
Ter, 26/10/2021 18:31  
Para:

- Deivid Santos <deivid.christian@yahoo.com.br>

Prezado, tomei a liberdade de criar um link para nossa reunião na sexta:  
Reunião Sr. Deivid  
Sexta-feira, 29 de outubro · 9:00 até 10:00am (fuso horário de Brasília)  
Informações de participação do Google Meet  
Link da videochamada: <https://meet.google.com/qge-hgnb-qfq>



Cordialmente,  
Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
**Enviado:** terça-feira, 26 de outubro de 2021 18:28  
**Para:** Deivid Santos <deivid.christian@yahoo.com.br>  
**Assunto:** RE: Assunto: RE: Assunto: Apresentação de Pesquisa e Solicitação Agendamento Entrevista

Boa noite Deivid,  
Combinado, na próxima sexta as nove.  
Cordialmente,  
Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Deivid Santos <deivid.christian@yahoo.com.br>  
**Enviado:** terça-feira, 26 de outubro de 2021 09:50  
**Para:** souzamuh@hotmail.com <souzamuh@hotmail.com>  
**Assunto:** Assunto: RE: Assunto: Apresentação de Pesquisa e Solicitação Agendamento Entrevista

Bom dia,  
Certo vamos marcar para a próxima sexta feira pela manhã 9h, pode ser?

[Enviado do Yahoo Mail no Android](#)

Em seg., 25 out. 25e 2021 às 8:05, Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com> escreveu:

Bom dia Deivid,

07/07/2022 10:08

Email – Murilo Souza – Outlook

Desde já agradeço seu apoio. Seria importante definirmos uma data para que pudéssemos organizar uma reunião, na qual eu gostaria de fazer algumas perguntas acerca do teletrabalho.

Fico no seu aguardo.

Cordialmente,  
Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Deivid Santos <deivid.christian@yahoo.com.br>

**Enviado:** sábado, 23 de outubro de 2021 07:47

**Para:** souzamu@hotmai.com <souzamu@hotmai.com>

**Assunto:** Assunto: Apresentação de Pesquisa e Solicitação Agendamento Entrevista

Murilo, bom dia!

Na segunda feira respondo e encaminho os formulários.

[Enviado do Yahoo Mail no Android](#)

Em qui., 21 de out. 2021 às 18:59, Murilo Souza <souzamu@hotmai.com> escreveu:

Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que estamos vivendo.

Cumprimentando, servimo-nos do presente para apresentar a pesquisa que se pretende realizar cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS/CUT), por meio de sua diretoria, indicou o seu nome para a realização desta pesquisa. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som. Esses instrumentos são exigidos pelo Comitê de Ética em Pesquisa para a realização da presente entrevista. É importante esclarecer que, em virtude da relevância das atividades a serem realizadas, haverá a gravação da entrevista com os servidores. Reafirmamos o compromisso de que não haverá a disponibilização do vídeo ou de dados que sejam capazes de colocar em risco a integridade do servidor público e do órgão público, além do que as informações serão mantidas sob sigilo.

Por essa razão viemos a presença de Vossa Senhoria solicitar o apoio para a realização desta pesquisa, participando da pesquisa e realizando a entrevista, no intuito de contribuir com o trabalho de análise que está sendo feito quanto a implementação do teletrabalho no INSS e a visão da entidade sindical quanto a essa mudança de organização da força de trabalho. Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo.

Acompanham este os seguintes documentos: - modelo de termo de livre esclarecido; modelo do termo de autorização do uso de voz, imagem e som, ambos, a serem preenchidos pelos entrevistados.

07/07/2022 10:08

Email – Murilo Souza – Outlook

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
**Coordenador da Pesquisa**

07/07/2022 10:09

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Apresentação de Pesquisa e Solicitação Agendamento Entrevista  
Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
Sex, 29/10/2021 08:10  
Para:

- Terezinha de Jesus Aguiar <terezinha.dejesusaguiar@gmail.com>

Bom dia Terezinha,  
Como a senhora está? Espero que esteja tudo bem com você.  
Gostaria de entrar em contato com a Senhora para poder agendarmos reunião acerca do teletrabalho em seu Estado.  
Desde já agradeço,  
Cordialmente,  
Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** quinta-feira, 21 de outubro de 2021 17:55

**Para:** Terezinha de Jesus Aguiar <terezinha.dejesusaguiar@gmail.com>

**Assunto:** Apresentação de Pesquisa e Solicitação Agendamento Entrevista

Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que estamos vivendo.

Cumprimentando, servimo-nos do presente para apresentar a pesquisa que se pretende realizar cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS/CUT), por meio de sua diretoria, indicou o seu nome para a realização desta pesquisa. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som. Esses instrumentos são exigidos pelo Comitê de Ética em Pesquisa para a realização da presente entrevista. É importante esclarecer que, em virtude da relevância das atividades a serem realizadas, haverá a gravação da entrevista com os servidores. Reafirmamos o compromisso de que não haverá a disponibilização do vídeo ou de dados que sejam capazes de colocar em risco a integridade do servidor público e do órgão público, além do que as informações serão mantidas sob sigilo.

Por essa razão viemos a presença de Vossa Senhoria solicitar o apoio para a realização desta pesquisa, participando da pesquisa e realizando a entrevista, no intuito de contribuir com o trabalho de análise que está sendo feito quanto a implementação do teletrabalho no INSS e a visão da entidade sindical quanto a essa mudança de organização da força de trabalho. Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo.

Acompanham este os seguintes documentos: - modelo de termo de livre esclarecido; modelo do termo de autorização do uso de voz, imagem e som, ambos, a serem preenchidos pelos entrevistados.

07/07/2022 10:09

Email – Murilo Souza – Outlook

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
**Coordenador da Pesquisa**

07/07/2022 10:24

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Realização pesquisa teletrabalho no âmbito do INSS  
Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
Seg, 08/11/2021 14:30  
Para:

- Luciano Wolffenbüttel Veras <wolffveras@gmail.com>

Olá Luciano, boa tarde!

Como você está? Espero que esteja tudo bem com você e sua família.

Estou retomando o contato com você, haja vista a aprovação da pesquisa junto ao comitê de ética. Nesse sentido, gostaria de agendar uma reunião com você ou mesmo se me permitir encaminhar uma mensagem por WhatsApp para dialogarmos sobre a participação na pesquisa que estou conduzindo.

Desde já agradeço pela sua ajuda e apoio.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Luciano Wolffenbüttel Veras <wolffveras@gmail.com>

**Enviado:** terça-feira, 15 de dezembro de 2020 16:09

**Para:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

**Assunto:** Re: Realização pesquisa teletrabalho no âmbito do INSS

Fechado.

Qqer coisa pode me encontrar tbm nesse telefone/whats 48 991159929

Até amanhã.

Em ter, 15 de dez de 2020 14:27, Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com> escreveu:

Olá Luciano,

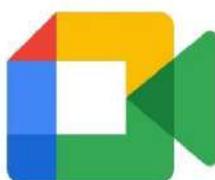
Tenho sim. Tomei a liberdade e criei uma agenda pelo googlemeet, se não for nenhum inconveniente para vocês.

Segue o link <https://meet.google.com/nsd-uavr-hyv>

Fico a disposição. Até amanhã.

Cordialmente,

Murilo Souza



Meet

Real-time meetings by Google. Using your browser, share your video, desktop, and presentations with teammates and customers.

[meet.google.com](https://meet.google.com)

---

**De:** Luciano Wolffenbüttel Veras <wolffveras@gmail.com>

**Enviado:** terça-feira, 15 de dezembro de 2020 12:36

**Para:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

**Assunto:** Re: Realização pesquisa teletrabalho no âmbito do INSS

07/07/2022 10:24

Email – Murilo Souza – Outlook

Olá Murilo... Vc teria disponibilidade para amanhã às 16h?  
Aí podes criar o link e me mandar que compartilhou com os demais participantes ok?  
Aguardo sua resposta.  
Grande abraço.

Em sáb, 12 de dez de 2020 19:05, Murilo Souza <[souzamuh@hotmail.com](mailto:souzamuh@hotmail.com)> escreveu:

Olá Luciano,  
Eu entendo perfeitamente, tenho acompanhado a difícil conjuntura para a classe.  
Me desculpe, mas pensei que talvez você não tivesse recebido o e-mail, por isso enviei outro.  
Fique tranquilo que eu estarei aguardando sua resposta.  
Desde já agradeço você pela sua atenção e ajuda.  
Abraços,  
Murilo Souza

---

**De:** Luciano Wolffenbüttel Veras <[wolffveras@gmail.com](mailto:wolffveras@gmail.com)>

**Enviado:** sábado, 12 de dezembro de 2020 17:04

**Para:** Murilo Souza <[souzamuh@hotmail.com](mailto:souzamuh@hotmail.com)>

**Assunto:** Re: Realização pesquisa teletrabalho no âmbito do INSS

Oi Murilo... Desculpe não te responder antes... Apesar do isolamento a correia tá grande...  
Agora mesmo estou em plenária nacional. Os desafios são muitos.  
Me comprometo a te retornar durante a semana já com possível data de nossa reunião cfe.  
suas possibilidades.  
Não tivemos tempo de definir o dia ainda em função das lutas e mobilizações na última  
semana.  
Grande abraço.

Em sáb, 12 de dez de 2020 16:08, Murilo Souza <[souzamuh@hotmail.com](mailto:souzamuh@hotmail.com)> escreveu:

Boa tarde Luciano,  
Espero que você esteja bem em tempos de pandemia.  
Gostaria de ver com você sobre a possibilidade de agendarmos uma reunião sobre a pesquisa que  
estou conduzindo.  
Fico a sua disposição quanto ao dia e a melhor forma de conversarmos, nessa próxima semana  
tenho apenas compromisso na terça agendado.  
Cordialmente,  
Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza <[souzamuh@hotmail.com](mailto:souzamuh@hotmail.com)>

**Enviado:** quinta-feira, 10 de dezembro de 2020 09:08

**Para:** Luciano Wolffenbüttel Veras <[wolffveras@gmail.com](mailto:wolffveras@gmail.com)>

**Assunto:** RE: Realização pesquisa teletrabalho no âmbito do INSS

Bom dia Luciano,  
Eu gostaria de sugerir a utilização da plataforma google meet, se não for nenhum inconveniente.  
Sugiro ainda, como horários e dias para nossa reunião o dia 11.12 (10hrs ou então as 16hrs).  
Caso não seja possível para você, podemos agendar na semana que vem no melhor dia e horário.  
Eu tenho apenas um compromisso agendado para a terça-feira.  
Fico no aguardo.  
Muito obrigado pela sua devolutiva.  
Cordialmente,

<https://outlook.live.com/mail/0/sentitems/id/AQQkADAwATM3ZmYAZS04MmizLWmXmjctMDACLTAwCgAQAKzmKMI0IAIGtTdlWGYzWec%3D>

2/4

07/07/2022 10:24

Email – Murilo Souza – Outlook

Murilo Souza

---

**De:** Luciano Wolffenbüttel Veras <[wolffveras@gmail.com](mailto:wolffveras@gmail.com)>  
**Enviado:** quarta-feira, 9 de dezembro de 2020 16:01  
**Para:** Murilo Souza <[souzamuh@hotmail.com](mailto:souzamuh@hotmail.com)>  
**Assunto:** Re: Realização pesquisa teletrabalho no âmbito do INSS

Boa Tarde Murilo,  
Como podemos conversar a respeito da pesquisa?  
Você prefere alguma plataforma digital?  
Gostaria de que pudéssemos conversar e entender a proposta de modo a poder definir a melhor maneira de ajudá-lo.  
Para tanto solicito que proponha alguma data e horário para o encontro virtual, pois assim podemos definir alguns participantes que além de Diretores também atuam no INSS.  
Aguardo seu retorno.  
Abraços.

Em ter., 8 de dez. de 2020 às 15:23, Murilo Souza <[souzamuh@hotmail.com](mailto:souzamuh@hotmail.com)> escreveu:

Boa tarde Luciano.  
Espero que você esteja bem quando esta mensagem chegar.  
Muito obrigado pela devolutiva.  
Estou a disposição de você e do sindicato para dúvidas e fico aguardando o retorno.  
Pode ficar a vontade para utilizar meu contato por telefone (eu utilizo também WhatsApp no mesmo número).  
Torço para que vocês tenham uma ótima reunião e que possamos nos falar em breve.  
Cordialmente,  
Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Luciano Wolffenbüttel Veras <[wolffveras@gmail.com](mailto:wolffveras@gmail.com)>  
**Enviado:** terça-feira, 8 de dezembro de 2020 12:05  
**Para:** [souzamuh@hotmail.com](mailto:souzamuh@hotmail.com) <[souzamuh@hotmail.com](mailto:souzamuh@hotmail.com)>  
**Assunto:** Re: Realização pesquisa teletrabalho no âmbito do INSS

Bom dia Murilo,  
Inicialmente gostaria de cumprimentá-lo pelo tema objeto do trabalho e a descrição/resumo do mesmo enviado, que até onde pude analisar vem ao encontro também dos interesses deste sindicato na complexa discussão e embates havidos quanto a análise crítica sobre a nova morfologia do trabalho.  
Assim sendo, informo que teremos reunião ainda no dia de hoje para discutir alguns temas urgentes (inclusive relacionados ao assunto) e, portanto, debateremos sua proposta.  
Uma vez que somos uma direção colegiada e representativa da categoria, após as deliberações conjuntas que teremos, entraremos em contato para conversarmos a respeito e, espero, auxiliarmos-nos mutuamente.  
Desde já o cumprimento e peço que aguarde nosso contato que será em breve, com certeza.  
Grande abraço.  
Ps.: Podemos usar seu telefone para contato?  
Grato.

07/07/2022 10:24

Email – Murilo Souza – Outlook

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para apresentar a pesquisa que se pretende realizar, cujo objeto de análise está relacionado com o trabalho a distância (home-office), oportunidade em que solicitamos de Vossa Senhoria o apoio institucional para realização da mesma, designando data para realizarmos reunião e conversarmos sobre o assunto. Nesta oportunidade encaminhamos, conforme anexo, a síntese do projeto de pesquisa que se centra em examinar a repercussão do teletrabalho sobre a classe de servidores públicos.

Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, no qual se busca compreender as transformações do mundo do trabalho por meio da tecnologia, em especial o teletrabalho no âmbito do INSS.

O intuito da reunião é o de obter dados, bem como informações sobre a implementação do teletrabalho no âmbito estadual, bem como as ações sindicais no que se refere ao apoio dos servidores públicos.

Sendo este o que havia para momento, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
(65) 9 9975-8386

--

Luciano Wolffenbüttel Vêras

"Correndo o risco de parecer ridículo, deixem-me dizer-lhes que o verdadeiro revolucionário é guiado por grandes sentimentos de amor." Che Guevara

07/07/2022 10:25

Email – Murilo Souza – Outlook

Apresentação de Pesquisa e Solicitação Agendamento Entrevista

Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

Qui, 11/11/2021 09:31

Para:

- sindprev-al@uol.com.br <sindprev-al@uol.com.br>;
- ronaldoaugusto@gmail.com <ronaldoaugusto@gmail.com>

Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que vivemos.

Cumprimentando, servimo-nos do presente para apresentar a pesquisa que se pretende realizar cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS/CUT), por meio de sua diretoria, indicou o seu nome para a realização desta pesquisa. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som. Esses instrumentos são exigidos pelo Comitê de Ética em Pesquisa para a realizar da presente entrevista. É importante esclarecer que, em virtude da relevância das atividades a serem realizadas, haverá a gravação da entrevista com os servidores. Reafirmamos o compromisso de que não haverá a disponibilização do vídeo ou de dados que sejam capazes de colocar em risco a integridade do servidor público e do órgão público, além do que as informações serão mantidas sob sigilo.

Por essa razão viemos a presença de Vossa Senhoria solicitar o apoio para a realização desta pesquisa, participando da pesquisa e realizando a entrevista, no intuito de contribuir com o trabalho de análise que está sendo feito quanto a implementação do teletrabalho no INSS e a visão da entidade sindical quanto a essa mudança de organização da força de trabalho. Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo.

Acompanham este os seguintes documentos: - modelo de termo de livre esclarecido; modelo do termo de autorização do uso de voz, imagem e som, ambos, a serem preenchidos pelos entrevistados.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
**Coordenador da Pesquisa**

07/07/2022 10:26

Email – Murilo Souza – Outlook

Fwd: Apresentação de Pesquisa e Solicitação Agendamento Entrevista  
Stela Pragana <stelap.pragana@gmail.com>  
Qui, 25/11/2021 14:13  
Para:

- Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

----- Forwarded message -----

De: **Stela Pragana** <stelap.pragana@gmail.com>  
Date: qui., 11 de nov. de 2021 às 13:09  
Subject: Fwd: Apresentação de Pesquisa e Solicitação Agendamento Entrevista  
To: <stela.mariano@inss.gov>

----- Forwarded message -----

De: **Murilo Souza** <souzamuh@hotmail.com>  
Date: qui., 21 de out. de 2021 18:58  
Subject: Apresentação de Pesquisa e Solicitação Agendamento Entrevista  
To: [stelap.pragana@gmail.com](mailto:stelap.pragana@gmail.com) <stelap.pragana@gmail.com>

Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que estamos vivendo.

Cumprimentando, servimo-nos do presente para apresentar a pesquisa que se pretende realizar cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS/CUT), por meio de sua diretoria, indicou o seu nome para a realização desta pesquisa. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som. Esses instrumentos são exigidos pelo Comitê de Ética em Pesquisa para a realizar da presente entrevista. É importante esclarecer que, em virtude da relevância das atividades a serem realizadas, haverá a gravação da entrevista com os servidores. Reafirmamos o compromisso de que não haverá a disponibilização do vídeo ou de dados que sejam capazes de colocar em risco a integridade do servidor público e do órgão público, além do que as informações serão mantidas sob sigilo.

Por essa razão viemos a presença de Vossa Senhoria solicitar o apoio para a realização desta pesquisa, participando da pesquisa e realizando a entrevista, no intuito de contribuir com o trabalho de análise que está sendo feito quanto a implementação do teletrabalho no INSS e a visão da entidade sindical quanto a essa mudança de organização da força de trabalho. Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa

07/07/2022 10:26

Email – Murilo Souza – Outlook

para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo.

Acompanham este os seguintes documentos: - modelo de termo de livre esclarecido; modelo do termo de autorização do uso de voz, imagem e som, ambos, a serem preenchidos pelos entrevistados.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
**Coordenador da Pesquisa**

07/07/2022 10:38

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Apresentação de Pesquisa e Solicitação Agendamento Entrevista  
Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
Ter, 14/12/2021 18:54  
Para:

- Alzira Soares <alzirasouza@hotmail.com>

Combinado dona Alzira! Amanhã conversamos.

---

**De:** Alzira Soares <alzirasouza@hotmail.com>  
**Enviado:** terça-feira, 14 de dezembro de 2021 18:04  
**Para:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
**Assunto:** RE: Apresentação de Pesquisa e Solicitação Agendamento Entrevista

BOA NOITE!

Pode me chamar amanhã dia 15 as 19:30 me ligando? 081 996767911, as vezes demoro a ler sap.  
Me ligue que será melhor e aí a gente pode falar no sap ou no telefone mesmo. Ok  
ALZIRA SOARES

Enviado do [Email](#) para Windows

---

**De:** [Murilo Souza](#)  
**Enviado:**terça-feira, 14 de dezembro de 2021 15:23  
**Para:** [Alzira Soares](#)  
**Assunto:** RE: Apresentação de Pesquisa e Solicitação Agendamento Entrevista

Olá Dona Alzira,  
Como a senhora está?  
Eu entendo perfeitamente, mas vamos tentar marcar uma agenda?  
Fico no seu aguardo.  
Cordialmente,  
Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Alzira Soares <alzirasouza@hotmail.com>  
**Enviado:** sexta-feira, 10 de dezembro de 2021 16:22  
**Para:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
**Assunto:** RE: Apresentação de Pesquisa e Solicitação Agendamento Entrevista

vou chamar no sap tao logo seja possível, no dia da entrevista havia chegado de viagem, já estava em casa, mas não lembrei mesmo. Desculpe estou com muita coisa na cabeça e ainda a preocupação da saúde de meu pai.

ALZIRA DE SOUZA SOARES

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
**Enviado:** segunda-feira, 6 de dezembro de 2021 22:32  
**Para:** Alzira Soares <alzirasouza@hotmail.com>  
**Assunto:** RE: Apresentação de Pesquisa e Solicitação Agendamento Entrevista

Boa noite Alzira,  
Estive aguardando a senhora para nossa entrevista, mas acabei saindo as 19hrs30min. Aconteceu algum imprevisto? Gostaria de ver com a senhora a possibilidade de remarcamos, e na medida do possível dialogarmos por meio do WhatsApp? Meu telefone para contato é o: 65 9 99758386.

07/07/2022 10:38

Email – Murilo Souza – Outlook

Aguardo,  
Cordialmente,  
Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Alzira Soares <alzirasouza@hotmail.com>  
**Enviado:** quarta-feira, 1 de dezembro de 2021 10:31  
**Para:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
**Assunto:** RE: Apresentação de Pesquisa e Solicitação Agendamento Entrevista

BOM DIA MURILO.  
Podemos agendar pra próxima segunda feira às 19:00hs?

ALZIRA DE SOUZA SOARES

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
**Enviado:** terça-feira, 30 de novembro de 2021 13:06  
**Para:** Alzira Soares <alzirasouza@hotmail.com>  
**Assunto:** RE: Apresentação de Pesquisa e Solicitação Agendamento Entrevista

Olá Alzira,  
Como a senhora está? Espero que esteja tudo bem. Retomo o contato para definirmos uma agenda para nossa entrevista.  
Cordialmente,  
Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Alzira Soares <alzirasouza@hotmail.com>  
**Enviado:** sexta-feira, 12 de novembro de 2021 21:04  
**Para:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
**Assunto:** RE: Apresentação de Pesquisa e Solicitação Agendamento Entrevista

ok Murilo sem problemas, a partir de domingo até o domingo seguinte 22/11 vou estar fora viajando, logo não sei os momentos que vou estar disponível. Se houver oportunidade durante a semana no horário da noite de comunico, caso contrário a gente marca para o final do mês. Melhoras pra seu pai.  
Alzira

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
**Enviado:** sexta-feira, 12 de novembro de 2021 23:11  
**Para:** Alzira Soares <alzirasouza@hotmail.com>  
**Assunto:** RE: Apresentação de Pesquisa e Solicitação Agendamento Entrevista

Alzira,  
Infelizmente aconteceu um imprevisto e eu não tenho condições de me reunir com a senhora neste sábado. Meu pai está se sentindo mal e infelizmente está precisando de minha atenção nesse momento. Será que podemos reagendar para outro dia?  
Tentei ao máximo não cancelar com a senhora, mas infelizmente eu vou ter que viajar e por isso estou com medo de não conseguir chegar no horário de nossa reunião amanhã.  
Cordialmente,  
Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Alzira Soares <alzirasouza@hotmail.com>  
**Enviado:** sexta-feira, 12 de novembro de 2021 14:01  
**Para:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
**Assunto:** RE: Apresentação de Pesquisa e Solicitação Agendamento Entrevista

Boa Tarde nesse sábado dia 13/11

07/07/2022 10:38

Email – Murilo Souza – Outlook

ALZIRA DE SOUZA SOARES

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
**Enviado:** sexta-feira, 12 de novembro de 2021 11:30  
**Para:** Alzira Soares <alzirasouza@hotmail.com>  
**Assunto:** RE: Apresentação de Pesquisa e Solicitação Agendamento Entrevista

Bom dia Alzira,  
Podemos sim! Você gostaria de realizar a entrevista neste próximo sábado (13.11) ou no da semana que vem (20/11)?  
Cordialmente,  
Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Alzira Soares <alzirasouza@hotmail.com>  
**Enviado:** quinta-feira, 11 de novembro de 2021 21:33  
**Para:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
**Assunto:** RE: Apresentação de Pesquisa e Solicitação Agendamento Entrevista

BOA NOITE Murilo  
Podemos marcar a entrevista para sábado às 16:00 hs?  
Vou providenciar as autorizações para assinar e devolver. Confirme e me der um toque no telefone no dia que marcarmos.

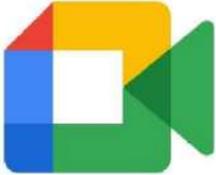
ALZIRA DE SOUZA SOARES

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
**Enviado:** segunda-feira, 8 de novembro de 2021 13:18  
**Para:** Alzira Soares <alzirasouza@hotmail.com>  
**Assunto:** RE: Apresentação de Pesquisa e Solicitação Agendamento Entrevista

Bom dia Alzira, espero que você esteja bem e que seu pai se sinta melhor.  
No que diz respeito a pesquisa, o meu intuito é o de compreender a visão da entidade sindical a respeito do teletrabalho.  
Caso seja possível, podemos agendar uma reunião na próxima terça-feira (dia 09/11), no período noturno, no melhor horário para a Senhora.  
Assim lhe explico sobre a pesquisa e na medida do possível ajustamos os detalhes para a sua participação ou de outro dirigente sindical.  
Tomei a liberdade de criar um link e fico no aguardo da confirmação do horário:

Reunião Sra. Alzira  
Terça-feira, 9 de novembro · 6:00 até 7:00pm  
Informações de participação do Google Meet  
Link da videochamada: <https://meet.google.com/axs-tcxq-cjq>



[Meet](#)  
Real-time meetings by Google. Using your browser, share your video, desktop, and presentations with teammates and customers.  
[meet.google.com](https://meet.google.com)

07/07/2022 10:38

Email – Murilo Souza – Outlook

Cordialmente,  
Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Alzira Soares <alzirasouza@hotmail.com>  
**Enviado:** sábado, 6 de novembro de 2021 21:32  
**Para:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
**Assunto:** RE: Apresentação de Pesquisa e Solicitação Agendamento Entrevista

MURILO BOA NOITE!  
SÓ LI SEU EMAIL HOJE, ESTA SEMANA FOI MUITO DIFÍCIL PARA MIM POIS ESTOU COM MEU PAI DOENTE.  
TEM 90 ANOS DE IDADE.  
EU ESTOU APOSENTADA DESDE 2019, TALVÉS NÃO TENHO COMO TE AJUDAR COMO ESPERA. MAS PODE  
MANDAR O QUESTIONÁRIO QUE TE RESPONDO.  
MARQUE A REUNIÃO PREFERENCIALMENTE A NOITE.

[ALZIRA DE SOUZA SOARES](#)

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
**Enviado:** sexta-feira, 29 de outubro de 2021 12:11  
**Para:** alzirasouza@hotmail.com <alzirasouza@hotmail.com>  
**Assunto:** RE: Apresentação de Pesquisa e Solicitação Agendamento Entrevista

Bom dia Alzira,  
Como a senhora está? Espero que esteja tudo bem com você.  
Como destacado no e-mail anterior, estou conduzindo pesquisa a respeito do teletrabalho no âmbito do INSS. Gostaria de entrar em contato com a Senhora para poder agendarmos reunião acerca do teletrabalho em seu Estado. O seu contato será muito importante para a pesquisa que estou conduzindo.  
Desde já agradeço,  
Cordialmente,  
Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza  
**Enviado:** quinta-feira, 21 de outubro de 2021 17:57  
**Para:** alzirasouza@hotmail.com <alzirasouza@hotmail.com>  
**Assunto:** Apresentação de Pesquisa e Solicitação Agendamento Entrevista

Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que estamos vivendo.

Cumprimentando, servimo-nos do presente para apresentar a pesquisa que se pretende realizar cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS/CUT), por meio de sua diretoria, indicou o seu nome para a realização desta pesquisa. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

07/07/2022 10:38

Email – Murilo Souza – Outlook

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som. Esses instrumentos são exigidos pelo Comitê de Ética em Pesquisa para a realização da presente entrevista. É importante esclarecer que, em virtude da relevância das atividades a serem realizadas, haverá a gravação da entrevista com os servidores. Reafirmamos o compromisso de que não haverá a disponibilização do vídeo ou de dados que sejam capazes de colocar em risco a integridade do servidor público e do órgão público, além do que as informações serão mantidas sob sigilo.

Por essa razão viemos a presença de Vossa Senhoria solicitar o apoio para a realização desta pesquisa, participando da pesquisa e realizando a entrevista, no intuito de contribuir com o trabalho de análise que está sendo feito quanto a implementação do teletrabalho no INSS e a visão da entidade sindical quanto a essa mudança de organização da força de trabalho. Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo.

Acompanham este os seguintes documentos: - modelo de termo de livre esclarecido; modelo do termo de autorização do uso de voz, imagem e som, ambos, a serem preenchidos pelos entrevistados.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
**Coordenador da Pesquisa**

07/07/2022 11:23

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

Qui, 20/01/2022 14:15

Para:

- Terezinha de Jesus Aguiar <terezinha.dejesusaguiar@gmail.com>

Boa tarde Dona Terezinha.

Por mim sem problemas, mas fiquei na dúvida se o melhor para a senhora é na segunda ou na terça.

Porque o dia 25 será na terça da semana de que vem. Assim, fico no aguardo para confirmar a data com a senhora (dia 24 ou dia 25) e já lhe encaminho o link para nossa reunião.

Grande abraço,

Murilo Souza

---

**De:** Terezinha de Jesus Aguiar <terezinha.dejesusaguiar@gmail.com>

**Enviado:** quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 20:07

**Para:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

**Assunto:** Re: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Boa noite Murilo,

Sim Murilo reafirmo a minha disposição de participar da pesquisa que vc está coordenando;

Estou a disposição para entrevista na próxima segunda feira pela manhã, dia 25/01, pode ser a partir das 9h30m;

Aguardo retorno, vou ficar vigilante no e-mail;

Atenciosamente,

Terezinha Aguiar

Em ter., 18 de jan. de 2022 às 11:36, Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com> escreveu:

Bom dia Terezinha,

Como a senhora está? Espero que esteja tudo bem com a senhora e sua família. Estou retornando o contato para agendarmos nossa reunião a respeito da pesquisa.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

**Enviado:** segunda-feira, 10 de janeiro de 2022 10:13

**Para:** Terezinha de Jesus Aguiar <terezinha.dejesusaguiar@gmail.com>

**Assunto:** RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Bom dia Terezinha, como a senhora está?

Qual seria o melhor dia e horário para realizarmos a entrevista por meio do google meet?

Encaminho anexo os termos para que a senhora possa assiná-los.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Terezinha de Jesus Aguiar <terezinha.dejesusaguiar@gmail.com>

**Enviado:** quinta-feira, 6 de janeiro de 2022 16:57

<https://outlook.live.com/mail/0/sentitems/id/AQQkADAwATM3ZmYAZS04MmizLWMxMjctMDACLTAwCgAQABC%2FGSINTQCKTJbbURU7gB71>

1/3

07/07/2022 11:23

Email – Murilo Souza – Outlook

**Para:** Murilo Souza <[souzamuh@hotmail.com](mailto:souzamuh@hotmail.com)>**Assunto:** Re: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Boa tarde,

Murilo,

Estou a disposição, bem como esta autorizado e vou assinar o Termo acima referenciado.

Terezinha de Jesus Aguiar

Em qua., 5 de jan. de 2022 às 17:13, Murilo Souza <[souzamuh@hotmail.com](mailto:souzamuh@hotmail.com)> escreveu:

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite quanto a sua participação na pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza**Enviado:** sexta-feira, 17 de dezembro de 2021 08:04**Para:** Terezinha de Jesus Aguiar <[terezinha.dejesusaguiar@gmail.com](mailto:terezinha.dejesusaguiar@gmail.com)>**Assunto:** Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que vivemos.

Cumprimentando, utilizo do presente para apresentar e convidá-lo a participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da

07/07/2022 11:23

Email – Murilo Souza – Outlook

Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social (CNTSS/CUT), por meio de sua diretoria, apoia a realização desta pesquisa. Já cumprimos uma primeira etapa ao entrevistar os diretores sindicais, agora passamos para a segunda etapa com entrevistas com os dirigentes da CNTSS. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som, haja vista se tratar de documentos exigidos pelo Comitê de Ética para a realização da entrevista.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
**Coordenador da Pesquisa**

07/07/2022 10:47

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS  
Vera Lucia Da Silva Santos <vera.lucivlss@hotmail.com>  
Ter, 11/01/2022 15:49  
Para:

- Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

Ok Murilo. Agradeço. Fico feliz por já ter colaborado com esse seu trabalho pelo Sindprevs de Santa Catarina. Verificarei na Diretoria da FenaspS quanto ao retorno do seu e-mail dos demais diretores. Te desejo um excelente trabalho.

abcs

Vera Lucia

Enviado do meu Galaxy

----- Mensagem original -----

De : Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
Data: 10/01/2022 18:04 (GMT-03:00)  
Para: Vera Lucia Da Silva Santos <vera.lucivlss@hotmail.com>  
Assunto: RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Olá Vera,

Desde já agradeço pela sua atenção e devolutiva. Espero que esteja tudo bem com você e sua familiares acometidos pela covid.

No que diz respeito a pesquisa que estou conduzindo, entendo sua posição. De fato será abordado a perspectiva do teletrabalho dentro do recorte do INSS. Mas esclareço a você que a sua condição de dirigente sindical já é importante para a sua participação, que se dá de forma voluntária. Por isso, se a senhora ainda tiver interesse de participar me coloco a sua disposição, mas caso não queira compreendo. Eu encaminhei para todos os dirigentes da FENASPS, por isso caso a senhora conheça algum dirigente ligado especificamente ao INSS e puder reforçar o convite que já feito por mim, agradeço imensamente.

Desde já agradeço por toda ajuda e apoio.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

---

De: Vera Lucia Da Silva Santos <vera.lucivlss@hotmail.com>

Enviado: segunda-feira, 10 de janeiro de 2022 16:04

Para: Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

Assunto: RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Oi Murilo, boa tarde.

Lendo o seu email agora com mais tranquilidade, porque naquele momento que li e lhe respondi estava com 2 situações de covid na família, observei que se trata da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Embora esteja por dentro dessa discussão quanto diretora da FENASPS, sou do Ministério da Saúde e estou aposentada. Acho importante que seja um diretor ou diretora do INSS, e que esteja diretamente ligado(a) a essa questão e participe de todas as audiências junto ao INSS. Sendo assim me coloco a disposição para qualquer outro tipo de discussão do qual possa está colaborando diretamente.

Abraços

07/07/2022 10:47

Email – Murilo Souza – Outlook

Vera Lucia da Silva Santos

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
**Enviado:** segunda-feira, 10 de janeiro de 2022 11:12  
**Para:** Vera Lucia Da Silva Santos <vera.luciavlss@hotmail.com>  
**Assunto:** RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Prezada Vera, bom dia!  
Me desculpe pela demora em lhe responder. Mas gostaria de confirmar com você uma agenda para que possamos fazer a entrevista. Tenho utilizado a plataforma google meet para a realização da mesma. Assim, fico aguardando uma data e horário para que eu possa compartilhar o link.  
Na oportunidade, encaminho dois formulários que precisam ser preenchidos e assinados por você, haja vista ser uma exigência do comitê de ética.  
Cordialmente,  
Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Vera Lucia Da Silva Santos <vera.luciavlss@hotmail.com>  
**Enviado:** quinta-feira, 6 de janeiro de 2022 15:14  
**Para:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
**Assunto:** RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Oi Murilo. Sim. No que puder colaborar me coloco a disposição .  
Abraços

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
**Enviado:** quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 17:30  
**Para:** Vera Lucia Da Silva Santos <vera.luciavlss@hotmail.com>  
**Assunto:** RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite quanto a sua participação na pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

07/07/2022 10:47

Email – Murilo Souza – Outlook

**Murilo Oliveira Souza**  
**Coordenador da Pesquisa**

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 09:51

**Para:** Vera Lucia Da Silva Santos <vera.luciavls@hotmail.com>

**Assunto:** Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que vivemos.

Cumprimentando, utilizo do presente para apresentar e convidá-lo a participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS), por meio de sua diretoria, apoia a realização desta pesquisa. Já cumprimos uma primeira etapa ao entrevistar os diretores sindicais, agora passamos para a segunda etapa com entrevistas com os dirigentes da FENASPS. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som, haja vista se tratar de documentos exigidos pelo Comitê de Ética para a realização da entrevista.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

**Murilo Oliveira Souza**  
**Coordenador da Pesquisa**

07/07/2022 10:48

Email – Murilo Souza – Outlook

RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS  
Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
Ter, 18/01/2022 10:39  
Para:

- Mauro Oliveira Mota <mauroomota@gmail.com>

Bom dia Mauro, tudo bom?  
Espero que esteja tudo bem com você e sua família.  
Retomo o contato com o senhor para agendarmos a sua participação na pesquisa.  
Cordialmente,  
Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
**Enviado:** segunda-feira, 10 de janeiro de 2022 10:10  
**Para:** Mauro Oliveira Mota <mauroomota@gmail.com>  
**Assunto:** RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Mauro, bom dia!  
Me desculpe pela demora em lhe responder, mas fiz uma viagem de última hora e só retornei hoje.  
Eu não havia recebido sua mensagem. Em relação a sua participação, para mim será muito importante contar com sua presença.  
Reforço que o objetivo da pesquisa é compreender a visão das entidades sindicais sobre o teletrabalho, razão pela qual a sua condição de dirigente sindicalista é importante para a realização da mesma. Por essa razão, gostaria de confirmar com você uma agenda em que possamos realizar a entrevista, pelo google meet ou outra plataforma que você preferir.  
Informo ainda sobre a necessidade de você assinar os dois formulários que seguem anexo.  
Cordialmente,  
Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Mauro Oliveira Mota <mauroomota@gmail.com>  
**Enviado:** quinta-feira, 6 de janeiro de 2022 15:06  
**Para:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>  
**Assunto:** Re: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Boa tarde Murilo, havia respondido a uma msg anterior sua. O teor dela, eu já estou aposentado desde agosto/2019 e nunca realizei ou trabalhei em teletrabalho, mesmo assim ainda quer minha participação respondendo ao questionário?

Em qua., 5 de jan. de 2022 17:27, Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com> escreveu:  
Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite quanto a sua participação na pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o

07/07/2022 10:48

Email – Murilo Souza – Outlook

gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 09:46

**Para:** [mauroomota@gmail.com](mailto:mauroomota@gmail.com) <[mauroomota@gmail.com](mailto:mauroomota@gmail.com)>

**Assunto:** Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que vivemos.

Cumprimentando, utilizo do presente para apresentar e convidá-lo a participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS), por meio de sua diretoria, apoia a realização desta pesquisa. Já cumprimos uma primeira etapa ao entrevistar os diretores sindicais, agora passamos para a segunda etapa com entrevistas com os dirigentes da FENASPS. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som, haja vista se tratar de documentos exigidos pelo Comitê de Ética para a realização da entrevista.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

07/07/2022 10:48

Email – Murilo Souza – Outlook

07/07/2022 10:48

Email – Murilo Souza – Outlook

Re: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS  
 Túlio Michel <tuliofilho@gmail.com>  
 Qua, 19/01/2022 09:32  
 Para:

- Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

Prezado Murilo, bom dia!

Primeiramente, lhe desejo sucesso em 2022.

Recebi sim, seu e-mail, e conforme inclusive percebi ao longo da entrevista, são dados bem refinados e específicos e eu mesmo não tenho acesso a fontes confiáveis para os números pretendidos nesse nível de filtragem.

Contudo elenquei os principais normativos Institucionais que tratam e trataram de Teletrabalho no INSS.

Encaminho também os mais recentes "relatórios" de "plenárias" da FENASPS e outros fóruns onde essa entidade teve assento. Entendo que da leitura destes documentos, você fará o *link* com o conteúdo da nossa entrevista.

Peço desculpas e justifico o lapso de tempo na resposta pois meu setor (que trata de folha de pagamento) recebeu uma demanda brutal nessas duas primeiras semanas de janeiro e não tive condições de lhe responder.

Att.,  
 Túlio Michel

Em ter., 18 de jan. de 2022 às 11:41, Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com> escreveu:

Olá Túlio, bom dia.  
 Com o senhor está? Espero que esteja tudo bem com o senhor e sua família.  
 Estou retomando o contato para solicitar os dados que encaminhei no e-mail anterior. O senhor recebeu meu e-mail?  
 Cordialmente,  
 Murilo Oliveira Souza

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

**Enviado:** quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 10:39

**Para:** Túlio Michel <tuliofilho@gmail.com>

**Assunto:** RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Prezado Túlio, bom dia.

Eu sou o Murilo e estivemos juntos no último dia 22 de dezembro dialogando sobre a minha pesquisa (o teletrabalho no INSS). Na oportunidade, comentei com você sobre alguns dados que gostaria de obter junto ao INSS e que contribuirão muito para a análise que estou empreendendo no meu trabalho. Nesse sentido, os dados que procuro obter são:

- dados quanto ao número de servidores em regime de trabalho a distância - semipresencial e integral - dividido por faixa etária e gênero, no período de 2016 a 2020;
- dados dos servidores que optaram voluntariamente pelo regime de prestação do serviço em teletrabalho (com divisão por faixa etária e sexo), no período de 2016 a 2020, bem como dados referente

07/07/2022 10:48

Email – Murilo Souza – Outlook

aos servidores que foram compulsoriamente colocados em regime de teletrabalho no referido período;

- dados dos servidores em teletrabalho quanto a divisão do nível de escolaridade (antes e depois da pandemia), no período de 2016 a 2020;
- dados referente ao número de atendimentos e os benefícios atendidos/prestados por servidores em teletrabalho;
- dados referentes ao número de processos judicializados no período de 2016 a 2020;
- dados referente ao número de processos revistos durante o período de 2016 a 2020 (divido entre aqueles prestados por servidores em regime de teletrabalho e presencial);
- dados quanto aos adoecimentos de servidores do INSS no período de 2016 a 2020;
- documentos oficiais que o INSS possua e estejam relacionados ao teletrabalho (relatórios de reuniões, mesas de negociação, pauta de reivindicações, atas de assembleias ou plenárias, greves e congressos ou lives associados ao teletrabalho) haja vista que contribuirá no sentido de investigar e compreender a relação que o órgão manteve com entidades sindicais na questão do trabalho a distância.

Desde já agradeço a sua ajuda.

Cordialmente,  
Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Túlio Michel <tuliofilho@gmail.com>

**Enviado:** quarta-feira, 22 de dezembro de 2021 10:29

**Para:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

**Assunto:** Re: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Prezado Murilo, bom dia.

Seguem os documentos assinados digitalmente.

Até logo.

Att.,

--

Túlio Michel

Em ter., 21 de dez. de 2021 às 18:39, Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com> escreveu:

Prezado Túlio,

Segue o link para nossa reunião, amanhã as 13hrs (fuso horário de Brasília):

Link da videochamada: <https://meet.google.com/gbd-fqfu-cav>

Nesta oportunidade encaminho os termos exigidos pelo Comitê de ética e que devem ser assinados pelo senhor.

Desde já agradeço pela sua participação.

Cordialmente,  
Murilo Oliveira Souza

---

**De:** Túlio Michel <tuliofilho@gmail.com>

**Enviado:** terça-feira, 21 de dezembro de 2021 14:52

**Para:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

**Assunto:** Re: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Boa tarde, Murilo.

Combinado, aguardo seu retorno amanhã.

Att.,

Túlio Michel

07/07/2022 10:48

Email – Murilo Souza – Outlook

Em ter, 21 de dez de 2021 14:53, Murilo Souza <[souzamuh@hotmail.com](mailto:souzamuh@hotmail.com)> escreveu:

Boa tarde Túlio.

Por mim sem problemas. Podemos agendar as 13hrs, conforme horário de Brasília? Assim que confirmarmos o horário eu lhe envio o link e os termos anexos.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza

Em 21 de dez. de 2021, à(s) 10:01, Túlio Michel <[tuliomfilho@gmail.com](mailto:tuliomfilho@gmail.com)> escreveu:

Prezado Murilo, boa tarde!

Informo que estou à disposição no dia de amanhã, 22/12/21, em qualquer horário entre 13:00 e 17:00, pelo Google Meets, nesta mesma conta. Não localizei o Termo ao qual você fez referência em anexo.

Att.,

--

Túlio Michel

Em seg., 20 de dez. de 2021 às 10:50, Murilo Souza <[souzamuh@hotmail.com](mailto:souzamuh@hotmail.com)> escreveu:

Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que vivemos.

Cumprimentando, utilizo do presente para apresentar e convidá-lo a participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS), por meio de sua diretoria, apoia a realização desta pesquisa. Já cumprimos uma primeira etapa ao entrevistar os diretores sindicais, agora passamos para a segunda etapa com entrevistas com os dirigentes da FENASPS. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som, haja vista se tratar de documentos exigidos pelo Comitê de Ética para a realização da entrevista.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em

07/07/2022 10:48

Email – Murilo Souza – Outlook

especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
**Coordenador da Pesquisa**

07/07/2022 11:14

Email – Murilo Souza – Outlook

Re: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS  
Lincoln ramos e Silva <lincolnramosesilva@yahoo.com.br>  
Ter, 01/02/2022 06:46  
Para:

- Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

bom dia Murilo

Estou a disposição para ajudar. vou te enviar uma olá no WhatsApp acho que facilitara o dialogo.

obrigado

lincoln

Em terça-feira, 18 de janeiro de 2022 14:27:41 GMT-3, Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com> escreveu:

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite para participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza <souzamuh@hotmail.com>

**Enviado:** quarta-feira, 5 de janeiro de 2022 16:26

**Para:** lincolnramosesilva@yahoo.com.br <lincolnramosesilva@yahoo.com.br>

**Assunto:** RE: Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Prezado(a), boa tarde!

Cumprimentando, utilizo do presente para renovar o convite quanto a sua participação na pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da

07/07/2022 11:14

Email – Murilo Souza – Outlook

implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda. O meu contato, para além deste e-mail é o (65) 9 9975-8386.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
Coordenador da Pesquisa

---

**De:** Murilo Souza

**Enviado:** segunda-feira, 20 de dezembro de 2021 09:44

**Para:** lincolnramosesilva@yahoo.com.br <lincolnramosesilva@yahoo.com.br>

**Assunto:** Pesquisa sobre o teletrabalho no âmbito do INSS

Ilustríssim@, espero que esteja tudo bem com você em momentos tão difíceis que vivemos.

Cumprimentando, utilizo do presente para apresentar e convidá-lo a participar da pesquisa que estou conduzindo, cujo objeto de análise está relacionado com a visão da entidade sindical a respeito da implementação do teletrabalho (home-office) no âmbito do INSS. Esta pesquisa é fruto do estudo desenvolvido pelo presente pesquisador junto ao Programa de Pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília, em grau de doutorado, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/UFMT-Humanidades) conforme o Parecer nº 4.970.973.

A Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social (FENASPS), por meio de sua diretoria, apoia a realização desta pesquisa. Já cumprimos uma primeira etapa ao entrevistar os diretores sindicais, agora passamos para a segunda etapa com entrevistas com os dirigentes da FENASPS. Nesse sentido, pretende-se realizar entrevista com Vossa Senhoria por meio de plataformas digitais (Google Meet ou outro programa de sua preferência), em horário que for possível para você.

Para a realização da pesquisa, caso você aceite participar, solicito que assine o Termo de Livre Esclarecido e de autorização de voz, imagem e som, haja vista se tratar de documentos exigidos pelo Comitê de Ética para a realização da entrevista.

Reforçamos sobre a relevância desta pesquisa para a produção de conhecimento científico diretamente relacionado com o mundo do trabalho, em especial o do funcionalismo público, haja vista o gradativo implemento do teletrabalho no âmbito público-administrativo, razão pela qual convidamos você a participar. Fico no aguardo para realizarmos uma agenda.

Sendo este o que havia para momento, certo do pronto e imediato atendimento de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço, colocando-nos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

07/07/2022 11:14

Email – Murilo Souza – Outlook

Cordialmente,

Murilo Oliveira Souza  
**Coordenador da Pesquisa**